

## Proc. Administrativo 224/2023

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 10/03/2023 às 08:59:23

**Setores envolvidos:**

GAB, DPU, DPADM, DJ, DPF, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPADM-DCL-SAP, DPF-DCO, DJ-PROC3

**Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.**

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 3.882/2023 - REFORMA ELETRICA ALMOXARIFADO](#) referente a Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2023 08:59:40	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CC0-6CC4-3DFD-176E**

## Memorando 3.882/2023

**De:** Antonia L. - DPU

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 09/03/2023 às 16:38:21

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

**Justificativa:** Em atendimento ao protocolo 68685/2021 e memorando 1doc 3794/2023. Após a apresentação dos projetos elétricos, complementares e bombeiro executado pela empresa TCT Engenharia Ltda ME e aprovação do orçamento junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, solicitamos a contratação de empresa especializada para a realização desses serviços. O prédio onde hoje atende o Almoxarifado Central apresenta diversos problemas estruturais. O forro esta danificado em vários locais, apresentando risco à segurança, uma vez que suas placas estão soltas. As instalações elétricas também são antigas e o prédio não possui sistema de combate a incêndio muito menos o AVCB do Corpo de Bombeiros.

Orçamento Base: R\$ 304.284,23 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Critério de medição: medição mensal

Deverá ter aptidão para desempenho na execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP – com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

### Capacidade Operacional

Descrição	Unidade	Acervo, limitado a 50%
Cabo de cobre	M	1342,50
Luminaria de led	Und	22,50
Climatizador	Und	1,00
Pintura	M	840,79
Cordoalha de cobre nu	M	95,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

### Capacidade Técnica Profissional

#### Descrição

Cabo de cobre

Luminaria de led

---

Climatizador

---

Pintura

---

Cordoalha de cobre nu

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

**Qualificação Técnica:**

**Para Habilitação:** Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

**Para Assinatura do Contrato:** Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

**Segue anexo:** Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos, BDI.

**Jaison Sangaletti**

**Diretor Departamento de Planejamento Urbano**

**CREA 5060838477**

**Ciente e de acordo:**

**Luiz Henrique Koga**

**Prefeito do Município de Cajati**

—

*Antonia Linard escriturario*

**Anexos:**

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_CLIM\_EX\_4000\_R00\_AR\_1002\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_ENT\_1005\_R00\_ELE\_4000\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_EX\_1000\_R03\_ELE\_1000\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_EX\_1000\_R03\_ELE\_1001\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_EX\_1000\_R03\_ELE\_1002\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_EX\_1000\_R03\_ELE\_1003\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_EX\_1000\_R03\_ELE\_1004\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_SPDA\_EX\_2000\_R00\_SPDA\_2000\_3\_.pdf

001\_ALMOXARIFADO\_CAJATI\_ELE\_SPDA\_EX\_2000\_R00\_SPDA\_2001\_3\_.pdf

BDI\_3\_.pdf

CRONOGRAMA\_3\_.pdf

MEMORIAL\_DESCRITIVO\_3\_.pdf

ORCAMENTO\_3\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

Jaison Sangaletti	10/03/2023 09:38:54	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Luiz Henrique Koga	10/03/2023 17:05:09	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5969-1C40-4BA7-C80E**

TUBOS PVC	
Tipo	Comprimento (m)
Tubo Marron - Água Fria - Soldável-25 mm	51

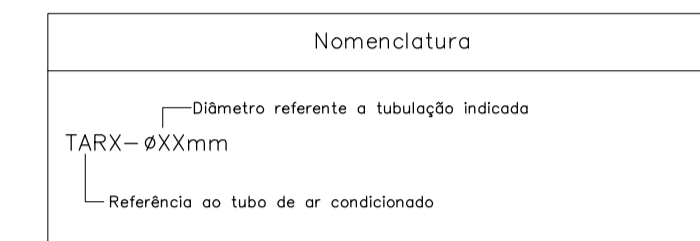
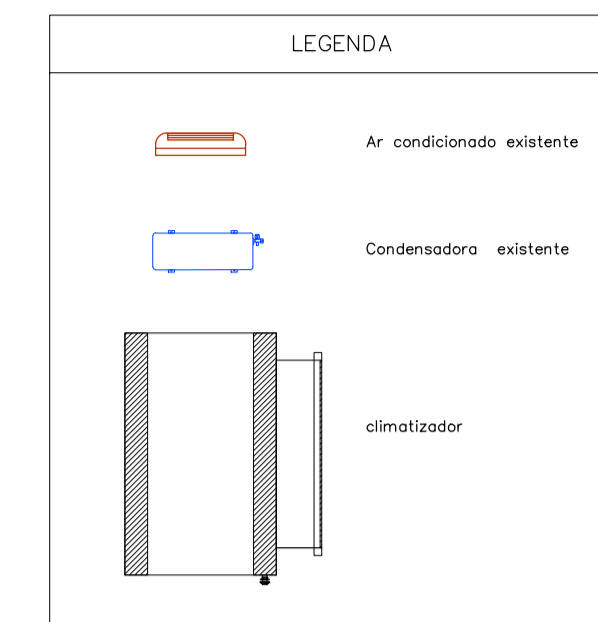
CONEXÕES DE TUBOS DE PVC	
Tipo	Contagem
Tê Soldável 25mm, PVC Marron, Água Fria - TIGRE	2
Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marron, Água Fria - TIGRE	2
Luva Roscável 3/4", PVC Branco, Água Fria - TIGRE	2
Registro Esfera VS Roscável 3/4" - TIGRE	1

TABELA DE DUTO		
Tipo	Tamanho (cm)	Comprimento (m)
Duto em chapa metálica	800x800	6.37
Duto em chapa metálica	1240x1240	0.30
Lã de Vidro Isolamento Térmico (com Alumínio - espessura: 25mm)	-	30.00

CONEXÕES DOS DUTOS		
Tipo	Tamanho (mm)	Contagem
Transição retangular - Ângulo: 45 Graus	800x800/700x700	1
Transição retangular - Ângulo: 45 Graus	1240x1240/800x800	1
Cotovelo retangular - Ângulo: 90 graus	800x800/800x800	1
Tampa retangular: Padrão	1240x1240	1

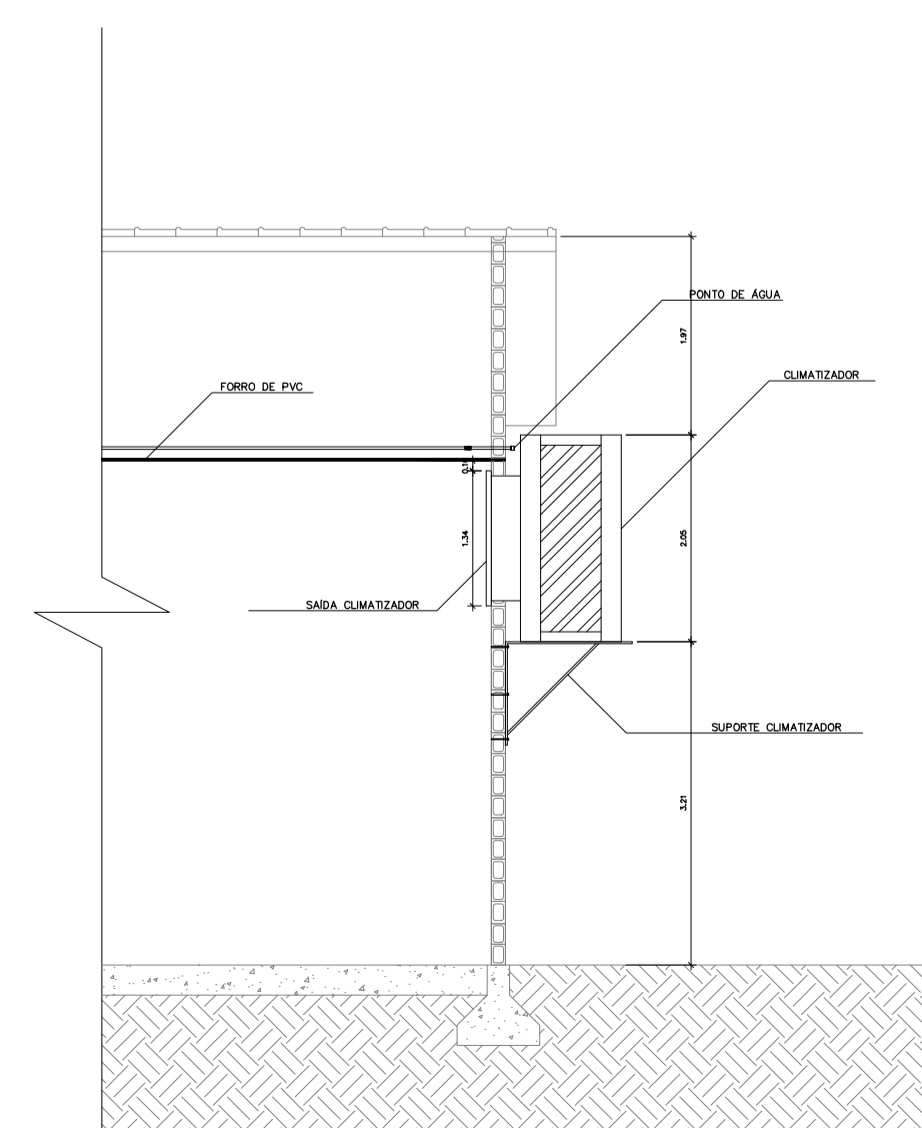
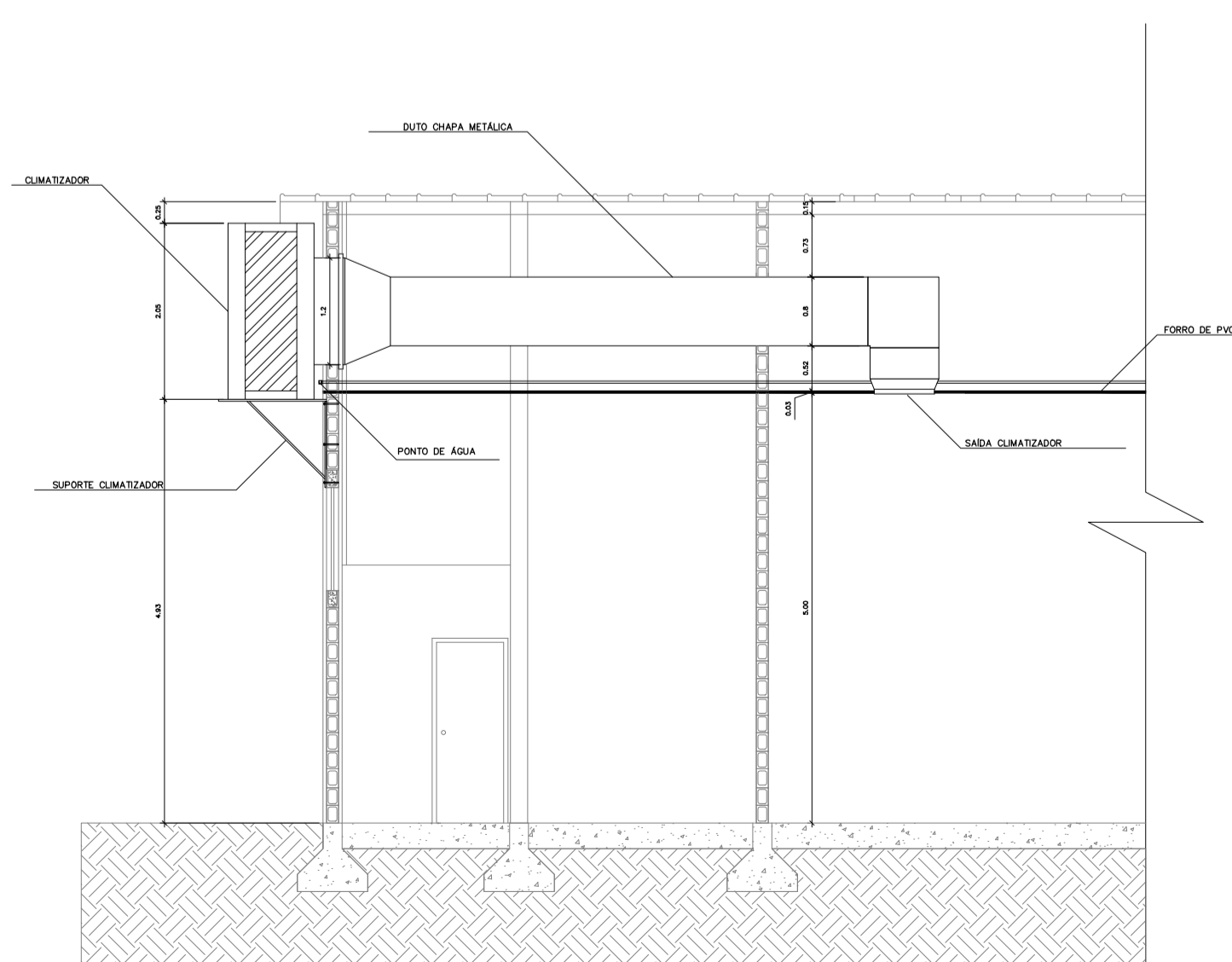
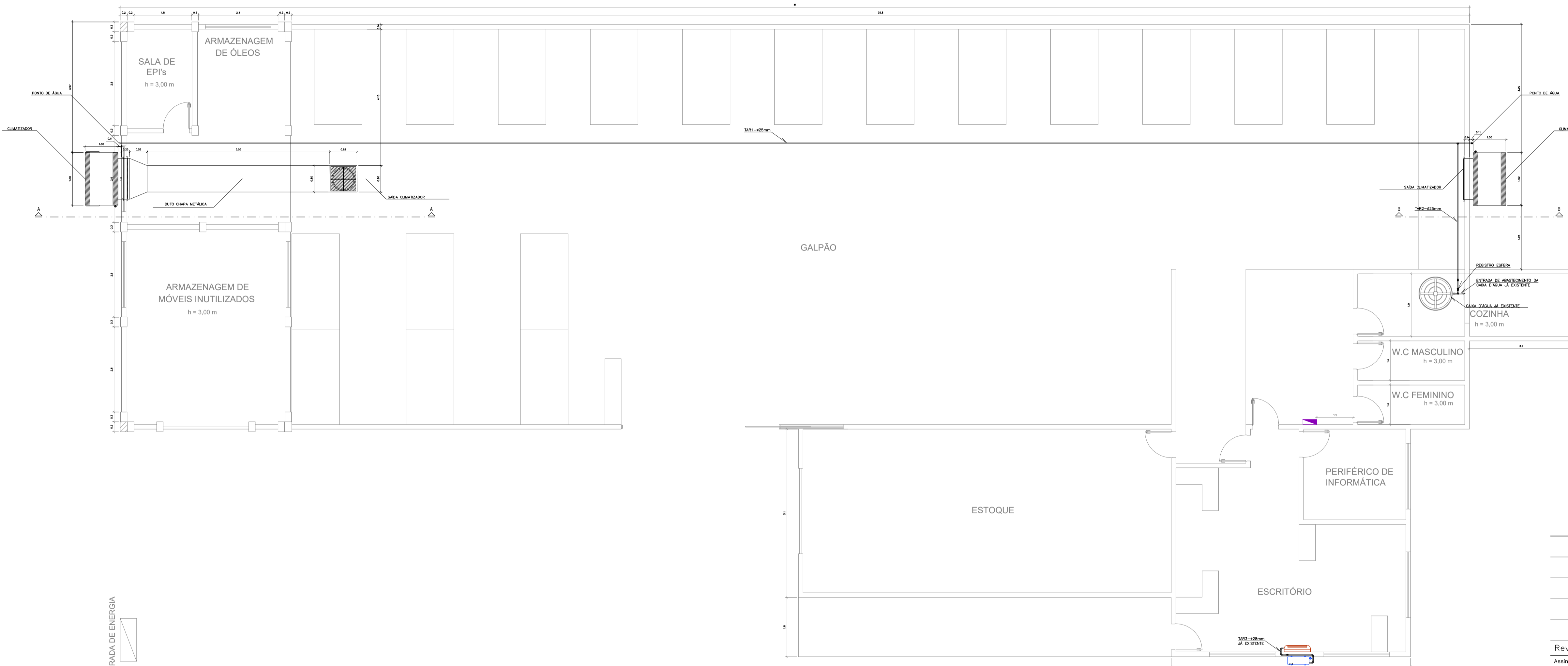
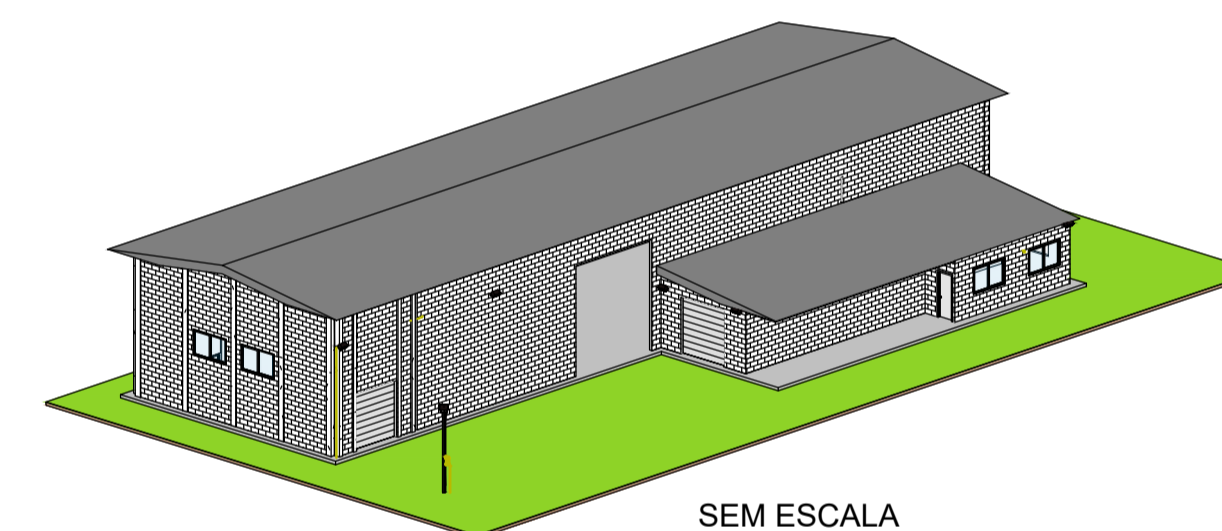
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	
Tipo	Contagem
Módulo de Ventilador AHU - HDT - Descarga Horizontal: Climatizador Evaporativo - Modelo: LC-50 - Fabricante: Lion Clima ou similar	2
Condicionador de Ar - Sistema Split - Hospedado - 9-30 kBtu	1
Unidade de condensador - Sistema Split AC - 1-4 kW	1
Suporte mão francesa - até 160kg	4
Parafuso Sextavado	12

TERMINAL DE AR	
Tipo	Contagem
Difusor de suprimento - Quadrado: 754 x 754	2



NOTAS GERAIS:

- TODO DIMENSIONAMENTO FOI FEITO BASEADO NO PROJETO DE ARQUITETURA ENVIADO;
- O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES UMIDIFICADORAS DEVERÃO SER ITERLIGADOS NA ENTRADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE.
- O DUTO DE CHAPA METÁLICA DO CLIMATIZADOR DEVE SER REVESTIDO EXTERNAMENTE POR ISOLAMENTO TÉRMICO DE Lã DE VIDRO.



Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável

Assinaturas	
Responsável	GABRIEL TALMAN 5070795909
Proprietário	

Cliente / Endereço do Empreendimento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO - CAJATI/SP  
Título do Desenho (Pavimento e Assunto) Folha N°

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO  
PLANTA TÉRREO  
CORTES

4000

Tipo de Projeto

ELÉTRICO

Revisão

00

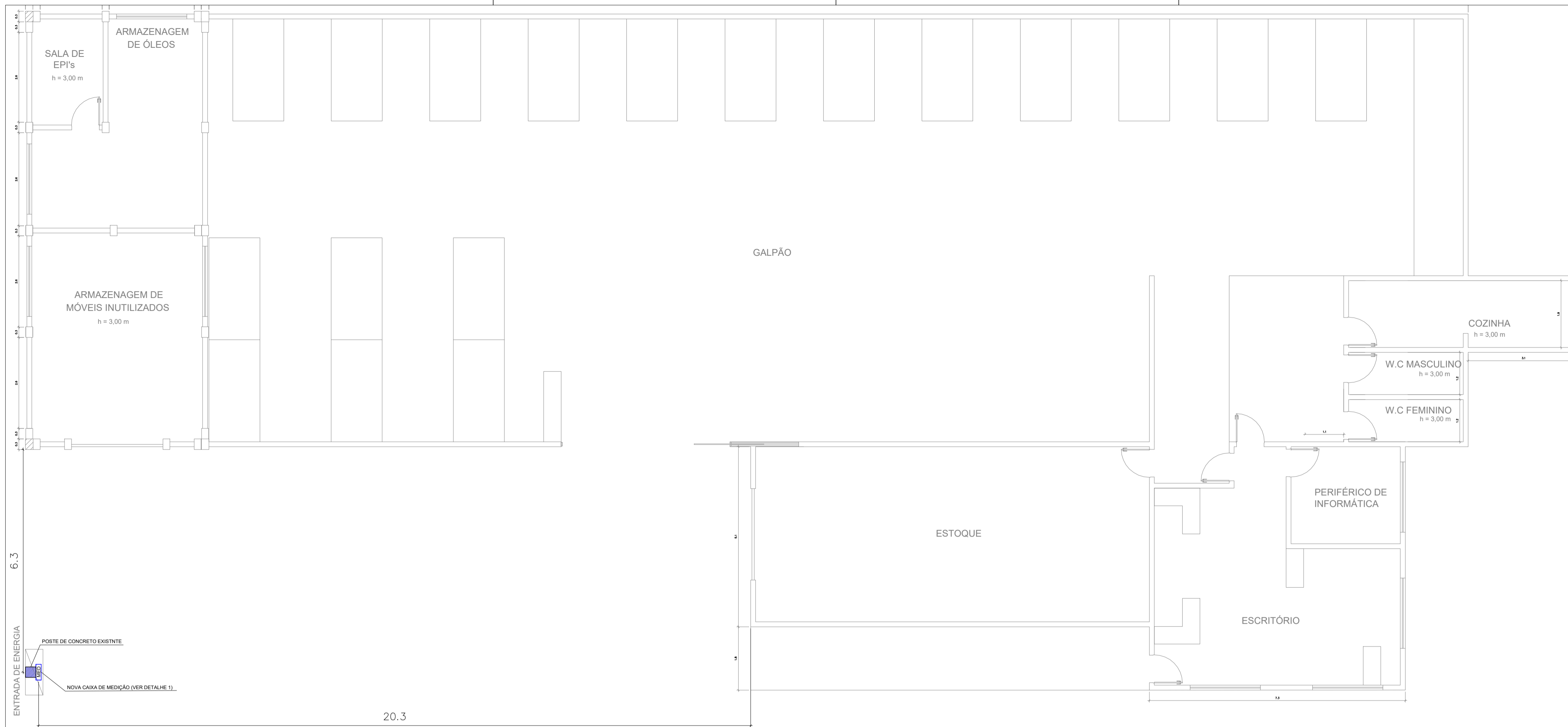


PROJETO  
- ESTRUTURAL  
- HIDRÁULICO  
- ELÉTRICO

CNPJ: 22.297.059/0001-26  
comercial@tctengenharia.com.br

Responsável	GABRIELA TALMAN	Projetista	PAULO TORRES	Emissão Inicial	01/07/2022	Fase do Projeto	EXECUTIVO
Cria	5070795909	ART	28027230220707880				

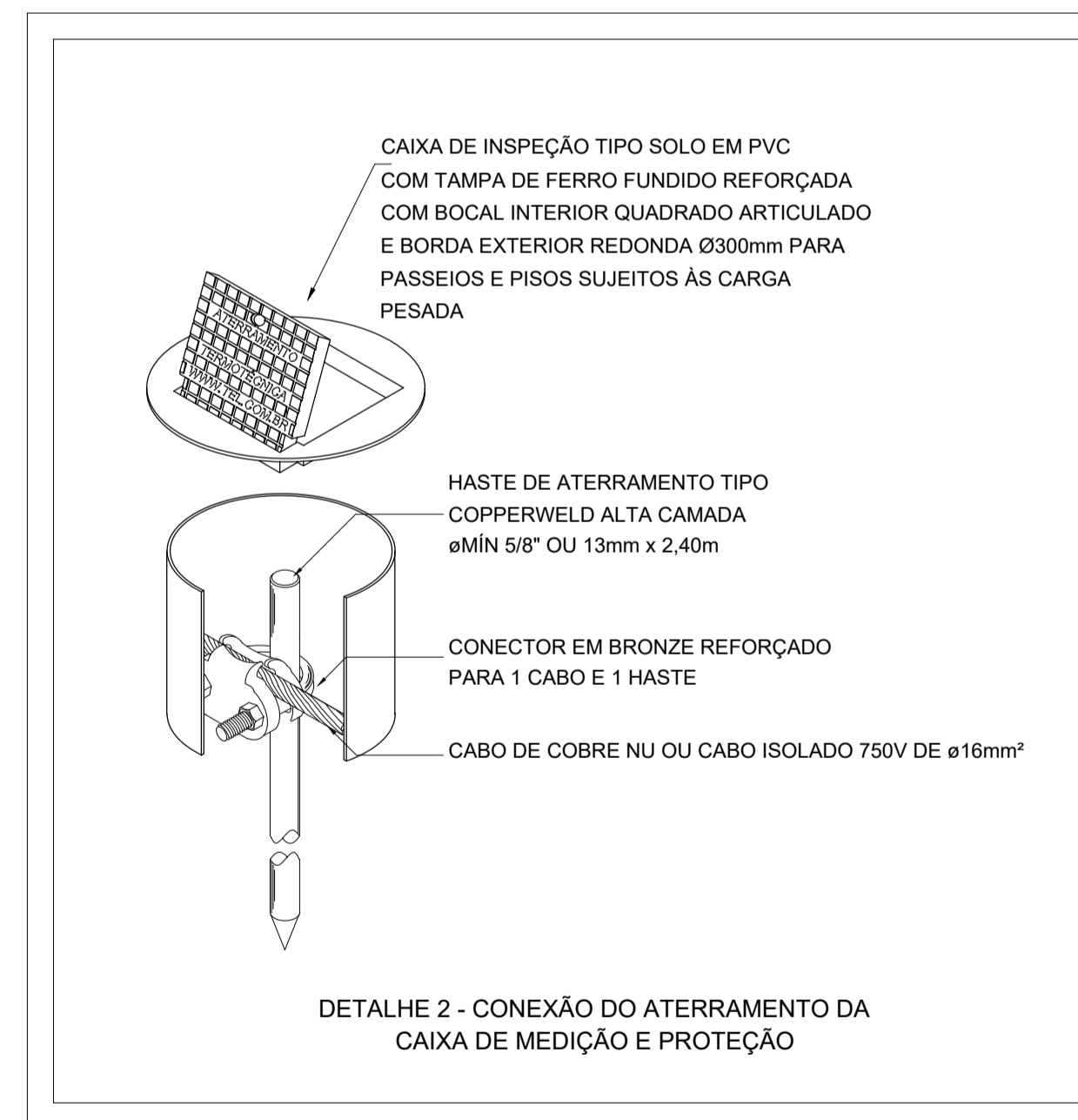
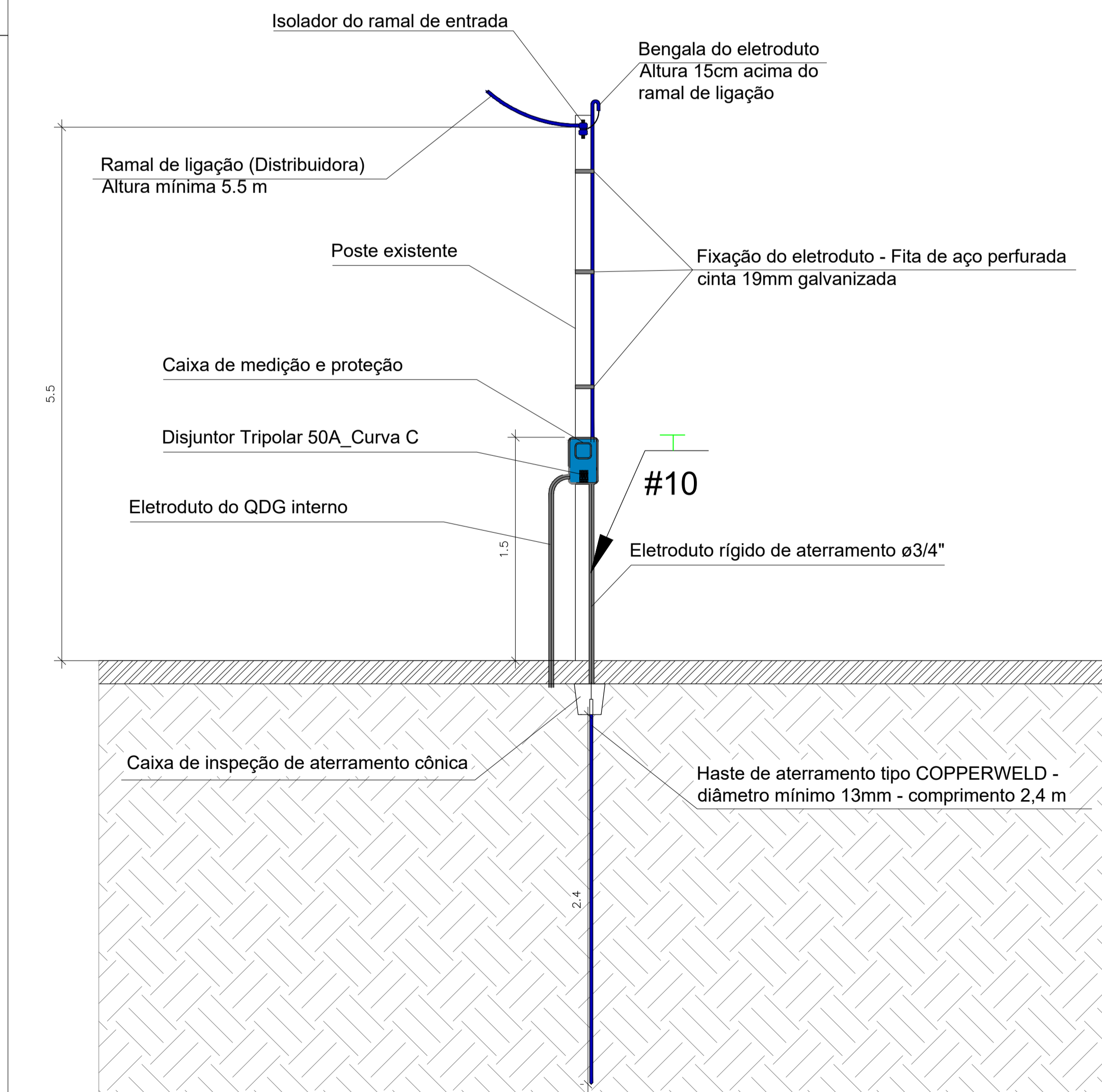
Nome do arquivo: 001-ALMOXARIFADO-CAJATI-CLIM-EX-4000-R00 Escala: 1:75  
100% - Proc. Administrativo 224/2022 - Anexo: DOCUMENTAÇÃO CORRETA TOMADA DE PREGÃO DE 2023.pdf (6/75) 5/266  
A1=840x594mm



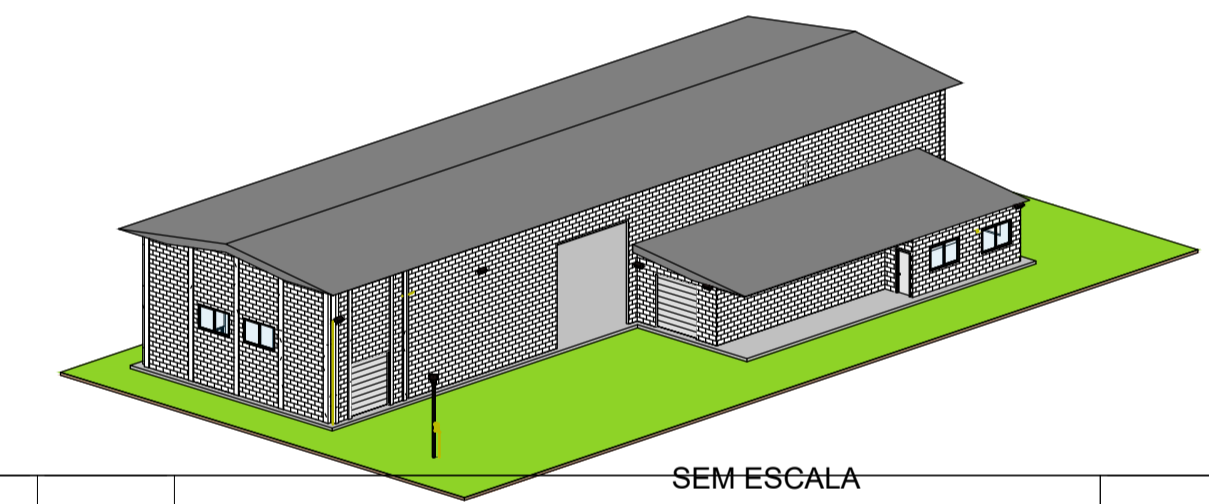
CABOS	
Tipo-Tamanho	Comprimento total (m)
Cabo Flexível 10mm <sup>2</sup> até 750V com isolamento em PVC	2.5

ELETRODUTO	
Tipo-Tamanho	Comprimento
Eletroduto Flexível Corrugado de PVC - Ø20 mm - 3/4"	2
Bengala em PVC com rosca 1.1/4"	5

MATERIAIS - COMPONENTES	
Tipo	Contagem
Caixa de medição e proteção com visor de vidro	1
Caixa de inspeção tipo solo em Polipropileno PP Ø300 x 300mm com tampa	1
Haste de aterramento tipo COPPERWELD alta camada ø 5/8" ou 13 mm - comprimento 2.4m	1
Conector em bronze reforçado para 1 cabo e 1 haste	1
Armação Rex pesada 1 estribo + Isolador roldana em porcelana	1
Fita de aço perfurada cinta - 19mm x 10m Galvanizada	1
Mini Disjuntor Tripolar 50A, Curva C	1



QDC - GERAL	
POTÊNCIA TOTAL	19,13 KW
POTÊNCIA DEMANDADA - 80%	15,30 KW
POTÊNCIA DE RESERVA	3,75 KW
POTÊNCIA DE ENTRADA	19,05 KW
TENSÃO DE ENTRADA	220 V
CORRENTE NOMINAL	47,91 A
PROTEÇÃO	3P - 50A
CONDUTOR	10 mm <sup>2</sup>



Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável

Assinaturas: Responsável: GABRIEL TALMAN, 5070795909. Proprietário: CLIENTE / Endereço do Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO- CAJATI/SP. Título do Desenho (Pavimento e Assunto): Folha N°

PROJETO DE ELÉTRICA  
ENTRADA DE ENERGIA

1005

Tipo de Projeto

ELÉTRICO

Revisão

00

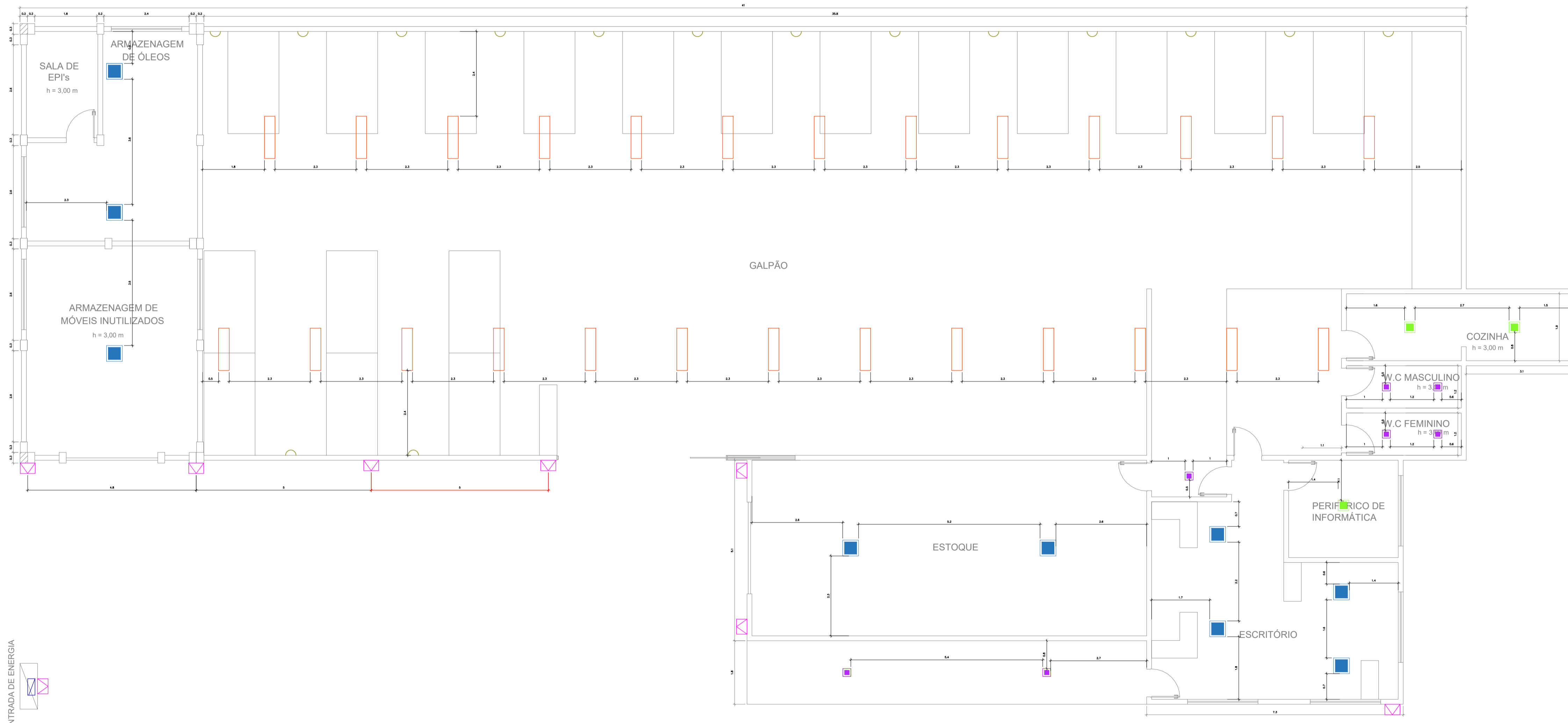


PROJETO  
- ESTRUTURAL  
- HIDRÁULICO  
- ELÉTRICO

CNPJ: 22.297.059/0001-26  
comercial@tctengenharia.com.br

Responsável: GABRIEL TALMAN, 5070795909	Projetista: PAULO TORRES, ART: 28027230220707880	Emissão Inicial: 08/07/2022	Fase do Projeto: EXECUTIVO
-----------------------------------------	--------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

Nome do arquivo: 001-ALMOXARIFADO-CAJATI-ELE-ENT-1005-R00. Escala: INDICADA EM PROJETO. 100% - Proc. Administrativo 224/2023 - Anexo: DOCUMENTAÇÃO CORRETA TOMADA DE PRECISO DE 2023.pdf (772) 62666 AT=840x594mm



**LEGENDA**

- Arandela - Potência: 26W
- Refletor em LED - Potência: 50W
- Placa em LED embutir - 22x22cm - Potência: 18W
- Placa em LED embutir - 30x30cm - Potência: 20W
- Placa em LED embutir - 45x45cm - Potência: 30W
- Placa em LED embutir - 120x15cm - Potência: 72W

ENTRADA DE ENERGIA

Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável

Assinaturas	
Responsável: GABRIEL TALMAN 5070795909	Proprietário

Cliete / Endereço do Empreendimento  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO- CAJATI/SP  
 Título do Desenho (Pavimento e Assunto) Folha Nº

1000

PROJETO DE ELÉTRICA  
LUMINOTÉCNICO

Tipo de Projeto

ELÉTRICO

Revisão

00

**TCT ENGENHARIA**  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

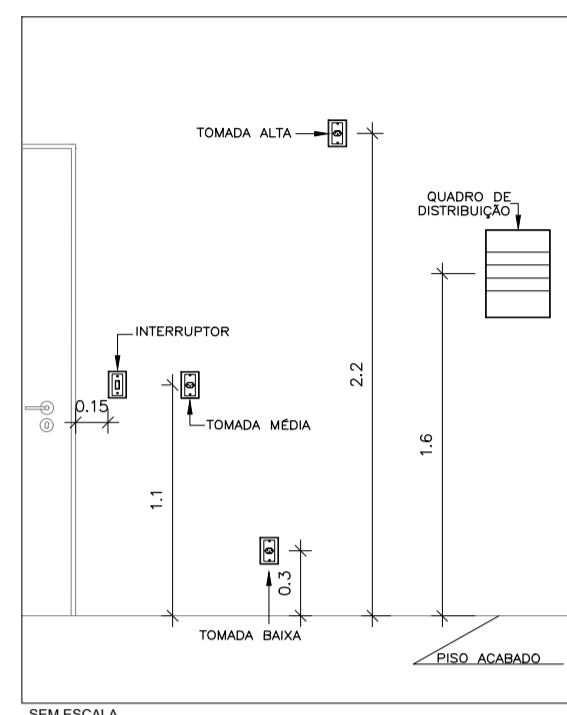
CNPJ: 22.297.059/0001-26  
comercial@tctengenharia.com.br

PROJETO

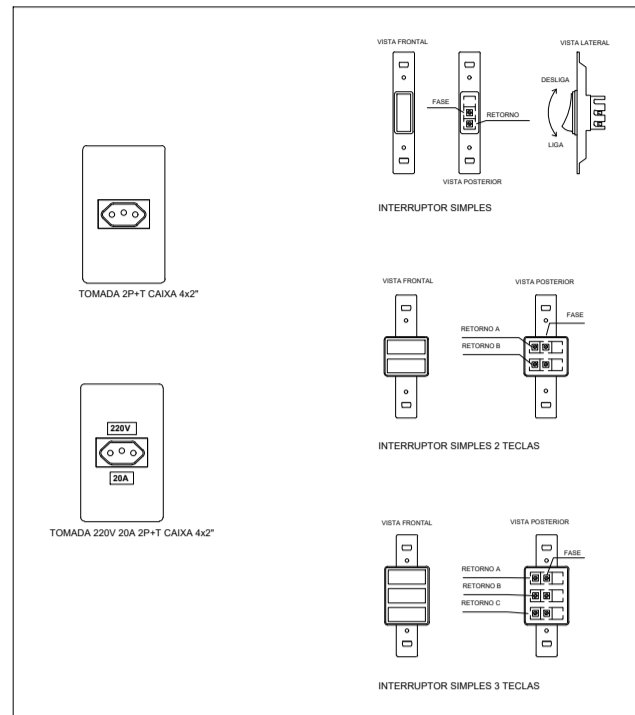
- ESTRUTURAL
- HIDRÁULICO
- ELÉTRICO

Responsável: GABRIEL TALMAN Crea: 5070795909	Projetista: THAINÁ CORREIA ART: 28027230220707880	Emissão Inicial: 01/07/2022	Fase do Projeto: EXECUTIVO
Nome do arquivo: 001-ALMOXARIFADO-CAJATI-LUM-ELÉ-EX-1000-R00			Escala: 1:75
<small>1000 - Proc. Administrativo 224/2023 - Anexo DOCUMENTAÇÃO CORRETA TOMADA DE PREGÃO DE 2023.pdf (8/75) - 7/266 - A1=840x594mm</small>			

DETALHE DAS ALTURAS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E QUADRO



DETALHE ILUSTRATIVO DE TOMADAS E INTERRUPTORES



ELETRODUTO	
Tipo-Tamanho	Comprimento
Eletroduto Flexível Corrugado de PVC - Ø20 mm - 3/4"	646
Eletroduto Flexível Corrugado de PVC - Ø25 mm - 1"	143
Eletroduto Flexível Corrugado de PVC - Ø32 mm - 1.1/4"	82
Eletroduto Flexível Corrugado PEAD - DN 40 mm - 1.1/4"	69

Tipo-Tamanho	Comprimento (m)				
	Fase	Neuro	Terra	Retorno	Total
Cabo Flexível 2,5mm² até 750V com isolamento em PVC	162	409	17	392	980
Cabo Flexível 4,0mm² até 750V com isolamento em PVC	684	247	250	-	1181
Cabo Flexível 6,0mm² até 750V com isolamento em PVC	47	96	97	-	240
Cabo Flexível 10,0mm² até 750V com isolamento em PVC	163	55	66	-	284

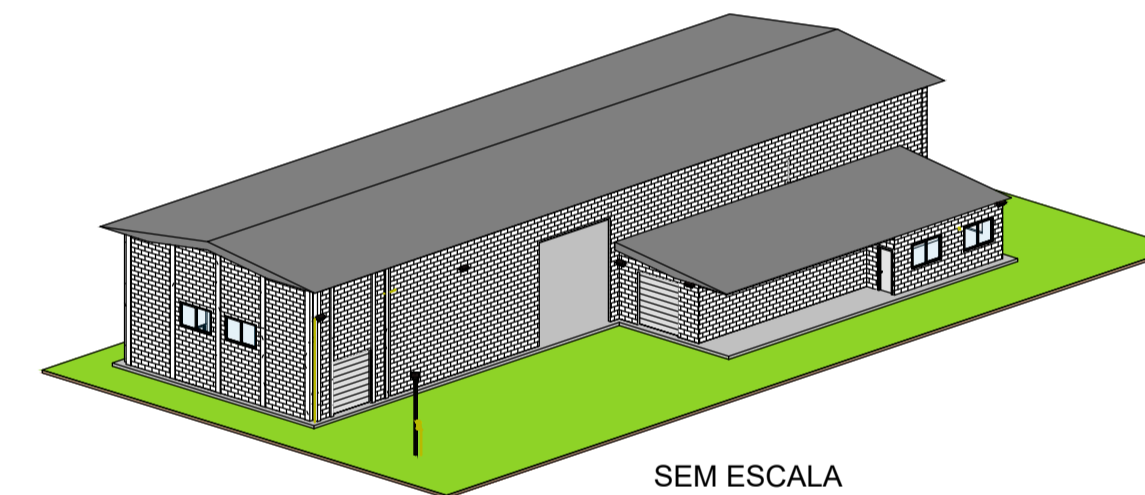
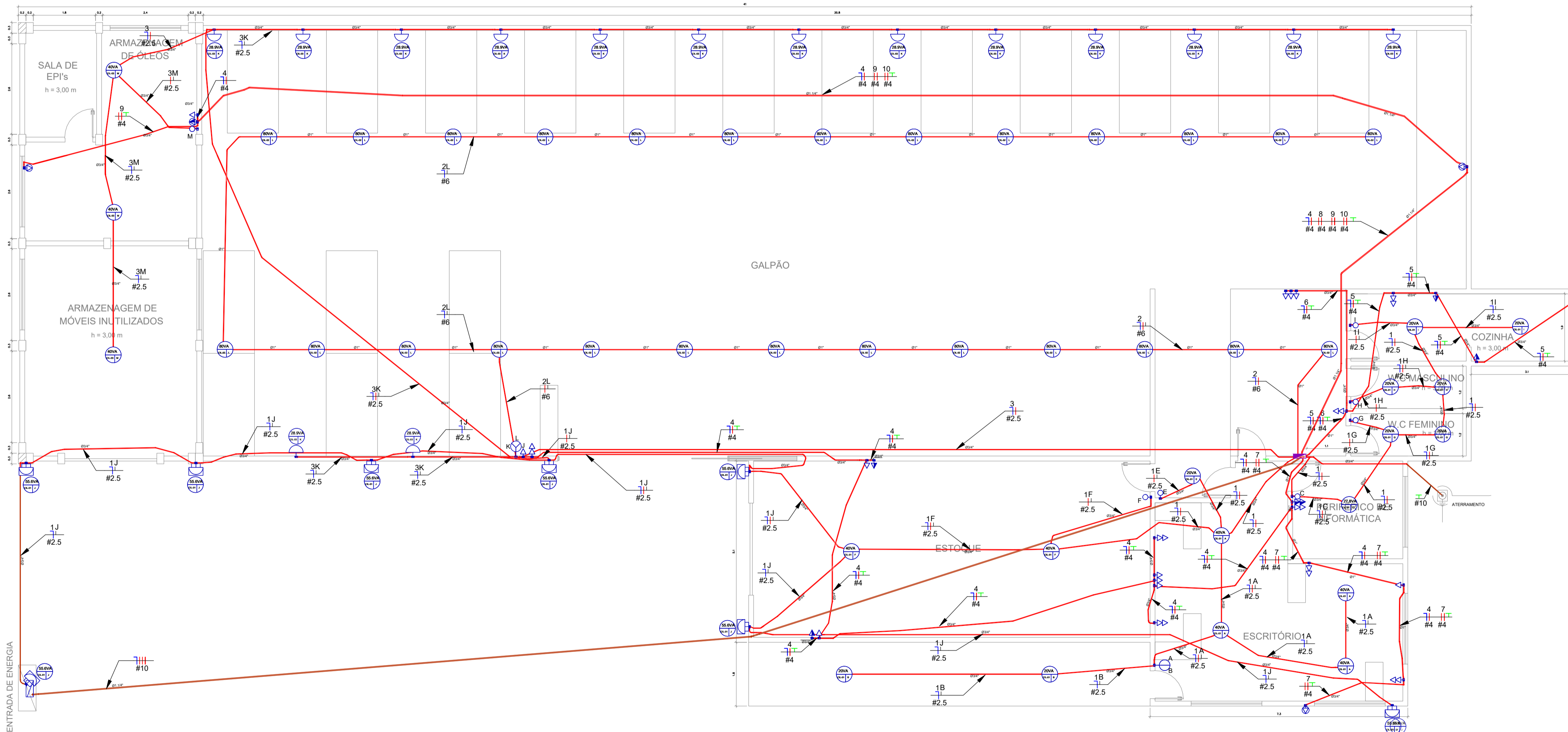
LEGENDA	
	Eletroduto no teto
	Eletroduto no piso
	Eletroduto Flexível Corrugado de PVC amarelo - Diâmetro indicado em planta
	Eletroduto Flexível PEAD preto - Diâmetro indicado em planta

NOMENCLATURA	
	QDC - Quadro de Distribuição de Circuito
	Ponto de tomada baixa (110V)
	2 Pontos de tomada baixa (110V)
	Ponto de tomada média (110V)
	2 Pontos de tomadas média (110V)
	Ponto de tomada média (220V)
	Ponto de tomada alta (220V)
	Fase
	Neuro
	Retorno
	Terra
	Interruptor simples
	Interruptor simples 2 teclas
	Interruptor simples 3 teclas
	Ponto de Luz na Parede em caixa 4x2, h=1,10m
	Ponto de Refletor
	Interruptor associado
	Circuito de luminária
	Indicação do circuito
	Diâmetro da fiação (mm²)

MATERIAIS - COMPONENTES	
Tipo	Contagem
Caixa de Luz 4"x2", de embutir, em PVC para eletroduto corrugado	61
Interruptor simples, 4"x2"	7
Interruptor com 2 teclas simples, 4"x2"	1
Interruptor com 3 teclas simples, 4"x2"	1
Tomada Simples 2P+T, 10A, Caixa 4"x2"	16
Tomada Simples 2P+T, 20A, Caixa 4"x2"	4
Conjunto 2 Tomadas Simples 2P+T, 10A, Caixa 4"x2"	9
Espelho 4"x2" com saída de fio	23

**NOTAS GERAIS:**

- TODO DIMENSIONAMENTO FOI FEITO BASEADO NO PROJETO ENVIADO;
- SERÁ FEITO TODA A PASSAGEM PELOS FORROS E SERÃO REAPROVEITADOS OS CAMINHOS JÁ EXISTENTES ONDE NECESSÁRIO.
- AO PROJETO FOI DESENVOLVIDO SEGUNDO AS NORMAS BRASILEIRAS PERTINENTES, POSTULAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, AS QUAIS DEVERÃO SER SEGUIDAS QUANDO DA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES:
- NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
- A SEÇÃO DO NEUTRO E DO TERRA DEVEM ACOMPANHAR A SEÇÃO DA FASE;
- QUALQUER ELETRODUTO EMBUTIDO NO SOLO É DO TIPO PEAD;
- TODOS OS CABOS ELÉTRICOS UTILIZADOS DEVERÃO SER EM COBRE ELETROLÍTICO, ALTA CONDUTIBILIDADE, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, LIVRE DE HALOGENO, ATÓXICO, ISOLAÇÃO MÍNIMA DE 750V/70°, TIPO FLEXÍVEL;
- OS ELETRODUTOS EMBUTIDOS DEVERÃO SER CORRUGADOS FLEXÍVEIS;
- O CONDUTOR NEUTRO DE UM REFERIDO CIRCUITO NÃO DEVERÁ SER COMPARTILHADO COM OUTRO CIRCUITO, OU SEJA, CADA CIRCUITO DEVERÁ POSSUIR SEU PRÓPRIO NEUTRO ADVINDO DOS DISJUNTORES DR;
- COR DA FIAÇÃO:
  - FASES - PRETO, VERMELHO OU MARROM;
  - NEUTRO - AZUL;
  - TERRA - VERDE;
  - RETORNO - BRANCO.
- TODAS AS TOMADAS 220V DEVERÁ SER VERMELHA COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO;
- EM AMBIENTES MOLHADOS (COZINHA, LAVANDERIA...) AS TOMADAS DEVERÁ SER 20A, NAS ÁREAS SECAS DEVERÁ SER 10A;
- PARA ÁREA EXTERNA E INSTALAÇÃO EMBUTIDA NO SOLO, O ELETRODUTO DEVE SER FLEXÍVEL EM PEAD, EVITAR A UTILIZAÇÃO DE ELETRODUTOS RÍGIDOS COM CONEXÕES, DEVENDO SER DE COBRE 0,6/1KV 90°, COM ISOLAÇÃO EM EPR OU XLPE E EM CASO DE EMENDAS, NECESSÁRIO UTILIZAR SOLDA E ISOLAÇÃO EM DUAS CAMADAS DE FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO



Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável
03	25/07/22	READEQUAÇÃO DA TABELA DE QUANTIDADES	THAINA C.
02	20/07/22	REVISÃO DA TABELA DE QUANTIDADES	PAULO T.
01	08/07/22	REVISÃO DO ATERRAMENTO	PAULO T.

Assinaturas	Responsável: GABRIEL TALMAN 5070795909	Proprietário
Cliente / Endereço do Empreendimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO - CAJATI/SP	
Título do Desenho (Pavimento e Assunto)	Tubo do Desenho (Pavimento e Assunto)	

PROJETO DE ELÉTRICA	1001
PLANTA TÉRREO	Tipo de Projeto
	ELÉTRICO
	Revisão
	03

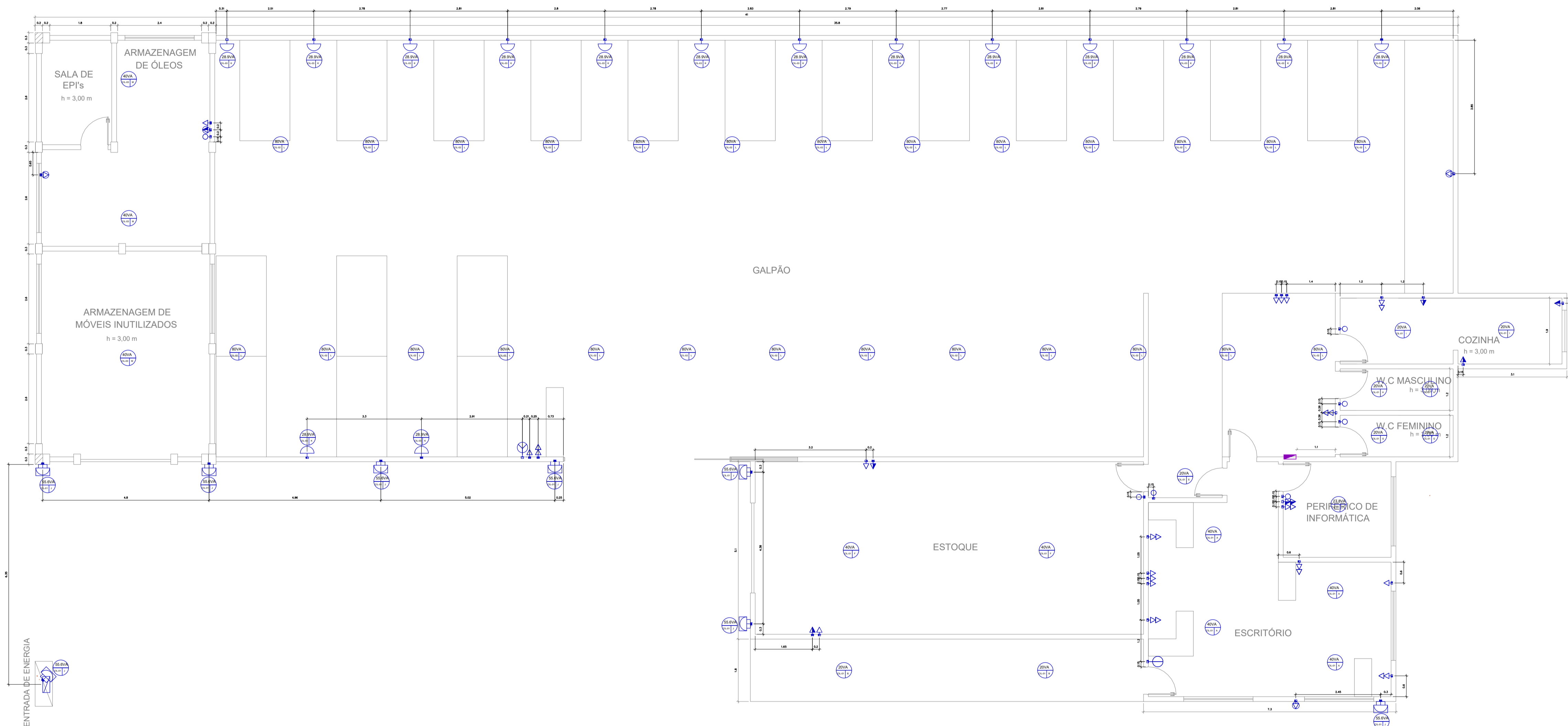
**TCT ENGENHARIA**  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

PROJETO  
- ESTRUTURAL  
- HIDRÁULICO  
- ELÉTRICO

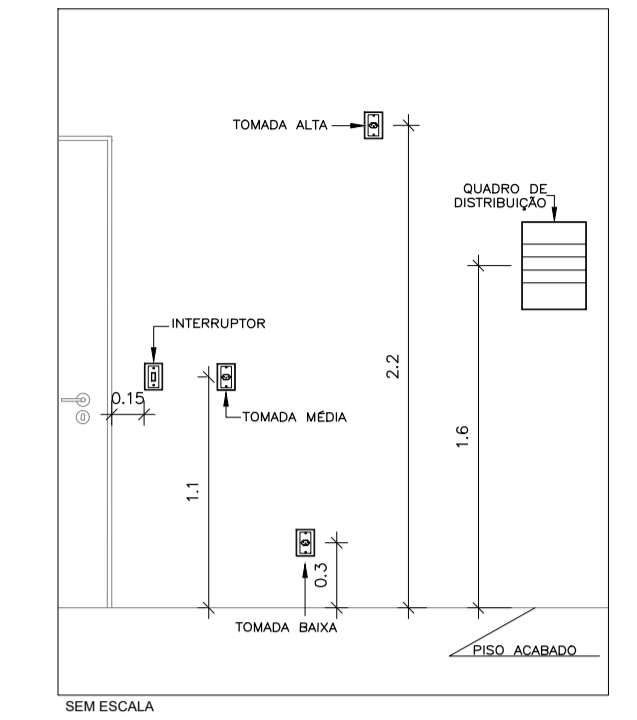
CNPJ: 22.297.059/0001-26  
comercial@tctengenharia.com.br

Responsável: GABRIEL TALMAN Crea: 5070795909	Projetista: THAINÁ CORREIA ART: 28027230220707880	Emissão Inicial: 01/07/2022	Fase do Projeto: EXECUTIVO
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

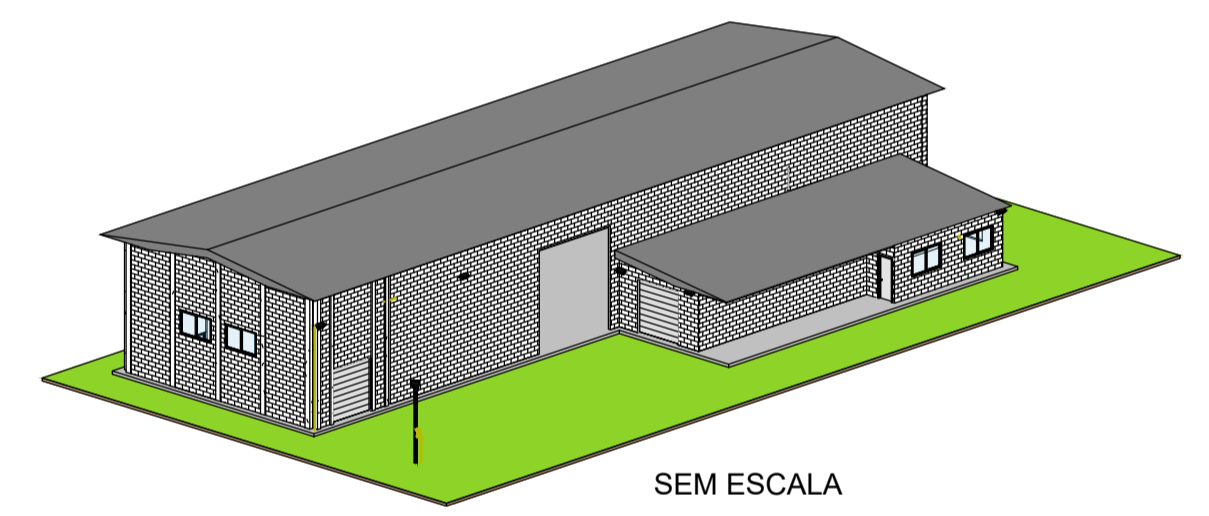
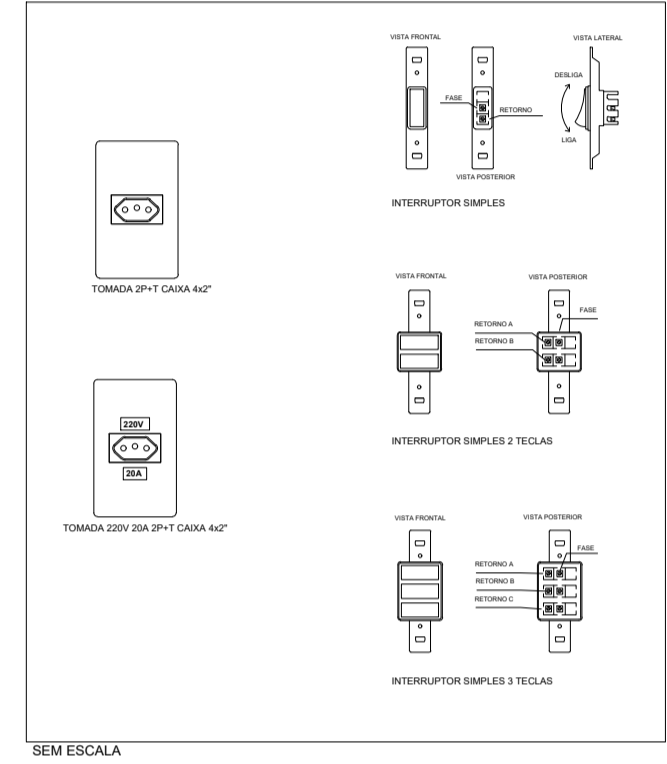




DETALHE DAS ALTURAS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E QUADRO



DETALHE ILUSTRATIVO DE TOMADAS E INTERRUPTORES



Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável

Assinaturas	
Responsável: GABRIEL TALMAN 5070795909	Proprietário

Ciente / Endereço do Empreendimento  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 – BICO DO PATO– CAJATI/SP  
 Título do Desenho (Pavimento e Assunto) Folha Nº

LOCAÇÃO DE PONTOS  
 TOMADAS E INTERRUPTORES

1002

Tipo de Projeto  
 ELÉTRICO

Revisão  
 00

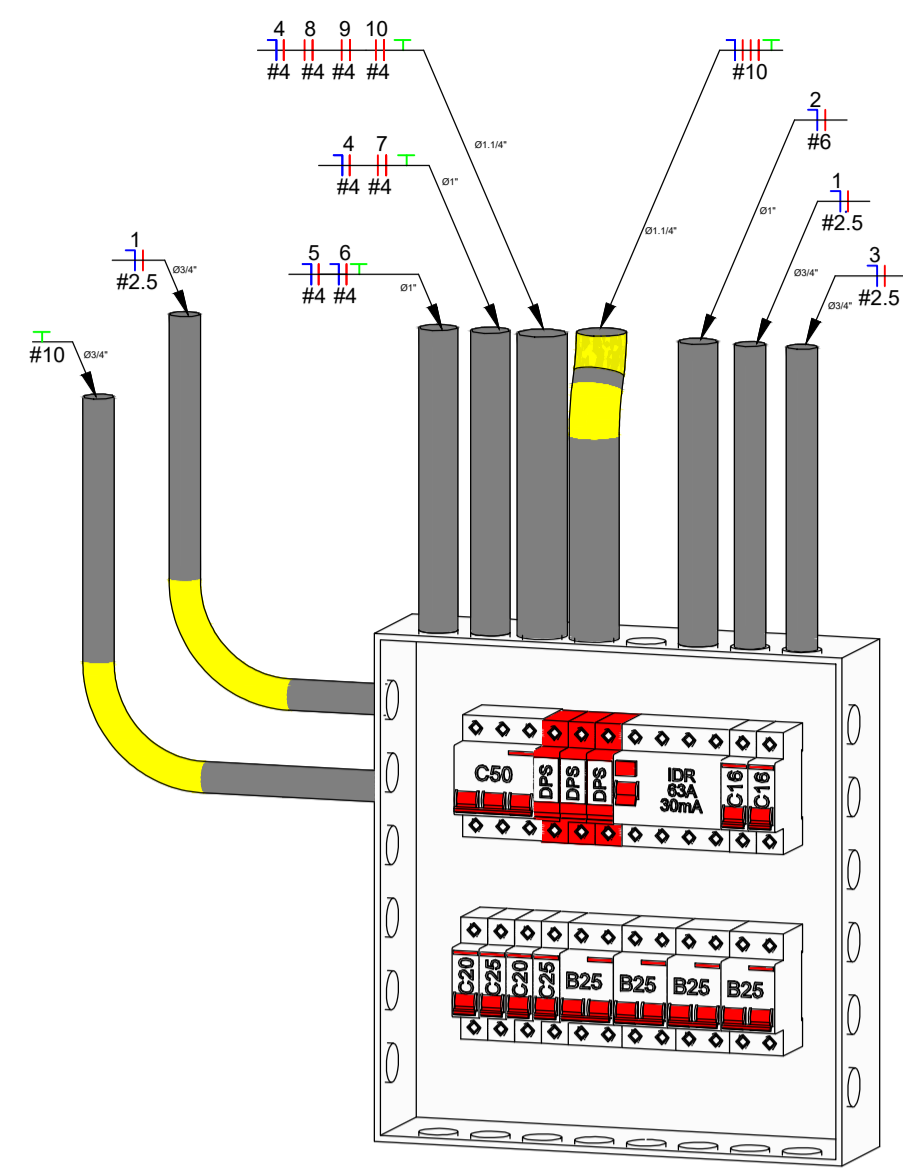
**TCT ENGENHARIA**  
 PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 22.297.059/0001-26  
 comercial@tctengenharia.com.br

PROJETO  
 – ESTRUTURAL  
 – HIDRÁULICO  
 – ELÉTRICO

Responsável: GABRIEL TALMAN Crea: 5070795909	Projetista: PAULO TORRES ART: 28027230220707880	Emissão Inicial: 01/07/2022	Fase do Projeto: EXECUTIVO
-------------------------------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------	----------------------------





DETALHE QUADRO SEM ESCALA

QUADRO DE CARGAS												
Nº CIRCUITO	DESCRIÇÃO / AMBIENTE	POTÊNCIA (VA)	FASE A	FASE B	FASE C	DEMANDA (%)	TENSÃO (V)	CORRENTE (A)	PROTEÇÃO (A)	CONDUTOR (MM²)	QUEDA DE TENSÃO (V)	QUEDA DE TENSÃO (%)
1	Iluminação: Corredor entrada - Escritório - Periférico de informática - Estoque - Corredor - WC feminino - WC masculino - Cozinha/Lavanderia - Externo	908		908		80	127	7,15	1P-16A	2,50	4,43	4
2	Iluminação: Galpão/Copa	2080			2080	80	127	16,38	1P-20A	6,00	5,07	4
3	Iluminação: Galpão - Armazenagem de móveis inutilizados, óleos e sala de EPI's	553	553			80	127	4,36	1P-16A	2,50	4,32	4
4	Tomada geral: Escritório - Estoque - Periférico de informática - Galpão	2400		2400		80	127	18,90	1P-20A	4,00	6,22	5
5	Tomada geral: Cozinha/Lavanderia	3000	3000			80	127	23,62	1P-25A	4,00	3,45	3
6	Tomada geral: Copa	3000			3000	80	127	23,62	1P-25A	4,00	2,59	3
7	Tomada específica: Ar condicionado - Escritório	2871	1436	1436		80	220	13,05	2P-25A	4,00	1,05	1
8	Tomada específica: Climatizador 1 - Galpão	1353		677	677	80	220	6,15	2P-25A	4,00	2,25	2
9	Tomada específica: Climatizador 2 - Galpão	1353	677		677	80	220	6,15	2P-25A	4,00	0,90	1
10	Tomada específica: Empilhadeira	1553	777	777		80	220	7,06	2P-25A	4,00	2,58	2
TOTAL		6442	6442	6197	6433							

QDC - GERAL	
POTÊNCIA TOTAL	19,13 KW
POTÊNCIA DEMANDADA - 80%	15,30 KW
POTÊNCIA DE RESERVA	3,75 KW
POTÊNCIA DE ENTRADA	19,05 KW
TENSÃO DE ENTRADA	220 V
CORRENTE NOMINAL	47,91 A
PROTEÇÃO	3P - 50A
CONDUTOR	10 mm²

MATERIAIS - COMPONENTES	
Tipo	Contagem

Quadro de Distribuição em PVC Embutir (18/24 disjuntores)	1
DPS - Disjuntor de Proteção contra Surtos, Monopolar - 275V - 40kA	3
IDR - Interruptor Diferencial Tetrapolar - 63A - 30mA	1
Mini Disjuntor Bipolar 25A, Curva B	4
Mini Disjuntor Monopolar 16A, Curva C	2
Mini Disjuntor Monopolar 20A, Curva C	2
Mini Disjuntor Monopolar 25A, Curva C	2
Mini Disjuntor Tripolar 50A, Curva C	1

Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável
01	08/07/22	REVISÃO DA TABELA DE QUANTIDADES	PAULO T.

Assinaturas

Responsável: GABRIEL TALMAN 5070795909 Proprietário

Cliente / Endereço do Empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO- CAJATI/SP

Título do Desenho (Pavimento e Assunto): Folha Nº

PROJETO DE QDC  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA

1004

Tipo de Projeto

ELÉTRICO

Revisão

01

PROJETO  
- ESTRUTURAL  
- HIDRÁULICO  
- ELÉTRICO



CNPJ: 22.297.059/0001-26  
comercial@tctengenharia.com.br

Responsável: GABRIELA TALMAN	Projeto: PAULO TORRES	Emissão Inicial: 01/07/2022	Fase do Projeto: EXECUTIVO
Cria: 5070795909	ART: 28027230220707880		

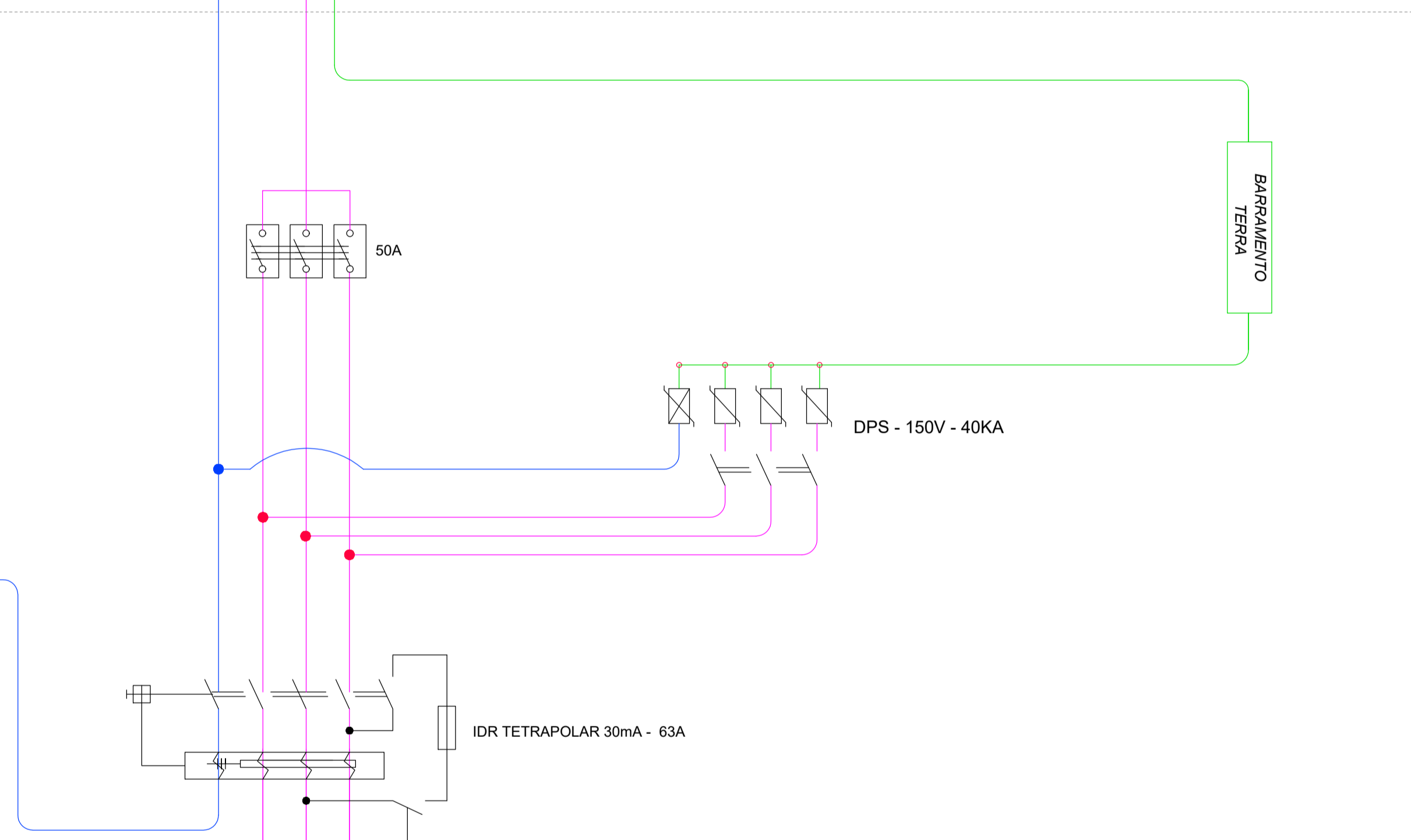
Nome do arquivo: 001-ALMOXARIFADO-CAJATI-ELE-EX-1004-R01 Escala: 1:75  
Idoc: Proc. Administrativo 284/2022-1 Anexo DOCUMENTAÇÃO CORRETA TOMADA DE PREÇOS DE 2023.pdf (12/75) 11/26/2023 AT=840x294mm

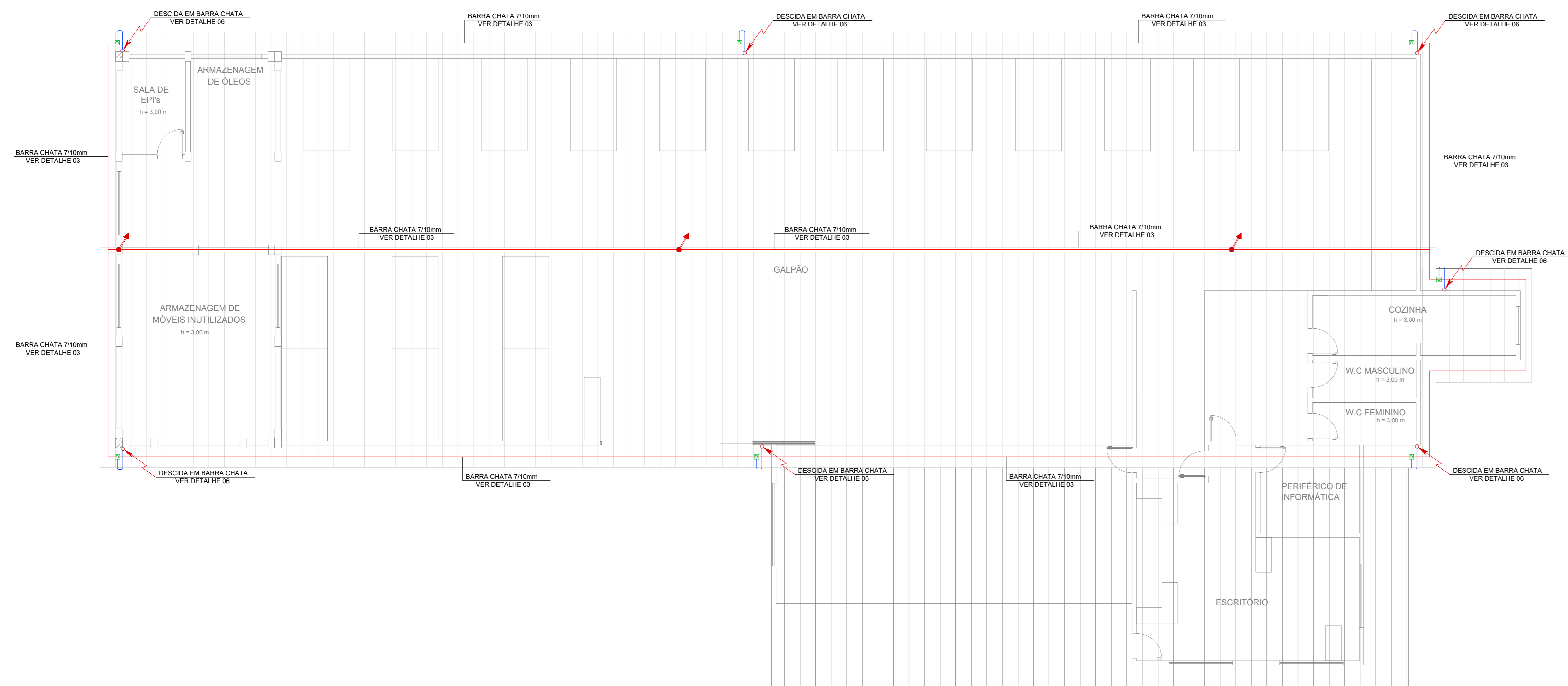
QDC - TÉRREO

LOCAL	SEÇÃO DO CONDUTOR (mm²)	PROTEÇÃO (A)	CIRCUITO	CIRCUITO	PROTEÇÃO (A)	SEÇÃO DO CONDUTOR (mm²)	LOCAL
Corredor entrada - Escritório - Periférico de informática - Estoque - Corredor - WC feminino - WC masculino - Cozinha/Lavanderia - Externo	#2,5	16A	CIL - 01	CTUE - 7	25A	#4,0	Ar condicionado - Escritório
Galpão - Armazenagem de móveis inutilizados, óleos e sala de EPI's	#2,5	16A	CIL - 03	CTUE - 9	25A	#4,0	Climatizador 2 - Galpão
Galpão/Copa	#6,0	20A	CIL - 02	CTUE - 8	25A	#4,0	Climatizador 1 - Galpão
Reserva				CTUE - 10	25A	#4,0	Empilhadeira
Escritório - Periférico de informática - Galpão	#4,0	20A	CTUG - 04				
Copa	#4,0	25A	CTUG - 06				
Cozinha/Lavanderia	#4,0	25A	CTUG - 05				
Reserva							

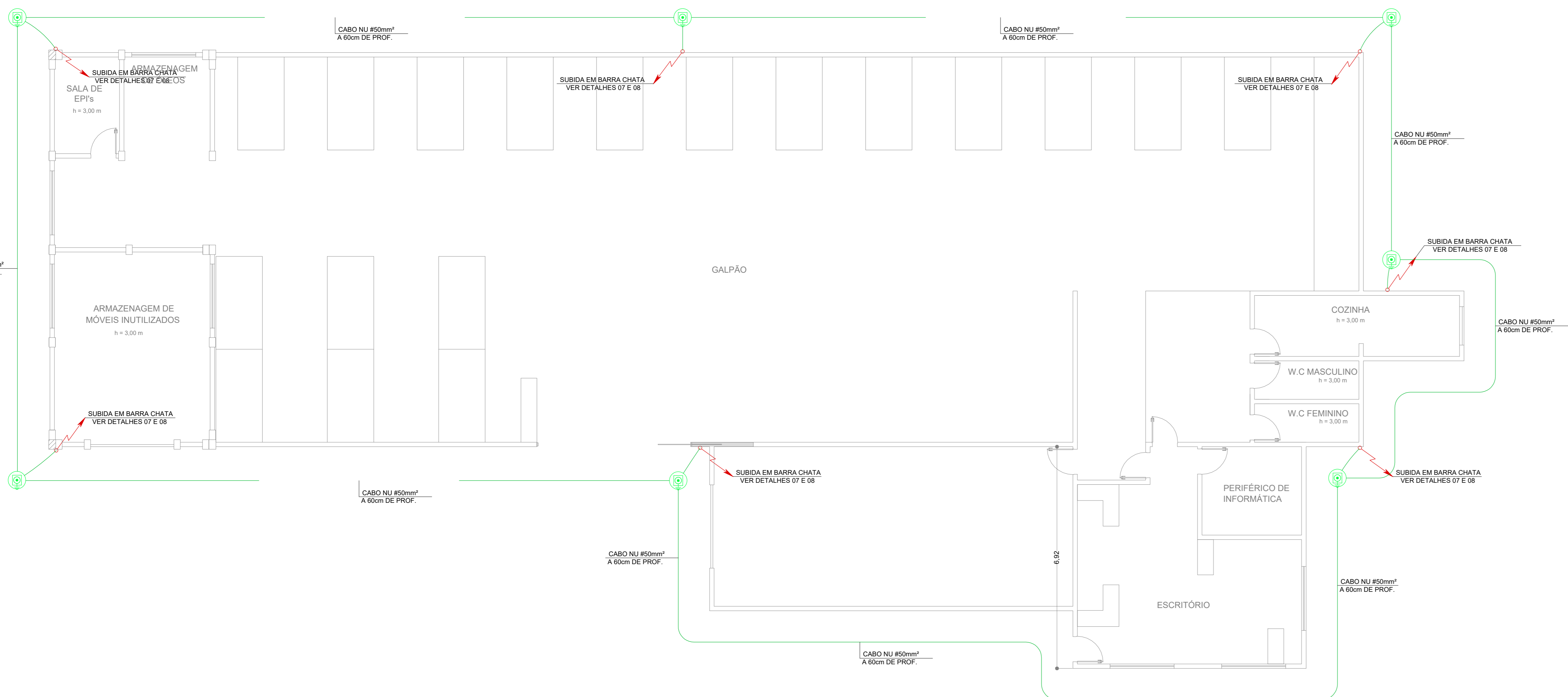
A B C

QDC  
3# 10mm²  
Ø1.1/4"  
VEM DA ENTRADA DE ENERGIA

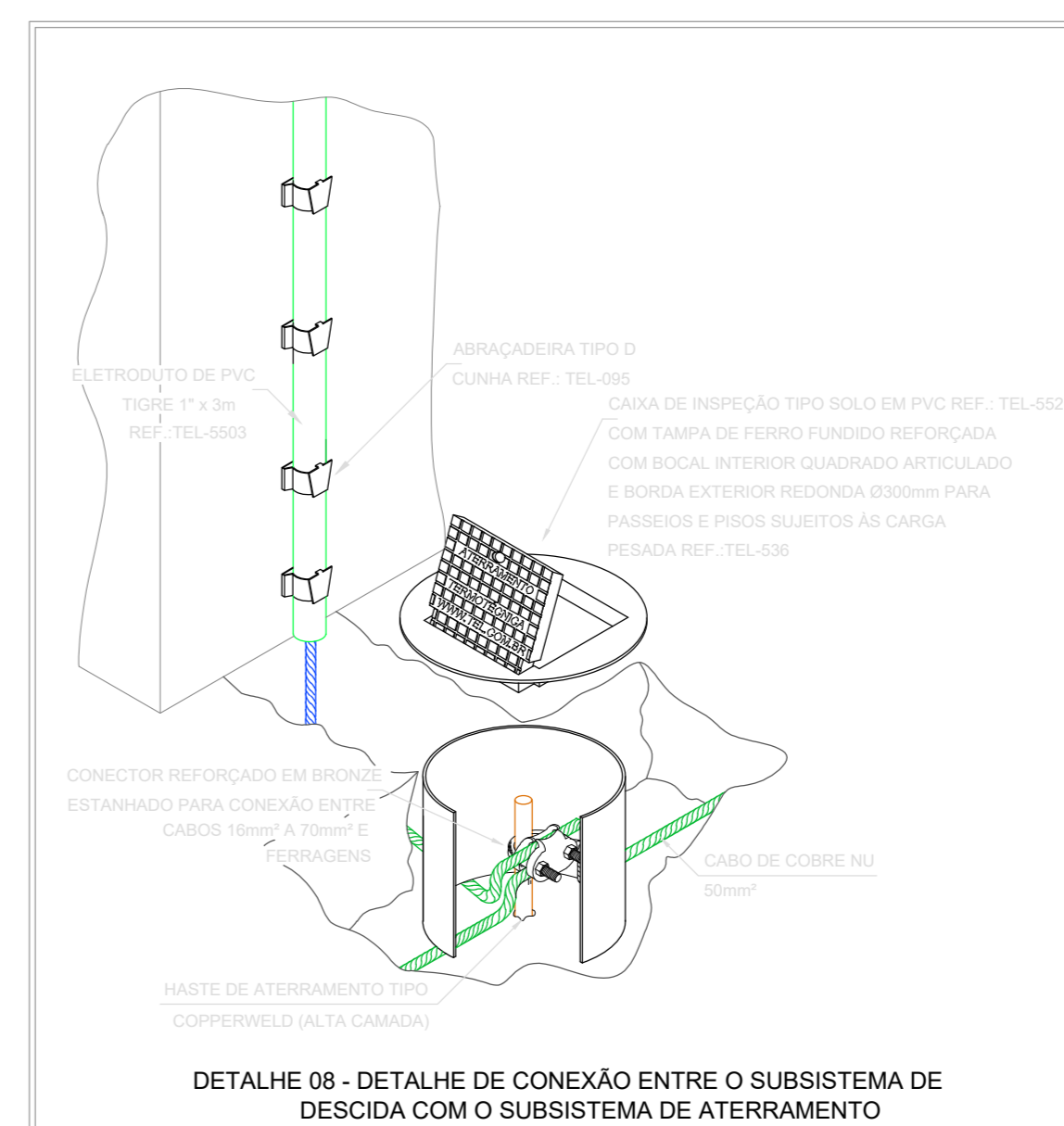
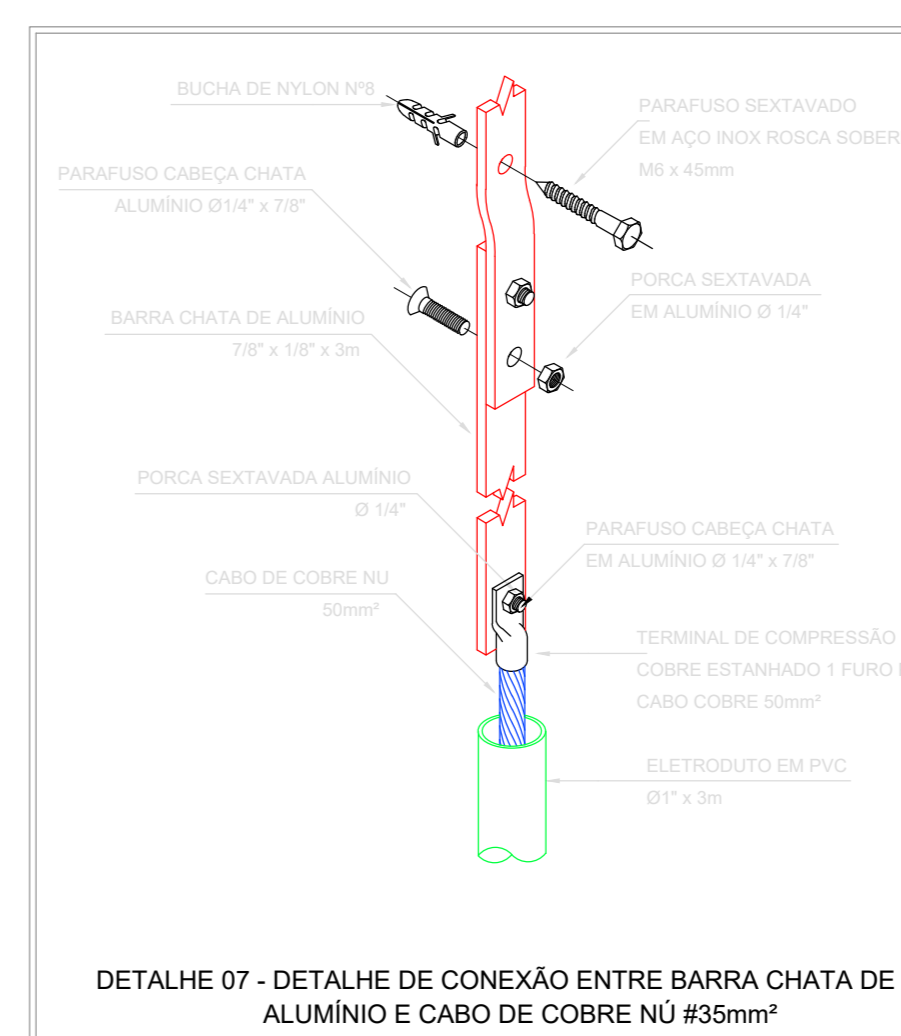
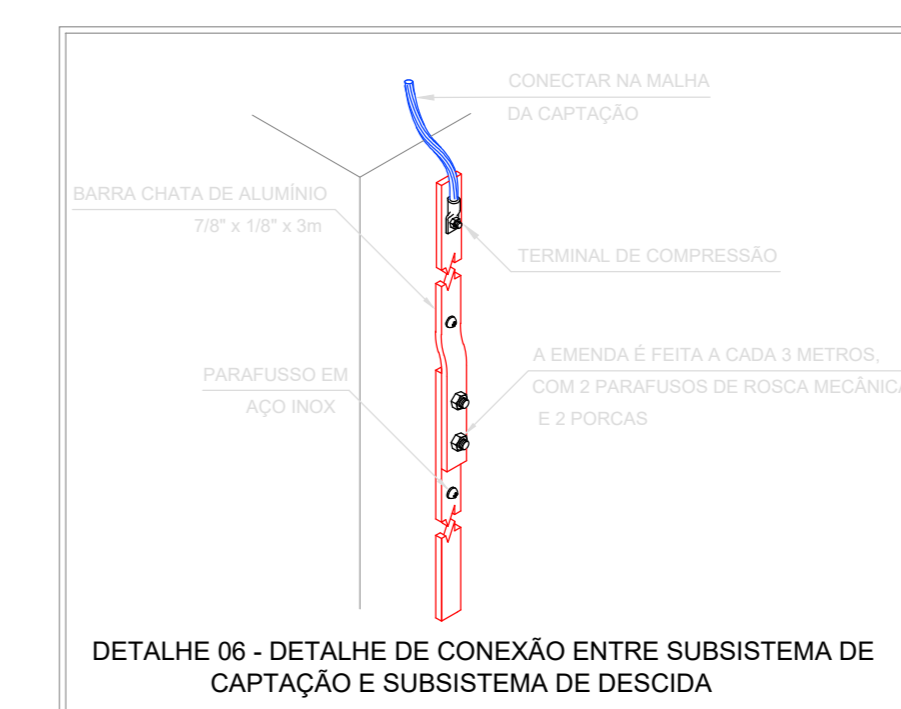
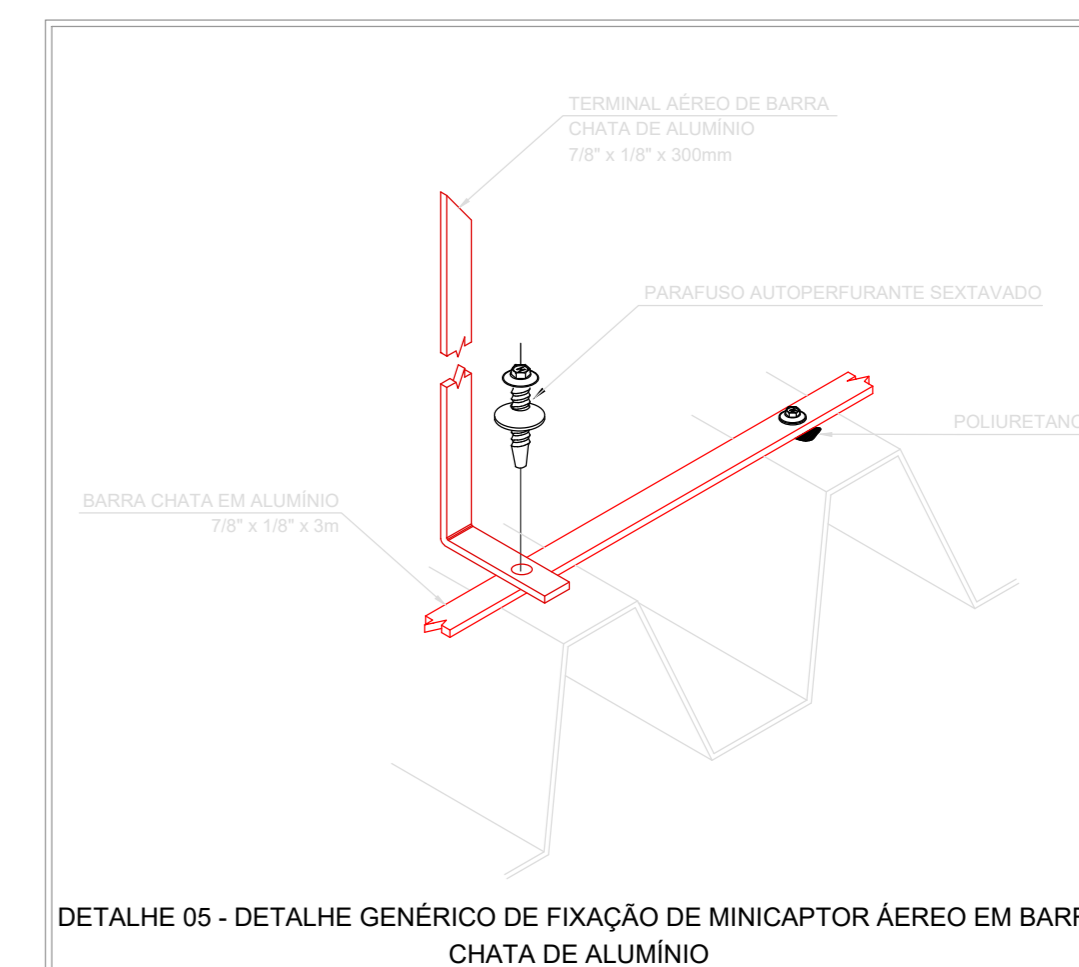
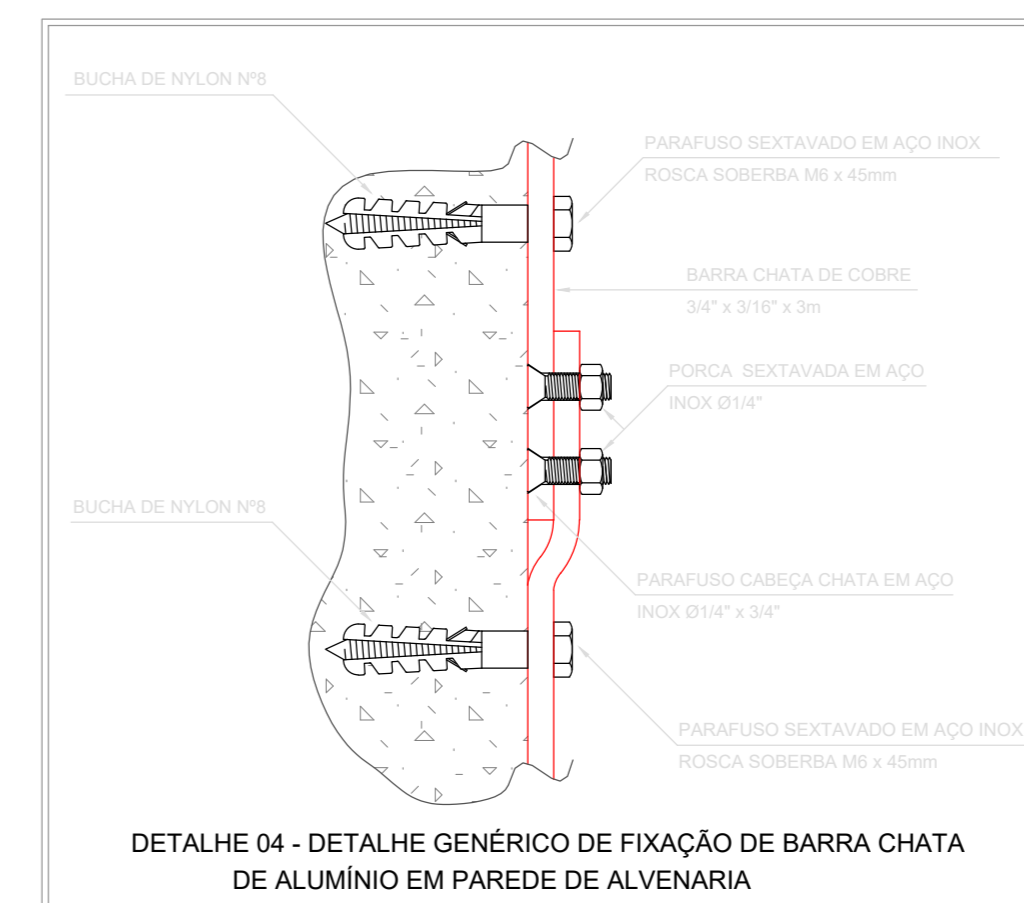
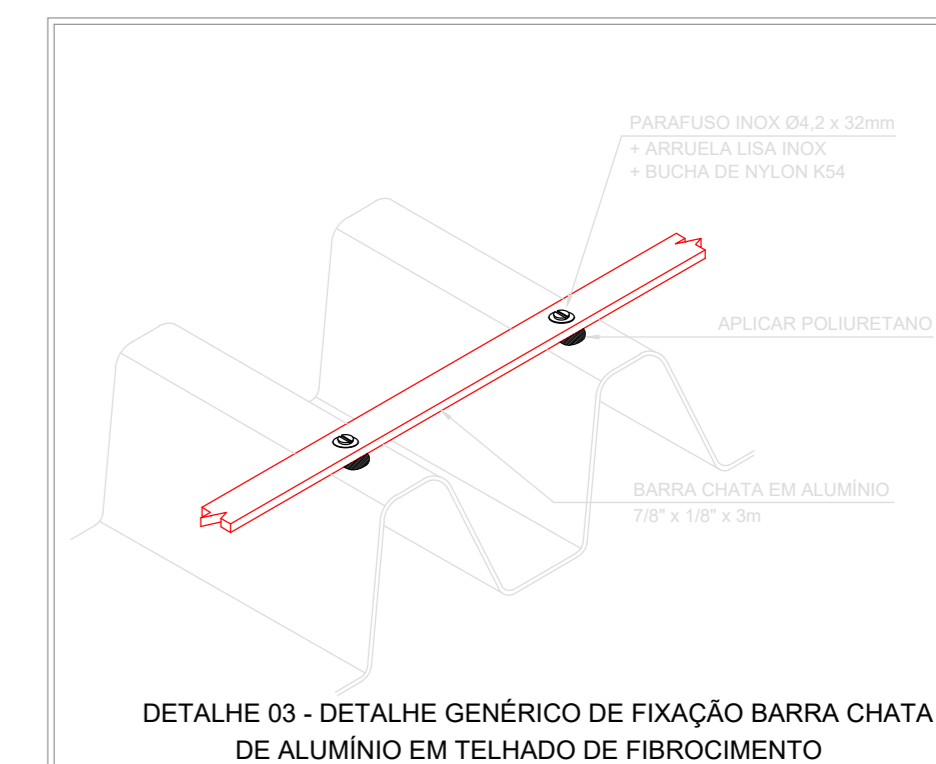
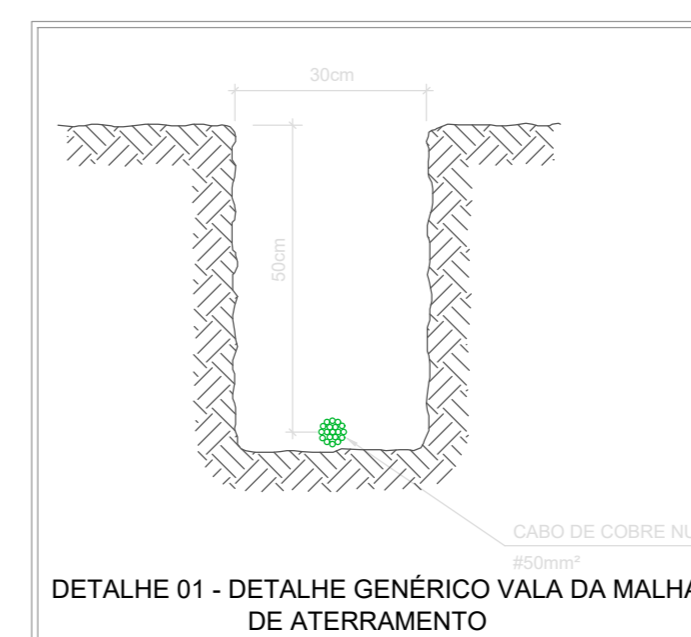




PLANTA DE SPDA - SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO



PLANTA DE SPDA - SUBSISTEMA DE ATERRAMENTO



LEGENDA - ATERRAMENTO E SPDA

- MINICAPTOR EM LATÃO SEVITAVADO COM CONECTOR E BÓSCA SOBREBA #1600mm, REFORÇADO NA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
- CAIXA DE INSCRIÇÃO DO TIPO SOLO COMPOSTA POR COBRAS EM PVC REFORÇADO DE Ø30x300mm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO COM ESCOTILHA E INSCRIÇÃO "ATERRAMENTO"
- INDICAÇÃO DE DESCIDA VIA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
- INDICAÇÃO DE SUBIDA VIA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
- BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7x10mm<sup>2</sup>
- CABO DE COBRE NU FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO ENCONDAMENTO CLASSE 2 Ø50mm<sup>2</sup> E A 60cm DE PROFUNDIDADE
- EMENDA DAS COBRALHAS COM SOLTA EXOTÉRMICA EM PARTES ENTERRADAS E CONECTOR A EM LUGAR APARENTE
- CABO DE COBRE NU FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO ENCONDAMENTO CLASSE 2 Ø35mm<sup>2</sup>
- CONECTOR A COMPRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE CABOS 35mm<sup>2</sup> EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO

NOTAS GERAIS:

- O CONDUTOR DE COBRE NU DA MALHA DE ATERRAMENTO SERÁ DE 50mm<sup>2</sup>, ENTERRADO A 60cm DE PROFUNDIDADE EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO.
- MASSAS METÁLICAS NÃO DESTINADAS À CONDUÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA E QUE CRUZEM A MALHA DE ATERRAMENTO EM ALGUM PONTO, DEVERÃO SER INTERLIGADAS À MALHA DE ATERRAMENTO NO PONTO MAIS PRÓXIMO DESTA, PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL.
- TODAS AS INTERLIGAÇÕES ENTRE DESCIDAS DE SPDA E MALHA DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTÉRMICA OU CONECTOR TIPO ATERRINSERT.
- O ATERRAMENTO DOS QUADROS ELÉTRICOS SERÁ FEITO ATRAVÉS DO CABO TERRA A SER LANÇADO JUNTO COM OS ALIMENTADORES DO RESPECTIVO QUADRO.
- SIGLAS:
  - BEP = BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL;
  - BEL = BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO LOCAL.
- TODOS OS EQUIPAMENTOS COM INVOLUCROS METÁLICOS, TAIS COMO COMPRESSORES E MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO AS MASSAS METÁLICAS DOS DIFERENTES SISTEMAS, DEVEM SER CONECTADOS AOS BARRAMENTOS DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO.
- TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVEM SER INTERLIGADAS AO SPDA ATRAVÉS DE CONDUTOR DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO.
- TODOS OS CAIXILHOS METÁLICOS E GUARDA CORPOS DEVERÃO SER ATERRADOS, ATRAVÉS DA BEL MAIS PRÓXIMA, MAIS DETALHES EM PROJETO EXECUTIVO

Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável

Responsável	GABRIEL TALMAN	Proprietário	
Assinatura		Assinatura	

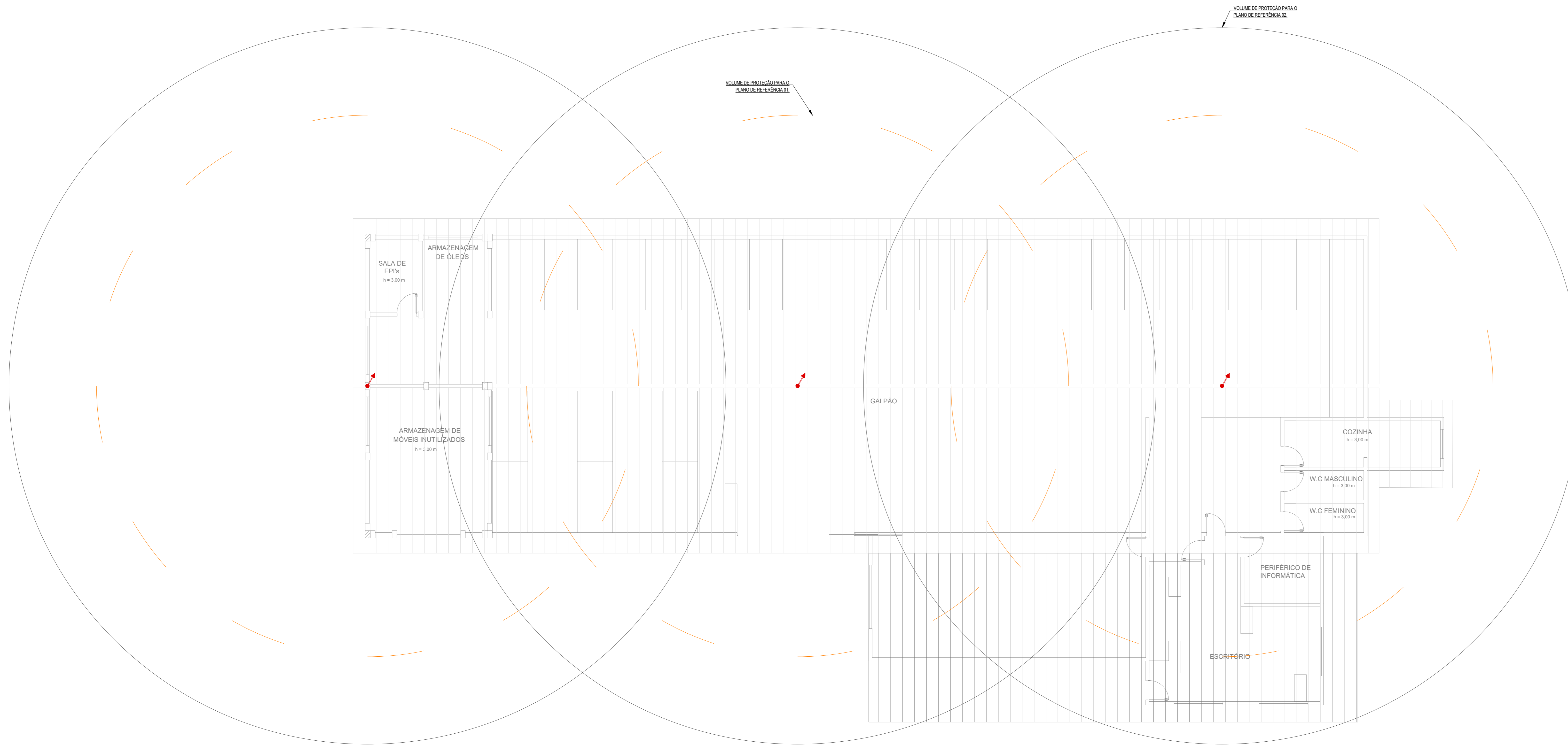
CLIENTE / ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO - CAJATI/SP  
 Título do Desenho (Plano e Assunto)  
 PROJETO DE SPDA E ATERRAMENTO  
 PLANTA DE COBERTURA  
 PLANTA TÉRREO

2000  
 Tipo de Projeto  
 ELÉTRICO  
 Edição  
 00

PROJETO  
 - ESTRUTURAL  
 - HIDRÁULICO  
 - ELÉTRICO

**TCT ENGENHARIA**  
 PROJETOS E CONSTRUÇÕES

CP: 22.297.059/0001-26  
 comercial@tctengenharia.com.br



**LEGENDA - ATERRAMENTO E SPDA**

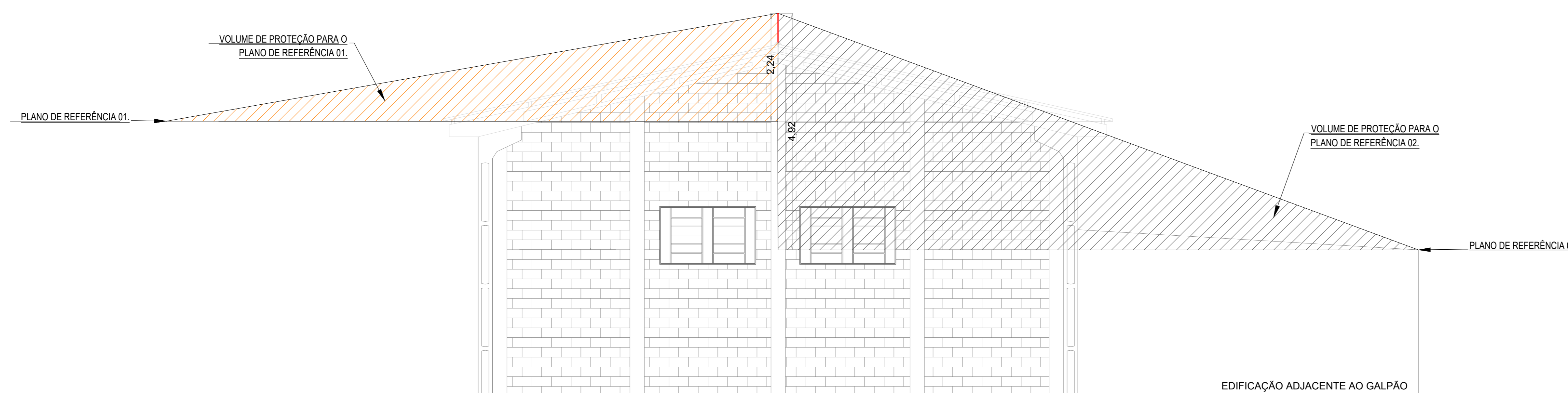
- MISCAPTOR EM LATÃO SEXTAVADO COM CONECTOR E ROSCA SOBREBA 110x10mm, INSTALADO FIXADO NA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO.
- MALHA DE INFERRÃO DO TIPO TOLDI COMPOSTA POR CORPO EM PVC REFORÇADA DE CAXILHOS COM MALHA DE FERRO FUNDIDO COM ESCOTILHA E INSULAÇÃO "ATERRAMENTO".
- INDICAÇÃO DE DESIDA VIA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
- INDICAÇÃO DE SUBIDA VIA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
- BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7x10mm<sup>2</sup>
- CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELEKTROLITICO ENCONDORAMENTO CLASSE 2 #60mm<sup>2</sup> E A 60cm DE PROFUNDIDADE
- EMENDA DAS CONDUTIVAS COM SOLDA EXOTERMICA EM PARTES ENTERRADAS E CONECTOR A EM LOCOS APARENTES
- CABO DE COBRE NU, FORMADO POR FIOS DE COBRE ELEKTROLITICO ENCONDORAMENTO CLASSE 2 #35mm<sup>2</sup>
- CONECTOR A COMPRESSÃO, PARA LIGAÇÃO DE CABOS 35mm<sup>2</sup> EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO.

**NOTAS GERAIS:**

- O CONDUTOR DE COBRE NU DA MALHA DE ATERRAMENTO SERÁ DE 50mm<sup>2</sup>, ENTERRADO A 60cm DE PROFUNDIDADE EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO.
- MASSAS METÁLICAS NÃO DESTINADAS À CONDUÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA E QUE CRUZEM A MALHA DE ATERRAMENTO EM ALGUM PONTO, DEVERÃO SER INTERLIGADAS À MALHA DE ATERRAMENTO NO PONTO MAIS PRÓXIMO DESTA, PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL.
- TODAS AS INTERLIGAÇÕES ENTRE DESCIDAS DE SPDA E MALHA DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTERMICA OU CONECTOR TIPO ATERINSERT.
- O ATERRAMENTO DOS QUADROS ELÉTRICOS SERÁ FEITO ATRAVÉS DO CABO TERRA A SER LANÇADO JUNTO COM OS ALIMENTADORES DO RESPECTIVO QUADRO.

**SIGLAS:**

- BEP - BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL;
- BEL - BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO LOCAL.
- TODOS OS EQUIPAMENTOS COM INVALGROS METÁLICOS, TALS COMO COMPRESSORES E MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO AS MASSAS METÁLICAS DOS DIFERENTES SISTEMAS, DEVEM SER CONECTADOS AOS BARRAMENTOS DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO.
- TODAS AS PARTES METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVEM SER INTERLIGADAS AO SPDA ATRAVÉS DE CONDUTOR DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO.
- TODOS OS CAXILHOS METÁLICOS E GUARDA CORPOS DEVERÃO SER ATERRADOS, ATRAVÉS DA BEL MAIS PRÓXIMA, MAIS DETALHES EM PROJETO EXECUTIVO



5 FACHADA LATERAL  
ESCALA 1:50

Rev	Data	Descrição das Modificações	Responsável

Assinatura	Proprietário
Responsável: GABRIELA TALMAN 0770795909	Proprietário

Ciente / Endosso do Empreendimento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI / RUA DARCY BUENO DA CRUZ, 200 - BICO DO PATO - CAJATI/SP  
Título do Desenho (Projeto e Assunto) Fôlho Nº

PROJETO DE SPDA	2001
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Elétrico
SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO	00

**TCT ENGENHARIA**  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES

PROJETO  
- ESTRUTURAL  
- HIDRÁULICO  
- ELÉTRICO

CPA: 22.297.059/0001-26  
comercio@tctengenharia.com.br

Responsável: GABRIELA TALMAN 0770795909	Projeto: PAULO TORRES 28027230220707880	Emissão: 01/07/2022	Fase do Projeto: EXECUTIVO
Nome do Projeto: ALMOXARIFADO-CAJATI-ELE-SPDA-2001-000			Escala:
Título: Prc: Administrativo 242002 - Anexo: DOCUMENTAÇÃO CORRETA TOMADA DE PREÇOS DE 2023.pdf (1/21) 153			



## DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS



		<b>Despesas indiretas</b>	
	<b>AC:</b>	Taxa de administração central;	
	<b>S:</b>	Taxa de seguros;	
	<b>R:</b>	Taxa de riscos;	
	<b>G:</b>	Taxa de garantias;	
	<b>DF:</b>	Taxa de despesas financeiras;	
<b>Total Despesas Indiretas</b>			
		<b>Bonificação</b>	
	<b>L:</b>	Taxa de lucro / remuneração;	
<b>Total Bonificação</b>			
		<b>Detalhe Impostos</b>	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	<b>I:</b>	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>			
<b>BDI =</b>		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1



# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO, SITO A RUA DARCY BUENO DA CRUZ, Nº 200 – BAIRRO BICO DO PATO – CAJATI/SP		PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias após a data da assinatura da O.S. FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.			março-23	
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	
<b>1. ENTRADA DE ENERGIA</b>						
		%	100%			
		R\$	5.018,84			5.018,84
<b>2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
		%	90%	10%		
		R\$	98.499,44	10.944,38		109.443,82
<b>3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>						
		%		100%		
		R\$		2.851,53		2.851,53
<b>4. CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>						
		%		100%		
		R\$		6.447,67		6.447,67
<b>5. CLIMATIZAÇÃO</b>						
		%		100%		
		R\$		57.535,60		57.535,60
<b>6. SPDA</b>						
		%		70%	30%	
		R\$		18.326,39	7.854,17	26.180,55
<b>7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
		%		20%	80%	
		R\$		6.502,69	26.010,74	32.513,43
<b>8. PINTURA</b>						
		%			100%	
		R\$			64.292,79	64.292,79
<b>TOTAL</b>			R\$ 103.518,28	R\$ 102.608,26	R\$ 98.157,70	R\$ 304.284,23

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA:**

Reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado

### **LOCAL:**

Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP.

### **APRESENTAÇÃO:**

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a reforma elétrica e pintura do almojarifado do município de Cajati/sp.

### **DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

#### 1. NORMAS DE REFERÊNCIA

Os projetos, especificações, testes de equipamentos e materiais dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas deverão estar de acordo com as Normas Técnicas, recomendações e prescrições ao longo deste memorial descritivo.

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:
  - NBR5410/2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
  - NBR5413/1992 – Iluminância de interiores;
  - NBR5419:1/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, princípios gerais.
  - NBR5419:2/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, gerenciamento de risco.
  - NBR5419:3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, danos físicos a estruturas e perigos à vida;
  - NBR ISO/CIE 8995-1/2013 – Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior;
  - NBR 12693/2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
  - NBR 14565/2000 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
  - NBR16401-1/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 1: Projetos das instalações;
  - NBR 16401-2/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;
  - NBR16401-3/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 3: Qualidade do ar interior.



- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:
  - Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003.
- Recomendações da Elektro:
  - Cartilha Digital Ligação Nova – Neo Energia Elektro;
  - DIS-NOR-030 – Rev 01 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais – Elektro.
- Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018.
- Instruções Técnicas de 2019 elaborada pela CBPMESP.

Deverão ser consideradas as versões mais atualizadas (em vigor) das normas pertinentes ao projeto.

## 2. GENERALIDADES

A execução de todo o sistema elétrico, SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) e climatização deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados, qualificados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de operação, eficiência e durabilidade.

Todos os adornos e/ou aprimoramentos indicados nos desenhos, nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que existir indicação ou anotação do contrário.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto, no que se refere aos desenhos e especificações, bem como, a todas as recomendações dos fabricantes, dos materiais indicados e as normas brasileiras da ABNT.

A empresa contratada para implantação do projeto será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta exclusiva a demolição e reconstrução deles.

Todas as medidas dimensionais deverão ser conferidas no local, antes da efetiva execução dos trabalhos.

A empresa contratada para implantação do projeto deverá incluir em seu orçamento e proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados nos projetos, mas necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade das edificações.

Deverá ainda empresa contratada para implantação do projeto, inspecionar o local e as condições de execução dos serviços. Todos os equipamentos, descrições, acessórios e detalhes construtivos contidas neste memorial. Sua aplicação deverá ser realizada de acordo com as indicações das plantas, diagramas, cortes, detalhes e esquemas gráficos dos desenhos que integram o projeto executivo.

A empresa que executar os serviços não deve prevalecer-se de eventuais omissões, ou de qualquer divergência de especificação para eximir-se de suas responsabilidades, devendo, pelo contrário, alertar a fiscalização quando houver quaisquer ocorrências.

O orçamento executado e entregue junto com este memorial foi feito todo baseado nos projetos.

## **1. ENTRADA DE ENERGIA**

### **ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_PS**

Será medido por unidade de entrada de energia elétrica instalada (un).

O item remunera o fornecimento de entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm<sup>2</sup> e disjuntor din 50A, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

### **POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M**

Será medido por unidade de poste instalado (un).

O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado com seção circular, com carga nominal de 200 kg e comprimento de 7,00 m; cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão -de-obra necessária para a instalação completa do poste.

### **BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM**

Será medido por unidade de bengala instalada (un).

O item remunera o fornecimento de bengala em PVC, diâmetro de 32 mm para ramal de entrada padrão AES-Eletropaulo; referência Coflex ou equivalente. Remunera também materiais complementares, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa.

### **REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

### **REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de medição padrão completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

## **2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 20 mm, diâmetro interno de 15,4 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1/2", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

#### **ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

#### **ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 32 mm, diâmetro interno de 25,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

#### **ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado PEAD, tipo leve, diâmetro externo de 40 mm, diâmetro interno de 32,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

#### **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 10 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC  $\geq 80$ , temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 24 W, driver para tensão 220 V ou multitensão de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido; referência comercial ref. 400-24/1 LED da ARM, EF75- S2000840, difusor leitoso da Lumicenter, PL 289/LED18W TL da Prolumi ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

**Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC  $\geq 80$ , temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, vida útil  $\geq 50.000$  h, potência de 38 a 41 W, driver para tensão de 220 V, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translúcido; referência comercial: AL 0756 da Ajalumi, SM-755/2LED LC da ARM, FSA-72 da Lumalux, PL 389/2LED19 ON TL da Prolumi, LHT42-S4000840 da Lumicenter ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

**LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária LED retangular para parede ou piso, composta por módulos led IRC  $\geq 70$ , temperatura de cor entre 5.000K e 6.000K, fluxo luminoso de 11838 lm até 12.150lm, feixe luminoso aberto, vida útil  $\geq 50.000$ h, potência de 86 W até 120 W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 V a 305 V, eficiência mínima 107 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP  $\geq 66$ . Remunera também o suporte para fixação na parede ou piso, caso seja necessário. Não remunera o guindaste. Referência Comercial: Luminária FLED 100-RR25 fabricação Fortlight, LEX11-S3M750 fabricação Lumicenter, CLFMP100 fabricação Conexled ou equivalente; remunera

também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

**REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020**

Será medido por unidade de refletor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM**

Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica aparente, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM**

Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica embutida, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cabo elétrico retirado (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabos elétricos; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por unidade de interruptor/tomada retirado (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de interruptor ou tomada; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por unidade de luminária retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de luminária; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

### **3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES**

Será medido por unidade de quadro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 16 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 20 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 25 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.



**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, tripolar, modelos com correntes de 50 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS**

Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 63A x 30 mA, com 4 pólos, referência BPA 463/030 da GE, ou 5 SM1 346-0 MB da Siemens, ou equivalente.

**DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE \*45\* KA (TIPO AC)**

Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 275 v, corrente maxima de \*45\* ka, ou equivalente.

**REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM**

Será medido por área de quadro ou caixa retirada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem, inclusive os componentes internos; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de disjuntor termomagnético; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**4. CABEAMENTO ESTRUTURADO**

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por metro de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento de eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo telefônico cci-50 2 pares, sem blindagem, instalado em entrada de edificação, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo telefônico cci-50 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação residencial, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 MM - USO INTERNO/EXTERNO**

Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo óptico constituído por: 4 fibras multimodo em cordões ópticos, elemento central em material dielétrico, diâmetro do núcleo central 50 / 125 µm, capa em material termoplástico resistente a intempéries tipo tight, na cor preta, com características adequadas para a terminação de sistemas ópticos, fazendo a ligação entre o anel óptico metropolitano externo e o equipamento óptico localizado no interior das edificações, sem a necessidade de emendas de transição do ambiente externo para o interno; referência comercial Cabo óptico CFOT.MM50-EO COG da Metro Cable, CFOT.MM-EO-04 da Furukawa ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

**CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo eletrônico categoria 5e, instalado em edificação institucional, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento de tomada para telefone RJ11, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento de tomada de rede RJ45, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

## **5. CLIMATIZAÇÃO**

**INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O dimensionamento do ar e tubulações foram feitos conforme a norma NBR 16401 e a norma da ANVISA.

Para definir um climatizador ideal para atender toda a área do galpão, foi calculado um volume para o galpão  $V = 2400 \text{ m}^3$  e adotado uma taxa média de renovação de ar para indústrias de  $45 \text{ NR/h}$  (Número de renovação / hora).

$$\text{Vazão} = V_{\text{galpão}} \times \text{Taxa de renovação de ar} \text{ [m}^3\text{/h]}$$

Então, para dois sistemas é necessária uma vazão de aproximadamente  $50.000 \text{ m}^3/\text{h}$ .

Considerando o fabricante Lion Clima, definimos dois climatizados do modelo LC-50 que atende a vazão calculada e os dois juntos atende a área do galpão, podendo então ser esse modelo ou um similar que atenda a mesma vazão.

#### **DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÃ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESSURA 25 MM**

Será medido pela área de superfície de duto em painéis executado ( $\text{m}^2$ ).

O item remunera o fornecimento de painel rígido em lã de vidro de alta densidade, com espessura de 25 mm, revestidos em sua face externa por FSK (Foil Scrim Kraft aluminizado) e na face interna por tecido de vidro preto; referência comercial Climaver Acustic da Isover ou equivalente. Remunera também materiais acessórios, barra roscada, fixadores, porcas e arruelas, fita, cola, reforço interno, perfil U, perfilado chapa, chumbador e a mão de obra necessária para a instalação completa dos dutos.

#### **DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR $1.330 \text{ M}^3/\text{H}$**

Será medido por unidade de difusor de ar instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de difusor de jato de ar orientável, de longo alcance, tipo Jet-Nozzles, formato redondo, para insuflamento de ar, fabricado em alumínio pintado com esmalte sintético, vazão de ar  $1.330 \text{ m}^3/\text{h}$ ; referência comercial DUE-S de 400 da Trox ou equivalente. Remunera também materiais e acessórios para completa instalação.

#### **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por comprimento de tubo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de tê instalado (un).

O item remunera o fornecimento de te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de joelho instalado (un).

O item remunera o fornecimento de joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de luva instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 3/4", bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**6. SPDA**

**CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM<sup>2</sup>, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cordoalha instalada (m).

O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>, não enterrada, com isolador, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM<sup>2</sup>, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cordoalha instalada (m).

O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre nu 35 mm<sup>2</sup>, não enterrada, com isolador, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM<sup>2</sup>, LATÃO, SIMPLES**

Será medido por unidade de conector instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 50 mm<sup>2</sup>, tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.

**BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8' X 1/8', INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO**

Será medido por comprimento de barra condutora instalada (m).

O item remunera o fornecimento de barra condutora chata em alumínio, com seção de 7/8 x 1/8; referência comercial TEL-771 da Termotécnica ou equivalente. Remunera também o fornecimento de parafusos e buchas de náilon para a fixação, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da barra condutora

**CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM<sup>2</sup>, LATÃO, SIMPLES**

Será medido por unidade de conector instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 35 mm<sup>2</sup>, tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.

**CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020**

Será medido por unidade de caixa de inspeção instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M**

Será medido pela altura do andaime montado e desmontado, sendo medido 100% na desmontagem (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e traslado interno na obra, para andaimes em torres com até 10 m de altura, inclusive o madeiramento do tablado.

**REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

#### **DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO**

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

#### **DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE**

Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

#### **MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014**

Será medido por área de massa única aplicada em alvenaria (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo acetinado para tráfego médio, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:

- a) Referência comercial: Savane, Incesa, Artens, Geral ou equivalente;
- b) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIb classificação esmaltado (média absorção, resistência mecânica média);
- c) Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
- d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
- e) Resistência química: classe GL;
- f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;

- g) Resistente a gretagem;
- h) Resistente ao choque térmico;
- i) Coeficiente de atrito: < 0,4 (não deslizante); remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

#### **REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM**

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas envolvidas por espaletas ou dobras (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de cimento branco comum não estrutural, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da pasta de cimento, aplicação da pasta nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico ou de madeira e a limpeza das juntas. Norma técnica: NBR 9817.

#### **RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS**

Será medido por área de forro retirado (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de forros em placas ou tiras apoiadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

#### **RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS**

Será medido por área de forro recolocado (m<sup>2</sup>)

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a recolocação do forro.

#### **ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M**

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

#### **REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO**

Será medido pelo volume de reaterro executado (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

#### **PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA "PIM", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 210 CM**

Será medido por unidade de porta montada e instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta sólida lisa em madeira, acabamento base pintura; guarnição, alizar/batente em madeira; 03 dobradiças em aço inoxidável 304; ferragem

completa com fechadura mecânica máquina 55 mm e maçaneta tipo alavanca para porta interna 01 folha (ferragem para tráfego intenso de 100.000 ciclos de abertura e fechamento), conforme NBR 15930-2; acessórios e mão de obra necessária para montagem e instalação completa da porta.

#### **PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON**

Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

#### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

### **8. PINTURA**

#### **8.1 INTERNA**

##### **TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

#### **8.2 EXTERNA**

##### **TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).



O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

### **8.3 ESQUADRIAS**

#### **ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA**

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m<sup>2</sup>), com os acréscimos:

- a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Williams, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

#### **VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA**

Será medido por área (m<sup>2</sup>):

- a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
- b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo, conforme norma NBR 11702. Referência verniz Rexpa Marítimo da Sherwin Williams, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou

Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

#### **8.4 CAIAÇÃO DA MURETA**

##### **CAIAÇÃO**

Será medido por área de caiação realizada na mureta (m<sup>2</sup>).

O item remunera a execução de caiação na mureta ao redor do almoxarifado, bem como matérias e mão de obra necessário para execução.

Cajati, 07 de março de 2023.

---

**BTS Engenharia**

Eng.<sup>a</sup> Barbara Taeko da Silva Sioia

CREA-SP: 5070673435



## ORÇAMENTO

**OBJETO: RREFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**

**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	<b>1.</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>					
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.944,00	R\$ 2.433,88	R\$ 2.433,88
CDHU	68.01.600	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	UN	1,00	R\$ 1.701,16	R\$ 2.129,85	R\$ 2.129,85
CDHU	68.20.120	BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM	UN	1,00	R\$ 64,01	R\$ 80,14	R\$ 80,14
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 253,46	R\$ 317,33	R\$ 317,33
CDHU	04.18.090	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	1,00	R\$ 46,04	R\$ 57,64	R\$ 57,64
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.018,84</b>
	<b>2.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	646,00	R\$ 14,90	R\$ 18,65	R\$ 12.047,90
CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	143,00	R\$ 15,44	R\$ 19,33	R\$ 2.764,19
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	82,00	R\$ 17,42	R\$ 21,80	R\$ 1.787,60
SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	15,78	R\$ 19,75	R\$ 1.362,75
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	980,00	4,13	R\$ 5,17	R\$ 5.066,60
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1181,00	6,20	R\$ 7,76	R\$ 9.164,56
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	8,53	R\$ 10,67	R\$ 2.560,80
SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	284,00	14,87	R\$ 18,61	R\$ 5.285,24
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	35,48	R\$ 44,42	R\$ 488,62
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	18,58	R\$ 23,26	R\$ 721,06
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	12,24	R\$ 15,32	R\$ 291,08
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	29,65	R\$ 37,12	R\$ 259,84
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	46,93	R\$ 58,75	R\$ 58,75



## ORÇAMENTO

**OBJETO: RREFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**

**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTES	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	64,21	R\$ 80,39	R\$ 80,39
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	47,46	R\$ 59,41	R\$ 653,51
SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	35,78	R\$ 44,79	R\$ 223,95
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	31,24	R\$ 39,11	R\$ 430,21
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	59,12	R\$ 74,01	R\$ 74,01
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	50,06	R\$ 62,67	R\$ 501,36
SINAPI	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	119,34	R\$ 149,41	R\$ 2.241,15
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	7,00	R\$ 291,63	R\$ 365,12	R\$ 2.555,84
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	3,00	R\$ 291,63	R\$ 365,12	R\$ 1.095,36
CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	9,00	R\$ 354,25	R\$ 443,52	R\$ 3.991,68
CDHU	41.11.711	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W	UN	26,00	R\$ 867,86	R\$ 1.086,56	R\$ 28.250,56
SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	469,29	R\$ 587,55	R\$ 4.112,85
CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	282,00	R\$ 10,37	R\$ 12,98	R\$ 3.660,36
CDHU	04.22.130	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	658,00	R\$ 20,74	R\$ 25,96	R\$ 17.081,68
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2685,00	0,76	R\$ 0,95	R\$ 2.550,75
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	0,75	R\$ 0,93	R\$ 8,37
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40,00	1,46	R\$ 1,82	R\$ 72,80
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 109.443,82</b>



## ORÇAMENTO

**OBJETO: RREFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**

**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	<b>3.</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
CDHU	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 638,13	R\$ 798,93	R\$ 798,93
CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	4,00	R\$ 130,03	R\$ 162,79	R\$ 651,16
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	R\$ 16,43	R\$ 32,86
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,59	R\$ 18,26	R\$ 36,52
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,59	R\$ 18,26	R\$ 36,52
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	105,74	R\$ 132,38	R\$ 132,38
CDHU	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	R\$ 360,59	R\$ 451,45	R\$ 451,45
SINAPI	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	104,00	R\$ 130,20	R\$ 390,60
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,84	R\$ 82,94	R\$ 103,84	R\$ 87,47
CDHU	04.19.060	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	UN	18,00	R\$ 10,37	R\$ 12,98	R\$ 233,64
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.851,53</b>
	<b>4.</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>					
SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,00	10,77	R\$ 13,48	R\$ 3.033,00
SINAPI	98262	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	95,00	5,56	R\$ 6,96	R\$ 661,20
SINAPI	98281	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	95,00	10,38	R\$ 12,99	R\$ 1.234,05
CDHU	39.27.020	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	M	54,00	R\$ 10,97	R\$ 13,73	R\$ 741,42
SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	44,00	6,59	R\$ 8,25	R\$ 363,00
SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	33,52	R\$ 41,96	R\$ 167,84
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	49,36	R\$ 61,79	R\$ 247,16
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.447,67</b>



## ORÇAMENTO

**OBJETO: RREFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**

**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	<b>5.</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>					
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 19.171,81	R\$ 24.003,10	R\$ 48.006,20
CDHU	61.10.380	DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÃ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESSURA 25 MM	M2	21,87	R\$ 164,46	R\$ 205,90	R\$ 4.503,03
CDHU	61.10.510	DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR 1.330 M³/H	UN	2,00	R\$ 1.323,40	R\$ 1.656,89	R\$ 3.313,78
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	51,00	25,04	R\$ 31,35	R\$ 1.598,85
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,51	R\$ 16,91	R\$ 33,82
SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,96	R\$ 11,21	R\$ 22,42
SINAPI	89417	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,65	R\$ 7,07	R\$ 14,14
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,64	R\$ 43,36	R\$ 43,36
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 57.535,60</b>
	<b>6.</b>	<b>SPDA</b>					
SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	180,00	79,82	R\$ 99,93	R\$ 17.987,40
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,00	61,70	R\$ 77,24	R\$ 772,40
CDHU	39.09.060	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES	UN	15,00	R\$ 18,27	R\$ 22,87	R\$ 343,05
CDHU	42.05.440	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	170,00	R\$ 29,41	R\$ 36,82	R\$ 6.259,40
CDHU	39.09.040	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM², LATÃO, SIMPLES	UN	14,00	R\$ 14,90	R\$ 18,65	R\$ 261,10
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	7,00	63,58	R\$ 79,60	R\$ 557,20
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 26.180,55</b>
	<b>7.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
CDHU	02.05.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	120,00	R\$ 10,30	R\$ 12,89	R\$ 1.546,80
CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	39,96	R\$ 92,77	R\$ 116,14	R\$ 4.641,17
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	11,82	R\$ 67,48	R\$ 84,48	R\$ 998,15
CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	2,47	R\$ 10,12	R\$ 12,67	R\$ 31,32



## ORÇAMENTO

**OBJETO: RREFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**

**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	14,29	39,62	R\$ 49,60	R\$ 708,65
CDHU	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, TRÁFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2,47	R\$ 58,43	R\$ 73,15	R\$ 180,83
CDHU	18.06.400	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,47	R\$ 9,77	R\$ 12,23	R\$ 30,23
CDHU	04.07.040	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	610,00	R\$ 5,61	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
CDHU	22.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS	M2	610,00	R\$ 5,61	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	15,08	R\$ 50,61	R\$ 63,36	R\$ 955,34
CDHU	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	15,08	R\$ 7,25	R\$ 9,07	R\$ 136,76
CDHU	23.13.001	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA "PIM", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 535,00	R\$ 669,82	R\$ 669,82
CDHU	02.08.040	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	12,00	R\$ 315,40	R\$ 394,88	R\$ 4.738,56
CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	630,00	R\$ 11,81	R\$ 14,78	R\$ 9.311,40
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 32.513,43</b>
<b>8.</b>		<b>PINTURA</b>					
<b>8.1</b>		<b>INTERNA</b>					
CDHU	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1001,02	R\$ 25,23	R\$ 31,58	R\$ 31.612,21
<b>8.2</b>		<b>EXTERNA</b>					
CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	680,57	R\$ 28,28	R\$ 35,40	R\$ 24.092,30
<b>8.3</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					
CDHU	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	111,30	R\$ 44,39	R\$ 55,57	R\$ 6.184,94
CDHU	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	50,40	R\$ 24,97	R\$ 31,26	R\$ 1.575,50
<b>8.4</b>		<b>CAIAÇÃO DA MURETA</b>					
FDE	15.04.001	CAIAÇÃO	m²	75,19	R\$ 8,80	R\$ 11,01	R\$ 827,83
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 64.292,79</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 304.284,23</b>

**Referência:** SINAPI - 01/2023  
 CDHU - Boletim 188 - Com Desoneração  
 FDE - 10/2022

**Cajati, 07 de março de 2023.**

**Proc. Administrativo 1- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 10/03/2023 às 09:04:16

Bom dia! Anexamos aos autos a requisição do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

Requisicao\_de\_Compras\_3166\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 09:06:31	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A1C8-423A-E107-F8FF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 3166 Ano: 2023 Data: 10/03/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 176 READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000  
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Aplicação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Observação: Tomada de Preços, sob nº 008/2023

Justificativa: Em atendimento ao protocolo 68685/2021 e memorando 1doc 3794/2023. Após a apresentação dos projetos elétricos, complementares e bombeiro executado pela empresa TCT Engenharia Ltda ME e aprovação do orçamento junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, solicitamos a contratação de empresa especializada para a realização desses serviços. O prédio onde hoje atende o Almoarifado Central apresenta diversos problemas estruturais. O forro esta danificado em vários locais, apresentando risco à segurança, uma vez que suas placas estão soltas. As instalações elétricas também são antigas e o prédio não possui sistema de combate a incêndio muito menos o AVCB do Corpo de Bombeiros. Memorando nº 3882/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24988	Execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

CAJATI, 10 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**Proc. Administrativo 2- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

**Data:** 10/03/2023 às 11:59:38

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

–  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 13:47:25	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9DAC-1B14-A331-B863**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023  
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 470/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Compras e Serviços - Seq.: 8/2023

Processo: 224/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP. Tomada de Preços, sob nº 008/2023

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 304.284,23 (TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 10 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**De:** Solange R. - DPF

**Para:** DPADM - Departamento de Administração

**Data:** 10/03/2023 às 15:40:14

**Setores (CC):**

DPADM, DPADM-DCL

**BOA TARDE,**

**INFORMO QUE HÁ DISPONIBILIDADE DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER A ABERTURA DA  
LICITAÇÃO.**

**SEGUE A RESERVA.**

—

**Solange Rosa**

*Diretora do Depto. De Finanças*

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_162\_REFORMA\_ELETRICA\_ALMOXARIFADO.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	10/03/2023 15:40:45	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **166B-D34F-75A9-1BE9**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>SETOR CONTÁBIL</b>		NOTA	ANO
		162	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		10/03/2023	176

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	SOLANGE.ROSA
<b>Aplicação:</b>	110 - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	224/2023
<b>Variação:</b>		<b>VALIDADE</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Tomada de Preço Obras
<b>Unid. Orçamentária:</b>	03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Unid. Executora:</b>	06 SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
<b>Função:</b>	04 ADMINISTRAÇÃO		
<b>SubFunção:</b>	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa:</b>	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO		
<b>Projeto/ Atividade:</b>	1126 READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Elemento Despesa:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CAJATI		SP	11950000
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>
Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	304.284,23	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>304.284,23</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO DA RESERVA: 304.284,23</b> (TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SOLANGE ROSA  
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS  
CPF 124.967.678-97

**Proc. Administrativo 4- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

**Data:** 10/03/2023 às 16:07:52

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 16:47:17	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3153-47F8-9A64-DD0A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 470/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Compras e Serviços - Seq.: 8/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.  
Tomada de Preços, sob nº 008/2023

CAJATI, 10 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues  
Diretora do Departamento de Administração  
RG 25.608.969-3

**Proc. Administrativo 5- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 13/03/2023 às 11:08:58

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	13/03/2023 14:21:32	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D824-BBD6-0933-6560**





Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 13 de março de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



**Requisição 3166/2023 – Ano: 2023 – Data: 10/03/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 13 de março de 2023.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Proc. Administrativo 6- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ - Departamento Jurídico

**Data:** 13/03/2023 às 16:23:06

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

memorando\_juridico\_edital.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	13/03/2023 16:48:25	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B57A-3923-32AF-053F**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 13 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC –  
TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº 8/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
**Diretora do Departamento de Administração**

**Proc. Administrativo 7- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

**Data:** 14/03/2023 às 08:30:05

Bom dia! Anexamos para assinatura digital o memorando com os servidores que irão participar do procedimento licitatório.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

memorando\_informando\_comissao\_tomada\_de\_precos\_008\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	14/03/2023 13:26:28	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4063-5576-0FC6-45BE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 14 de março de 2023.

## DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Tomada de Preços nº 008/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 224/2023 1Doc**  
Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Antônia Cícera Linard – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Phillippe Gutierrez Cecília – Membro;
5. Jailton Pereira dos Santos – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 03/04/2023 às 14:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUE**  
Diretor do Departamento de Administração

Gente:

**Hanna K. S. G. Santos**  
Presidente

**Antônia C. Linard**  
Membro

**Mayra C. V. Okuyama**  
Membro

**Phillippe G. Cecília**  
Membro

**Jailton P. Santos**  
Membro

**Proc. Administrativo 8- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 15/03/2023 às 10:33:52

Anexo aos autos a Portaria da Comissão Permanente de Licitações.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

PORTARIA\_055\_23\_ASSINADA\_designa\_Comissao\_Permanente\_de\_Licitacao\_durante\_o\_exercicio\_de\_2023\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2023 10:34:08	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **26DE-69AA-2C3F-3FC2**

**PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023**, os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

<b>Divisão de Compras e Licitações</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

<b>Departamento de Administração</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

<b>Departamento de Educação</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



**PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

<b>Departamento Municipal de Saúde</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

<b>Departamento de Serviços Municipais</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

<b>Departamento de Esporte e Lazer</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

<b>Departamento de Tributação</b>		
<b>Código</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Função:</b>
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO

**PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Departamento de Finanças		
Código	Funcionário	Função:
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	Funcionário	Função:
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	Funcionário	Função:
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

**Art. 2º** Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD>

**Proc. Administrativo 9- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 21/03/2023 às 14:04:24

Boa tarde! Encaminho a minuta do edital visando Parecer Jurídico do mesmo.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

EDITAL\_TOMADA\_DE\_PRECOS\_008\_2023\_REFORMA\_ELETRICA\_E\_SERVICOS\_ALMOXARIFADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	21/03/2023 14:24:06	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **44FB-2477-DEC1-ECF6**

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 008/ 2023, em conformidade com o inciso I, alínea “b” do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/ 06/ 1992.

**1.2.** Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e Envelope nº 02 – “**PROPOSTA COMERCIAL**”:

**1.2.1.** Até às 09:00 horas, do dia **11 de abril de 2023**.

**1.3.** Os *Envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

**1.4.** O início da abertura do envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” ocorrerá às 09:00 horas do dia **11 de abril de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - “**PROPOSTA COMERCIAL**”, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

**2. OBJETO**

**2.1.** **Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.**

**3. ANEXOS**

**3.1.** Integram este Edital, os seguintes anexos:

**3.1.1.** Anexo I: Planilha de Quantidades;

**3.1.2.** Anexo II: Termo de Referência;

**3.1.3.** Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

**3.1.4.** Anexo IV: Minuta do Contrato;

**3.1.5.** Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**3.1.6.** Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

**3.1.7.** Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;

- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
- 3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para as empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:  
Readequação do Prédio do Almoxarifado Municipal - 04.122.0004.1126  
Obras e Instalações - 4.4.90.51

#### **DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### **5.1. Das Condições :**

- 5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações*).

- 5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.

##### **5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

- 5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/ 06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).

- 5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 01 (Documentação) e 02 (Proposta).

- 5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/ 2006, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/ 93 e demais alterações posteriores.

- 5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

- 5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, a saber :

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**5.1.3.1.5.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

## **5.2. Das Restrições :**

**5.2.1.** Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

**5.2.1.1.** Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

**5.2.1.2.** Consorciada.

**5.2.1.3.** Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

**5.2.1.4.** Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**

**6.1.** Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

**6.2.** Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

**6.2.1.** Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**, exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

**6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados** (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)
- b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)
- c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).
- c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.
- c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#).
- d) **Qualificação Econômico-financeira** (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).
- d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- e) **Qualificação Técnica** (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)
- e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;



**e.1.1.1)** As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

**e.1.1.1.1) Quantidades mínimas**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Cabo de cobre	1.342,50	M
- Luminária de LED	22,50	UND
- Climatizador	1,00	UND
- Pintura	840,79	M
- Cordoalha de cobre nu	95,00	M

**e.2)** Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

**e.2.1)** Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Cabo de cobre
- Luminária de LED
- Climatizador
- Pintura
- Cordoalha de cobre nu

**e.2.2)** Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

**e.2.3)** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “e.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

**f)** Declaração expressa da empresa:

f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);

f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);

f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);

f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).

f.5) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

## **7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)**

**7.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

**7.1.1.** Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

**7.1.1.1.** Tomada de Preços nº 008/ 2023.

**7.1.1.2.** Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

**7.1.1.3.** Objeto da Licitação.

**7.1.1.4.** Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

**7.1.1.5.** Cronogramas Físico-Financeiros devidamente preenchido.

**7.1.1.6.** **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

**7.1.1.7.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

**7.1.1.8.** Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

**7.1.1.9.** Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

**7.1.1.10.** Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

**7.1.1.11.** Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

**7.1.1.12. Declaração expressa da empresa:**

7.1.1.12.1. Que todo e qualquer contrato de sub-emprego relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-emprego e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

7.1.1.12.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

**Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.12.1 e 7.1.1.12.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.**

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

## **9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

- 9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para a desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para a representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.
- 9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA”**.
- 9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

## 10. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

### 10.1. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**

- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**; os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal ([www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. **Critérios para Fins de Habilitação**
- 10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

#### 10.1.6. Dos recursos para a fase de Habilitação

10.1.7. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.1.7.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.1.8. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.9. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.

10.1.10. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.11. Os envelopes **“PROPOSTAS”** das Empresas **“INABILITADAS”** ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal ([www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

#### 10.2. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**

10.2.1. Os envelopes **“PROPOSTAS”** dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.

- 10.2.2.** As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.
- 10.2.3.** Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 10.2.4.** As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 10.2.5.** Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.
- 10.2.6.** Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

### **10.3. Critério De Julgamento Das Propostas**

#### **10.3.1. Desclassificação:**

##### **10.3.1.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atender em as exigências estabelecidas no edital;
- b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R\$ 304.284,23 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais, vinte e três centavos).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

##### **10.3.1.2.** Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

#### **10.3.2. Da exequibilidade das propostas**

##### **10.3.2.1.** Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/ 98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, **que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

**10.3.2.2.** Constatada a inexecuibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

**10.3.3. Classificação:**

**10.3.3.1.** Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

**10.3.3.2.** Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**10.3.3.3.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**10.3.3.4.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/ 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.3.4.** As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;

e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

### 10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

### 10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. **A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

### 10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015.



**10.5.2.** Da Adjucação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

## **11. DO CONTRATO**

**11.1.** A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

### **11.2. Prazo para assinatura do contrato**

**11.2.1.** A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

### **11.3. Do prazo**

**11.3.1.** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

- a) Quando o serviço for subsidiado por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

**11.3.2.** Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.

**11.3.3.** Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

### **11.4. Do pagamento**

**11.4.1.** O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

**11.4.2.** As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada

**diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.**

**11.4.3.** Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

**11.5. Do acréscimo ou da supressão**

**11.5.1.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes/ contratados.**

**12.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:

**a)** Advertência;

**b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

**12.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**12.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**12.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**12.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**12.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**12.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**12.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**12.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**12.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2

17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato <b>de forma reincidente</b> após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**12.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela

não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

**12.2.5.** Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**12.2.5.1.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**12.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**12.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**12.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**12.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**12.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

**12.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

**12.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

### **13. Da rescisão contratual**

**13.1.** A rescisão contratual pode ser:

**13.1.1.** Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

**13.1.2.** Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**13.1.3.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a)** A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a ser em utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.**
- i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;
- k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o

- serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor (res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
  - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
  - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
  - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
  - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.
- x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

## **15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:**

- 15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 15.3. Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*” e artigo 2º: “*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*”. O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ ou impugnações é [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).
- 15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.
- 15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.
- 15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

## 16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias imprerivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/ 93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.



**16.5.** A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

**16.6.** O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

**16.7.** O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

**16.8.** Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

**16.9.** Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

**16.9.1.** Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

**16.9.2** Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

## 17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos)**, em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento na Divisão de Tributos, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em [WWW.cajati.sp.gov.br](http://WWW.cajati.sp.gov.br) link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

## 18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irrevratamente todos os termos deste Edital e seus anexos.

**18.2.** Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

**18.3.** A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 18.4.** Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.
- 18.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 18.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 22 de março de 2023 à 10 de abril de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Cajati/ SP, 21 de março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **A N E X O I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023 PLANILHA DE QUANTIDADES**



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: RREFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>1.</b>							
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	1.944,00	R\$ 2.433,81	R\$ 2.433,81
CDHU	68.01.600	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.701,16	R\$ 2.129,85	R\$ 2.129,85
CDHU	68.20.120	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	UN	1,00	R\$ 64,01	R\$ 80,14	R\$ 80,14
CDHU	04.21.130	BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM	UN	1,00	R\$ 253,46	R\$ 317,33	R\$ 317,33
CDHU	04.18.050	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 46,04	R\$ 57,84	R\$ 57,84
		REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	1,00			<b>57,64</b>
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.018,94</b>
<b>2.</b>							
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	646,00	R\$ 14,90	R\$ 18,65	R\$ 12.047,90
CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	143,00	R\$ 15,44	R\$ 19,33	R\$ 2.764,19
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	82,00	R\$ 17,42	R\$ 21,80	R\$ 1.787,60
SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	69,00	15,78	R\$ 19,75	R\$ 1.362,75
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	980,00	4,13	R\$ 5,17	R\$ 5.066,60
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1191,00	6,20	R\$ 7,76	R\$ 9.164,56
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	240,00	8,63	R\$ 10,67	R\$ 2.560,80
SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	284,00	14,87	R\$ 18,61	R\$ 5.285,24
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,00	35,45	R\$ 44,42	R\$ 488,62
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 3" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	31,00	18,56	R\$ 23,26	R\$ 721,06
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	19,00	12,24	R\$ 15,32	R\$ 291,08
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	29,65	R\$ 37,12	R\$ 259,84
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00	48,93	R\$ 58,75	R\$ 58,75



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.L (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	64,21	R\$ 80,30	R\$ 80,30
SINAPI	91962	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	47,46	R\$ 56,41	R\$ 663,51
SINAPI	91936	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	35,78	R\$ 44,79	R\$ 223,95
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	31,24	R\$ 36,11	R\$ 400,21
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	59,12	R\$ 74,01	R\$ 74,01
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	50,06	R\$ 62,67	R\$ 501,36
SINAPI	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUZ, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	119,34	R\$ 149,41	R\$ 2.241,15
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	7,00	R\$ 291,63	R\$ 305,12	R\$ 2.565,84
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	3,00	R\$ 291,63	R\$ 365,12	R\$ 1.095,36
CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4600 LM, POTÊNCIA DE 36 W A 41 W	UN	9,00	R\$ 354,25	R\$ 443,52	R\$ 3.991,68
CDHU	41.11.711	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W	UN	26,00	R\$ 867,86	R\$ 1.086,56	R\$ 28.250,56
SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	469,29	R\$ 587,55	R\$ 4.112,85
CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	282,00	R\$ 10,37	R\$ 12,96	R\$ 3.660,36
CDHU	04.22.130	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	658,00	R\$ 20,74	R\$ 25,96	R\$ 17.081,68
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2085,00	0,75	R\$ 0,95	R\$ 2.550,75
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	0,75	R\$ 0,93	R\$ 8,37
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40,00	1,46	R\$ 1,82	R\$ 72,80
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 109.443,82</b>



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COO.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	<b>3.</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
CDHU	37.03.210	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 636,13	R\$ 798,93	R\$ 798,93
CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 90 A	UN	4,00	R\$ 130,03	R\$ 182,79	R\$ 651,16
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 13,13	R\$ 15,43	R\$ 32,86
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 14,59	R\$ 18,26	R\$ 36,52
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 14,59	R\$ 18,26	R\$ 36,52
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 103,74	R\$ 132,38	R\$ 132,38
CDHU	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	R\$ 360,59	R\$ 451,45	R\$ 451,45
SINAPI	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	R\$ 104,00	R\$ 130,20	R\$ 390,60
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,84	R\$ 82,94	R\$ 103,84	R\$ 87,47
CDHU	04.19.060	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	UN	18,00	R\$ 10,37	R\$ 12,98	R\$ 233,64
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.851,53</b>
	<b>4.</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>					
SINAPI	91804	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, UN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	225,00	R\$ 10,77	R\$ 13,46	R\$ 3.033,00
SINAPI	98282	CABO TELEFÔNICO CCH-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	95,00	R\$ 5,68	R\$ 6,96	R\$ 661,20
SINAPI	98281	CABO TELEFÔNICO CCH-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	95,00	R\$ 10,38	R\$ 12,99	R\$ 1.234,05
CDHU	39.27.020	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 µm - USO INTERNO/EXTERNO	M	94,00	R\$ 10,97	R\$ 13,73	R\$ 741,42
SINAPI	96295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	44,00	R\$ 6,59	R\$ 8,25	R\$ 363,00
SINAPI	96308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00	R\$ 33,52	R\$ 41,96	R\$ 167,84
SINAPI	96307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00	R\$ 49,36	R\$ 61,79	R\$ 247,16
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.447,67</b>



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COO.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.J. (R\$)	Pr. Total (R\$)	
COTAÇÃO	5.	CLIMATIZAÇÃO	UN	2,00	R\$ 19.171,81	R\$ 24.003,10	48.006,20	
		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	21,87	R\$ 164,46	R\$ 205,90	4.503,03	
		DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÁ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESURA 25 MM	UN	2,00	R\$ 1.323,40	R\$ 1.656,89	3.313,78	
		DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR 1.330 M³/H	M	51,00	25,04	R\$ 31,35	1.596,85	
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	13,51	R\$ 16,91	33,82	
		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	8,96	R\$ 11,21	22,42	
		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	5,65	R\$ 7,07	14,14	
		LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1,00	34,64	R\$ 43,36	43,36	
		REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4"						
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2021						
<b>SUBTOTAL R\$ 57.535,60</b>								
	6.	SPDA	M	180,00	79,82	R\$ 99,03	17.987,40	
		CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	M	10,00	61,70	R\$ 77,24	772,40	
		CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	15,00	R\$ 18,27	R\$ 22,87	343,05	
		CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES	M	170,00	R\$ 20,41	R\$ 36,82	6.259,40	
		BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACCESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	14,00	R\$ 14,90	R\$ 18,05	252,70	
		CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM², LATÃO, SIMPLES	UN	7,00	63,58	R\$ 79,60	557,20	
		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020						
<b>SUBTOTAL R\$ 26.180,55</b>								
	7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M	120,00	R\$ 10,30	R\$ 12,89	1.546,80	
		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M3	39,96	R\$ 92,77	R\$ 116,34	4.641,17	
		REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	11,82	R\$ 67,48	R\$ 84,48	998,15	
		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M2	2,47	R\$ 10,12	R\$ 12,67	31,32	
		DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE						



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.L. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	87330	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	14,29	39,62	R\$ 49,80	R\$ 708,65
CDHU	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PELA PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB. TRÁFEGO MEIO.	M2	2,47	R\$ 58,43	R\$ 73,15	R\$ 180,83
CDHU	18.06.400	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,47	R\$ 9,77	R\$ 12,23	R\$ 30,23
CDHU	04.07.040	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	610,00	R\$ 5,61	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
CDHU	22.20.040	RECOLOCÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS	M2	610,00	R\$ 5,61	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	15,08	R\$ 50,61	R\$ 83,36	R\$ 955,34
CDHU	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	15,08	R\$ 7,26	R\$ 9,07	R\$ 136,76
CDHU	23.13.001	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA "PIM", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 60 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 535,00	R\$ 669,82	R\$ 669,82
CDHU	02.08.040	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	12,00	R\$ 315,40	R\$ 394,86	R\$ 4.738,56
CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	630,00	R\$ 11,81	R\$ 14,76	R\$ 9.311,40
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 32.513,43</b>
		<b>PINTURA</b>					
		<b>INTERNA</b>					
		TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1001,02	R\$ 25,23	R\$ 31,58	R\$ 31.612,21
		<b>EXTERNA</b>					
		TINTA ACRILICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	680,57	R\$ 28,28	R\$ 35,40	R\$ 24.092,30
		<b>ESQUADRIAS</b>					
		ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	111,30	R\$ 44,39	R\$ 55,57	R\$ 6.184,91
		VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	50,40	R\$ 24,97	R\$ 31,26	R\$ 1.575,50
		<b>CAIACAÇÃO DA MURETA</b>					
		CAIACAÇÃO	m²	75,19	R\$ 8,80	R\$ 11,01	R\$ 827,83
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 64.292,79</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 304.284,23</b>

Cajati, 07 de março de 2023.

SINAPI - 01/2023  
 CDHU - Boletim 188 - Com Desoneração  
 FDE - 10/2022

Referência:

Visto

Departamento Jurídico





**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**



ITEM	SERVIÇOS	PRAZO PROPOSTO				TOTAL
		1º mês 30 dias	2º mês 60 dias	3º mês 90 dias		
REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO, SITO A RUA DARCY BUENO DA CRUZ, Nº 200 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP		PRazo PROPOSTO				
		INÍCIO: 05 dias após a data da assinatura da O.S.				
		FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.				
		DATA BASE: março-23				
		UNIDADE				
1.	ENTRADA DE ENERGIA	100% R\$ 5.018,84			5.018,84	
2.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30% R\$ 88.499,64	10% 10.944,38		109.443,82	
3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	100% R\$ 2.851,53			2.851,53	
4.	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100% R\$ 6.447,67			6.447,67	
5.	CLIMATIZAÇÃO	100% R\$ 57.535,60			57.535,60	
6.	SPDA	10% R\$ 18.326,39		30% 7.854,17	26.180,56	
7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20% R\$ 6.802,69		60% 26.010,74	32.813,43	
8.	PINTURA			100% 64.292,79	64.292,79	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 103.518,28</b>	<b>R\$ 102.608,25</b>	<b>R\$ 98.157,70</b>	<b>R\$ 304.284,23</b>	

		<b>DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		
		<b>Despesas indiretas</b>		
<b>AC:</b>		Taxa de administração central;		
<b>S:</b>		Taxa de seguros;		
<b>R:</b>		Taxa de riscos;		
<b>G:</b>		Taxa de garantias;		
<b>DF:</b>		Taxa de despesas financeiras;		
		<b>Total Despesas Indiretas</b>		
		<b>Bonificação</b>		
<b>L:</b>		Taxa de lucro / remuneração;		
		<b>Total Bonificação</b>		
		<b>Detalhe Impostos</b>		
		PIS		
		COFINS		
		ISSQN		
		CPRB		
	<b>I:</b>	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)		
		<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b>BDI =</b>		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		<b>-1</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**A N E X O I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023  
TERMO DE REFERÊNCIA**



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:**

Reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado

**LOCAL:**

Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP.

**APRESENTAÇÃO:**

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a reforma elétrica e pintura do almoarifado do município de Cajati/sp.

**DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

**1. NORMAS DE REFERÊNCIA**

Os projetos, especificações, testes de equipamentos e materiais dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas deverão estar de acordo com as Normas Técnicas, recomendações e prescrições ao longo deste memorial descritivo.

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:
  - NBR5410/2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
  - NBR5413/1992 – Iluminância de interiores;
  - NBR5419:1/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, princípios gerais.
  - NBR5419:2/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, gerenciamento de risco.
  - NBR5419:3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, danos físicos a estruturas e perigos à vida;
  - NBR ISO/CIE 8995-1/2013 – Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior;
  - NBR 12693/2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
  - NBR 14565/2000 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
  - NBR16401-1/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 1: Projetos das instalações;
  - NBR 16401-2/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;
  - NBR16401-3/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 3: Qualidade do ar interior.

Página 1 de 19



- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:
    - Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003.
  - Recomendações da Elektro:
    - Cartilha Digital Ligação Nova – Neo Energia Elektro;
    - DIS-NOR-030 – Rev 01 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais – Elektro.
  - Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018.
  - Instruções Técnicas de 2019 elaborada pela CBPMESP.
- Deverão ser consideradas as versões mais atualizadas (em vigor) das normas pertinentes ao projeto.

## 2. GENERALIDADES

A execução de todo o sistema elétrico, SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) e climatização deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados, qualificados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de operação, eficiência e durabilidade.

Todos os adornos e/ou aprimoramentos indicados nos desenhos, nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que existir indicação ou anotação do contrário.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto, no que se refere aos desenhos e especificações, bem como, a todas as recomendações dos fabricantes, dos materiais indicados e as normas brasileiras da ABNT.

A empresa contratada para implantação do projeto será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta exclusiva a demolição e reconstrução deles.

Todas as medidas dimensionais deverão ser conferidas no local, antes da efetiva execução dos trabalhos.

A empresa contratada para implantação do projeto deverá incluir em seu orçamento e proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados nos projetos, mas necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade das edificações.

Deverá ainda empresa contratada para implantação do projeto, inspecionar o local e as condições de execução dos serviços. Todos os equipamentos, descrições, acessórios e detalhes construtivos contidas neste memorial. Sua aplicação deverá ser realizada de acordo com as indicações das plantas, diagramas, cortes, detalhes e esquemas gráficos dos desenhos que integram o projeto executivo.



A empresa que executar os serviços não deve prevalecer-se de eventuais omissões, ou de qualquer divergência de especificação para eximir-se de suas responsabilidades, devendo, pelo contrário, alertar a fiscalização quando houver quaisquer ocorrências.

O orçamento executado e entregue junto com este memorial foi feito todo baseado nos projetos.



### 1. ENTRADA DE ENERGIA

#### **ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_PS**

Será medido por unidade de entrada de energia elétrica instalada (un).

O item remunera o fornecimento de entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm<sup>2</sup> e disjuntor din 50A, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M**

Será medido por unidade de poste instalado (un).

O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado com seção circular, com carga nominal de 200 kg e comprimento de 7,00 m; cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste.

#### **BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM**

Será medido por unidade de bengala instalada (un).

O item remunera o fornecimento de bengala em PVC, diâmetro de 32 mm para ramal de entrada padrão AES-Eletropaulo; referência Coflex ou equivalente. Remunera também materiais complementares, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa.

#### **REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

#### **REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de medição padrão completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

### 2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### **ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

Página 3 de 19



O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 20 mm, diâmetro interno de 15,4 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1/2", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m)

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 32 mm, diâmetro interno de 25,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado PEAD, tipo leve, diâmetro externo de 40 mm, diâmetro interno de 32,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

Página 4 de 19



**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 10 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Página 5 de 19





Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).



O item remunera o fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+10 z, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 24 W, driver para tensão 220 V ou multitemensão de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido; referência comercial ref. 400-24/1 LED da ARM, EF75- S2000840, difusor leitoso da Lumicenter, PL 289/LED18W TL da Prolumi ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

**Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, vida útil >= 50.000 h, potência de 38 a 41 W, driver para tensão de 220 V, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translúcido; referência comercial: AL 0756 da Ajalumi, SM-755/2LED LC da ARM, FSA-72 da Lumalux, PL 389/2LED19 ON TL da Prolumi, LHT42-S4000840 da Lumicenter ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

**LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária LED retangular para parede ou piso, composta por módulos led IRC>=70, temperatura de cor entre 5.000K e 6.000K, fluxo luminoso de 11838 lm até 12.150lm, fecho luminoso aberto, vida útil >=50.000h, potência de 86 W até 120 W, driver multitemensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 V a 305 V, eficiência mínima 107 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP>=66. Remunera também o suporte para fixação na parede ou piso, caso seja necessário. Não remunera o guindaste. Referência Comercial: Luminária FLED 100-RR25 fabricação Fortlight, LEX11-S3M750 fabricação Lumicenter, CLFMP100 fabricação Conexled ou equivalente; remunera

Página 7 de 19



também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

**REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020**

Será medido por unidade de refletor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM**

Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica aparente, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM**

Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica embutida, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cabo elétrico retirado (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabos elétricos; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por unidade de interruptor/tomada retirado (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de interruptor ou tomada; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por unidade de luminária retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de luminária; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES**

Será medido por unidade de quadro instalado (un).

Página 8 de 19



O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 16 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 20 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 25 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.



**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, tripolar, modelos com correntes de 50 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS**

Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 63A x 30 mA, com 4 pólos, referência BPA 463/030 da GE, ou 5 SM1 346-0 MB da Siemens, ou equivalente.

**DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE \*45\* KA (TIPO AC)**

Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de \*45\* ka, ou equivalente.

**REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM**

Será medido por área de quadro ou caixa retirada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem, inclusive os componentes internos; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de disjuntor termomagnético; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**4. CABEAMENTO ESTRUTURADO**

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por metro de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento de eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

Página 10 de 19



O item remunera o fornecimento de cabo telefônico cci-50 2 pares, sem blindagem, instalado em entrada de edificação, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo telefônico cci-50 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação residencial, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 MM - USO INTERNO/EXTERNO**

Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo óptico constituído por: 4 fibras multimodo em cordões ópticos, elemento central em material dielétrico, diâmetro do núcleo central 50 / 125 µm, capa em material termoplástico resistente a intempéries tipo tight, na cor preta, com características adequadas para a terminação de sistemas ópticos, fazendo a ligação entre o anel óptico metropolitano externo e o equipamento óptico localizado no interior das edificações, sem a necessidade de emendas de transição do ambiente externo para o interno; referência comercial Cabo óptico CFOT.MM50-EO COG da Metro Cable, CFOT.MM-EO-04 da Furukawa ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

**CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo eletrônico categoria 5e, instalado em edificação institucional, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento de tomada para telefone RJ11, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento de tomada de rede RJ45, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**5. CLIMATIZAÇÃO**

**INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O dimensionamento do ar e tubulações foram feitos conforme a norma NBR 16401 e a norma da ANVISA.

Página 11 de 19



Para definir um climatizador ideal para atender toda a área do galpão, foi calculado um volume para o galpão  $V = 2400 m^3$  e adotado uma taxa média de renovação de ar para indústrias de 45 NR/h (Número de renovação / hora).

$$Vazão = V_{galpão} \times Taxa \text{ de renovação de ar } [m^3/h]$$

Então, para dois sistemas é necessária uma vazão de aproximadamente  $50.000 m^3/h$ .

Considerando o fabricante Lion Clima, definimos dois climatizados do modelo LC-50 que atende a vazão calculada e os dois juntos atende a área do galpão, podendo então ser esse modelo ou um similar que atenda a mesma vazão.

#### **DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÃ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESSURA 25 MM**

Será medido pela área de superfície de duto em painéis executado ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento de painel rígido em lã de vidro de alta densidade, com espessura de 25 mm, revestidos em sua face externa por FSK (Foil Scrim Kraft aluminizado) e na face interna por tecido de vidro preto; referência comercial Climaver Acustic da Isover ou equivalente. Remunera também materiais acessórios, barra roscada, fixadores, porcas e arruelas, fita, cola, reforço interno, perfil U, perfilado chapa, chumbador e a mão de obra necessária para a instalação completa dos dutos.

#### **DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR 1.330 M<sup>3</sup>/H**

Será medido por unidade de difusor de ar instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de difusor de jato de ar orientável, de longo alcance, tipo Jet-Nozzles, formato redondo, para insuflamento de ar, fabricado em alumínio pintado com esmalte sintético, vazão de ar 1.330  $m^3/h$ ; referência comercial DUE-5 de 400 da Trox ou equivalente. Remunera também materiais e acessórios para completa instalação.

#### **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por comprimento de tubo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de tê instalado (un).

O item remunera o fornecimento de te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de joelho instalado (un).

O item remunera o fornecimento de joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.



**LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de luva instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 3/4", bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**6. SPDA**

**CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cordoalha instalada (m).

O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cordoalha instalada (m).

O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES**

Será medido por unidade de conector instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 50 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.

**BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO**

Será medido por comprimento da barra condutora instalada (m).

O item remunera o fornecimento de barra condutora chata em alumínio, com seção de 7/8 x 1/8; referência comercial TEL-7/1 da Termotécnica ou equivalente. Remunera também o fornecimento de parafusos e buchas de náilon para fixação, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da barra condutora.

**CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM², LATÃO, SIMPLES**

Será medido por unidade de conector instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 35 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.

Página 13 de 19





**CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020**

Será medido por unidade de caixa de inspeção instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

#### 7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

##### **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M**

Será medido pela altura do andaime montado e desmontado, sendo medido 100% na desmontagem (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e traslado interno na obra, para andaimes em torres com até 10 m de altura, inclusive o madeiramento do tablado.

##### **REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda as exigências de legislação municipal, acondicionados em contêineres distintos, sem mistura de material, abrangendo:

- A empresa ou prestadora dos serviços de remoção de entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- A mão de obra, os materiais e as equipes e equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga, deverão ser suficientes para a realização dos serviços prestados.
- Na retirada do entulho, os serviços executoras dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador de resíduos, a origem dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o destino dos resíduos e sua correta destinação;



g) Estão incluídos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos reguladores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

**DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO**

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m<sup>3</sup>).  
O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a coleta e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE**

Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m<sup>2</sup>).  
O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; e coleta e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 05/2014**

Será medido por área de massa única aplicada em parede (m<sup>2</sup>).  
O item remunera o fornecimento de massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada exclusivamente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

Placa cerâmica esmaltado PEI-4 para pisos internos, com saída para o exterior, grupo de absorção BIIB, tráfego médio, assentado com argamassa colante, indicada para utilização.  
Será medido pela área de piso revestido com placa cerâmica, inclinado, descontando-se toda e qualquer interferência, áreas de corte e de corte desconvolvidos por espalhas ou dobras (m<sup>2</sup>).  
O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo escatinação para tráfego médio, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:

- Referência comercial: Savane, Incesa, Atlas, Geral ou equivalentes;
- Absorção de água:  $3\% < Abs < 6\%$ , grupo BIIB classificação esmaltado (média absorção, resistência mecânica média);
- Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
- Resistência ao manchamento: classe de limpeza 2 (módulo de remoção de mancha);
- Resistência química: classe GU;
- Resistência ao risco (escala MoHS) > 7.



g) Resistente a gretagem;

h) Resistente ao choque térmico;

i) Coeficiente de atrito:  $< 0,4$  (não deslizante); remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-1, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças, conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13016, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

**REJUNTAMENTO EM PLACAS-CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM**

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento de cimento branco comum não estrutural, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da pasta de cimento, aplicação da pasta nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico ou de madeira e a limpeza das juntas. Norma técnica: NBR 9817.

**RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS**

Será medido por área de forro retirado ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de forros em placas ou tiras apoiadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS**

Será medido por área de forro recolocado ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a recolocação do forro.

**ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M**

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm ( $m^3$ ).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

**REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO**

Será medido pelo volume de reaterro executado ( $m^3$ ).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

**PORTA-LISA DE MADEIRA, INTERNA "Piñi", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 210 CM**

Será medido por unidade de porta montada e instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta sólida lisa em madeira, acabamento base pintura; guarnição, alizar/botente em madeira; 03 dobradiças em aço inoxidável 304; ferragem



completa com fechadura mecânica máquina 55 mm e maçaneta tipo alavanca para porta interna 01 folha (ferragem para tráfego intenso de 100.000 ciclos de abertura e fechamento), conforme NBR 15930-2; acessórios e mão de obra necessária para montagem e instalação completa da porta.

#### **PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON**

Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

#### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

### **8. PINTURA**

#### **8.1 INTERNA**

##### **TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coral mur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

#### **8.2 EXTERNA**

##### **TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

Página 17 de 19



O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Willians, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

### 8.3 ESQUADRIAS

#### **ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA**

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m<sup>2</sup>), com os acréscimos:

- Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

#### **VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA**

Será medido por área (m<sup>2</sup>):

- Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
- Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo, conforme norma NBR 11702. Referência verniz Rexpar Marítimo da Sherwin Willians, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou

Página 18 de 19.



Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

#### 8.4 CAIAÇÃO DA MURETA

##### **CAIAÇÃO**

Será medido por área de caiação realizada na mureta (m<sup>2</sup>).

O item remunera a execução de caiação na mureta ao redor do almoxarifado, bem como matérias e mão de obra necessário para execução.

Cajati, 07 de março de 2023.

**BTS Engenharia**

Eng.ª Barbara Taeko da Silva Stoia

CREA-SP: 5070673435

**PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO  
PLANTA TERCEROS  
CORTES**

**TCT ENGENHARIA**  
RUA JACQUES KATZ, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

PROJETO: PLANTA TERCEROS - HORIZONTAL - ELEVADO

4000

DESCRIÇÃO: PLANTA TERCEROS - HORIZONTAL - ELEVADO

ESCALA: 1:100

DATA: 10/01/2011

PROJETADE: TCT ENGENHARIA

PROJETO: PLANTA TERCEROS - HORIZONTAL - ELEVADO

4000

DESCRIÇÃO: PLANTA TERCEROS - HORIZONTAL - ELEVADO

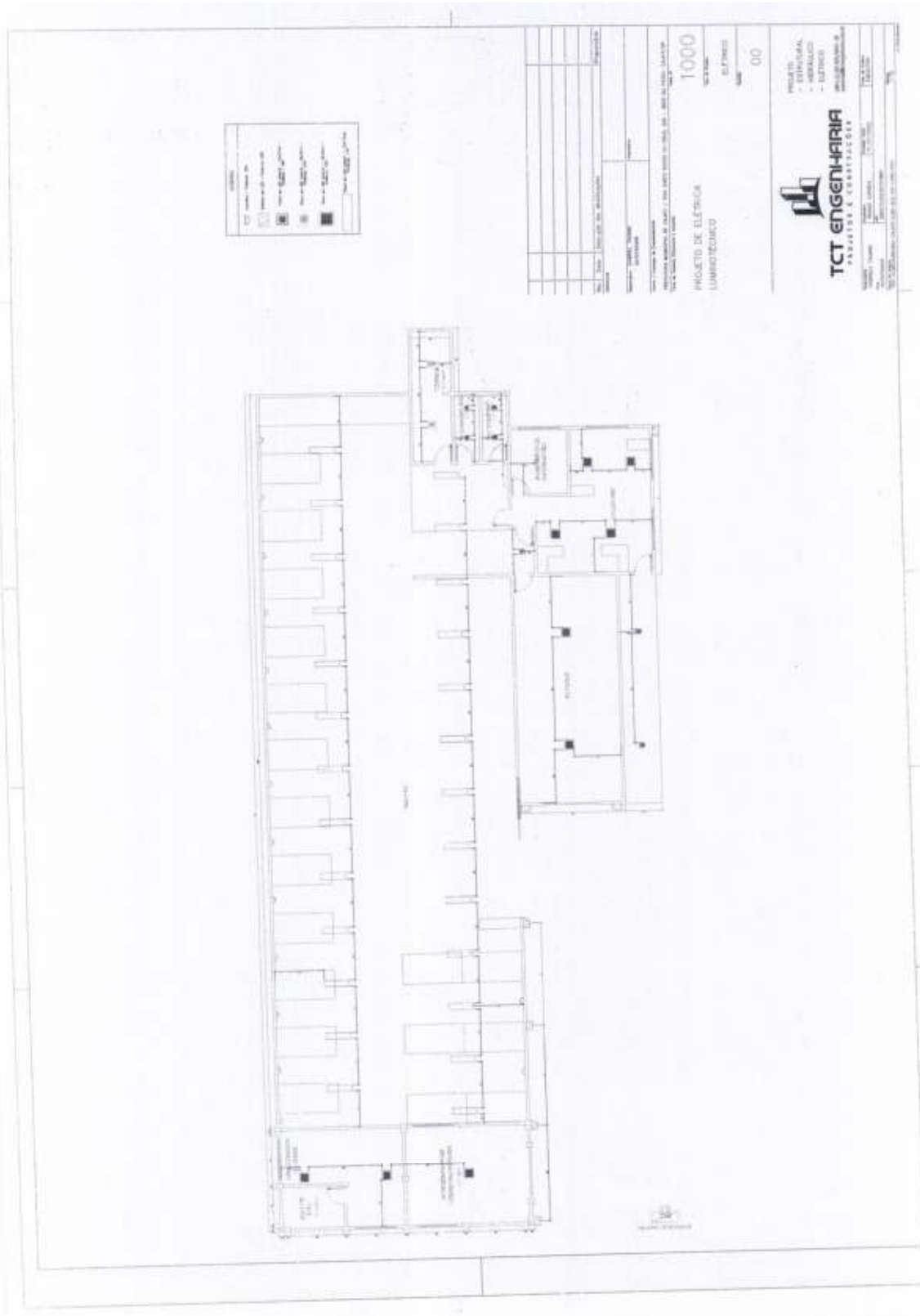
ESCALA: 1:100

DATA: 10/01/2011

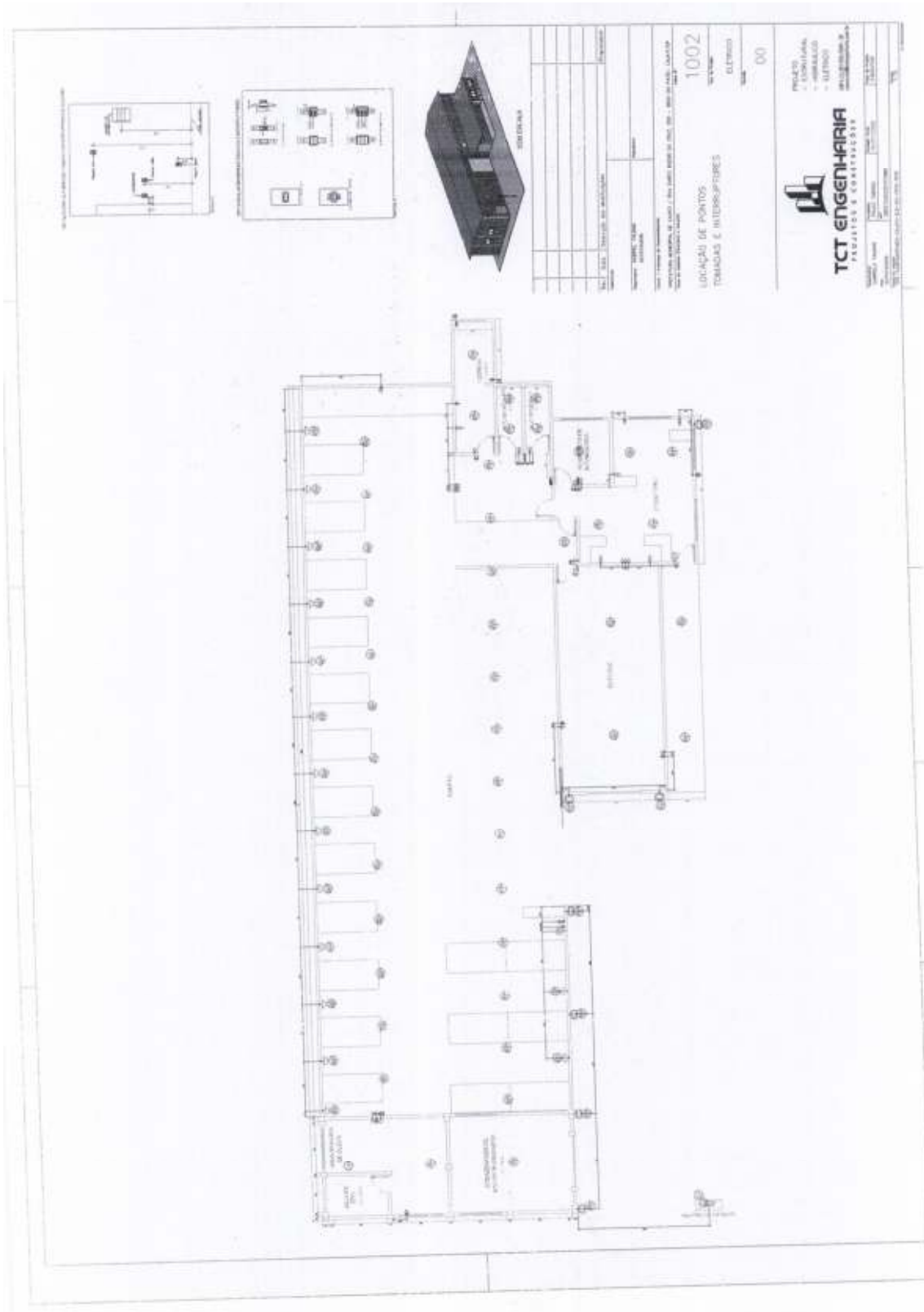
PROJETADE: TCT ENGENHARIA

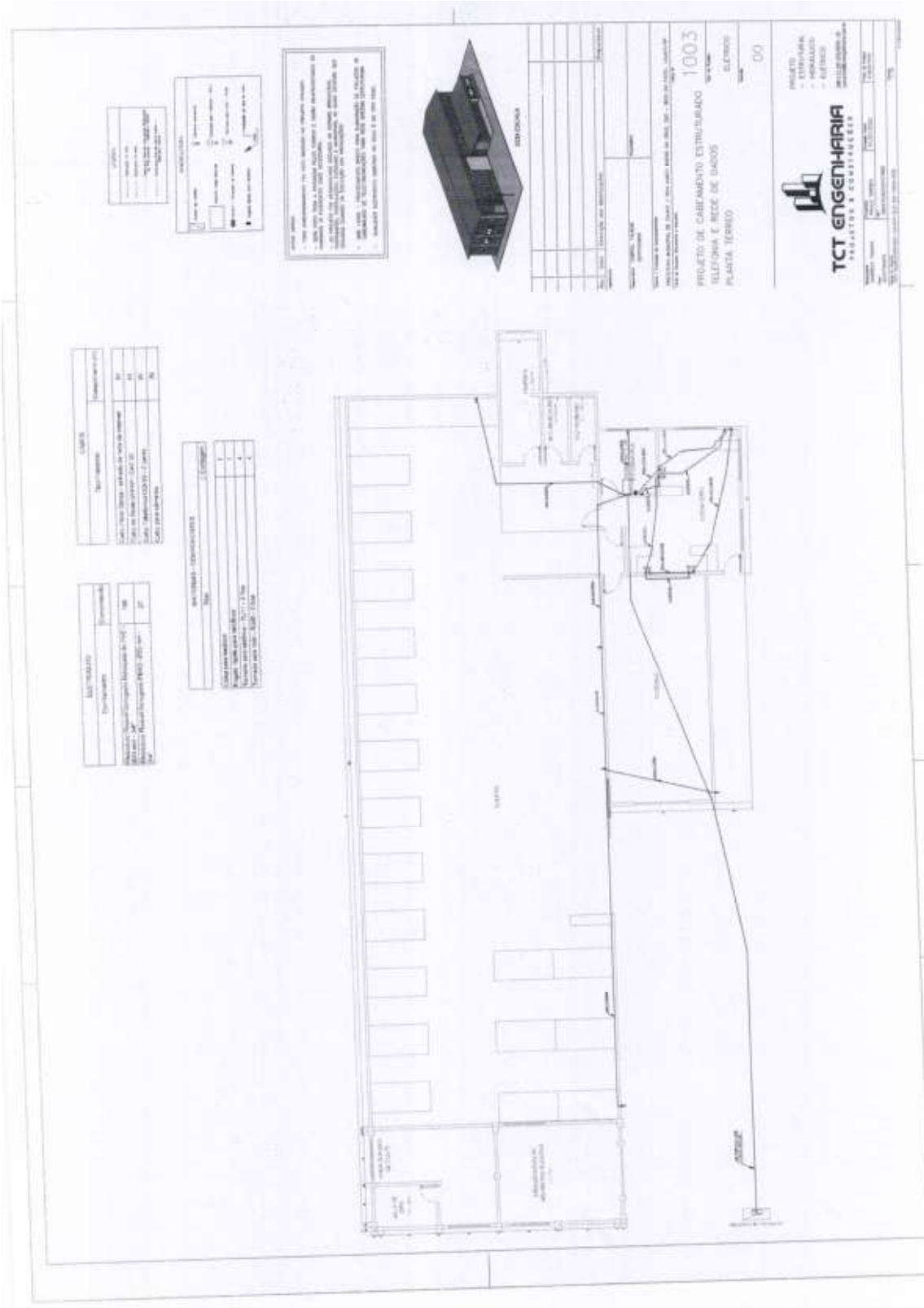


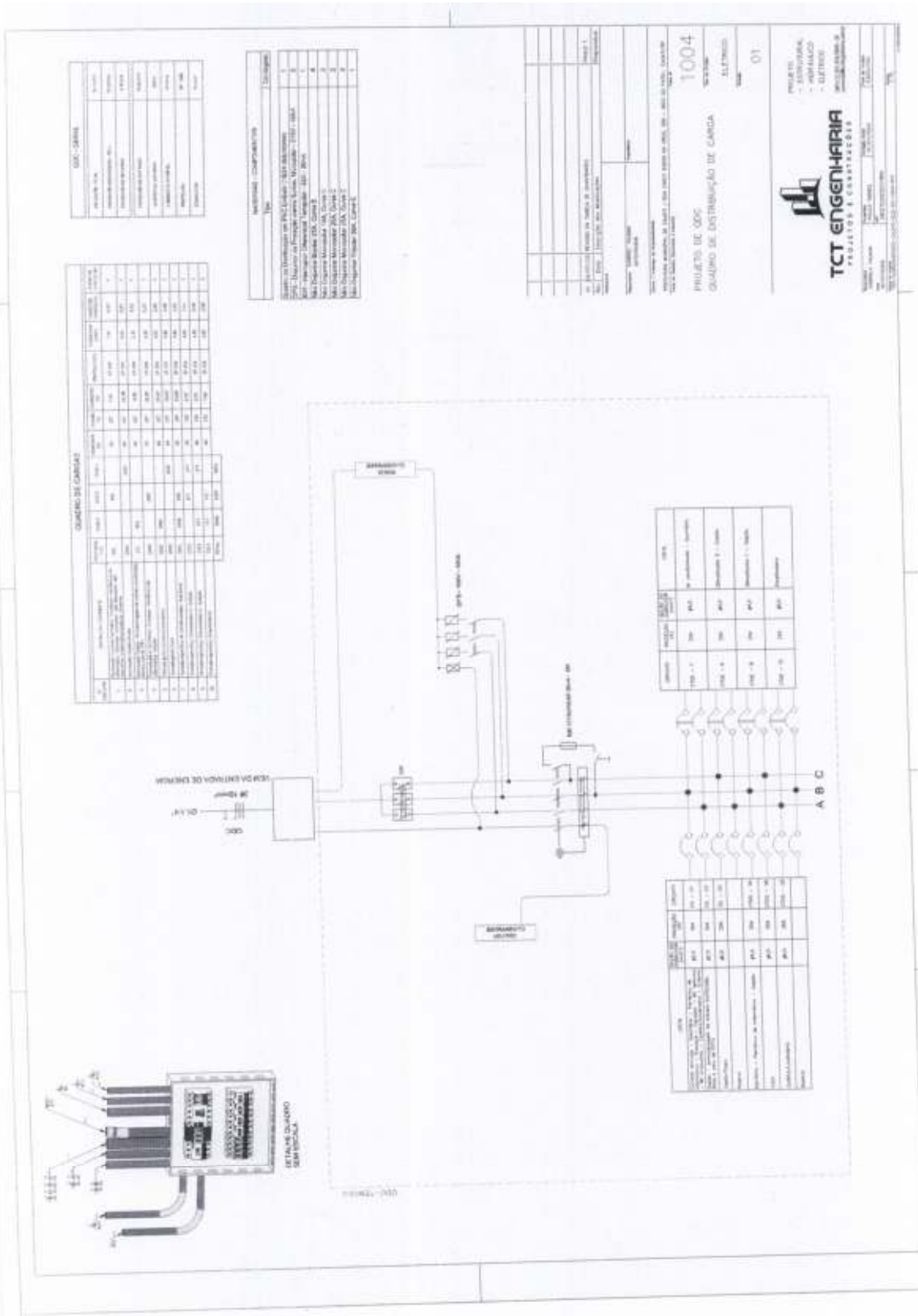


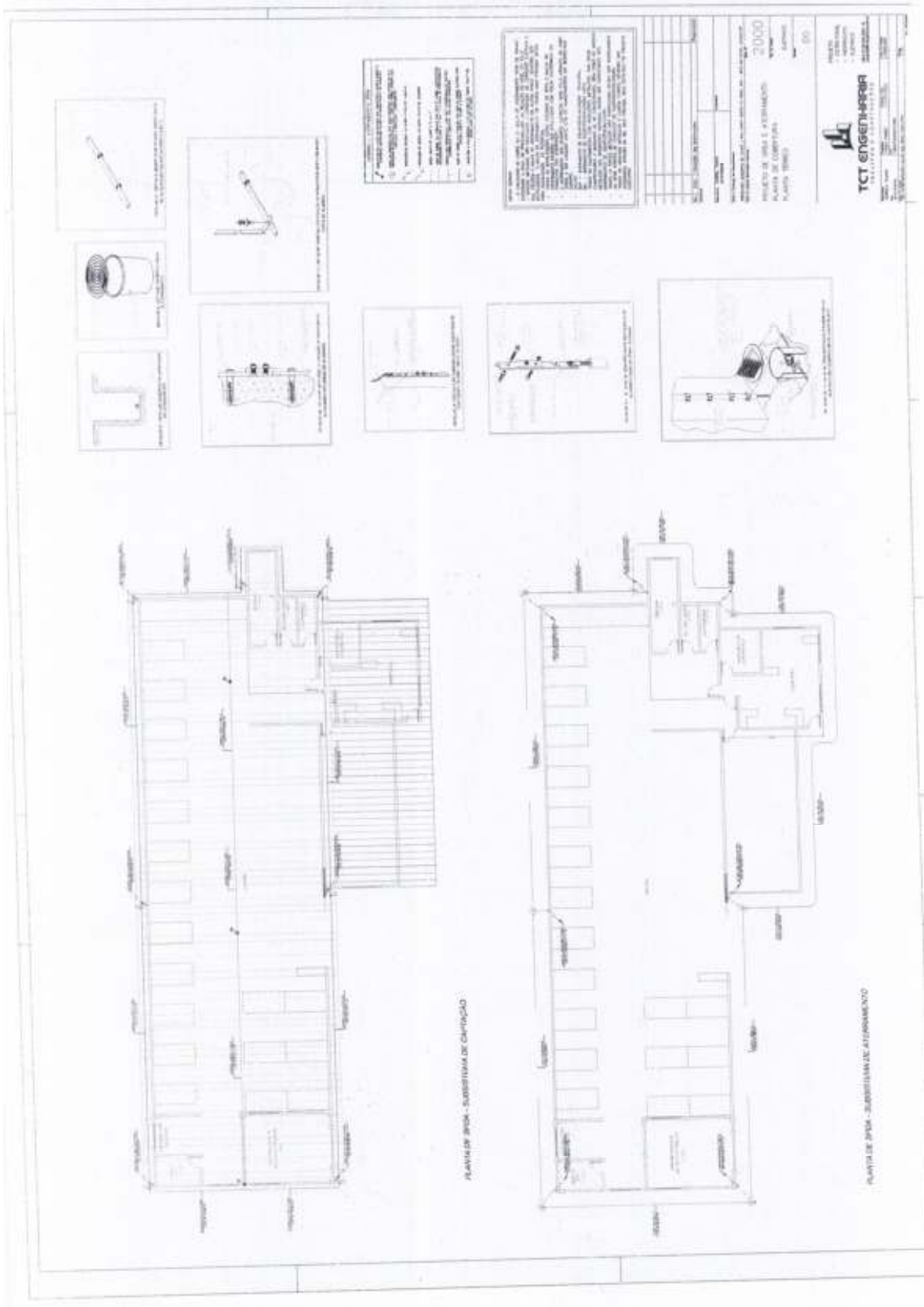


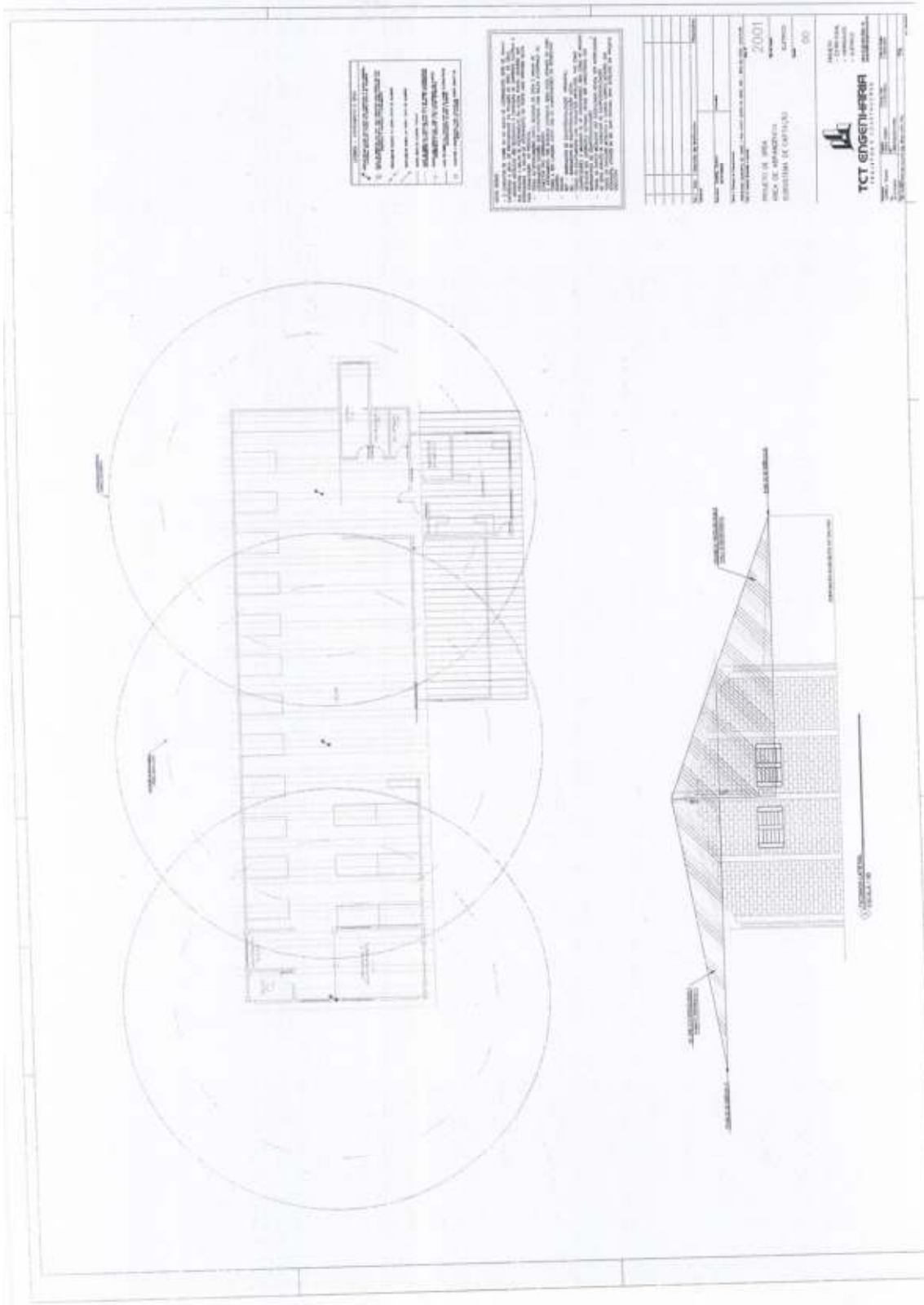














# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/ 99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## A N E X O I V

### MINUTA DO CONTRATO

#### CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/ 0001 - 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa ....., situada na ....., com inscrição no CNPJ sob nº ..... e I.E. nº ....., aqui representada pelo Sr. ...., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, situado na Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

- a) **Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**
- b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**
- c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**
- d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

**Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.**

Visto  
Departamento Jurídico

**Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ \_\_\_\_\_** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

**Parágrafo Único** – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

**As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicado-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.**

Nos casos onde ocorrer em eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Readequação do Prédio do Almoxarifado Municipal - 04.122.0004.1126  
Obras e Instalações – 4.4.90.51

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com o Departamento de Planejamento Urbano.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pelo Departamento de Planejamento Urbano.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Departamento de Planejamento Urbano.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do próprio Departamento de Planejamento Urbano, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente o Departamento de Planejamento Urbano, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pelo Departamento de Planejamento Urbano, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

## **CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo do Departamento de Planejamento Urbano, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Planejamento Urbano, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO**

O preço contratado permanecerá fixo e ir reajustável.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS**

**11.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou

parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

**11.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**11.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**11.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**11.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**11.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**11.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
------	-------------	------

1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negar em a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2

25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato <b>de forma reincidente</b> após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**11.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

**11.2.4.2.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**11.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**11.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**11.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**11.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**11.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

**11.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

**11.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

**Parágrafo Único** – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA**

A contratada terá até 05(cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/ 93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
1ª testemunha

\_\_\_\_\_  
2ª testemunha



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*(papel timbrado da licitante)*

Á  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

*(papel timbrado da licitante)*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## A N E X O V I I I

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 008/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I X

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O X

### MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 008/2023, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, através do representante \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Cajati/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante do Município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O X

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

**Proc. Administrativo 10- 224/2023**

**De:** Thais R. - DJ-PROC3

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 21/03/2023 às 15:22:56

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Municipal*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_224\_2023\_TOMADA\_DE\_PRECOS\_REFORMA\_ELETRICA\_ADEQUACAO\_PARA\_INSTALACAO

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	21/03/2023 15:23:05	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1A7-D0D6-8FC4-A831**

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 224/2023

Tomada de Preços: 08/2023

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DE MINUTA DE EDITAL, ANEXOS E CONTRATO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO, SITO A RUA DARCY BUENO DA CRUZ, Nº 200 – BAIRRO BICO DO PATO – CAJATI/SP. REGULARIDADE DA MINUTA.**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos da contratação aqui requerida, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação da Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

*“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de*

*composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”*

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita que particulares interessados compitam entre si, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

O presente processo foi originado do Memorando nº 3882/2023 do Departamento de Planejamento Urbano – órgão requerente (Manifestação inicial), com a apresentação do objeto, justificativa, orçamento base, prazo de execução, critério de medição, capacidade operacional, capacidade técnica profissional, qualificação técnica, documentos para habilitação e para assinatura do contrato, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônicos, BDI.

Destarte, há requisição de compra (Despacho 1), disponibilidade de Dotação Orçamentária com reserva na nota nº 162/2023 (Despacho 3), vem instruído com o Edital e seus anexos (Despacho 9). Outrossim, há Autorização e Declaração para licitar (Despacho 5).

O valor orçado (R\$ 304.284,23) está dentro dos parâmetros legais para a realização da modalidade escolhida (TOMADA DE PREÇOS), nos termos do inciso I, alínea ‘b’ do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando que não poderá haver privilégios ou preferências por licitantes, devendo-se imperar o princípio da isonomia e igualdade entre eles, atentando-se sempre para se evitar exigências técnicas que impliquem em restrição do direito de participação.

As exigências e prazos estão em plena consonância com os contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ***Ressalte-se que os acervos técnicos de capacitação da empresa e os operacionais não podem contrariar as disposições das Súmulas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.***

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 21 de março de 2023.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404

**Proc. Administrativo 11- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 22/03/2023 às 08:56:20

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital da Tomada de Preços nº 008/2023 visando sua publicidade externa.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

EDITAL\_TOMADA\_DE\_PRECOS\_008\_2023\_REFORMA\_ELETRICA\_E\_SERVICOS\_ALMOXARIFADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	22/03/2023 09:12:24	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D...	22/03/2023 10:51:14	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	22/03/2023 11:42:27	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F04D-944D-CEB7-9EE4**

**EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 008/2023, em conformidade com o inciso I, alínea “b” do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

**1.2.** Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e Envelope nº 02 – “**PROPOSTA COMERCIAL**”:

**1.2.1.** Até às 09:00 horas, do dia **12 de abril de 2023**.

**1.3.** Os *Envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

**1.4.** O início da abertura do envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” ocorrerá às 09:00 horas do dia **12 de abril de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - “**PROPOSTA COMERCIAL**”, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**2. OBJETO**

**2.1.** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

**3. ANEXOS**

**3.1.** Integram este Edital, os seguintes anexos:

**3.1.1.** Anexo I: Planilha de Quantidades;

**3.1.2.** Anexo II: Termo de Referência;

**3.1.3.** Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

**3.1.4.** Anexo IV: Minuta do Contrato;

**3.1.5.** Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**3.1.6.** Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

**3.1.7.** Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;



- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
- 3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para as empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:  
Readequação do Prédio do Almoxarifado Municipal - 04.122.0004.1126  
Obras e Instalações - 4.4.90.51

#### **DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### **5.1. Das Condições :**

- 5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações*).

- 5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.

##### **5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

- 5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).

- 5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 01 (Documentação) e 02 (Proposta).

- 5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

- 5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

- 5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**5.1.3.1.5.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

## **5.2. Das Restrições :**

**5.2.1.** Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

**5.2.1.1.** Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

**5.2.1.2.** Consorciada.

**5.2.1.3.** Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

**5.2.1.4.** Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)**

**6.1.** Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

**6.2.** Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

**6.2.1.** Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**, exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

**6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados** (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)
- b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)
- c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).
- c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.
- c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). ([Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011](#)).
- d) **Qualificação Econômico-financeira** (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).
- d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- e) **Qualificação Técnica** (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)
- e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

**e.1.1.1)** As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

**e.1.1.1.1) Quantidades mínimas**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Cabo de cobre	1.342,50	M
- Luminária de LED	22,50	UND
- Climatizador	1,00	UND
- Pintura	840,79	M
- Cordoalha de cobre nu	95,00	M

**e.2)** Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

**e.2.1)** Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Cabo de cobre
- Luminária de LED
- Climatizador
- Pintura
- Cordoalha de cobre nu

**e.2.2)** Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

**e.2.3)** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “e.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

**f)** Declaração expressa da empresa:

f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);

f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);

f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);

f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).

f.5) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

## **7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)**

**7.1.** A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

**7.1.1.** Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

**7.1.1.1.** Tomada de Preços nº 008/ 2023.

**7.1.1.2.** Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

**7.1.1.3.** Objeto da Licitação.

**7.1.1.4.** Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

**7.1.1.5.** Cronogramas Físico-Financeiros devidamente preenchido.

**7.1.1.6.** **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

**7.1.1.7.** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

**7.1.1.8.** Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

**7.1.1.9.** Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

**7.1.1.10.** Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

**7.1.1.11.** Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

**7.1.1.12. Declaração expressa da empresa:**

7.1.1.12.1. Que todo e qualquer contrato de sub-emprego relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-emprego e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

7.1.1.12.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

**Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.12.1 e 7.1.1.12.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.**

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

## **9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

- 9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para a desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para a representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.
- 9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA”**.
- 9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

10.1. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**

- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**; os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal ([www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. **Crerios para Fins de Habilitação**
- 10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

#### 10.1.6. Dos recursos para a fase de Habilitação

10.1.7. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.1.7.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.1.8. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.1.9. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.

10.1.10. As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.

10.1.11. Os envelopes “**PROPOSTAS**” das Empresas “**INABILITADAS**” ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal ([www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.

#### 10.2. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**

10.2.1. Os envelopes “**PROPOSTAS**” dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.



- 10.2.2.** As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.
- 10.2.3.** Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 10.2.4.** As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 10.2.5.** Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.
- 10.2.6.** Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

### **10.3. Critério De Julgamento Das Propostas**

#### **10.3.1. Desclassificação:**

##### **10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:**

- a) não atender em as exigências estabelecidas no edital;
- b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R\$ 304.284,23 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais, vinte e três centavos).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

##### **10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.**

#### **10.3.2. Da exequibilidade das propostas**

##### **10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/ 98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.**

**10.3.2.2.** Constatada a inexecuibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

**10.3.3. Classificação:**

**10.3.3.1.** Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

**10.3.3.2.** Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**10.3.3.3.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**10.3.3.4.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/ 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.3.4.** As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;

e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

### 10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

### 10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. **A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

### 10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015.

**10.5.2.** Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

## **11. DO CONTRATO**

**11.1.** A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

### **11.2. Prazo para assinatura do contrato**

**11.2.1.** A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

### **11.3. Do prazo**

**11.3.1.** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

- a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

**11.3.2.** Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.

**11.3.3.** Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

### **11.4. Do pagamento**

**11.4.1.** O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

**11.4.2.** As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada

**diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.**

**11.4.3.** Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

**11.5. Do acréscimo ou da supressão**

**11.5.1.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes/ contratados.**

**12.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:

**a)** Advertência;

**b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

**12.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**12.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**12.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**12.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**12.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**12.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**12.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**12.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**12.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2

17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato <b>de forma reincidente</b> após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**12.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela

não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

**12.2.5.** Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**12.2.5.1.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**12.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**12.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**12.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**12.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**12.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

**12.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**12.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

### **13. Da rescisão contratual**

**13.1.** A rescisão contratual pode ser:

**13.1.1.** Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

**13.1.2.** Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**13.1.3.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a)** A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.



**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a ser em utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.**
- i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;
- k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o

- serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor (res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
  - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
  - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
  - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
  - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
  - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.
- x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

## **15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:**

- 15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 15.3. Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”. O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ ou impugnações é [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) .
- 15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.
- 15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.
- 15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

## 16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias imprerivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/ 93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

**16.5.** A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

**16.6.** O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

**16.7.** O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

**16.8.** Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

**16.9.** Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

**16.9.1.** Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

**16.9.2** Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

## 17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos)**, em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento na Divisão de Tributos, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em [WWW.cajati.sp.gov.br](http://WWW.cajati.sp.gov.br) link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

## 18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irrevratamente todos os termos deste Edital e seus anexos.

**18.2.** Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

**18.3.** A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 18.4.** Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.
- 18.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 18.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 23 de março de 2023 à 11 de abril de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Cajati/ SP, 22 de março de 2023.

**MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**A N E X O I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023  
PLANILHA DE QUANTIDADES**



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>1. ENTRADA DE ENERGIA</b>							
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.944,00	R\$ 2.433,81	R\$ 2.433,81
CDHU	68.01.600	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	UN	1,00	R\$ 1.701,16	R\$ 2.129,85	R\$ 2.129,85
CDHU	68.20.120	BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM	UN	1,00	R\$ 64,01	R\$ 80,14	R\$ 80,14
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 253,46	R\$ 317,33	R\$ 317,33
CDHU	04.18.050	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	1,00	R\$ 46,04	R\$ 57,84	R\$ 57,84
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.018,94</b>
<b>2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	646,00	R\$ 14,90	R\$ 18,65	R\$ 12.047,90
CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	143,00	R\$ 15,44	R\$ 19,33	R\$ 2.764,19
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	82,00	R\$ 17,42	R\$ 21,80	R\$ 1.787,60
SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	69,00	15,78	R\$ 19,75	R\$ 1.362,75
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	980,00	4,13	R\$ 5,17	R\$ 5.066,60
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1191,00	6,20	R\$ 7,76	R\$ 9.164,56
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	240,00	8,63	R\$ 10,67	R\$ 2.560,80
SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	284,00	14,87	R\$ 18,61	R\$ 5.285,24
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	11,00	35,45	R\$ 44,42	R\$ 488,62
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 3" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	31,00	18,56	R\$ 23,26	R\$ 721,06
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	19,00	12,24	R\$ 15,32	R\$ 291,08
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	7,00	29,65	R\$ 37,12	R\$ 259,84
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00	48,93	R\$ 58,75	R\$ 58,75



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.L (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	64,21	R\$ 80,30	R\$ 80,30
SINAPI	91962	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	47,46	R\$ 56,41	R\$ 663,51
SINAPI	91936	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	35,78	R\$ 44,79	R\$ 223,95
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	31,24	R\$ 36,11	R\$ 400,21
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	59,12	R\$ 74,01	R\$ 74,01
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	50,06	R\$ 62,67	R\$ 501,36
SINAPI	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUZ, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	119,34	R\$ 149,41	R\$ 2.241,15
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	7,00	R\$ 291,63	R\$ 305,12	R\$ 2.565,84
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	3,00	R\$ 291,63	R\$ 365,12	R\$ 1.095,36
CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4600 LM, POTÊNCIA DE 36 W A 41 W	UN	9,00	R\$ 354,25	R\$ 443,52	R\$ 3.991,68
CDHU	41.11.711	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W	UN	26,00	R\$ 867,86	R\$ 1.086,56	R\$ 28.250,56
SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	469,29	R\$ 587,55	R\$ 4.112,85
CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	282,00	R\$ 10,37	R\$ 12,96	R\$ 3.660,36
CDHU	04.22.130	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	658,00	R\$ 20,74	R\$ 25,96	R\$ 17.081,68
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2085,00	0,75	R\$ 0,95	R\$ 2.550,75
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/OMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	0,75	R\$ 0,93	R\$ 8,37
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40,00	1,46	R\$ 1,82	R\$ 72,80
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 109.443,82</b>





**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COO.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>3.</b>							
CDHU	37.03.210	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b> QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 636,13	R\$ 798,93	R\$ 798,93
CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 90 A	UN	4,00	R\$ 130,03	R\$ 182,79	R\$ 651,16
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 13,13	R\$ 15,43	R\$ 32,86
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 14,59	R\$ 18,26	R\$ 36,52
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 14,59	R\$ 18,26	R\$ 36,52
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 103,74	R\$ 132,38	R\$ 132,38
CDHU	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	R\$ 360,59	R\$ 451,45	R\$ 451,45
SINAPI	39471	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00	R\$ 104,00	R\$ 130,20	R\$ 390,60
CDHU	04.21.160	CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	M2	0,84	R\$ 82,94	R\$ 103,84	R\$ 87,47
CDHU	04.19.060	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	UN	18,00	R\$ 10,37	R\$ 12,98	R\$ 233,64
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.851,53</b>
<b>4.</b>							
<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>							
SINAPI	91804	ELETTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, UN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	225,00	R\$ 10,77	R\$ 13,46	R\$ 3.033,00
SINAPI	98282	CABO TELEFÔNICO CCH-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	95,00	R\$ 5,68	R\$ 6,96	R\$ 661,20
SINAPI	98281	CABO TELEFÔNICO CCH-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	95,00	R\$ 10,38	R\$ 12,99	R\$ 1.234,05
CDHU	39.27.020	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 µm - USO INTERNO/EXTERNO	M	94,00	R\$ 10,97	R\$ 13,73	R\$ 741,42
SINAPI	96295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	44,00	R\$ 6,59	R\$ 8,25	R\$ 363,00
SINAPI	96308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00	R\$ 33,52	R\$ 41,96	R\$ 167,84
SINAPI	96307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00	R\$ 49,36	R\$ 61,79	R\$ 247,16
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.447,67</b>



**ORÇAMENTO**

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FORTE	COO.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.J. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	5.	<b>CLIMATIZAÇÃO</b> INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 19.171,81	R\$ 24.003,10	R\$ 48.006,20
CDHU	61.10.380	DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÁ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESURA 25 MM	M2	21,87	R\$ 164,46	R\$ 205,90	R\$ 4.503,03
CDHU	61.10.510	DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR 1.330 M³/H	UN	2,00	R\$ 1.323,40	R\$ 1.656,89	R\$ 3.313,78
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	51,00	R\$ 25,04	R\$ 31,35	R\$ 1.598,85
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 13,51	R\$ 16,91	R\$ 33,82
SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 8,96	R\$ 11,21	R\$ 22,42
SINAPI	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 5,65	R\$ 7,07	R\$ 14,14
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2021	UN	1,00	R\$ 34,64	R\$ 43,36	R\$ 43,36
							<b>SUBTOTAL R\$ 57.535,60</b>
	6.	<b>SPDA</b> CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	M	180,00	R\$ 79,82	R\$ 99,03	R\$ 17.987,40
SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	M	10,00	R\$ 61,70	R\$ 77,24	R\$ 772,40
SINAPI	96973	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES	UN	15,00	R\$ 18,27	R\$ 22,87	R\$ 343,05
CDHU	39.05.060	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	170,00	R\$ 29,41	R\$ 36,82	R\$ 6.259,40
COHU	42.05.440	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM², LATÃO, SIMPLES	UN	14,00	R\$ 14,90	R\$ 18,05	R\$ 253,10
CDHU	39.09.040	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 63,58	R\$ 79,60	R\$ 557,20
SINAPI	98111		UN	7,00	R\$ 63,58	R\$ 79,60	R\$ 557,20
							<b>SUBTOTAL R\$ 26.180,55</b>
	7.	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	120,00	R\$ 10,30	R\$ 12,89	R\$ 1.546,80
CDHU	02.05.060	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	39,96	R\$ 92,77	R\$ 116,34	R\$ 4.641,17
CDHU	05.07.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	11,82	R\$ 67,48	R\$ 84,48	R\$ 998,15
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	2,47	R\$ 10,12	R\$ 12,67	R\$ 31,32
CDHU	03.04.020		M2	2,47	R\$ 10,12	R\$ 12,67	R\$ 31,32



## ORÇAMENTO

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO**  
**LOCAL: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP**



FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.L. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF-06/2014	M2	14,29	39,62	R\$ 49,80	R\$ 708,65
CDHU	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PELA PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB. TRÁFEGO MÉDIO. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2,47	R\$ 58,43	R\$ 73,15	R\$ 180,83
CDHU	18.06.400	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,47	R\$ 9,77	R\$ 12,23	R\$ 30,23
CDHU	04.07.040	RETRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	610,00	R\$ 5,61	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
CDHU	22.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS	M2	610,00	R\$ 5,61	R\$ 7,02	R\$ 4.282,20
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	15,08	R\$ 50,61	R\$ 83,36	R\$ 955,34
CDHU	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	15,08	R\$ 7,26	R\$ 9,07	R\$ 136,76
CDHU	23.13.001	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA "PIM", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO-PESADO, COM FERRAGENS COMPLETO - 80 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 535,00	R\$ 669,82	R\$ 669,82
CDHU	02.08.040	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	12,00	R\$ 315,40	R\$ 394,86	R\$ 4.738,56
CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	630,00	R\$ 11,81	R\$ 14,76	R\$ 9.311,40
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 32.513,43</b>
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 64.292,79</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 304.284,23</b>

Cajati, 07 de março de 2023.

SINAPI - 01/2023  
 CDHU - Boletim 188 - Com Desoneração  
 FDE - 10/2022

Referência:

Visto

Departamento Jurídico



**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**



ITEM	SERVIÇOS	PRAZO PROPOSTO				TOTAL
		1º mês 30 dias	2º mês 60 dias	3º mês 90 dias		
REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO, SITO A RUA DARCY BUENO DA CRUZ, Nº 200 - BAIRRO BICO DO PATO - CAJATI/SP		PRazo PROPOSTO				
		INÍCIO: 05 dias após a data da assinatura da O.S.				
		FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.				
		DATA BASE: março-23				
		UNIDADE				
1.	ENTRADA DE ENERGIA	%	100%			5.019,84
		R\$	5.019,84			
2.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	30%	10%		109.443,82
		R\$	88.499,64	10.944,31		
3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	%	100%			2.857,53
		R\$	2.857,53			
4.	CABEAMENTO ESTRUTURADO	%	100%			6.447,67
		R\$	6.447,67			
5.	CLIMATIZAÇÃO	%	100%			57.535,60
		R\$	57.535,60			
6.	SPDA	%	10%	30%		26.189,55
		R\$	18.326,39	7.864,17		
7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	20%	80%		32.513,43
		R\$	6.502,69	26.010,74		
8.	PINTURA	%	100%			64.292,79
		R\$	64.292,79			
<b>TOTAL</b>		R\$	103.518,28	102.608,25	R\$	98.157,70
		R\$			R\$	304.284,23

		<b>DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		
		<b>Despesas indiretas</b>		
<b>AC:</b>		Taxa de administração central;		
<b>S:</b>		Taxa de seguros;		
<b>R:</b>		Taxa de riscos;		
<b>G:</b>		Taxa de garantias;		
<b>DF:</b>		Taxa de despesas financeiras;		
		<b>Total Despesas Indiretas</b>		
		<b>Bonificação</b>		
<b>L:</b>		Taxa de lucro / remuneração;		
		<b>Total Bonificação</b>		
		<b>Detalhe Impostos</b>		
		PIS		
		COFINS		
		ISSQN		
		CPRB		
	<b>I:</b>	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)		
		<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b>BDI =</b>		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		<b>-1</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**A N E X O I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023  
TERMO DE REFERÊNCIA**



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:**

Reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado

**LOCAL:**

Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico de Pato – Cajati / SP.

**APRESENTAÇÃO:**

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a reforma elétrica e pintura do almoarifado do município de Cajati/sp.

**DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

**1. NORMAS DE REFERÊNCIA**

Os projetos, especificações, testes de equipamentos e materiais dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas deverão estar de acordo com as Normas Técnicas, recomendações e prescrições ao longo deste memorial descritivo.

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas:
  - NBR5410/2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
  - NBR5413/1992 – Iluminância de interiores;
  - NBR5419:1/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, princípios gerais.
  - NBR5419:2/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, gerenciamento de risco.
  - NBR5419:3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas, danos físicos a estruturas e perigos à vida;
  - NBR ISO/CIE 8995-1/2013 – Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior;
  - NBR 12693/2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
  - NBR 14565/2000 – Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
  - NBR16401-1/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 1: Projetos das instalações;
  - NBR 16401-2/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 2: Parâmetros de conforto térmico;
  - NBR16401-3/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários. Parte 3: Qualidade do ar interior.

Página 1 de 19



- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:
    - Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003.
  - Recomendações da Elektro:
    - Cartilha Digital Ligação Nova – Neo Energia Elektro;
    - DIS-NOR-030 – Rev 01 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais – Elektro.
  - Decreto Estadual nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018.
  - Instruções Técnicas de 2019 elaborada pela CBPMESP.
- Deverão ser consideradas as versões mais atualizadas (em vigor) das normas pertinentes ao projeto.

## 2. GENERALIDADES

A execução de todo o sistema elétrico, SPDA (sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) e climatização deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados, qualificados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de operação, eficiência e durabilidade.

Todos os adornos e/ou aprimoramentos indicados nos desenhos, nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que existir indicação ou anotação do contrário.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto, no que se refere aos desenhos e especificações, bem como, a todas as recomendações dos fabricantes, dos materiais indicados e as normas brasileiras da ABNT.

A empresa contratada para implantação do projeto será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta exclusiva a demolição e reconstrução deles.

Todas as medidas dimensionais deverão ser conferidas no local, antes da efetiva execução dos trabalhos.

A empresa contratada para implantação do projeto deverá incluir em seu orçamento e proposta todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados nos projetos, mas necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade das edificações.

Deverá ainda empresa contratada para implantação do projeto, inspecionar o local e as condições de execução dos serviços. Todos os equipamentos, descrições, acessórios e detalhes construtivos contidas neste memorial. Sua aplicação deverá ser realizada de acordo com as indicações das plantas, diagramas, cortes, detalhes e esquemas gráficos dos desenhos que integram o projeto executivo.





A empresa que executar os serviços não deve prevalecer-se de eventuais omissões, ou de qualquer divergência de especificação para eximir-se de suas responsabilidades, devendo, pelo contrário, alertar a fiscalização quando houver quaisquer ocorrências.

O orçamento executado e entregue junto com este memorial foi feito todo baseado nos projetos.



### 1. ENTRADA DE ENERGIA

#### **ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_PS**

Será medido por unidade de entrada de energia elétrica instalada (un).

O item remunera o fornecimento de entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm<sup>2</sup> e disjuntor din 50A, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M**

Será medido por unidade de poste instalado (un).

O item remunera o fornecimento do poste de concreto armado com seção circular, com carga nominal de 200 kg e comprimento de 7,00 m; cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste.

#### **BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM**

Será medido por unidade de bengala instalada (un).

O item remunera o fornecimento de bengala em PVC, diâmetro de 32 mm para ramal de entrada padrão AES-Eletropaulo; referência Coflex ou equivalente. Remunera também materiais complementares, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa.

#### **REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de poste de concreto, inclusive a base de sustentação; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

#### **REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de caixa de medição padrão completa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

### 2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### **ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

Página 3 de 19



O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 20 mm, diâmetro interno de 15,4 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1/2", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m)

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 32 mm, diâmetro interno de 25,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado PEAD, tipo leve, diâmetro externo de 40 mm, diâmetro interno de 32,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 1", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

Página 4 de 19



**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 10 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Página 5 de 19



Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de interruptor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).



O item remunera o fornecimento e instalação de tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+10 z, incluindo suporte e placa, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 24 W, driver para tensão 220 V ou multitemensão de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido; referência comercial ref. 400-24/1 LED da ARM, EF75- S2000840, difusor leitoso da Lumicenter, PL 289/LED18W TL da Prolumi ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

**Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 W a 41 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, vida útil >= 50.000 h, potência de 38 a 41 W, driver para tensão de 220 V, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translúcido; referência comercial: AL 0756 da Ajalumi, SM-755/2LED LC da ARM, FSA-72 da Lumalux, PL 389/2LED19 ON TL da Prolumi, LHT42-S4000840 da Lumicenter ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

**LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W**

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luminária LED retangular para parede ou piso, composta por módulos led IRC >= 70, temperatura de cor entre 5.000K e 6.000K, fluxo luminoso de 11838 lm até 12.150lm, fecho luminoso aberto, vida útil >= 50.000h, potência de 86 W até 120 W, driver multitemensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 V a 305 V, eficiência mínima 107 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP >= 66. Remunera também o suporte para fixação na parede ou piso, caso seja necessário. Não remunera o guindaste. Referência Comercial: Luminária FLED 100-RR25 fabricação Fortlight, LEX11-S3M750 fabricação Lumicenter, CLFMP100 fabricação Conexled ou equivalente; remunera

Página 7 de 19



também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

**REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020**

Será medido por unidade de refletor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w, bem como materiais e mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM**

Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica aparente, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM**

Será medido por comprimento de tubulação elétrica retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de tubulação elétrica embutida, com diâmetro externo até 50 mm; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cabo elétrico retirado (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de cabos elétricos; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por unidade de interruptor/tomada retirado (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de interruptor ou tomada; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

Será medido por unidade de luminária retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de luminária; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

**3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES**

Será medido por unidade de quadro instalado (un).

Página 8 de 19



O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

#### **DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

#### **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 16 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

#### **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 20 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

#### **DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, monopolar, modelos com correntes de 25 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.



**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020**

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, tripolar, modelos com correntes de 50 A, conforme selo de conformidade do INMETRO da Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado.

**DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS**

Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 63A x 30 mA, com 4 pólos, referência BPA 463/030 da GE, ou 5 SM1 346-0 MB da Siemens, ou equivalente.

**DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE \*45\* KA (TIPO AC)**

Será medido por unidade de dispositivo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de \*45\* ka, ou equivalente.

**REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM**

Será medido por área de quadro ou caixa retirada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem, inclusive os componentes internos; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO**

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de disjuntor termomagnético; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**4. CABEAMENTO ESTRUTURADO**

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Será medido por metro de eletroduto instalado (m).

O item remunera o fornecimento de eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

Página 10 de 19





O item remunera o fornecimento de cabo telefônico cci-50 2 pares, sem blindagem, instalado em entrada de edificação, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo telefônico cci-50 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação residencial, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 MM - USO INTERNO/EXTERNO**

Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo óptico constituído por: 4 fibras multimodo em cordões ópticos, elemento central em material dielétrico, diâmetro do núcleo central 50 / 125 µm, capa em material termoplástico resistente a intempéries tipo tight, na cor preta, com características adequadas para a terminação de sistemas ópticos, fazendo a ligação entre o anel óptico metropolitano externo e o equipamento óptico localizado no interior das edificações, sem a necessidade de emendas de transição do ambiente externo para o interno; referência comercial Cabo óptico CFOT.MM50-EO COG da Metro Cable, CFOT.MM-EO-04 da Furukawa ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

**CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por metro de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo eletrônico categoria 5e, instalado em edificação institucional, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento de tomada para telefone RJ11, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019**

Será medido por unidade de tomada instalada (un).

O item remunera o fornecimento de tomada de rede RJ45, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**5. CLIMATIZAÇÃO**

**INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O dimensionamento do ar e tubulações foram feitos conforme a norma NBR 16401 e a norma da ANVISA.

Página 11 de 19



Para definir um climatizador ideal para atender toda a área do galpão, foi calculado um volume para o galpão  $V = 2400 m^3$  e adotado uma taxa média de renovação de ar para indústrias de 45 NR/h (Número de renovação / hora).

$$Vazão = V_{galpão} \times Taxa \text{ de renovação de ar } [m^3/h]$$

Então, para dois sistemas é necessária uma vazão de aproximadamente  $50.000 m^3/h$ .

Considerando o fabricante Lion Clima, definimos dois climatizados do modelo LC-50 que atende a vazão calculada e os dois juntos atende a área do galpão, podendo então ser esse modelo ou um similar que atenda a mesma vazão.

#### **DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÃ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESSURA 25 MM**

Será medido pela área de superfície de duto em painéis executado ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento de painel rígido em lã de vidro de alta densidade, com espessura de 25 mm, revestidos em sua face externa por FSK (Foil Scrim Kraft aluminizado) e na face interna por tecido de vidro preto; referência comercial Climaver Acustic da Isover ou equivalente. Remunera também materiais acessórios, barra roscada, fixadores, porcas e arruelas, fita, cola, reforço interno, perfil U, perfilado chapa, chumbador e a mão de obra necessária para a instalação completa dos dutos.

#### **DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR 1.330 M<sup>3</sup>/H**

Será medido por unidade de difusor de ar instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de difusor de jato de ar orientável, de longo alcance, tipo Jet-Nozzles, formato redondo, para insuflamento de ar, fabricado em alumínio pintado com esmalte sintético, vazão de ar 1.330  $m^3/h$ ; referência comercial DUE-5 de 400 da Trox ou equivalente. Remunera também materiais e acessórios para completa instalação.

#### **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por comprimento de tubo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de tê instalado (un).

O item remunera o fornecimento de te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

#### **JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de joelho instalado (un).

O item remunera o fornecimento de joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água, bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.



**LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022**

Será medido por unidade de luva instalada (un).

O item remunera o fornecimento de luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021**

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 3/4", bem como mão de obra necessária para instalação do mesmo.

**6. SPDA**

**CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cordoalha instalada (m).

O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2017**

Será medido por comprimento de cordoalha instalada (m).

O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

**CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM², LATÃO, SIMPLES**

Será medido por unidade de conector instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 50 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.

**BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO**

Será medido por comprimento da barra condutora instalada (m).

O item remunera o fornecimento de barra condutora chata em alumínio, com seção de 7/8 x 1/8; referência comercial TEL-7/1 da Termotécnica ou equivalente. Remunera também o fornecimento de parafusos e buchas de náilon para fixação, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da barra condutora.

**CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM², LATÃO, SIMPLES**

Será medido por unidade de conector instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 35 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.



**CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020**

Será medido por unidade de caixa de inspeção instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

#### **7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

##### **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M**

Será medido pela altura do andaime montado e desmontado, sendo medido 100% na desmontagem (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e traslado interno na obra, para andaimes em torres com até 10 m de altura, inclusive o madeiramento do tablado.

##### **REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda as exigências de legislação municipal, acondicionados em contêineres distintos, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais e as máquinas e equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga, deverão ser suficientes para a realização dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, os serviços executoras dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Triagem de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador de resíduos, a origem dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como a documentação necessária para a sua correta destinação;



g) Estão incluídos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos reguladores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

**DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO**

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a coleta e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE**

Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a coleta e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

**MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 05/2014**

Será medido por área de massa única aplicada em parede (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada exclusivamente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, bem como mão de obra necessária para instalação da mesma.

Placa cerâmica esmaltado PEI-4 para pisos internos, com saída para o exterior, grupo de absorção BIIB, tráfego médio, assentado com argamassa colante, indicada.

Será medido pela área de piso revestido com placa cerâmica esmaltado, descontando-se toda e qualquer interferência, sendo descontadas as áreas descontadas por espalhas ou dobras (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltado de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo esmaltado para tráfego médio, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:

- Referência comercial: Savane, Incesa, Atlas, Geral ou equivalentes;
- Absorção de água:  $3\% < Abs < 6\%$ , grupo BIIB classificação esmaltado (média absorção, resistência mecânica média);
- Resistência à abrasão superficial: tráfego médio;
- Resistência ao manchamento: classe de limpeza 2 (facilidade de remoção de mancha);
- Resistência química: classe GU;
- Resistência ao risco (escala MoHS) > 7.



g) Resistente a gretagem;

h) Resistente ao choque térmico;

i) Coeficiente de atrito:  $< 0,4$  (não deslizante); remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-1, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças, conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13016, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

**REJUNTAMENTO EM PLACAS-CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM**

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento de cimento branco comum não estrutural, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da pasta de cimento, aplicação da pasta nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico ou de madeira e a limpeza das juntas. Norma técnica: NBR 9817.

**RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS**

Será medido por área de forro retirado ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de forros em placas ou tiras apoiadas, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

**RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS**

Será medido por área de forro recolocado ( $m^2$ ).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a recolocação do forro.

**ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M**

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm ( $m^3$ ).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

**REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO**

Será medido pelo volume de reaterro executado ( $m^3$ ).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

**PORTA-LISA DE MADEIRA, INTERNA "Piñi", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 210 CM**

Será medido por unidade de porta montada e instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta sólida lisa em madeira, acabamento base pintura; guarnição, alizar/botente em madeira; 03 dobradiças em aço inoxidável 304; ferragem



completa com fechadura mecânica máquina 55 mm e maçaneta tipo alavanca para porta interna 01 folha (ferragem para tráfego intenso de 100.000 ciclos de abertura e fechamento), conforme NBR 15930-2; acessórios e mão de obra necessária para montagem e instalação completa da porta.

#### **PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON**

Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

#### **LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

### **8. PINTURA**

#### **8.1 INTERNA**

##### **TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coral mur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

#### **8.2 EXTERNA**

##### **TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

Página 17 de 19



O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Willians, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

### 8.3 ESQUADRIAS

#### **ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA**

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m<sup>2</sup>), com os acréscimos:

- Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

#### **VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA**

Será medido por área (m<sup>2</sup>):

- Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
- Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo, conforme norma NBR 11702. Referência verniz Rexpar Marítimo da Sherwin Willians, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou

Página 18 de 19.





Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

#### 8.4 CAIAÇÃO DA MURETA

##### **CAIAÇÃO**

Será medido por área de caiação realizada na mureta (m<sup>2</sup>).

O item remunera a execução de caiação na mureta ao redor do almoxarifado, bem como matérias e mão de obra necessário para execução.

Cajati, 07 de março de 2023.

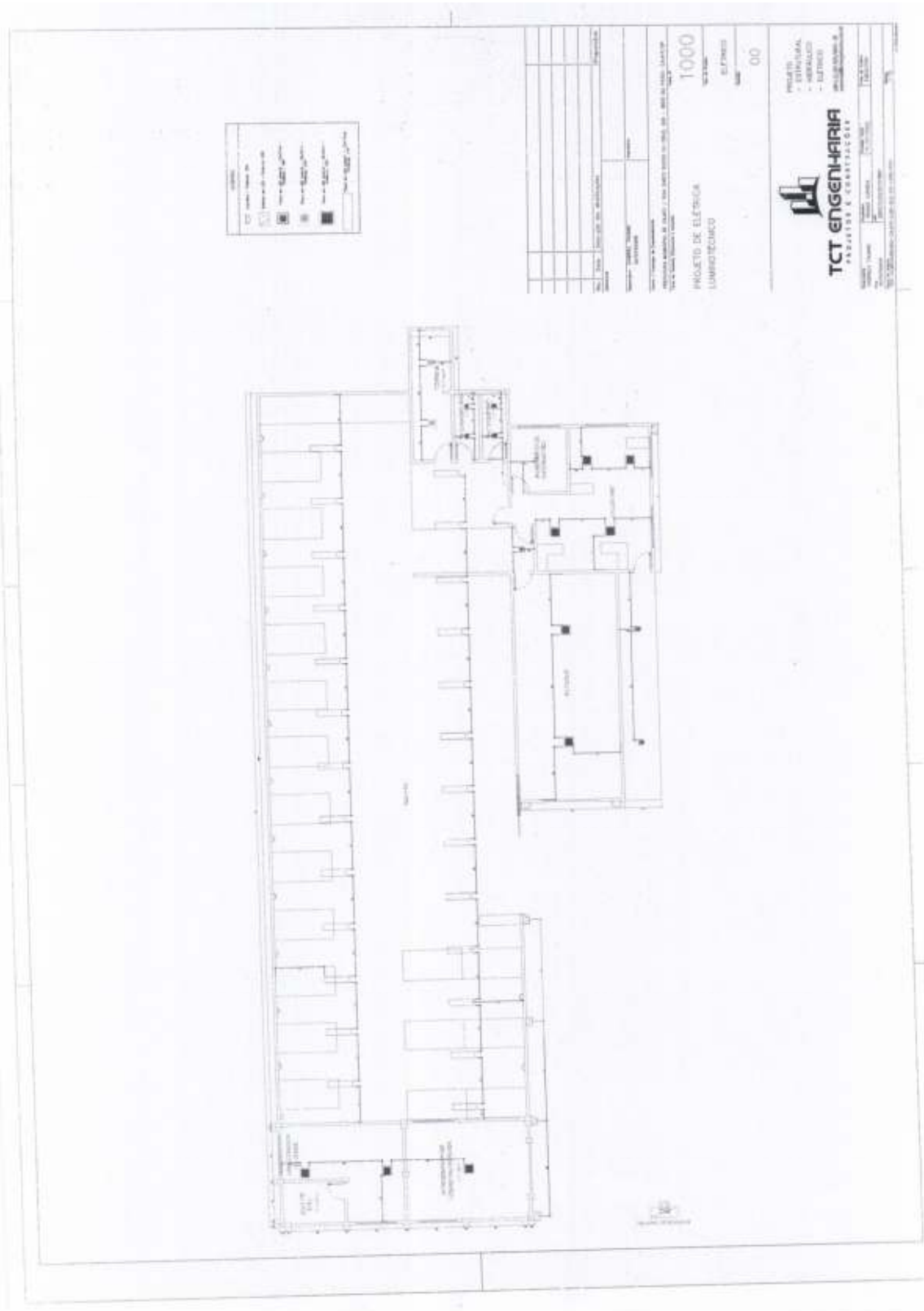
**BTS Engenharia**

Eng.ª Barbara Taeko da Silva Stoia

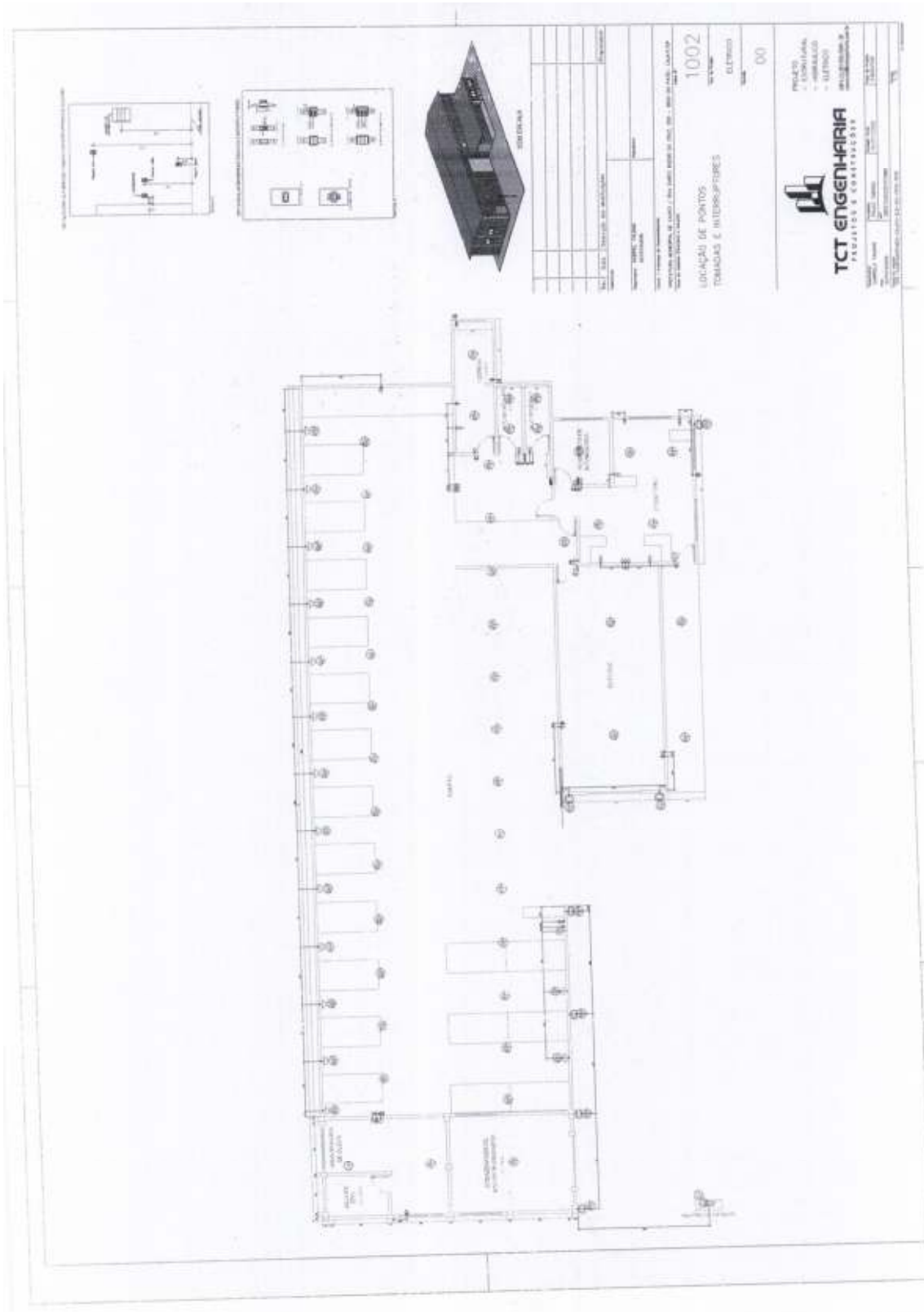
CREA-SP: 5070673435

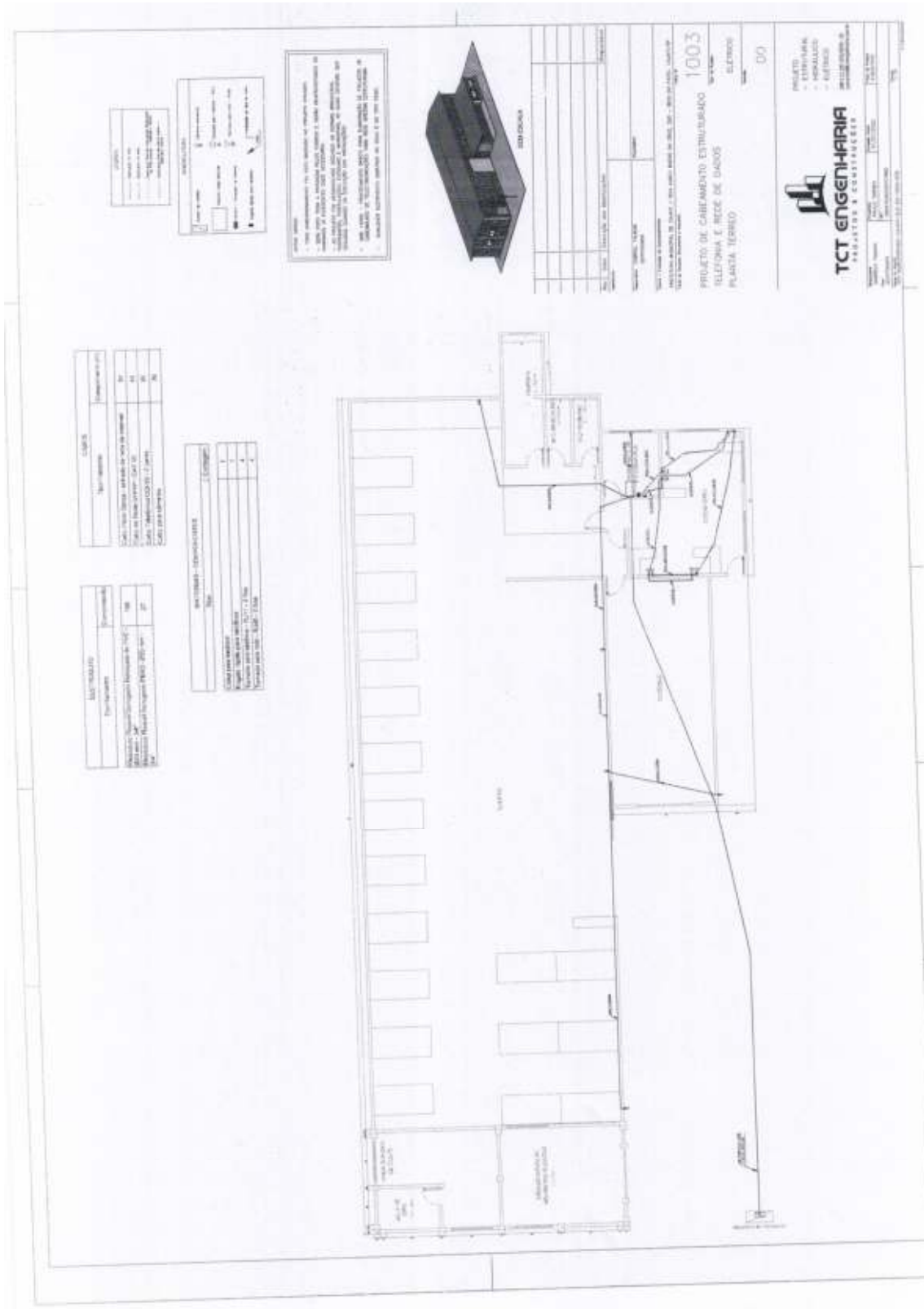






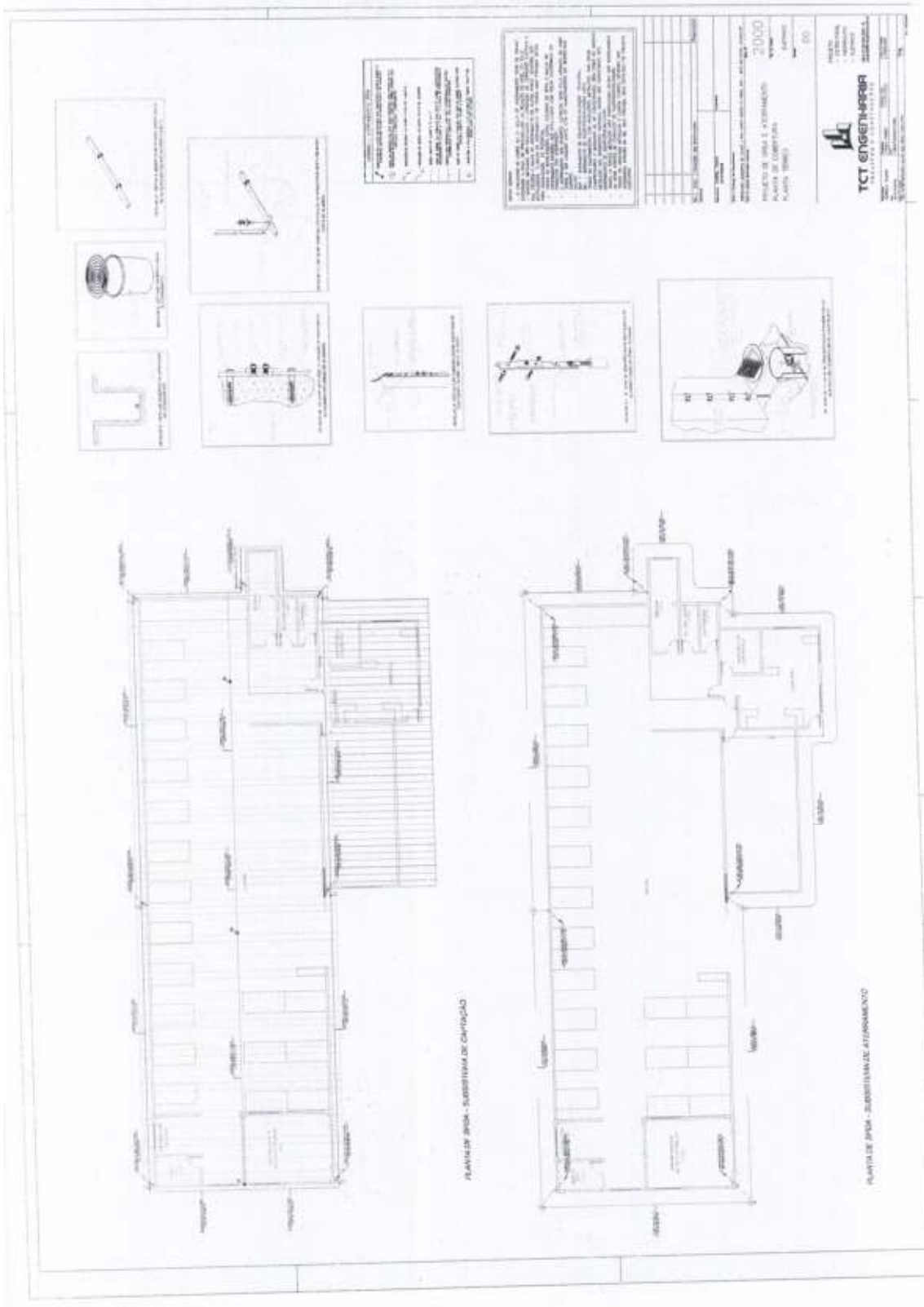


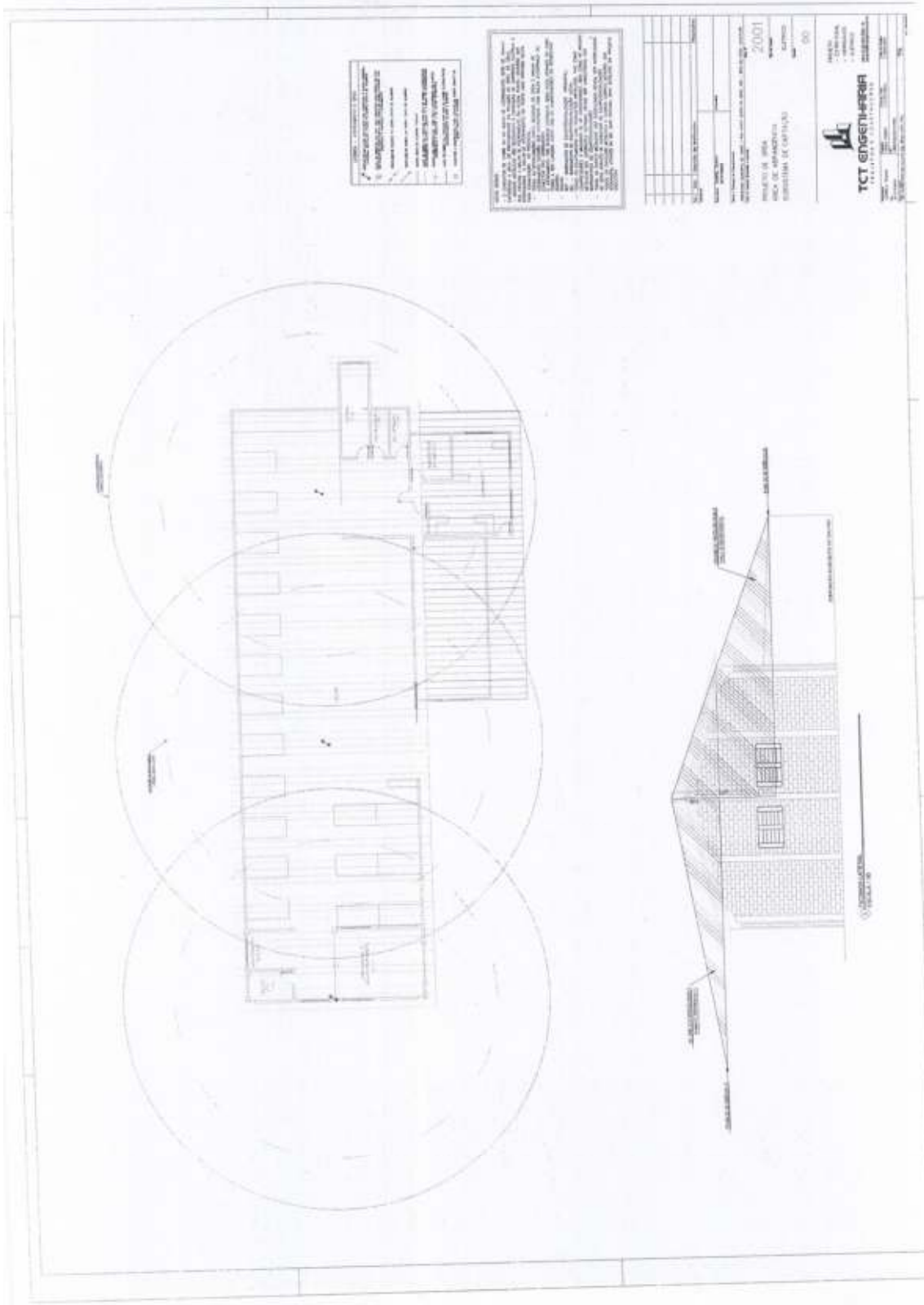














# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/ 99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## A N E X O I V

### MINUTA DO CONTRATO

#### CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/ 0001 - 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa ....., situada na ....., com inscrição no CNPJ sob nº ..... e I.E. nº ....., aqui representada pelo Sr. ...., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, situado na Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

- a) **Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**
- b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**
- c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**
- d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

**Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.**

Visto  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato constitui a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

**Parágrafo Único** – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

**As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicado-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.**

Nos casos onde ocorrer em eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Readequação do Prédio do Almoxarifado Municipal - 04.122.0004.1126  
Obras e Instalações – 4.4.90.51

Visto  
Departamento Jurídico

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com o Departamento de Planejamento Urbano.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pelo Departamento de Planejamento Urbano.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Departamento de Planejamento Urbano.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do próprio Departamento de Planejamento Urbano, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente o Departamento de Planejamento Urbano, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pelo Departamento de Planejamento Urbano, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

## **CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo do Departamento de Planejamento Urbano, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Planejamento Urbano, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO**

O preço contratado permanecerá fixo e ir reajustável.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS**

**11.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou

parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

**11.1.1** A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

**11.1.1.1.** Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

**11.1.1.2.** Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

**11.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

**11.2.1.** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

**11.2.1.1.** No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.2.** Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.3.** Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**11.2.4.** Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

**TABELA 2**

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
------	-------------	------



1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negar em a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2

25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato <b>de forma reincidente</b> após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

**11.2.4.1.** Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

**11.2.4.2.** A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

**11.3.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

**11.3.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

**11.3.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

**11.3.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**11.4.** Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

**11.5.** Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

**11.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

**Parágrafo Único** – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA**

A contratada terá até 05(cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/ 93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATADA**

**Luiz Henrique Koga  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
1ª testemunha

\_\_\_\_\_  
2ª testemunha



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*(papel timbrado da licitante)*

Á  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## A N E X O V I I I

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

#### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 008/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
Nome do declarante \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I X

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O X

### MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

O Município de Cajati/ SP, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 008/2023, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/ MF sob nº \_\_\_\_\_, através do representante \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

Cajati/ SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante do Município



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## A N E X O X

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1 DOC

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

....., de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

**Proc. Administrativo 12- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 22/03/2023 às 12:02:27

Bom dia! Favor assinar a lauda para publicidade externa do procedimento.

—  
—

**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

oficio\_jornais\_abertura\_tp\_008\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	22/03/2023 13:55:04	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **131C-F6BD-93FC-E566**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/ SP, 22 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

**Proc. Administrativo 13- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 22/03/2023 às 15:47:38

Anexamos a publicação da reabertura da licitação no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link TOMADAS DE PREÇOS.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

SITE\_PMC\_ABERTURA\_TP\_008\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 15:48:38	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA6B-06B5-8D2F-83FC**

- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)

1. [Dashboard](#) [Ata de Registro de Preço](#)

**Vamos a algumas instruções**

- [Diário Oficial Eletrônico](#)

- [Licitação](#)

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

**Anexar arquivos**

ID	Nome Doc	Data	Ação
7587	ANEXOS TP 008-2023	22/03/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7586	EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2023	22/03/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

**Nº da Licitação: 8 - Ano: 2023 - Modalidade: Tomada de Preços**

[Voltar](#)

**Nº do Processo**

224

**Data de Acolhimento/Horario:** 23/03/2023 | 08:00:00

**Data de Abertura/Horario:** 12/04/2023 | 09:00:00

**Data da Disputa/Horario:** 12/04/2023 | 09:00:00



**Proc. Administrativo 14- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

**Data:** 22/03/2023 às 15:51:23

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

memorando\_protocolo\_tp\_008\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	22/03/2023 16:34:09	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F6D-C355-DBD3-106A**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/SP, 22 de março de 2023.

**DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**  
**PARA : ADMINISTRAÇÃO**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023** referente à Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e Envelope nº 02 – “**PROPOSTA COMERCIAL**”:

Até às 09:00 horas, do dia **12 de abril de 2023**.

Os **Envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” ocorrerá às 09:00 horas do dia **12 de abril de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - “**PROPOSTA COMERCIAL**”, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

## 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 23 de março de 2023 à 11 de abril de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural  
Em \_\_\_/\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Responsável

**Proc. Administrativo 15- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 22/03/2023 às 17:14:08

Anexo a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

CCF\_000383.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	22/03/2023 17:14:19	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	23/03/2023 08:19:40	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5FDA-228F-DA32-0E10**

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

**DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**  
**PARA : ADMINISTRAÇÃO**

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023** referente à Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**":  
Até às 09:00 horas, do dia 12 de abril de 2023.

Os *Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

#### **1 - OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 23 de março de 2023 à 11 de abril de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural  
Em 22/03/2023



Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F6D-C355-DBD3-106A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 16:34:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F6D-C355-DBD3-106A>

**Proc. Administrativo 16- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 26/03/2023 às 10:47:35

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_ABERT\_TP\_08\_2023.pdf

GSP23CADERNO\_B\_02\_DIG\_ABERT\_TP\_08\_2023.pdf

pg\_0354\_ABERT\_TP\_08\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/03/2023 10:47:47	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **371C-88CF-28B1-49A1**



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Administração</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Divisão de Compras e Licitações</b> .....	62
Adjudicação .....	62
Aviso .....	65
Extrato .....	73
Homologação .....	75
Ratificação .....	82

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas.  
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.  
Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesse e reais e setenta e nove centavos).  
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/ SP, 22 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 131C-F6BD-93FC-E566

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/03/2023 13:55:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/131C-F6BD-93FC-E566>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 206/2023 1DOC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de muro em gabião na Rua Adélio de Oliveira, no Bairro Vila Antunes e muro de gabião na Rua Angelina Miguel Muniz, no Bairro Inhanguvira - Cajati - SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de abril de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Publique em jornal de grande circulação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**REABERTURA DE PRAZO (Edital alterado)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - EDITAL Nº 013/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização das piscinas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aquecimento, bombeamento e filtragem, bem como ajustes e organização para o funcionamento geral das piscinas, com prazo de contrato pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Sr. Marcos Roberto Monaro**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023**. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

**INDAIATUBA, 22 DE MARÇO DE 2023**  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**REABERTURA DE PRAZO (Edital alterado, exclusão da certidão Estadual)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - EDITAL Nº 047/2023**

**Objeto:** Fornecedor de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel S10), para abastecimentos dos veículos e máquinas oficiais da Municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 24(vinte e quatro) horas, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM** - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de **04 de abril de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085**.

**INDAIATUBA, 22 DE MARÇO DE 2023**  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 183/2023 1DOC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma e manutenção de pontes de balanço em vários Bairros do Município de Cajati/SP, como: Bairro Cortesias, Vila Tatu (Centro), Vila Tatu (Baiano), Vila Tatu (Telo) Vila Tatu, Jacupiranguinha (Centro), Jacupiranguinha, Vila do Carmo, Barra do Azeite e Bico do Pato.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - EDITAL Nº 057/2023**

**Objeto:** Chamamento Público para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas adultas de 30 a 59 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme descrição constante no Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital, com período de vigência de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até **às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2023**, sendo que o Edital será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9176.

**INDAIATUBA, 22 DE MARÇO DE 2023**  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**REABERTURA DE PRAZO (Edital alterado no descritivo)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 - EDITAL Nº 056/2023**

**Objeto:** Aquisição de armamento longo, tipo fuzil semiautomático, para utilização das equipes especializadas da Guarda Civil de Indaiatuba, através da Emenda Parlamentar Individual Impositiva LOA 2022.031.34680, Demanda 030702, Processo de Formalização e Execução de Acordo Bilateral nº SSP-PRC-2022-00040-DM, da Secretaria da Segurança Pública, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e contrapartida no valor de R\$ 31.950,11 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e onze centavos), sendo contrato e com prazo de entrega de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM** - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de **05 de abril de 2023, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085**.

**INDAIATUBA, 22 DE MARÇO DE 2023**  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Estado de São Paulo  
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP  
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: [camaramiracatu.sp.leg.br](mailto:camaramiracatu.sp.leg.br)

**EXTRATO DE ATO DO PRESIDENTE Nº 23/23**  
Proc. Adm Nº 05/23

**Modalidade: Carta Convite Nº 01/23**  
**Objeto:** Aquisição de 05 impressoras multifuncionais e insumos para impressoras, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**"Adjudicação e Homologação da Carta Convite Nº 01/23"**  
Acolhendo integralmente a decisão da Comissão de Licitação exarada na 2ª ata de sessão pública, DECIDO por Homologar a Carta Convite Nº 01/23 e Adjudicar o objeto em favor da empresa Adilson da Silva Costa 32685817816. O Processo Nº 05/2023 está disponível para consulta dos interessados, e a respectiva ata encontra-se disponível no site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br) ou junto à Câmara Municipal de Miracatu, sito à Av. Washington Luis, nº 200 – Bairro Estação – Miracatu/SP. Fone: (13) 3847-1299.

Miracatu, 22/03/23  
Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE / COTAS RESERVADAS PARA MEL, ME E EPP, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação estrutura metálica para palco, sonorização e iluminação de eventos, incluindo montagem, desmontagem, transporte e segurança e afins, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Jacupiranga – SP, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (sistema de registro de preços).

\* Endereço Eletrônico da Disputa: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Acesso Identificado).

\* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 23/03/2023.

\* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 04/04/2023.

\* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 04/04/2023.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site: [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail [licitacao@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:licitacao@jacupiranga.sp.gov.br) ou telefone/fax (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Março de 2023.  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
PROCESSO Nº 5040-PG/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – EDITAL Nº 016/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, UTILIZANDO COMO DANFIDADOS COLABORES DA REDE MUNICIPAL, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 17 de abril de 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 23 de março de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo uso de um CD novo primeiro uso pendrive; no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS,**  
Departamento de Licitações.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1020823-02.2022.8.26.0344.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Jacqueline Brédard de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a ANTONIO DONIVAL MELHADO, CPF nº 051.126.038-52 e LFMS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.940.600/0001-34, na pessoa de seu representante legal 3ª interessados, réus ausentes, incerto eilou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que LUIZ FERNANDO TAVARES SEBASTIÃO ajuizou ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel Fazenda Sete Voltas – Área de Posse, Proprietário: Luiz Fernando Tavares Sebastião, Município: Ouraqui, UF: SP, Área: 127.6857 ha, Perímetro: 5.483,60m. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 30 anos pelo autor. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCCP. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 17 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1000165-12.2020.8.26.0428.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BAUHEIR PAULÍNIA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 15.409.060/0001-30, com endereço à Rua Engenheiro Humberto Soares Camargo, 1540, Cidade Universitária, CEP 13093-780, Campinas-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de R. PERCITELLI & CIA LTDA, alegando em síntese: as partes firmaram um negócio jurídico e a exequente tornou-se credora da parte requerida conforme título nº 123487/A com vencimento em 01/05/2018 no valor de R\$ 2.550,00 que não foi adimplida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 07 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1021358-20.2021.8.26.0562.** O Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, Faz Saber a ANDRÉ LUIZ ARAUJO, CPF nº 031.207.847-10 que por parte de **NEWS LOGISTICS - EIRELI** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R\$ 1.182.560,76 (Setecentos e vinte e sete mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), acrescidos de honorários advocatícios e custas processuais. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 03 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0008094-59.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) FLÁVIO DE CARLO, RG 18.002.535-1, CPF 083.978.948-37, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da **SAMODIZ Comércio de Roupas e Acessórios** por parte de Rogério de Assis Silva Coutinho, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integralidade no valor de R\$ 250.401,99 (MMXXV). Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para que o réu manifeste e requiera as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1016792-43.2021.8.26.0562.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MFRM FONIA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 16.332.950/0001-78, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRASECO S/A**, alegando em síntese ser credor da quantia de R\$258.554,43 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) decorrente de débitos de cartão de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 03 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 219/2023 1DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**OBJETO:** Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, para atender aos pacientes que necessitam delas para uso contínuo ou temporário, acamado ou em tratamento do Município de Cajati/SP, de acordo com a lei Municipal nº 1371/2015 e pelo Decreto nº 1252/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 05 de abril de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1008144-80.2014.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) REGINA APARECIDA VALERIANO ARQUER, Brasileira, RG 123318646, que CONDOMÍNIO QUINTAS DO MORUMBÍ ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 645.276,01 (Mar/21), ante o inadimplemento das cotas de condomínio e/ou ratos extras correspondentes aos meses desde agosto de 2009, referente ao apartamento 151, Tipo A – Edifício Quintas dos Toledos, Bloco 04, matrícula 143.905, integrante do condomínio autor. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a ré compareça ao ato de citação e apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0012645-47.2022.8.26.0114.** O(MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Harvelio Araújo Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a BAR E RESTAURANTE BARRA DE OURO LTDA, CNPJ 03.202.611.0001-35 e Marcelo Riccio, CPF: 082.753.448-37, que por este Juiz, tramite de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PEDRO LUIS BUZZO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 2.007,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de março de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1008144-80.2014.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) REGINA APARECIDA VALERIANO ARQUER, Brasileira, RG 123318646, que CONDOMÍNIO QUINTAS DO MORUMBÍ ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 645.276,01 (Mar/21), ante o inadimplemento das cotas de condomínio e/ou ratos extras correspondentes aos meses desde agosto de 2009, referente ao apartamento 151, Tipo A – Edifício Quintas dos Toledos, Bloco 04, matrícula 143.905, integrante do condomínio autor. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a ré compareça ao ato de citação e apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1019199-27.2022.8.26.0344.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Jacqueline Brédard de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Cezario Mukahata, CPF 623.111.131-34, Yoshie Mukahata, CPF 391.964.448-43, Antonio da Silva, CPF 708.459.138-91, Carmelita Moreira da Silva, CPF 056.255.968-08, Cleusa da Silva Aguiar, CPF 069.923.188-05, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carmen Silvia Emel Barion, Arterian Barion Junior, Talmá Maria Barion Castro de Paula e Fábio Castro de Padua ajuizaram ação de USUCAPUÃO, visando seja a presente ação julgada procedente, para o fim de reconhecer o direito de propriedade dos requerentes sobre a parte de 16,237,00m², a ser destacada da matrícula nº 71, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis, mediante sentença, determinada-se a expedição do competente mandado para registro ao Cartório de Registro de Imóveis competente, alegando em síntese o seguinte: o requerente comprou da empresa requerida 8 mil toneladas de minério de manganês, as quais foram pagas, entretanto, apenas 5 mil delas foram entregues. Requerer a devolução da quantia referente as 3 mil toneladas do minério, a qual perfazia o valor de R\$ 1.430.284,64 que poderia ser em espécie ou em mercadoria, bem como a despesa expendeda em R\$ 29.538,34 em três contêineres, totalizando R\$ 1.459.822,98. Além disso, requer a condenação em danos morais no valor de R\$ 100.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 de março de 2023.

**Processo Digital nº: 1001926-58.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: Ilma Ribas Garcia e outros EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001926-58.2021.8.26.0100 (VAGA 3) A(Dr). Juliana Forster Fuhraro, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marcos da Costa Mello e sim Germana Teixeira Queiroz Mello, Espólio de Odair da Costa Mello, Simone de Sousa Mello Cadaloso, herdeira de Odair da Costa Mello e sim Leandro Cadaloso, Renata de Sousa Mello, herdeira de Odair da Costa Mello, Espólios de Odila da Conceição Mello e de Hélio Alves de Andrade, Cleber Tibúrcio da Silva, herdeiro de Odila da Conceição Mello e de Hélio Alves de Andrade (e sim Aline Prado da Silva), Cleide da Conceição Mello de Freitas e sim Alcides de Freitas, Roberta Conceição da Silva, herdeira de Odila da Conceição Mello e de Hélio Alves de Andrade, Leirice da Conceição Mello Camacho e sim Carlos Roberto Camacho, Maria da Conceição Mello Camacho e sim José Leandro Camacho, Maria Lucia de Sousa Mello e Nausa da Conceição Mello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados, for, herdeiros e/ou sucessores, que Ilma Ribas Garcia, Luiz Marcelo Garcia, e Stela Maria Garcia Brunari(a) ação de USUCAPUÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Baltazar Brun, nº 94, Vila Ré, São Paulo - SP, com área de 80,00 m², contribuinte nº 113.362.0053-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1012310-70.2019.8.26.0320.** O(MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr. Máio Sergio Menezes, na forma da Lei. **FAZ SABER** a METAL LIGA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 15.692.1860001-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de TUDO RETO DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, alegando em síntese o seguinte: comprou da empresa requerida 8 mil toneladas de minério de manganês, as quais foram pagas, entretanto, apenas 5 mil delas foram entregues. Requerer a devolução da quantia referente as 3 mil toneladas do minério, a qual perfazia o valor de R\$ 1.430.284,64 que poderia ser em espécie ou em mercadoria, bem como a despesa expendeda em R\$ 29.538,34 em três contêineres, totalizando R\$ 1.459.822,98. Além disso, requer a condenação em danos morais no valor de R\$ 100.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 16 de março de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 05 de abril de 2023.  
**LOCAL:** [bll.org.br](http://bll.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 21 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Sindicato dos Empregados no Comércio de Franco da Rocha e Região vem por meio deste Edital convocar todos seus associados a participar de assembleia geral extraordinária a ser realizada em 26 de março de 2023, às 10h00, na sede do Sindicato, sito à Rua José Augusto Moreira, 145, Jardim Cruzeiro, Franco da Rocha, SP, não havendo quórum em segunda chamada as 10h30, no mesmo local, para tratar de assunto de interesse geral da categoria.

Franco da Rocha, 21 de março de 2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FRANCO DA ROCHA E REGIÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1070448-14.2019.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santa Amélia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Azeiteiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a T.J. CONSTRUTORA E REFORMAS, CNPJ nº 32.050.209/0001-56, na pessoa de sua representante legal Vanusa Ferreira da Silva, CPF nº 309.688.318-16 que por parte de SERGIO JORGE LOPEZ FILGUEIRA foi ajuizada a presente ação Declaratória de Rescisão Contratual com devolução de valores pagos e indenização por danos morais pelo procedimento Comum, referente contrato firmado entre as partes em 20 de agosto de 2019. Valor da causa R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Estando a ré em lugar incerto, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCCP, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1088441-33.2020.8.26.0100.** A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Lucia Camargo Campanhá, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a PROSPERO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ 22.126.876.0001/56 e MARIA APARECIDA PROSPERO, CPF 073.502.184.44, que lhes foram proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por **LISSA BOM FORTUNO MERCANTIL LTDA**, para cobrança de R\$ 32.728,51 (Setecentos e dois), onde o Autor antecipa recursos financeiros por meio de operações termínimas comissárias que consiste em antecipar os recebíveis, onde os réus receberam os valores e não repassaram ao Autor, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando os réus em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, paguem a dívida, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo destinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 183/2023 1DOC

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e manutenção de pontes de balanço em vários Bairros do Município de Cajati/SP, como: Bairro Cortesias, Vila Tatu (Centro), Vila Tatu (Baiano), Vila Tatu (Telo) Vila Tatu, Jacupiranguinha (Centro), Jacupiranguinha, Vila do Carmo, Barra do Azeite e Bico do Pato.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 22 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

## CAJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

O município de Cajuru comunica aos interessados no Pregão Eletrônico 08/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, CONSISTINDO OS SERVIÇOS EM PLANTOES 24 (VINTE E QUATRO HORAS), E 1 (UM) PLANTÃO DE PEDIATRIA 12 HORAS DIURNAS E 01 PLAN-TAÃO EXTRA DIURNO, LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MEDICO, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESPECIALIDADES DIVERSAS ,que para alterações no edital , torna público o seu cancelamento com fundamento na Lei 8666/93 .

Cajuru/SP 20 de março de 2023.

Alex Moretini

Prefeito Municipal.

## CAMPINA DO MONTE ALEGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.006/2023, nos termos do Processo nº 042/2023, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE. A licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2023. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos. Campina do Monte Alegre, 22 de março de 2023. TIAGO RICARDO FERREIRA. PREFEITO MUNICIPAL.

## CAMPO LIMPO PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CARTA CONVITE Nº 005/2023

ATA DE PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO

As dez horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, conforme convite acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo para execução das obras de duplicação da Avenida Alfred Krupp, do trecho que tem início na ponte Sabesp no Jardim Marchetti, com extensão aproximada de 1,1km, incluindo uma Ponte sobre o Rio Jundiá, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica sobre os documentos apresentados pelas empresas participantes: MAGRANA LTDA, sem representante presente, KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sem representante presente, e CATTER ENGENHARIA LTDA, sem representante presente. Dando início aos trabalhos, a COPEL analisou os apontamentos feitos na sessão de Abertura do Envelope de Habilitação: As Declarações apresentadas pelas empresas MAGRANA LTDA e CATTER ENGENHARIA LTDA não necessitam de reconhecimento de firma, já que o próprio Edital não exige isso, somente o explícito na Nota do Item 6.11. "datada e assinada pelo representante legal devidamente identificado.", então a COPEL não acata tais apontamentos. Já o Parecer Técnico da Secretaria de Obras atestou que as empresas KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e CATTER ENGENHARIA LTDA atenderam aos requisitos necessários do certame, ficando HABILITADAS. Já a empresa MAGRANA LTDA não atendeu ao item 6.10.2 do Edital, como também apontado na sessão anterior, ficando INABILITADA. Por se tratar de uma Reabertura da Modalidade Convite, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, a COPEL prosseguirá com apenas 2 (duas) empresas Habilitadas, abrindo o prazo de interposição de recursos de 2 (dois) dias úteis e marcando previamente a Abertura do Envelope 2 – Propostas para o dia 30/03/2023, às 14 horas.

REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana, pavimentação, recapeamento asfáltico e serviços complementares (drenagem, sinalização viária – horizontal e

vertical)calçadas e rampas de acessibilidade na Rua 32 – Jardim Santo Antônio, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, planilha de índice de relevância e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 12/04/2023 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/04/2023 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO ALMEIDA DE ALEXANDRIA  
Secretário Municipal de Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/23 – Objeto: para Contratação de empresa para execução de reforma geral do CRAS LESTE-Estrada da Braganantina – Conj. Habitacional São José, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, tabela de índice de relevância, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 13.04.2023 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13.04.2023 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO ALMEIDA DE ALEXANDRIA  
Secretário Municipal de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/23 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), uniformes e outros materiais de segurança, destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastros de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 24/03/2023 às 09:00 horas do dia 06/04/2023. Abertura de Propostas Iniciais: 06/04/2023 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmetlicitações.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: ( 11 )4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNNE SILVA SOUSA  
Secretária Municipal da Saúde

## CAMPOS DO JORDÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

Processo n.º 3.580/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO AO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados que, em face do possível ponto facultativo do dia, a Sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2023, anteriormente designada para o dia 06/04/2023, será redesignada e realizada no dia 10/04/2023, com recebimento das propostas até 08:00 horas do mesmo dia.

Publique-se a redesignação da Sessão nos mesmos diários em que a publicação inicial foi realizada, em atendimento à legislação vigente.

Mantenham-se as demais disposições do Edital.

Campos do Jordão, 22 de março de 2023.

Lucineia Gomes da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGOEIRA

## CANANEIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira e equipe de apoio de pregão, referente ao Pregão Presencial nº 006/2023, Processo nº 009/2023 do Edital nº 008/2023, homologado o objeto do certame que consiste na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL , cujo objeto é a: "Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil para permissão de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos (tributários e não tributários) e demais receitas públicas municipais, especialmente, IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de licença, serviços e outros em face de cada um dos contribuintes da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, através de lâminas de cobrança, carnês e assemelhados ou fichas de compensação ou ainda DAM – Documento de arrecadação Municipal, de acordo com o padrão da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 008/2023, cláusula 1ª do Objeto e Anexo I – Termo de Referência.", em favor das empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com o valor total de R\$ 245.581,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Cananéia, 21 de março de 2.023.

ROBSON DA SILVA LEONEL

Prefeito Municipal

(Registre e Publique)

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE CANANEIA/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, com sede Av. Independência, nº 376, Rocio, CEP 15.990-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Robson da Silva Leonel, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de serviço especializado para criação do Diário Oficial do Município de Cananéia/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e informações complementares para fornecer orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@cananea.sp.gov.br, ou no Departamento Municipal de compras e licitações, na Prefeitura Municipal, até o dia 28 de março de 2023, até às 17h.

PUBLIQUE-SE.

Cananéia, 21 de março de 2.023.

Robson da Silva Leonel

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira e equipe de apoio do pregão, referente ao Pregão Presencial – nº 003/2023, Processo nº 005/2023 do Edital nº 005/2023, homologado o objeto do certame que consiste na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a " Registro de Preço para Contra-

tação de empresa para eventual realização de diversos exames laboratoriais por 12 (doze) meses, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações no Termo de Referência- Anexo 1.. em favor da empresa ALFA EXELENIA DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ Nº 20.423.730/0001-02.

Os valores constam na Ata de Sessão Publica anexa ao Processo.

Cananéia, 21 de março de 2.022.

ROBSON DA SILVA LEONEL

Prefeito Municipal

(Registre e Publique)

## CÂNDIDO RODRIGUES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no DIA 11 DE ABRIL DE 2023, às 08h30, no Centro Cultural João Aparecido da Silva Pinto, sita na Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândia Rodrigues/SP, será realizada "LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS RESERVADAS", aberta através do Processo nº 13/2023, na modalidade Pregão Presencial, de nº 07/2023, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP, cujas especificações completas encontram-se discriminados no termo de referência (ANEXO I), que faz parte integrante do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3257-1133 ou ainda através do e-mail: licitacao@candidorodrigues.sp.gov.br. Cândia Rodrigues, 21 de março de 2023. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/23 - FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito Municipal de Cândia Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação efetuada ao Pregão Presencial nº 04/23, Processo nº 07/23, HOMOLOGAÇÃO o procedimento licitatório em epígrafe, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido PREGÃO que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP, as empresas vencedoras: CAROLINE DISQUE DA SILVA, com os itens 07 e 15 e valor global dos itens R\$- 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), L. MACEDO INFORMATICA, com o item 09 e valor global do item R\$- 48.760,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais), ACL TECNO PARTS LTDA, com os itens 02, 03, 05, 10, 11 e 13 e valor global dos itens R\$- 157.022,05 (cento e cinquenta e sete mil vinte e dois reais e cinco centavos), GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, com o item 01 e valor global do item R\$- 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA, com os itens 08 e 16 e valor global dos itens R\$- 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820, com os itens 04 e 12 e valor global dos itens R\$- 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) e a empresa INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 06 e 14 e valor global dos itens R\$- 29.400,00 (vinte

## CAPELA DO ALTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 010/2023

RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, TORNA PUBLICO que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento dos empregos previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Motorista	01	40 hs semanais ou escala de 12x36hs	Curso de Nível Fundamental II Completo (9º nono ano), CNH - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "D" ou superior, com prazo de validade em vigor	R\$ 1.405,92

A Descrição de função para o emprego de motorista, é o constante no Anexo I do Edital Completo que será divulgado na íntegra no site da Prefeitura www.capeladualto.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os documentos exigidos para admissão do referido emprego são os constantes do Anexo II do Edital completo que será divulgado na íntegra no site da Prefeitura www.capeladualto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias 23,24,27,28,29,30 e 31.03.2023, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, cópia da Carteira Nacional de Habilitação mínimo categoria D ou superior, cópia do diploma escolar, número de telefone atual e cópia da Carteira de Trabalho fls. onde consta a qualificação pessoal e fls. onde consta o contrato de trabalho para no emprego de motorista. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de motorista comprovado através registrado na carteira de trabalho, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladualto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 22 de março de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

## CARAGUATUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023 – PI 03196/23 – PC 5656/23 - Edital 22/23

Objeto: Registro de preços de aparelhos de ar condicionado. Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado para adequações no Edital.

Assinatura: 21/03/2023

## CARAPICUÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Avisos de Licitações

Pregão Presencial nº 13/23 Processo nº 228/23 Objeto: contratação de empresa especializada em produção e instalação de placa para fachada em ACM - Disputa dia 10/04/23 às 09:00 horas;

Pregão Presencial nº 14/23 Processo nº 4.923/23 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva - Disputa dia 10/04/23 às 14:00 horas.

e nove mil e quatrocentos reais), ficando convocada a empresa vencedora à assinatura contratual nos prazos legais. Candido Rodrigues, aos 22 de março de 2023. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândia Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a contratação da dupla sertaneja "Pedro Paulo & Alex", para apresentação de show no dia 21 de abril de 2023, durante a realização do 1º Rodeio Show Cândia Rodrigues, cujas despesas correrão através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, Processo nº 09/2023, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se como condição de eficácia do ato. Cândia Rodrigues, em 17 de março de 2023. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal

EXTRATO INEXIGIBILIDADE FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândia Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a contratação da dupla sertaneja "Carreiro & Capataz", para apresentação de show no dia 20 de abril de 2023, durante a realização do 1º Rodeio Show Cândia Rodrigues, cujas despesas correrão através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, Processo nº 10/2023, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se como condição de eficácia do ato. Cândia Rodrigues, em 17 de março de 2023. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal

EXTRATO INEXIGIBILIDADE - FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândia Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, para efeitos de cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a contratação da dupla sertaneja "Bruno & Barreto", para apresentação de show no dia 22 de abril de 2023, durante a realização do 1º Rodeio Show Cândia Rodrigues, cujas despesas correrão através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, Processo nº 11/2023, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Publique-se como condição de eficácia do ato. Cândia Rodrigues, em 17 de março de 2023.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/23 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contratado: FB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de apresentação artística com a Dupla PEDRO PAULO E ALEX, para o 1º Rodeio Show Cândia Rodrigues, na data de 21/04/2023. Valor do contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Cândia Rodrigues, em 17 de março de 2023. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/23 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contratado: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA. Objeto: Contratação de apresentação artística com a Dupla CARREIRO E CAPATAZ, para o 1º Rodeio Show Cândia Rodrigues, na data de 20/04/2023. Valor do contrato: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Cândia Rodrigues, em 17 de março de 2023. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/23 – Contratante: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - Contratado: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. Objeto: Contratação de apresentação artística com a Dupla SERTANEJA BRUNO & BARRETO, para o 1º Rodeio Show Cândia Rodrigues, na data de 22/04/2023. Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Cândia Rodrigues, em 17 de março de 2023. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 15/23 Processo nº 1.248/23 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pasta cartolina - Disputa dia 11/04/23 às 09:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 06/23 Processo nº 1.750/23 Objeto: Registro de Preços para aquisição de cesto para coleta de lixo, fita de aço e fecho - Disputa dia 11/04/23 às 14:00 horas.

Concorrência nº 02/23 Processo nº 9639/23 Objeto: Contratação de empresa para revitalização do Parque da Aldeia, neste município.Recebimento e abertura dos envelopes dia 25/04/23, às 09:30 horas.

Concorrência nº 03/23 Processo nº 2615/23 Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de toldo em policarbonato em escolas neste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 26/04/23, às 09:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuibas.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirar com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

EXTRATO DE TERMO DE ATA

TERMO DE ATA 11/23 CONTRATADA: FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – PROC. ADM: 1563/2023 – OBJETO: Aquisição de Nutrição Bionutri para atender mandado judicial - MOD: PP 05/23 – VALOR DE R\$ 274.360,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 17/03/2023.

TERMO DE ATA 12/23 CONTRATADA: LONGEVITY PHARMA EURELI – PROC. ADM: 1560/2023 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de nutrição parenteral individualizada para atender mandado judicial - MOD: PE 03/23 – VALOR DE R\$ 180.000,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 20/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 18/23 CONTRATADA: FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI – PROC. ADM: 117/2023 – OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender Mandados Judiciais - MOD: PP 06/2023 – VALOR DE R\$ 193.482,00 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 20/03/2023.

CONTRATO 19/23 CONTRATADA: VIGENT CONSTRUCOES LTDA – PROC. ADM: 74.025/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de áreas urbanas, com fornecimento de equipamentos e mão

**Proc. Administrativo 17- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

**Data:** 26/03/2023 às 10:50:18

Bom dia! Anexo a convocação dos servidores que participarão do certame para assinatura digital.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

memorando\_informando\_comissao\_tomada\_de\_precos\_008\_23.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	26/03/2023 10:50:38	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Antonia Cicera Linard	27/03/2023 08:24:07	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10
Philippe Gutierres Cecilia	27/03/2023 08:57:56	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 10:29:51	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/04/2023 07:34:19	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB0E-3BC6-6EBF-A2EB**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Cajati/ SP, 27 de março de 2023.

## DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Tomada de Preços nº 008/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 224/2023 1Doc**  
Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Antônia Cícera Linard – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Phillippe Gutierrez Cecília – Membro;
5. Jailton Pereira dos Santos – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 12/04/2023 às 14:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUE**  
Diretor do Departamento de Administração

Gente:

**Hanna K. S. G. Santos**  
Presidente

**Antônia C. Linard**  
Membro

**Mayra C. V. Okuyama**  
Membro

**Phillippe G. Cecília**  
Membro

**Jailton P. Santos**  
Membro

**Proc. Administrativo 18- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:02:08

Anexo aos autos, o "credenciamento" da licitante ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

CRENCIAMENTO\_ADELAR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/04/2023 14:02:31	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A02D-1B89-4696-6D25**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME  
ADELAR DE BAIRROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
300325481IRGDSP

CPF  
263.779.848-39

DATA NASCIMENTO  
18/12/1976

RELACÃO  
MERCEDES FURST DE  
BAIRROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.E.C.

Nº REGISTRO 01358214857

VALIDADE 01/07/2031

1ª HABILITAÇÃO 26/04/1995

VALIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2271493520

OBSERVAÇÕES  
EAR  
-00013

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2271493520

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO 02/09/2021

Assinatura do Emissor: Ernesto Macielardi Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
94450598858  
99005953954

SÃO PAULO



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**


Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, CNPJ nº. 10.651.046/0001-24, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/SP.

Cajati, 13 de Março de 2023

**10.651.046/0001-24**

**ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIROS  
Sócio - RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
PROTOCOLO GERAL N.º	_____
EM	13, 03, 2023
RESPONSÁVEL	Hotton





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	NIRE
--------------------------------------------------------------	------

DECLARAÇÃO O Empresário ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL, estabelecido na RUA GUANABARA, 196, VILA ADRIANA, Cajati, SP, CEP: 11950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOCALIDADE <b>Cajati - SP</b>	DATA <b>12/08/2019</b>
----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL
-----------------------------------------------------------------------------------------

NOME <b>ADELAR DE BAIROS (Empresário)</b>	ASSINATURA 
----------------------------------------------	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 0 - ALVARÃO	829.505/19-2	SECRETARIA GERAL

**JUCESP**  
23 SET 2019  
**JUCESP**

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
06/09/2022  
  
Marilene Ribeiro  
RG 24.574.715-5

Este documento é cópia  
e autenticado do original

**Proc. Administrativo 19- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:03:37

Segue documentação apresentada pela licitante.

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_ADELAR.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/04/2023 14:04:13	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4BF2-4F14-40AD-1283**



**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana  
CEP 11950-000 – Cajati/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**DATA 12/04/2023 às 9h**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROTÓCOLO GERAL Nº 15466/2023

EM 11/04/2023

RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME  
ADELAR DE BAIRROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
300325481IRGDSP

CPF  
263.779.848-39

DATA NASCIMENTO  
18/12/1976

FILIAÇÃO  
MERCEDES FURST DE  
BAIRROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.E.C.

Nº REGISTRO 01358214857

VALIDADE 01/07/2031

1ª HABILITAÇÃO 26/04/1995

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2271493520

VALIS

OBSERVAÇÕES

EAR

-00013

PROIBIDO PLASTIFICAR

2271493520

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO 02/09/2021

Assinatura do portador: Adairnos

Assinatura do emissor: Ernesto Macielardi Neto Diretor Presidente do Detran-SP

94450598858  
89005953954

SÃO PAULO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**Proc. Administrativo 20- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:05:14

Anexo os Termos de Desistência de Recurso, devidamente assinados pela Representante Legal da empresa.

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

TERMOS\_DE\_DESISTENCIA.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/04/2023 14:05:25	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **678D-AD70-1BB2-1801**

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Adelar de Bairros , RG n 30.032.548-4 /SSP-SP, representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**, CNPJ Nº 10.651.046/0001-24, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “CLASSIFICAÇÃO” da Tomada de Preços nº 008/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 12 de abril de 2023.



Adelar de Bairros  
Representante Legal  
**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Adelar de Bairros , RG n 30.032.548-4 /SSP-SP, representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**, CNPJ N° 10.651.046/0001-24, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “HABILITAÇÃO” da Tomada de Preços n° 008/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 12 de abril de 2023.



Adelar de Bairros  
Representante Legal  
**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP**

**Proc. Administrativo 21- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:06:02

Anexo a proposta apresentada pela empresa.

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

PROPOSTA\_ADELAR.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/04/2023 14:06:14	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **508F-FB38-7D93-F4AB**





**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana  
CEP 11950-000 – Cajati/SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

DATA 12/04/2023 às 9h

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
PROTÓCOLO GERAL Nº 15646/mv  
EM M 04/2023  
RESPONSÁVEL



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
CNPJ: 10.651.046/0001-24

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO, SITO A RUA DARCY BUENO DA CRUZ, Nº 200 – BAIRRO BICO DO PATO – CAJATI / SP.

**PLANILHA DE PREÇOS:** em anexo.

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO:** em anexo.

**COMPOSIÇÃO DO BDI:** em anexo.

**PREÇO PROPOSTO:** R\$ 300.000,37 (Trezentos mil reais e trinta e sete centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

**CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:** Serviço a preço unitário, medição mensal.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Contratante.

**PRAZO DE INÍCIO:** Após a emissão de Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

**DURAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

**DECLARAÇÃO:**

\*Que todo e qualquer contrato de sub-empregada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura que, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empregada e, se concordar, deverá dar anuência expressa.

\*Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

Cajati, 12 de abril de 2023

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana - Cajati/SP.  
Fone: (13) 3854-2532 / (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com

  
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4 SSP/SP



## ORÇAMENTO

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA E PINTURA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

**LOCAL: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02 – Bico de Pato – Cajati / SP**

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
	<b>1.</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>					
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.905,12	R\$ 2.398,93	R\$ 2.398,93
CDHU	68.01.600	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	UN	1,00	R\$ 1.667,14	R\$ 2.099,26	R\$ 2.099,26
CDHU	68.20.120	BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32 MM	UN	1,00	R\$ 62,73	R\$ 78,99	R\$ 78,99
CDHU	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	R\$ 248,39	R\$ 312,77	R\$ 312,77
CDHU	04.18.090	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETA	UN	1,00	R\$ 45,12	R\$ 56,81	R\$ 56,81
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 4.946,76</b>	
	<b>2.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
CDHU	38.19.020	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM	M	646,00	R\$ 14,63	R\$ 18,42	R\$ 11.902,14
CDHU	38.19.030	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	143,00	R\$ 15,16	R\$ 19,09	R\$ 2.730,17
CDHU	38.19.040	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	82,00	R\$ 17,07	R\$ 21,50	R\$ 1.762,72
SINAPI	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	R\$ 15,46	R\$ 19,47	R\$ 1.343,62
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	980,00	R\$ 4,06	R\$ 5,11	R\$ 5.004,75
SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1181,00	R\$ 6,08	R\$ 7,65	R\$ 9.035,71
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00	R\$ 8,36	R\$ 10,53	R\$ 2.526,28
SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	284,00	R\$ 14,57	R\$ 18,35	R\$ 5.211,35
SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 34,77	R\$ 43,78	R\$ 481,61
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	R\$ 18,21	R\$ 22,93	R\$ 710,77
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	R\$ 12,00	R\$ 15,10	R\$ 286,98
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 29,06	R\$ 36,59	R\$ 256,12
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 45,99	R\$ 57,91	R\$ 57,91
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 62,93	R\$ 79,24	R\$ 79,24
SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R\$ 46,51	R\$ 58,57	R\$ 644,23



## ORÇAMENTO

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA E PINTURA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

**LOCAL: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02 – Bico de Pato – Cajati / SP**

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	R\$ 35,06	R\$ 44,15	R\$ 220,77
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11,00	R\$ 30,62	R\$ 38,55	R\$ 424,06
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	R\$ 57,94	R\$ 72,96	R\$ 72,96
SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	R\$ 49,06	R\$ 61,77	R\$ 494,20
SINAPI	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	15,00	R\$ 116,95	R\$ 147,27	R\$ 2.209,01
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	7,00	R\$ 285,80	R\$ 359,88	R\$ 2.519,13
CDHU	41.31.070	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	UN	3,00	R\$ 285,80	R\$ 359,88	R\$ 1.079,63
CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	9,00	R\$ 347,17	R\$ 437,15	R\$ 3.934,35
CDHU	41.11.711	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE OU PISO, FLUXO LUMINOSO DE 11838 A 12150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W - POTÊNCIA DE 86 W/120 W	UN	26,00	R\$ 850,50	R\$ 1.070,95	R\$ 27.844,78
SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	7,00	R\$ 459,90	R\$ 579,11	R\$ 4.053,78
CDHU	04.22.110	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	282,00	R\$ 10,16	R\$ 12,80	R\$ 3.608,68
CDHU	04.22.130	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	658,00	R\$ 20,33	R\$ 25,59	R\$ 16.840,52
SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	2685,00	R\$ 0,74	R\$ 0,94	R\$ 2.518,13
SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	9,00	R\$ 0,74	R\$ 0,93	R\$ 8,33
SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	40,00	R\$ 1,43	R\$ 1,80	R\$ 72,07
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 107.933,99</b>
<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>							
CDHU	3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 625,37	R\$ 787,46	R\$ 787,46
CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	4,00	R\$ 127,43	R\$ 160,46	R\$ 641,84
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	R\$ 12,87	R\$ 16,20	R\$ 32,41
SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	R\$ 14,30	R\$ 18,00	R\$ 36,01



## ORÇAMENTO

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA E PINTURA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

**LOCAL: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02 – Bico de Pato – Cajati / SP**

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 14,30	R\$ 18,00	R\$ 36,01
SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 103,63	R\$ 130,48	R\$ 130,48
CDHU	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	R\$ 353,38	R\$ 444,97	R\$ 444,97
SINAPI	39471	CORRENTE DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	R\$ 101,92	R\$ 128,34	R\$ 385,01
CDHU	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	0,84	R\$ 81,28	R\$ 102,35	R\$ 86,22
CDHU	04.19.060	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	UN	18,00	R\$ 10,16	R\$ 12,80	R\$ 230,34
			<b>4.</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.810,75</b>
<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>							
SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,00	R\$ 10,55	R\$ 13,29	R\$ 2.990,33
SINAPI	98262	CABO TELEFÔNICO CCH-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	95,00	R\$ 5,45	R\$ 6,86	R\$ 651,81
SINAPI	98281	CABO TELEFÔNICO CCH-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	95,00	R\$ 10,17	R\$ 12,81	R\$ 1.216,86
CDHU	39.27.020	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS, 50/125 µM - USO INTERNO/EXTERNO	M	54,00	R\$ 10,75	R\$ 13,54	R\$ 731,01
SINAPI	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	44,00	R\$ 6,46	R\$ 8,13	R\$ 357,82
SINAPI	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	R\$ 32,85	R\$ 41,36	R\$ 165,46
SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	R\$ 48,37	R\$ 60,91	R\$ 243,64
			<b>5.</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 6.356,92</b>
<b>CLIMATIZAÇÃO</b>							
COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO - COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 18.788,37	R\$ 23.658,32	R\$ 47.316,64
CDHU	61.10.380	DUTO EM PAINEL RÍGIDO DE LÁ DE VIDRO ACÚSTICO, ESPESSURA 25 MM	M2	21,87	R\$ 161,17	R\$ 202,95	R\$ 4.438,43
CDHU	61.10.510	DIFUSOR DE AR DE LONGO ALCANCE TIPO JET-NOZZLES, VAZÃO DE AR 1.330 M³/H	UN	2,00	R\$ 1.296,93	R\$ 1.633,10	R\$ 3.266,19
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	51,00	R\$ 24,54	R\$ 30,90	R\$ 1.575,89
SINAPI	89385	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 13,24	R\$ 16,67	R\$ 33,34
SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 8,78	R\$ 11,06	R\$ 22,11
SINAPI	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 5,54	R\$ 6,97	R\$ 13,94



## ORÇAMENTO

**OBJETO: REFORMA ELÉTRICA E PINTURA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP**

**LOCAL: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02 – Bico de Pato – Cajati / SP**

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 33,95	R\$ 42,75	R\$ 42,75
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.709,30</b>
<b>6. SPDA</b>							
SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	180,00	R\$ 78,22	R\$ 98,50	R\$ 17.729,85
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	10,00	R\$ 60,47	R\$ 76,14	R\$ 761,39
CDHU	39.09.060	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 MM². LATAO, SIMPLES	UN	15,00	R\$ 17,90	R\$ 22,55	R\$ 338,18
CDHU	42.05.440	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	170,00	R\$ 28,82	R\$ 36,29	R\$ 6.169,71
CDHU	39.09.040	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM². LATAO, SIMPLES	UN	14,00	R\$ 14,60	R\$ 18,39	R\$ 257,42
SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	7,00	R\$ 62,31	R\$ 78,46	R\$ 549,21
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.805,75</b>
<b>7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
CDHU	02.05.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	120,00	R\$ 10,09	R\$ 12,71	R\$ 1.525,24
CDHU	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	39,96	R\$ 90,91	R\$ 114,48	R\$ 4.574,82
CDHU	03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M3	11,82	R\$ 66,13	R\$ 83,27	R\$ 983,87
CDHU	03.04.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE	M2	2,47	R\$ 9,92	R\$ 12,49	R\$ 30,87
SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	14,29	R\$ 38,83	R\$ 48,89	R\$ 698,53
CDHU	18.06.152	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-4 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, TRÁFEGO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2,47	R\$ 57,26	R\$ 72,10	R\$ 178,24
CDHU	18.06.400	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM CIMENTO BRANCO, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,47	R\$ 9,57	R\$ 12,06	R\$ 29,80
CDHU	04.07.040	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	610,00	R\$ 5,50	R\$ 6,92	R\$ 4.222,93
CDHU	22.20.040	RECOLOCAÇÃO DE FORROS APOIADOS OU ENCAIXADOS	M2	610,00	R\$ 5,50	R\$ 6,92	R\$ 4.222,93
CDHU	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1º E 2º CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	15,08	R\$ 49,60	R\$ 62,45	R\$ 941,67
CDHU	06.11.020	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	M3	15,08	R\$ 7,11	R\$ 8,95	R\$ 134,90
CDHU	23.13.001	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA "PIM", PARA ACABAMENTO EM PINTURA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 210 CM	UN	1,00	R\$ 524,30	R\$ 660,20	R\$ 660,20
CDHU	02.08.040	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	12,00	R\$ 309,09	R\$ 389,21	R\$ 4.670,50



## ORÇAMENTO

OBJETO: REFORMA ELÉTRICA E PINTURA DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

LOCAL: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 02 – Bico de Pato – Cajati / SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	630,00	R\$ 11,57	R\$ 14,57	R\$ 9.181,45
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 32.055,95</b>
		<b>PINTURA</b>					
	<b>8.</b>						
	8.1	INTERNA					
CDHU	33.10.010	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	1001,02	R\$ 24,73	R\$ 31,13	R\$ 31.165,98
	8.2	EXTERNA					
CDHU	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	680,57	R\$ 27,71	R\$ 34,90	R\$ 23.750,64
	8.3	ESQUADRIAS					
CDHU	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	111,30	R\$ 43,50	R\$ 54,78	R\$ 6.096,79
CDHU	33.05.330	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA	M2	50,40	R\$ 24,47	R\$ 30,81	R\$ 1.552,99
	8.4	CAIAÇÃO DA MURETA					
FDE	15.04.001	CAIAÇÃO	m²	75,19	R\$ 8,60	R\$ 10,83	R\$ 814,54
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 63.380,93</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 300.000,37</b>

Cajati, 12 de abril de 2023.

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP



# CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM		SERVIÇOS	PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
			1º mês	2º mês	3º mês	fevereiro-23	
			UNIDADE	30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL
<b>1. ENTRADA DE ENERGIA</b>			%	100%			
			R\$	4.946,76			4.946,76
<b>2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			%	90%	10%		
			R\$	97.140,59	10.793,40		107.933,99
<b>3. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>			%		100%		
			R\$		2.810,75		2.810,75
<b>4. CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>			%		100%		
			R\$		6.356,92		6.356,92
<b>5. CLIMATIZAÇÃO</b>			%		100%		
			R\$		56.709,30		56.709,30
<b>6. SPDA</b>			%		70%	30%	
			R\$		18.064,03	7.741,73	25.805,75
<b>7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			%		20%	80%	
			R\$		6.411,19	25.644,76	32.055,95
<b>8. PINTURA</b>			%			100%	
			R\$			63.380,93	63.380,93
<b>TOTAL</b>			R\$	102.087,35	R\$ 101.145,60	R\$ 96.767,42	R\$ 300.000,37

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIRROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Mila Adriana - CEP 11950-000



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**

CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E  
DESPESAS INDIRETAS**

	<b>Despesas indiretas</b>	
<b>AC:</b>	Taxa de administração central;	3,00%
<b>S:</b>	Taxa de seguros;	0,40%
<b>R:</b>	Taxa de riscos;	0,97%
<b>G:</b>	Taxa de garantias;	0,40%
<b>DF:</b>	Taxa de despesas financeiras;	0,59%
<b>Total Despesas Indiretas</b>		<b>5,36%</b>
	<b>Bonificação</b>	
<b>L:</b>	Taxa de lucro / remuneração;	6,16%
<b>Total Bonificação</b>		<b>6,16%</b>
	<b>Detalhe Impostos</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	3,00%
	CPRB	4,50%
<b>I:</b>	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	<b>11,15%</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b>BDI =</b>	$\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$	<b>25,92%</b>

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPPRua Guanabara, 196  
Via Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

**Proc. Administrativo 22- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:07:12

Segue, para constar aos autos, a ata de encerramento da sessão do certame.

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

ATA\_DE\_ENCERRAMENTO.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/04/2023 14:07:25	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C0F9-0FA0-98DA-A6F9**

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 12 de abril de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Philippe Gutierrez Cecília, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e os Senhores: Adelar de bairros, representantes legais das respectivas empresas: **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, para a abertura do envelope nº 01 "Documentação".

Entregou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Habilitação", o que possibilitaria a abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL", tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Classificação", o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ANTÔNIA CÍCERA LINARD**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**ADELAR DE BAIROS**  
**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**Proc. Administrativo 23- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:08:39

Segue comprovante de publicação do extrato da ata da sessão, no mural do Paço Municipal. Solicito a assinatura do responsável.

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

COMPROVANTE\_DE\_PUBLICACAO\_NO\_MURAL.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	12/04/2023 14:21:35	1Doc MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8DAF-5C76-FDDC-C751**

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01 e 02- “ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 12 de abril de 2023.

**EMPRESA HABILITADA: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

Cajati, 12 de abril de 2023.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado no Mural

Em 12/04/2023

Responsável

**Proc. Administrativo 24- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 12/04/2023 às 14:27:43

Segue as verificações das autenticidades das certidões apresentadas pela licitante. Solicito a assinatura dos membros da comissão.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

AUTENTICIDADES\_ADELAR.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	12/04/2023 14:28:03	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Philippe Gutierres Cecilia	12/04/2023 14:40:05	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Antonia Cicera Linard	12/04/2023 15:02:58	1Doc	ANTONIA CICERA LINARD CPF 130.XXX.XXX-10
Mayra Cristina da Veiga Ok...	12/04/2023 16:01:44	1Doc	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA CPF 403.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	25/04/2023 17:17:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **97DC-5179-409C-81D8**

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Código de Controle: 8005.E6F7.1EF4.F1CE

Data da Emissão: 21/03/2023

Hora da Emissão: 14:11:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/03/2023, com validade até 17/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120534072-41  
Data e hora da emissão 12/12/2022 10:14:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## e-CRDA

### Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: \*

44934695



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
44934695	10651046	14/03/2023 17:19	13/04/2023	<a href="#">crda44934695.pdf</a>



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 1117/2023  
DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, cadastrado sob n. 21215, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **10.651.046/0001-24**, localizado(a) na Avenida/Rua: Guanabara, número 196, , estando em atividades desde 2009-02-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

*A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.*

**10/4/2023 17:54:20  
UDJKUU-001117/2023**

*Cajati/SP, 2023-04-10T17:54:12.54-03:00*

***Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento***



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.651.046/0001-24

**Razão social:** ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

**Nome fantasia:** ADL CONSTRUÇÃO CIVIL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901361492559929
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102072792371549
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202104690046975
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101585451502744
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301535611540080
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401542433725381
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602152472303506
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701462416554987
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802171182036571
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016110066920443
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101001858590168
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200503784032873
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401021075027657
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501192450859919
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700481446073023
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801013981178170
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900570570029867
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101040432541089
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200415853453000
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301224153982554
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501010397265547
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600440652390747
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501075929264914
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012702432902916827
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010802262263161464
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122000575922802190
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101073139543550
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201035703714594
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400510934797818
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501100892023004

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601065431924953
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801060036662418
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900511379333051
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200563587742304

Resultado da consulta em 12/04/2023 14:21:18

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Certidão nº: 10706112/2023

Expedição: 14/03/2023, às 16:57:37

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.651.046/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2365518**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ: 10.651.046/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0062406592**



## Pesquisa Autenticidade de Certidão



### Digite os dados da certidão

**Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.**

Número (ex.: 999999)	<input type="text" value="3025274"/>
Ano	<input type="text" value="2023"/>
Número de Controle	<input type="text" value="41f61f20-325f-411f-bfe3-3be34ab7f2f1"/>

### Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3025274/2023

Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL

Número de Registro CREA-SP: 772529

Impressa em: 29/03/2023 09:29:00

Reimpressa em:



**Proc. Administrativo 25- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 13/04/2023 às 11:50:13

Anexo aos autos, o comprovante de Publicação do extrato da ata no Diário Oficial Eletrônico do Município.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

COMPROVANTE\_DE\_PUBLICACAO\_NO\_DIARIO\_OFICIAL.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	13/04/2023 11:50:26	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1CB-725F-FD9F-C6E5**



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão de Compras e Licitações**



**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01 e 02- “ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 12 de abril de 2023.

**EMPRESA HABILITADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

Cajati, 12 de abril de 2023.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0FF-2BA7-5759-E3B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/04/2023 10:42:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0FF-2BA7-5759-E3B2>

**Proc. Administrativo 26- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 14/04/2023 às 14:59:21

Boa Tarde!

Prezada, encaminho anexo, memorando solicitando parecer jurídico, para que possamos estar dando andamento quanto a Homologação do certame.

Grata,

—

**Hanna Karoline S G Santos**

*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

Memorando\_ROSE\_TP\_008\_2023\_fase\_unica.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	14/04/2023 15:00:07	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A1C2-7CE8-AC32-30B6**

Cajati, 14 de abril de 2023.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ELETRÔNICO Nº 224/2023 - 1DOC.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do processo em epígrafe foi realizada na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas (Fase Habilitação e Fase Classificação) com a participação de uma empresa, sendo: **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**.

Após análise dos conteúdos do envelope “DOCUMENTAÇÃO” a Comissão de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa habilitada quanto a desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que se encontra anexado ao processo.

Após a análise da documentação e proposta pela comissão de licitações, foi declarada vencedora do certame, por apresentar preço abaixo do valor estimado pela Administração, a licitante a seguir:

**1º CLASSIFICADO**

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais, trinta e sete centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto a desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, o qual se encontra anexado ao processo.

Saliento que já foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município, no Mural do Paço Municipal, bem como, disponibilizado o resultado do certame junto ao site da Prefeitura Municipal.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Proc. Administrativo 27- 224/2023**

**De:** Thais R. - DJ-PROC3

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Hanna S.

**Data:** 17/04/2023 às 14:05:12

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Municipal*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_ADMINISTRATIVO\_224\_23\_POSSIBILIDADE\_ADJUDICACAO\_E\_HOMOLOGACAO\_TP\_REFOR

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	17/04/2023 14:05:24	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90B3-0AE7-E639-024E**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 224/2023**

**Tomada de Preços nº 08/2023**

**EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA, ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PINTURA DO ALMOXARIFADO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 10**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 22/03/2023, no jornal gazeta no dia 23/03/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2023 (Despacho 16), com sessão marcada para 12/04/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

No credenciamento compareceu a empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP (Despacho 22).

Da análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu por habilitar a empresa. Destarte, a empresa desistiu do prazo recursal.

Da análise da proposta a licitante foi classificada com o valor de R\$ 300.000,37 (Despacho 25). Desistindo do recurso.

**É o relatório. Opino.**

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Tomada de Preços para *Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado*, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 17 de abril de 2023.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404



**Proc. Administrativo 28- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 17/04/2023 às 16:37:41

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação/Homologação do procedimento.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Escriturário*

**Anexos:**

homologacao\_e\_adjudicacao\_tp\_008\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/04/2023 16:46:57	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E24-738A-47F5-0E29**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almojarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**Valor Total:** R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos)

Cajati/ SP, 17 de abril de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Proc. Administrativo 29- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 17/04/2023 às 17:03:22

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação/Homologação do procedimento no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

CCF\_000484.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/04/2023 17:03:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	18/04/2023 08:15:49	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B611-FDA7-1EC9-C4ED**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos)

Cajati/SP, 17 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

17/04/2023

Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E24-738A-47F5-0E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2023 16:46:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E24-738A-47F5-0E29>

**Proc. Administrativo 30- 224/2023**

**De:** Jailton S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

**Data:** 18/04/2023 às 07:55:30

Anexo aos autos a publicação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP/DOE/SP.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Escriturário*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_homologacao\_tp\_08\_2023.pdf  
pg\_0312\_homologacao\_tp\_08\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	18/04/2023 07:55:45	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1164-1C64-88D9-085A**



## Prefeitura Do Município De Cajati

<b>Departamento de Tributos</b>	2
Compensação	2
Notificação	4
<b>Departamento Jurídico</b>	6
Decisão	6
Portarias	10
<b>Divisão de Compras e Licitações</b>	56
Adjudicação	56
Aviso	59
Extrato	61
Homologação	62
<b>Planejamento Urbano</b>	66
Notificações	66

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Divisão de Compras e Licitações

#### Homologação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/ 2023 1 DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/ 2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoxarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/ SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

**Valor Total:** R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos)

Cajati/ SP, 17 de abril de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E24-738A-47F5-0E29> e informe o código 3E24-738A-47F5-0E29







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E24-738A-47F5-0E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2023 16:46:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E24-738A-47F5-0E29>

to dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade de Inexigibilidade de licitação para Credenciamento cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 22 (vinte e dois) de maio de 2023, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico n.º 0019/2023  
Procedimento Licitatório n.º 0079/2023  
A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRaldas INFANTIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 04 (quatro) de maio de 2023, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico n.º 0024/2023  
Procedimento Licitatório n.º 0081/2023  
A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 11 (onze) de maio de 2023, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico n.º 0023/2023  
Procedimento Licitatório n.º 0075/2023  
A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 16 (dezesesseis) de maio de 2023, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2023**

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – rede de águas pluviais e escada hidráulica com contenção, obra relativa à demanda 48046/2022, cujo a abertura ocorreu no dia 21/03/2023, às 09h00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, não houve licitantes interessados, sendo a sessão considerada DESERTA.

Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública da Licitação para ocorrer no próximo dia 09 de maio de 2023, às 09h00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3662-7199.

Caconde, 17 de abril de 2023.  
JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
AVISO DE REABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO 0014/2023, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVANDO EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Convocando a empresa HABILITADA e credenciada no certame, que após o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve apresentação de recurso, para comparecer no dia 24 de abril de 2023, às 09:00 horas, para abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial." Maiores informações poderão ser obtidas na página eletrônica [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br), bem como pelo telefone (19) 3662-7199, ou pelo e-mail: [licitacao@pmcaconde.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmcaconde.sp.gov.br).

## CAIEIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Presencial 031/2023  
Processo 4270/2023

O Pregoeiro do Município de Caieiras nomeado nos termos da Portaria 25.986 de 10 de março de 2023, e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Decreto Municipal nº 5932, de 20 de Dezembro de 2007, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e, nos termos da Ata de Sessão Pública datada de 11/04/2023, resolve ADJUDICAR os seguintes itens do presente Pregão Presencial aos seguintes licitante:

- JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS, sob o número do CNPJ nº 11.250.035/0001-03, vencedor do lote nº 01 no valor total de R\$197.860,00

Caieiras, 17 de Abril de 2.023  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Pregoeiro do Município de Caieiras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial 031/2023  
Processo 4270/2023

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS, sob o número do CNPJ nº 11.250.035/0001-03, vencedor do lote nº 01 no valor total de R\$ 197.860,00

Caieiras, 17 de Abril de 2.023  
WERISTON BALDINI DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2022  
EMPRESA:  
ATA Nº075 /2022 - H. SOUZA GONCALVES - CONFECOES ME.

ATA Nº076 /2022 - QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022 - PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 15 DE ABRIL DE 2023  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº99/2022  
EMPRESA:

ATA Nº111/2022 MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ATA Nº112/2022 SILVIO VIGIDO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº99/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME ANEXOS, CONFORME ANEXOS. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2023  
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2023  
EMPRESA:

ATA Nº04/2023 EVENTOSPUBIEVENTOS LTDA. EPP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04-2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º, ART. 15 DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA REFERIDA ATA, INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

CAIEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2023  
TERMO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – Proc. 4503-2021 INTERESSADAS:

RECURSO: AUTO VIAÇÃO ABC LTDA  
CONTRARRAZÃO: VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS LTDA  
Nos termos da decisão exarada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ou seja: "Isto posto, manifesto-me INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se a decisão da Ilma.Sra. Presidente da COMUL", com o indeferimento do recurso apresentado, sem qualquer modificação da decisão exarada pela Presidente, pros siga com o presente processo licitatório.

Fica, desde já, designado o dia 27 de abril às 08:30 HORAS, para a abertura dos envelopes "Proposta Comercial", da licitante habilitada, na Sala de Licitações Públicas desta Prefeitura.

Dê-se ciência e após, publique-se.  
Caieiras, 17 de Abril de 2.023.  
MONICA CORRADINI NUNES  
Presidete da COMUL

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 038/2023. OBJETO: Aquisição de ventiladores para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme anexos. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 02/05/2023 às 08h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br) (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: [licitacao@caieiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@caieiras.sp.gov.br) ou [licitacao.caieiras@gmail.com](mailto:licitacao.caieiras@gmail.com). Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de Abril de 2.023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Diretor de Compras e Licitações  
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 039/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de bolsas de colostomia, conforme as especificações técnicas mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 02/05/2023 às 10h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br). Os e-mails para envio do Edital são: [licitacao@caieiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@caieiras.sp.gov.br) ou [licitacao.caieiras@gmail.com](mailto:licitacao.caieiras@gmail.com). Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de Abril de 2.023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Diretor de Compras e Licitações  
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 040/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de alvos e obreias para a Guarda Civil Municipal, conforme as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 02/05/2023 às 14h00min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br). Os e-mails para envio do Edital são: [licitacao@caieiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@caieiras.sp.gov.br) ou [licitacao.caieiras@gmail.com](mailto:licitacao.caieiras@gmail.com). Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de Abril de 2.023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Diretor de Compras e Licitações

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 041/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tornequete e porta tornequete para a Guarda Civil Municipal, conforme as especificações mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 02/05/2023 às 15h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br). Os e-mails para envio do Edital são: [licitacao@caieiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@caieiras.sp.gov.br) ou [licitacao.caieiras@gmail.com](mailto:licitacao.caieiras@gmail.com). Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de Abril de 2.023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Diretor de Compras e Licitações  
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 042/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado (LEPAC), conforme termo de referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 03/05/2023 às 10h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras [www.caieiras.sp.gov.br](http://www.caieiras.sp.gov.br) (Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: [licitacao@caieiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@caieiras.sp.gov.br) ou [licitacao.caieiras@gmail.com](mailto:licitacao.caieiras@gmail.com). Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de Abril de 2.023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Diretor de Compras e Licitações  
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Caieiras. EDITAL: 011/2023. OBJETO: Aquisição de boinas, tonfas e algemas de punho, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade urbana, conforme especificações na justificativa e requisição. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será das 08h30min horas do dia 19/04/2023 até às 08:30min do dia 03/05/2023 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS no horário as 08h31min do dia 03/05/2023 (através do site [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br)). As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (11) 4445-9240 ou pelo site [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br), no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 17 de abril de 2023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Diretor de Compras e Licitações

## CAIUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.**

OBJETO: CONTRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DE ESF AGROVILA 4 DO MUNICÍPIO DE CAIUÁ/SP.

A comissão Municipal de Licitação após análise da proposta da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, resolve declarar como vencedora a EMPRESA PRUDENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 47.136.787/0001-87, COM SEDE NA AV. MANOEL ALVES SOARES , 271 NA CIDADE DE SÃO PAULO, VALOR DE R\$ R\$ 94.602,71 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS), haja visto que a mesma estava de acordo com os dispositivos constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com as exigências constantes do presente edital. A comissão por sua vez resolve ADJUDICAR em Favor da referida empresa o objeto da Tomada de Preço nº 002/2023, por ter sido a proponente habilitada e classificada, considerando como vencedora do referido certame licitatório, desde que não haja interposição de recurso, decorrido o prazo legal seja homologado pelo Senhora Prefeita Municipal.  
Prefeitura Municipal de Caiuá, 17 de Abril de 2023.  
Comissão Municipal de Licitação.

## CAJATI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023**  
1DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do Almoarifado, sito a Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuco e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP  
Valor Total: R\$ 300.000,37 (trezentos mil reais e trinta e sete centavos)

Cajati/SP, 17 de abril de 2023.  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 206/2023**  
1DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de muro em gabião na Rua Adélio de Oliveira, no Bairro Vila Antunes e muro de gabião na Rua Angelina Miguel Muniz, no Bairro Inhunguivira - Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuco e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

CIACAN ENGENHARIA EIRELI  
Valor Total: R\$ 259.476,61 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Cajati/SP, 17 de abril de 2023.  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

## CAJURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**ERRATA 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**  
Objeto: Aquisição de 01 ambulância tipo furgão, com passagem de comunicação entre cabine e ambulatório, teto alta, para atendimento pré –hospitalar.

O Município de Cajuru comunica aos interessados no Pregão nº 12/2023, que o prazo para entrega do objeto do certame será de 20 dias uteis.

Justificativa: Em virtude de um erro de digitação nas cláusulas 6.16 e 5.3. Mais informações no telefone (16) 3667 - 9903 ou no e-mail: [licitacao@cajuru.sp.gov.br](mailto:licitacao@cajuru.sp.gov.br)

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Cajuru/SP, 13 de abril de 2023.

Alex Moretini  
Prefeito Municipal  
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023  
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de pintura.

Data de abertura: 28 de abril de 2023 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2023  
Objeto: Aquisição de dispositivo de contracepção reversível.  
Data de abertura: 02 de maio de 2023 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

Os editais completos e as demais informações relativas às licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: [licitacao@cajuru.sp.gov.br](mailto:licitacao@cajuru.sp.gov.br) e no site: [www.cajuru.sp.gov.br](http://www.cajuru.sp.gov.br).

Cajuru, 14 de abril de 2023 - Alex Moretini - Prefeito Municipal

## CAMPO LIMPO PAULISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Chamamento Público 006/2022  
Processo Administrativo 10.690/2022  
Objeto: Contratação de Organização Social para a gestão integral do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, incluindo Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Internações em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia Obstetrícia, Ambulatórios Médicos, Isolamentos e UTI, para o atendimento das demandas geradas pelas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.

Considerando a desclassificação de todas as propostas apresentadas por vícios à luz das exigências editalícias, esta administração decide pela aplicação da disposição contida no § 3º do art. 48 da Lei n.º 8.666/93 .

Fica fixada a data de 28 de abril de 2023 como prazo final para os licitantes interessados reapresentarem o envelope 2 (proposta comercial) com as adequações que julgarem necessárias. Os envelopes deverão ser entregues lacrados até as 16 horas da data fixada, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.

Fica designada a data de 03 de maio de 2023, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, para abertura dos referidos envelopes.

ALYNE SILVA SOUSA  
Secretária Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/23 – Objeto: Contratação

de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos preliminares, básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, fundações, estruturas de concreto, estrutura metálica, instalações hidráulica e sanitárias, instalações elétrica e lógica, proteção e combate a incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas-spda, incluindo respectivos memoriais de especificações técnicas e planilha de quantidades referentes a construção de prédios públicos municipais, conforme Termo de Referência, Índice de relevância, planilha orçamentária, plano de percentagem e modelo proposta anexos ao Edital, conforme pedido formulado pela da Secretaria Municipal de Obras. MODALIDADE: Concorrência Pública. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 23.05.2023 e data de abertura dos envelopes habilitação: dia 23.05.2023 às 10:00horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site [www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br) – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço [pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br) ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Obras

As Licitantes

Ref.: Análise da qualificação técnica item 8.1.4

Objeto: Contratação de empresa(s) terceirizada para prestação de serviços contínuos de roçada, limpeza de matos nas áreas verdes, áreas públicas, passeios públicos, acostamentos, guias e sarjetas e plantio de mudas de árvores, flores e folhagens, poda, supressão, remoção de tocos e avaliação tomográfica em espécies arbóreas; com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I deste Edital.

Após parecer emitido pela Secretaria de Meio Ambiente, a empresa A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA, CNPJ 06.334.537/0001-74 atende ao exigido em edital quanto à qualificação técnica item 8.1.4 do edital.

Sendo assim, informo que o prazo para intenção de recurso de 03 (três) dias, iniciará em 19.04.2023 encerrando-se em 24.04.2023 às 16hr. Caso haja intenção de recursos, os mesmos deverão seguir os moldes do item 10.4.2 do edital.

Publique-se  
Tatiana G. de Oliveira  
Pregoeira

## CANANEIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente  
LEI Nº 2.418/2023 – Em 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a criação de vagas que especifica, a que se refere o Anexo II - Parte Permanente - Cargos de Provedimento Efetivo, constante da Lei nº 2.093/11, de 1º de setembro de 2011.  
LEI Nº 2.419/2023 – Em 31 de março de 2023.

Institui na Estância Municipal de Cananéia o dia da Mulher Empreendedora.  
LEI Nº 2.420/2023 – Em 31 de março de 2023.

Institui o NOVEMBRO AZUL, mês dedicado à Prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem no Município de Cananéia, e dá outras providências.  
LEI Nº 2.421/2023 – Em 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no bairro Carijó, que passa a denominar "Praça Municipal Silvío Atanásio" (Praça do Carijó).

ROBSON DA SILVA LEONEL  
Prefeito Municipal

**Proc. Administrativo 34- 224/2023**

**De:** Hanna S. - DPADM-DCL

**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

**Data:** 26/04/2023 às 09:08:50

Conforme verificado na presente data, o arquivo anexado no DESPACHO 19 deste processo, encontra-se incompleto, devido a falha no momento de salvar o arquivo. Anexo a este despacho, o arquivo CORRETO, para fins de constar nos autos.

Saliento que toda documentação foi verificada por esta subscritora e a equipe de apoio presente na sessão do certame, que ocorreu de forma presencial, e se encontrava de acordo com as exigências do Edital.

—  
**Hanna Karoline S G Santos**  
*Divisão de Compras e Licitações*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_CORRETA\_TOMADA\_DE\_PRECOS\_08\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	26/04/2023 09:17:45	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C150-4C7A-06F2-AEB0**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUTY"

8996-1

NOME  
**ADELAR DE BAIRROS**

FILIAÇÃO  
MERCEDES FURST DE BAIRROS

DATA NASCIMENTO  
**18/12/1976**

ORGÃO EXPEDIDOR  
SSP-SP

FATOR NH

NATURALIDADE  
DOIS VIZINHOS - PR

OBSERVAÇÃO

71414753

*Adelar*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **263779848/39** CNR

REGISTRO GERAL 30.032.548-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **15/03/2023**

REGISTRO CIVIL  
LARANJEIRAS DO SUL PR Quedas do Iguaçu CN:LV.A6 /FLS.22V /Nº07498

T. ELEITOR  
000248679890191

CTPS

SÉRIE UF

NRSP/SPASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR  
0000000119837

CNH  
00001358214857

CNS  
898000484388624

POLEGAR DIREITO

Mauro José Lemos Faria  
Diretor Delegado de Polícia JRM/CPD/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*M.A.*

*B*





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ADELAR DE BAIRROS</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Dois Vizinhos</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MERCEDES FURTS BAIRROS</b>	
FILIÇÃO (Pai) <b>NÃO INFORMADO</b>		DATA DE EXPEDIÇÃO <b>06/03/2014</b>	CPF (número) <b>263.779.848-39</b>
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/12/1976</b>	IDENTIDADE (número) <b>300325484</b>	DIGITO	ORGAO EMISSOR <b>SSP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF <b>SP</b>	CEP <b>11950-000</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA MINAS GERAIS</b>		CEP <b>11950-000</b>	NÚMERO <b>144</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>BICO DO PATO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>	
COMPLEMENTO		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		PAIS <b>Brasil</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		NÚMERO <b>196</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA GUANABARA</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>4959</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>		CEP <b>11950-000</b>	
COMPLEMENTO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
MUNICÍPIO <b>Cajati</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE 4321500 4322301 4330404 4744001 4744099 4752100 4789002 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DE OBJETO de rodovias e ferrovias, serviços de instalação, manutenção de linhas de telefones, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte escolar, locação de automóveis com motorista ou condutor ( locação não se trata da lei de leasing ), locação de automóveis sem condutor ( locação não se trata da lei de leasing), serviços de estacionamento de veículos, sistema rotativo e comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12/08/2019</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10.651.046/0001-24</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>12/08/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/legal/procurador) <b>ADELAR DE BAIRROS (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
026233337-6



Autenticado na  
Seção de Protocolo  
**09/05/2022**  
Márcia Ribeiro  
RG 24.574.218  
Este documento é cópia  
fidel e autenticado do original



64445

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.980.968/19-7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TR/**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESARIAL**

**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Pelo Presente Instrumento Particular o Sr **ADELAR DE BAIROS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/12/1976 na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do RG: 300325484 SP/SSP e CPF: 263.779.848-39, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 144 - Bico do Pato - Cajati/SP, CEP.: 11950-000, e a Sra. **MERCEDE FURST DE BAIROS**, brasileira, comerciante, viúva, nascida em 03/01/1944 na cidade de Carasinho/RS, portadora e o RG: 19.481.921 SSP/SP, e CPF: 088.182.628-66, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 144 - Bico do Pato - Cajati/SP, CEP.: 11950-000, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, a sociedade tem sua sede na **Rua Guanabara nº. 196 - Vila Adriana - Cajati - SP, CEP 11950-000**, que se acha registrada na JUCESP sob n.º 35.223.969.124, em 11 de janeiro de 2010 e CNPJ 10.651.046/0001-24, resolvem alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade a sócia **MERCEDE FURST DE BAIROS**, acima qualificada, que sede e transfere a título de doação a totalidade de suas cotas, que se quantificam em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estando isenta da taxa do ITCMD a **ADELAR DE BAIROS** acima qualificado, a sócia retirante transfere ao sócio remanescente e à sociedade em geral plena, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, nem presentemente e nem futuramente.

Atestado na  
Seção de Protocolo  
09/05/2022

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando o sócio **ADELAR DE BAIROS**, detentor da totalidade das quotas do capital social.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica transformada está **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESÁRIO** sob o nome Empresarial de **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

*(Handwritten signatures and initials)*



JUCESP  
23 09 19


### CLÁUSULA QUARTA

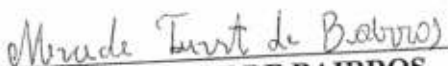
O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) dividido em **500.000** (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa a constituir o capital do empresário mencionado na clausula anterior.

**Parágrafo único:** Para tanto, firma nesta mesma data em documento separado a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de requerimento de empresário.

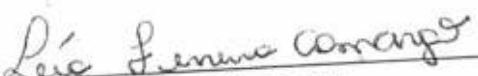
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

Cajati/SP, 12 de agosto de 2019.

  
ADELAR DE BAIROS  
Sócio administrador

  
MERCEDE FURST DE BAIROS  
Sócia demissionária

TESTEMUNHAS:

  
Léia Ferreira Camargo  
RG: 40.562.603-4 SSP/SP  
CPF: 351.513.728-90

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
09.05.2022  
  
Roseli Batista Camargo  
RG: 24.574.7 15-6  
Este documento é cópia  
fidel e autenticado do original

Roseli Batista Camargo  
RG: 27.295.223-0 SSP/SP  
CPF: 097.869.588-16

JUCESP  
23 SET 2019

SEDE  
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
503.550/19-0  
  
JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 42 / 2022

EXPEDIDO EM 05/12/2022

VÁLIDO ATÉ 05/12/2023

Processo Administrativo nº:

Fornecedor: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP ✓

Nome Fantasia: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL ✓

Endereço: RUA GUANABARA, 196

Bairro: VILA ADRIANA

Município: CAJATI

Telefone: (13)3854-4083

C.N.P.J. nº: 10.651.046/0001-24

Inscrição Municipal nº: 21215

Representante Legal: ADELAR DE BAIROS

Cargo/Função: EMPRESÁRIO

Capital Social: 500.000,00

Categoria: SERVIÇOS

Objeto Contrato Social: CONSTRUÇÃO CIVIL

Documentação apresentada:

CEP: 11950000

Estado: SP

Fax:

Inscrição Estadual nº: 740.067.609.115

E-mail: adconstrucaocivil@hotmail.com

RG nº: 30032548-4

CPF nº: 263.779.848-39

Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA	22/09/2022	21/03/2023
CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	08/07/2022	08/01/2023
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	24/11/2022	23/12/2022
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	22/09/2022	21/03/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	21/11/2022	07/12/2022
CERTIDÃO DO CREA - PESSOA JURIDICA	04/05/2022	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	22/09/2022	21/03/2023

OBS: Os documentos apresentados para CRC (Cadastro de Fornecedor) não substituem os documentos solicitados em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 42 / 2022

Certificamos que a empresa acima descrita está inscrita e registrada como fornecedora desta municipalidade, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de compras/Licitações



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.10loc.com.br/verificacao/AB8E-AA1A-C1E3-95AB> e informe o código: AB8E-AA1A-C1E3-95AB

INFORMAÇÕES

O CERTIFICADO NÃO EXIME A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS COM DATAS ATUALIZADAS PARA AS LICITAÇÕES.

A Municipalidade poderá:

- a) Solicitar ao Portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
- b) Recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto do processo licitatório.
- c) Caso ocorra o descumprimento das exigências contidas nos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como legislação municipal própria, o Registro Cadastral poderá ser:
  - > Cancelado, o que implicará em tornar sem efeito o Registro Cadastral, podendo a empresa ou profissional, solicitar novo registro, sanados os motivos que originaram o cancelamento;
  - > Suspenso, o que implicará no impedimento, por prazo não superior a dois anos de licitar ou candidatar-se a qualquer tipo de contratação com a municipalidade, enquanto perdurar a suspensão.

O Fornecedor poderá:

- a) Solicitar alterações no Registro Cadastral a qualquer tempo, desde que as especifique e apresente documentos/esclarecimentos pertinentes.
- b) Em caso de extravio, poderá a empresa solicitar a expedição da segunda via mediante requerimento por escrito.
- c) Novo Certificado de Registro Cadastral será expedido após vencimento do documento vigente, mediante solicitação do interessado, devendo apresentar os documentos exigidos em relação a ser fornecida pela Comissão de Licitações.

P. 3 / 4

Assinado por: Y. pessoa ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB8E-AA1A-C1E3-95AB> e informe o código AB8E-AA1A-C1E3-95AB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB8E-AA1A-C1E3-95AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/12/2022 09:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB8E-AA1A-C1E3-95AB>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.651.046/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2009</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL</b>
--------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADL CONSTRUCAO CIVIL</b>	PORTE <b>EPP</b>
-----------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>11.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJATI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 3854-3089</b>
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2009</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 17:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.651.046/0001-24</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2009</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R GUANABARA</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>11.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ADRIANA</b>	MUNICÍPIO <b>CAJATI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 3854-3089</b>
--------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2009</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:50:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*X*  
*re*



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

**IE:** 740.067.609.115  
**CNPJ:** 10.651.046/0001-24  
**Nome Empresarial:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL

**Situação:** Ativa  
**Data de Inscrição no Estado:** 21/02/2009  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** SN

**Empresa - Geral**

**Nome Empresarial:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL  
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)  
**Data início da Atividade:** 21/02/2009  
**CNPJ da Matriz:** 10.651.046/0001-24

**Parte:** Empresa de Pequeno Porte  
**Capital Social:** R\$ 500.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Data início do regime:** 01/01/2023

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não  
**Regime Especial de IE Única:** Não

**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
263.779.848-39	ADELAR DE BAIROS	Empresário	0,00 %	23/09/2019

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA R MINAS GERAIS  
**Nº:** 144  
**CEP:** 11.950-000  
**Município:** CAJATI

**Complemento:**

**Bairro:** RICO DO PATO  
**UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (0000)0000-0000  
**Fax:** 0000-0000  
**e-mail:**

**Estabelecimento - Geral**

**Nome Fantasia:** ADL CONSTRUCAO CIVIL  
**CNPJ:** 10.651.046/0001-24  
**IE:** 740.067.609.115  
**NIRE:** 35.1.3234481-4

**Data de Inscrição no Estado:** 21/02/2009  
**Data Início da IE:** 21/02/2009  
**Data Início da Situação:** 21/02/2009

**Situação Cadastral:** Ativa  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Formas de Atuação:** Estabelecimento fixo

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Data Início do CPR:** 01/01/2023  
**Desde:** 21/02/2009

**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
**CNAE Secundários:** 35.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-1/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8/00 - Transporte escolar  
 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos  
 61.90-5/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**Data Início do CNAE Prin.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 16/10/2013  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012  
**Data Início do CNAE Sec.:** 08/09/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 18/05/2012

**Tributário**



77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Sec.: 08/09/2010  
 Data Início do CNAE Sec.: 08/09/2010  
 Data Início do CNAE Sec.: 08/09/2010  
 Data Início do CNAE Sec.: 08/09/2010

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

**Contabilista**

CRC: 1SP207848/O-9  
 Nome: ROSELI BATTISTA CAMARGO  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010  
 Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 097.868.588-15

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial  
 Logradouro: RUA DR. PIERRE HENRY GEISWEILLER  
 Nº: 421  
 CEP: 11.950-000  
 Município: CAJATI  
 Telefone: (13)3854-3089  
 e-mail: construcenterfinanca@hotmail.com

Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP  
 Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residência  
 Logradouro: RUA JOSE NUNES PAINDO  
 Nº: 580  
 CEP: 11.950-000  
 Município: CAJATI  
 Telefone: (13)3854-3923  
 e-mail: construcenterfinanca@hotmail.com

Complemento:  
 Bairro: JARDIM KIBEIRA  
 UF: SP  
 Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA GUANABARA  
 Nº: 196  
 CEP: 11.950-000  
 Município: CAJATI  
 Referência: PRÓXIMO A ESCOLA DO BICO DO PATO  
 Data de Início do Endereço: 16/10/2013

Complemento:  
 Bairro: VILA ADRIANA  
 UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (13)3854-3089  
 Fax:

Telefone 2:  
 e-mail: ADLCONSTRUCAOCIVIL@HOTMAIL.COM

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: RUA GUANABARA  
 Nº: 196  
 CEP: 11.950-000  
 Município: CAJATI  
 Referência: PRÓXIMO A ESCOLA DO BICO DO PATO

Complemento:  
 Bairro: VILA ADRIANA  
 UF: SP

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL**  
CNPJ: **10.651.046/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:59 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **8005.E6F7.1EF4.F1CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120534072-41  
Data e hora da emissão 12/12/2022 10:14:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.651.046

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44934695  
Data e hora da emissão 14/03/2023 17:19:10  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP  
Departamento de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA 1117/2023  
DÉBITOS - ISS**

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, cadastrado sob n. 21215, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **10.651.046/0001-24**, localizado(a) na Avenida/Rua: Guanabara, número 196, , estando em atividades desde 2009-02-25T00:00:00-03:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

*A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.*

10/4/2023 17:54:20  
UDJKUU-001117/2023

Cajati/SP, 2023-04-10T17:54:12.54-03:00

**Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.651.046/0001-24  
**Razão Social:** ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP  
**Endereço:** RUA GUANABARA 196 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032102072792371549

Informação obtida em 27/03/2023 11:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Certidão nº: 10706112/2023

Expedição: 14/03/2023, às 16:57:37

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.651.046/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2365518**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ: 10.651.046/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0062406592







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3025274/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL

**CNPJ:** 10.651.046/0001-24

**Endereço:** Rua GUANABARA, 196

VILA ADRIANA

11950000 - Cajati - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0772529

**Data do registro:** 16/03/2010

**Processo (Sipro):** F-000777/2010

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

### **Objetivo Social:**

Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás; Serviços de acabamentos da construção; Serviços de pinturas em residências, estabelecimentos civis ou empresariais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, (locação não se trata da lei de leasing); Serviços de jardinagem e limpeza do acostamento de estradas; Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; Limpeza de prédios e em domicílios; Serviços de coleta de resíduos não perigosos; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização (construção, conservação e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças (tapa buraco) e sinalização com pinturas em vias urbanas e locais para estacionamento); Construção de rodovias e ferrovias; Serviços de instalação, manutenção de linhas de telefones; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Locação de automóveis com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3025274/2023 Página 02

motorista ou condutor (locação não se trata da lei de leasing); Locação de automóveis sem condutor (locação não se trata da lei de leasing); Serviços de estacionamento de veículos, sistema rotativo; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas.

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-BA

**Número do Registro (CREASP):** 5061470396

**Registro Nacional:** 0503046833

**Data de início da responsabilidade técnica:** 25/02/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 41f61f20-325f-411f-bfe3-3be34ab7f2f1**

**Situação cadastral extraída em: 29/03/2023 09:29:00**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Março de 2023



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA  
Registro: 5060133292-SP RNP: 1705388655  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180998468 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/08/2018 Baixada em: 28/09/2018  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140860130  
Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa Contratada: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI No.: 10  
PRAÇA PRAÇA DO PASSO MUNICIPAL DE CAJATI  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 PAIS: BRASIL  
Contrato: 058/2014 Celebrado em: 25/06/2014  
Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Valor do Contrato: R\$ 1.960.764,49 No.: 40

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA BICO DO PATO Bairro: BICO DO PATO  
Complemento: EE FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES UF: SP CEP: 11950000 PAIS: BRASIL  
Cidade: Cajati Coordenadas Geográficas:  
Data de início: 15/08/2014 Conclusão Efetiva: 13/11/2016 CNPJ: 64.037.815/0001-28  
Finalidade: ESCOLAR  
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Atividade Técnica: 1) Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 2110,12000 metro quadrado. 2) Execução, Edificação, Materiais Misto. 462,90000 metro quadrado.

Observações  
ART RETIFICADORA DA REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ACESSIBILIDADE, COMBATE A INCÊNDIO E SPDA DA EE FRUTUOSO PEREIRA DA MORAES.

Informações Complementares  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 15 folhas.  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180007197  
02/10/2018 10:02:15  
Autenticação Digital: GFffnTCC3FJa03yalGa1B5JB0llsTnT

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
15/08/2023  
Rodrigo R.P. Botaro  
50.609.390-2  
Este documento é cópia  
fidel e autêntica do original

Autenticado na  
Seção de Protocolo

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## ATESTADO TOTAL DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ 640037815/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 10.651.046/0001-24, com sede na Rua Guanabara, nº 196 – Bairro Vila Adriana – Cajati – SP – CEP 11950-000, sob responsabilidade do **Engenheiro Civil - Alexandre de Jesus Lima Moreira de Lima**, inscrito no CREA/SP sob o número 5060133292, RNP 1705388655, ART - / Anotação de Responsabilidade Fiscal nº 92221220140860130, representada pelo sócio/proprietário, **Sr. Adelar de Bairros**, RG nº 30.032.548-4/SSP-SP e do CPF 263.779.848-39, executou totalmente as obras do Contrato nº 058/2014 – Concorrência nº 006/2014 – Processo nº 36.631/2014, tendo como objeto contratual: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incêndio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, sito a Rua Bico do Pato nº 1470, Bairro Bico do Pato, município de Cajati-SP – CEP 11950-000, obra executada, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo – Processo: 00495/2011-SE – Cod. FDE 02.22.703 – PI 2011/01635, no período de 15/08/2014 de 13/11/2016, no valor de R\$ 1.960.764,49 (hum milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), contendo em 09 (nove) folhas os quantitativos especificados em planilha de construção e 06 (seis) folhas os quantitativos especificados em planilha de manutenção, todas em anexo.

### Observação:

Área existente construída : 2.110,12m<sup>2</sup>  
Área de ampliação : 462,90m<sup>2</sup>  
Área total construída : 2.573,02m<sup>2</sup>

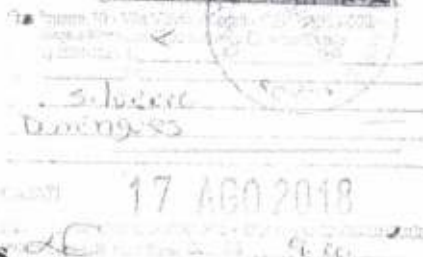
Cajati, 17 de agosto de 2018.

Engº Civil - Silvério Domingues

CREA/SP 5061285557 – CPF 129.409.758-09 – RNP 260201009-0

Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700  
– fax (13) 3854-8718 - Site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) --Cajati – SP



Autenticado na  
Seção de Protocolo

15/03/2023

Rodolfo R. B. Bastos

Sócio nº 3902

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**  
**CONSTRUÇÃO**

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 -PROCESSO: 36631/2014

<u>CÓDIGO</u>	<u>Descrição dos Serviços</u>	<u>und.</u>	<u>Quantidade</u>
<b>01.00.000</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>01.01.000</b>	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		
01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E RASPAGEM.	M2	2 000,00
<b>01.03.000</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADO</b>		
01.03.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	135,02
01.03.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	610,65
01.03.004	ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	4,90
01.03.005	TRANSPORTE POR CAMINHAO	KM	6 351,50
<b>02.00.000</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>02.01.000</b>	<b>ESCAVAÇÃO</b>		
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	168,06
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	202,05
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	202,05
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	202,05
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	129,67
<b>02.02.000</b>	<b>FUNDAÇÃO PROFUNDA</b>		
02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	75,00
02.02.052	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF	M	500,00
02.02.085	TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE	M3	25,95
<b>02.03.000</b>	<b>FORMA</b>		
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	321,34
<b>02.04.000</b>	<b>ARMADURA</b>		
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	2 451,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	290,00
<b>02.05.000</b>	<b>CONCRETO</b>		
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	31,40
<b>02.06.000</b>	<b>EMBASAMENTO</b>		
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	60,29
<b>02.07.000</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	174,36
<b>03.00.000</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
<b>03.01.000</b>	<b>FORMA</b>		
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	440,58
<b>03.02.000</b>	<b>ARMADURA</b>		
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	3 397,00
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	376,00

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
15/03/2023  
Rodrigo K. P. Botelho  
56.669.370-2

Este documento é cópia  
fidel e autentica do original

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
CONSTRUÇÃO

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 -PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços	Autenticado na Seção de Protocolo	und.	Quantidade
<b>03.03.000</b>	<b>CONCRETO</b>			
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25 MPA	15/03/2023	M3	31,76
03.03.045	LAJE MISTA B-12 SOBRECARGA 100 KG	Roberto R. P. Botaro	M2	217,36
03.03.080	REFORÇO PARA LAJE PRÉ-FABRICADA	56.669.390-2	M	10,20
<b>04.00.000</b>	<b>ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>			
<b>04.01.000</b>	<b>ALVENARIA</b>	Este documento é cópia fiel e autentica do original		
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM		M2	355,72
04.01.045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO		M3	0,79
04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE		KG	47,00
<b>05.00.000</b>	<b>ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS</b>			
<b>05.01.000</b>	<b>PORTAS / BATENTES / FERRAGENS</b>			
05.01.011	PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM		UN	3,00
05.01.062	PM-76 PORTA SARRAFEADO MACICO SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.		UN	1,00
05.01.069	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF.MACIÇA P/PINTURA(L=111CM)		UN	1,00
<b>05.04.000</b>	<b>QUADRO NEGRO / QUADROS DE AVISO</b>			
05.04.007	FP-01 FAIXA DE PROTEÇÃO EM MDF		M	60,45
05.04.008	FP-02 FAIXA DE EXPOSIÇÃO EM MDF		M	21,15
<b>5.05.000</b>	<b>OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS</b>			
05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO		M	6,10
05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO		M	8,90
05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM		M	1,70
05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM		M	10,60
05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO		M	5,00
05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)		UN	1,00
05.05.090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)		UN	1,00
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30) INCL VALV AMERICANA		UN	1,00
05.05.093	CC-03 CUBA INOX (50X40X25 CM) - TORNEIRA PAREDE		UN	1,00
05.05.094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25) INCL VALV AMERICANA		UN	1,00
<b>06.00.000</b>	<b>ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS</b>			
<b>06.01.000</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			
06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM		UN	2,00
06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM		UN	4,00
06.01.005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM		UN	2,00
06.01.006	EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM		UN	24,00
<b>06.02.000</b>	<b>PORTAS</b>			
06.02.013	PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA L=180CM		UN	4,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
CONSTRUÇÃO

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP  
OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE  
CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços		und.	Quantidade
06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	Autenticado na Seção de Protocolo 15/03/2014 Rodrigo R. P. Botaro 56.669.390-2	UN	3,00
06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)		UN	1,00
06.02.050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM)		UN	1,00
06.02.061	PT-39 PORTAO EM GRADIL ELETROFUNDIDO (165X230CM)		UN	2,00
06.02.062	PT-40 BANDEIRA EM GRADIL ELETROFUNDIDO		M2	5,04
06.02.065	PT-44 PORTAO DE CORRER EM GRADIL ELETROF (720X230CM)		UN	1,00
<b>06.03.000</b>	<b>OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS</b>	Este documento é cópia fiel e autenticada em 15/03/2014		
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO		UN	2,00
06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)		M	6,50
06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA		M	13,00
06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL		M2	53,82
06.03.027	TP-03 TELA DE PROTECAO ARAME GALVANIZADO		M2	55,80
06.03.043	CO-18 CORRIMAO DUPLO		M	2,50
06.03.044	CO-19 CORRIMAO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL		M	357,80
06.03.045	CO-20 CORRIMAO DUPLO INERMEIARIO		M	19,90
<b>07.00.000</b>	<b>COBERTURA</b>			
<b>07.01.000</b>	<b>ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI</b>			
07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 7.01 A 10,00 M	M2	756,00	
<b>07.03.000</b>	<b>COBERTURA</b>			
07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	793,80	
<b>07.04.000</b>	<b>PEÇAS PARA COBERTURA</b>			
07.04.007	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	67,50	
<b>08.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>			
<b>08.01.000</b>	<b>CAVALETE E ABRIGO</b>			
08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	
<b>08.02.000</b>	<b>ABRIGO E REDE DE GAS</b>			
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	
<b>08.03.000</b>	<b>REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES</b>			
08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	4,00	
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	75,00	
08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES	M	6,20	
08.03.021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2 1/2") INCL CONEXOES	M	38,00	
08.03.022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXOES	M	29,50	
08.03.023	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 110MM (4") INCL CONEXOES	M	7,00	
<b>08.04.000</b>	<b>REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS</b>			
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	3,00	
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	1,00	
<b>08.07.000</b>	<b>COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES</b>			
08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	79,50	
08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	10,50	

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
CONSTRUÇÃO

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 -PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços	Atenticado na Seção do Protocolo	und.	Quantidade
08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	15/03/2014	M	79,50
<b>08.08.000</b>	<b>COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS</b>	Rodrig P. P. Botani		
08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	50.667.370-2	UN	1,00
08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")		UN	2,00
08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	Este documento é cópia fidei e autentica do original	UN	1,00
08.08.041	VALVULA RETENCAO HORIZ BRONZE DE 2 1/2"		UN	2,00
08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG		UN	1,00
08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG		UN	2,00
08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA		UN	1,00
08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)		UN	1,00
<b>08.09.000</b>	<b>REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES</b>			
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1. 1/2") INCL CONEXOES		M	3,00
08.09.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES		M	11,00
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES		M	53,00
<b>08.10.000</b>	<b>REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS</b>			
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA		UN	1,00
08.10.036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA		UN	1,00
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO		UN	6,00
<b>08.11.000</b>	<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES</b>			
08.11.023	TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 600MM		M	83,00
08.11.033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES		M	60,00
08.11.034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES		M	51,00
08.11.035	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES		M	4,00
08.11.036	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 250MM (10") INCL CONEXOES		M	11,00
08.11.037	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 300MM (12") INCL CONEXOES		M	50,00
<b>08.12.000</b>	<b>REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS</b>			
08.12.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO		M3	1,00
08.12.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO		M3	0,10
08.12.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO		M2	2,00
08.12.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO		M2	1,00
08.12.079	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS		UN	6,00
<b>08.13.000</b>	<b>RESERVATORIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES</b>			
08.13.011	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES		M	5,00
08.13.013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES		M	17,00
08.13.014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES		M	20,00
08.13.018	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES		M	23,00
<b>08.14.000</b>	<b>RESERVATORIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS</b>			
08.14.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")		UN	1,00
08.14.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")		UN	2,00
08.14.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")		UN	4,00



PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
CONSTRUÇÃO

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços	und.	Quantidade
08.14.009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	1,00
08.14.027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1 1/4"	UN	2,00
08.14.037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00
08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	1,00
08.14.073	CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA)	UN	2,00
08.14.085	ANEIS PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	M	14,00
08.14.086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	3,00
08.14.087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00
08.15.000	BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS	M	2,00
08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO		
08.16.000	LOUÇAS		
08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	1,00
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1,00
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1,00
08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	1,00
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00
08.17.000	APARELHOS E METAIS		
08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	2,00
08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	1,00
09.00.000	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO		
09.02.061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO	UN	1,00
09.02.077	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	2,00
09.02.082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00
09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00
09.03.000	ENTRADA: INTERLIGANDO AO QUADRO GERAL	M	44,00
09.03.006	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	176,00
09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	44,00
09.03.052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES	M	44,00
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS		
09.04.000	QUADRO GERAL		
09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,40
09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	5,00
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	2,00
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00
09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	M	5,40
09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	2,85
09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A		
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS	M	98,00
09.05.013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES		

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
15, 03 2023  
Rodrigo R. P. Botana  
56.669.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

*[Handwritten signatures and initials]*



15/03/2012



PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
CONSTRUÇÃO

Rodrigo R. P. Botelho documento eletrônico  
50.669.370 file autenticado

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP  
OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE  
CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 -PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços	und.	Quantidade
09.05.014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	132,00
09.05.040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	48,00
09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	2,00
09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	UN	1,00
09.05.087	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 5 HP	UN	1,00
09.06.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM		
09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	1,00
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	12,00
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO		
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	297,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	358,00
09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	4,00
09.08.000	PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS		
09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00
09.08.067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	1,00
09.08.075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A ELETROD. PVC RIGIDO	UN	2,00
09.08.077	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR DE 110/220V USO	UN	6,00
09.08.079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RIGIDO	UN	13,00
09.08.085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	3,00
09.09.000	LUMINARIAS INTERNAS		
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	9,00
09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES-LAMP.FLUORESC.COMPACTA (1X23W)	UN	4,00
09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	6,00
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	42,00
09.10.000	CENTRO DE LUZ		
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	61,00
09.11.000	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UN	1,00
09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	6,00
09.13.000	PARA RAIOS		
09.13.012	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM HASTE 3MX2"	UN	1,00
09.13.024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO	M	47,00
09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	525,00
09.13.027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	30,00
09.13.031	TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA	UN	2,00
09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	9,00
09.13.033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	30,00
11.00.000	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO		
11.03.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIOS D' AGUA		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 -PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços	und.	Quantidade
11.03.003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS	M2	70,00
11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5,00
<b>11.04.000</b>	<b>JUNTAS DE DILATAÇÃO</b>		
11.04.022	JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M) INCLUSIVE LIMPEZA	M	12,80
<b>12.00.000</b>	<b>REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE</b>		
<b>12.01.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO</b>		
12.01.001	CHAPISCO	M2	206,73
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	206,73
<b>12.02.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>		
12.02.002	CHAPISCO	M2	169,44
12.02.005	EMBOCO	M2	169,44
12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	285,10
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	169,44
<b>12.04.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS</b>		
12.04.004	CHAPISCO	M2	89,00
12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	89,00
12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA	M2	342,40
<b>13.00.000</b>	<b>PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS</b>		
<b>13.01.000</b>	<b>LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES</b>		
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	448,45
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	553,61
13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	448,45
<b>13.02.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISOS</b>		
13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	110,16
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 / COEF.ATRITO 0,30 A 0,60	M2	294,57
13.02.059	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-FITA ADESIVA	CJ	67,00
13.02.071	PISO TÉCNICO PARA COZINHA/DESPENSA/REFEITÓRIO/CANTINA	M2	148,88
<b>13.05.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE RODAPÉS</b>		
13.05.002	RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 7 CM	M	25,80
13.05.019	RODAPE BOLEADO E COMPLEMENTOS PARA PISO TÉCNICO	M	72,70
13.05.088	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA)	M	98,60
<b>13.06.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE SOLEIRAS</b>		
13.06.074	SO-14 SOLEIRA EM CIMENTADO L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	47,80
<b>13.07.000</b>	<b>REVESTIMENTO DE PEITORIS</b>		
13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	42,60
<b>14.00.000</b>	<b>VIDROS</b>		
<b>14.01.000</b>	<b>VIDROS</b>		
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	87,30
14.01.035	VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM)	M2	1,17
<b>15.00.000</b>	<b>PINTURA</b>		

Autenticado na  
Seção de Protocolo

15/03/2023

Rodrigues R. P. Estorino  
56.669.390-2

Este documento é não  
fiel e autenticado

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
CONSTRUÇÃO

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PROCESSO: 36631/2014

CÓDIGO	Descrição dos Serviços	Autenticado na Seção do Protocolo	und.	Quantidade
15.02.000	FORROS / PAREDES INTERNAS			
15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	15,03,2023	M2	206,73
15.03.000	ESQUADRIAS	Rodolfo R. P. Botaro 56.689.390-2		
15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		M2	28,95
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO		M2	117,57
15.04.000	EXTERNA			
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	Este documento é cópia fidel e autentica do original	M2	89,00
15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO		M2	146,64
15.04.010	VERNIZ ACRILICO		M2	146,64
16.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
16.01.000	FECHO: MUROS / ALAMBRADOS / PORTÕES			
16.01.024	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (GRADIL ELETROFUNDIDO)		M2	58,13
16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)		UN	1,00
16.02.000	PISOS			
16.02.018	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL		M2	14,56
16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS		M	230,90
16.02.066	PISO DE CONCRETO ARMADO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=10CM		M2	1 454,37
16.02.068	DEGRAU DE CONCRETO ARMADO Fck 25 MPa DESEMPENADO		M	236,60
16.02.070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM		M2	14,56
16.02.071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM		M2	1 468,93
16.03.000	GRAMADOS / PAISAGISMO			
3.03.003	GRAMA BATATAIS EM PLACAS		M2	200,00
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO			
16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)		M	95,00
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)		M	117,00
16.05.042	TC-05 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)		M	5,00
16.05.048	TC-11 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM		M	89,50
16.05.099	SERVICOS DE DRENAGENS		MV	22,52
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO			
16.06.001	BC-22 BANCO DE CONCRETO		M	16,00
16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS		CI	1,00
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO		UN	1,00
16.06.051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M		M2	47,19
16.06.059	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO		M	140,00
16.06.090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)		UN	3,00
16.06.091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)		UN	4,00
16.06.092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL		UN	1,00
16.07.000	AREA EXTERNA: RECREACAO			
16.07.012	BL-02 BICICLETARIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO		UN	10,00

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**  
**CONSTRUÇÃO**

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 -PROCESSO: 36631/2014

<u>CÓDIGO</u>	<u>Descrição dos Serviços</u>	<u>und.</u>	<u>Quantidade</u>
<b>16.11.000</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	550,80
<b>16.13.000</b>	<b>MUROS DE ARRIMO - SERVIÇOS EM TERRA</b>		
16.13.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	14,08
16.13.002	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	M3	16,56
16.13.007	ESCORAMENTO PONTALETADO	M2	22,90
16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	8,70
16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	21,09
16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	8,70
16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	8,70
<b>16.14.000</b>	<b>MUROS DE ARRIMO - CONCRETO ARMADO</b>		
16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	36,60
16.14.011	ACO CA 50 (A OU B) FYK = 500 M PA	KG	765,00
16.14.012	ACO CA 60 (A OU B) FYK = 600 M PA	KG	48,00
16.14.038	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	4,75
16.14.055	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	4,00
<b>16.15.000</b>	<b>MUROS DE ARRIMO - OUTROS SERVIÇOS</b>		
16.15.010	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	57,50
16.15.031	IMPERMEABILIZAÇÃO POR CRISTALIZAÇÃO - MUROS DE ARRIMO	M2	30,00
<b>16.18.000</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL</b>		
16.18.070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	4,00
3.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	4,00
16.18.080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00

Engº Civil - Silverio Domingues  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
CREA 5061285557 - CPF 129.409.758-09 - RNP 260201009-0

Cajati, 20 de abril de 2018.

Autenticado na  
Seção de Protocolo

15/03/2023  
Rodrigo R. P. Batano  
56.669.350-2

Este documento é cópia  
fiel e autenticado do original

15/03/2022

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
MANUTENÇÃO

Rodrigo R. P. Botelho  
SC. 069.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA09: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE 02.22.703 - PI nº 2011/01635

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PREPROCESSO: 36631/2014

CÓD	ITEM	UNIDADE	QUANT.
<b>02.00.000</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
02.01.000	ESCAVAÇÃO		
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	5,40
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	6,00
02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	6,00
02.03.000	FORMA		
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	54,00
02.04.000	ARMADURA		
02.04.002	ACO ÇA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	360,00
02.04.003	ACO ÇA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	92,00
02.05.000	CONCRETO		
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	3,60
<b>03.00.000</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
03.01.000	FORMA		
03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	15,12
03.02.000	ARMADURA		
03.02.002	ACO ÇA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	980,00
03.02.003	ACO ÇA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	270,00
03.03.000	CONCRETO		
03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	11,52
03.50.000	DEMOLIÇÕES		
03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	53,31
<b>04.00.000</b>	<b>ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS</b>		
04.01.000	ALVENARIA		
04.01.031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	379,78
04.03.000	PLACAS DIVISÓRIAS		
04.03.001	DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	M	8,50
04.03.002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	3,40
04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,60
04.03.004	DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE - ANTEPARO	M	2,40
04.50.000	DEMOLIÇÕES		
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	36,00
<b>05.00.000</b>	<b>ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS</b>		
05.01.000	PORTAS / BATENTES / FERRAGENS		
05.01.010	PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	22,00
05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	2,00
05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	6,00
05.01.044	PM-40 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM	UN	7,00
05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS		
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00
05.05.091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA	UN	1,00
05.06.000	OUTROS COMPONENTES		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
MANUTENÇÃO

Este documento é cópia  
fidel e autêntica do original

CONTRATADA09: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE 02.22.703 - PI nº 2011/01635

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PROCESSO: 36631/2014

CÓD	ITEM	UNIDADE	QUANT.
05.06.061	RP-02 REFORCO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	UN	26,00
05.60.000	RETIRADAS		0,00
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	42,00
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	42,00
05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	28,00
05.80.000	CONSERVAÇÃO - ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES		
05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	28,00
06.00.000	ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS		
06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS		
06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	5,00
06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	12,00
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	6,00
06.02.000	PORTAS		
06.02.026	PF-23 PORTA DE FERRO C/ BANDEIRA EM CHAPA PERFURADA L=140CM	UN	1,00
06.03.000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS		
06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1,00
06.03.033	GR-01 GRADE DE PROTECAO	M2	1,68
06.60.000	RETIRADAS		
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	49,14
06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	77,00
06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	77,00
06.80.000	CONSERVAÇÃO - ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES		
06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	61,60
06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN	77,00
06.80.049	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	261,86
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	689,85
07.00.000	COBERTURA		
07.03.000	COBERTURA		
07.03.023	TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULAR E=8MM	M2	968,55
07.04.000	PEÇAS PARA COBERTURA		
07.04.007	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	60,00
07.04.047	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	M	80,00
07.60.000	RETIRADAS		
07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB-S/REAPROV	M2	968,55
08.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.03.000	REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES		
08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES	M	77,90
08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	69,50
08.04.000	REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS		
08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	2,00
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	7,00
08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	UN	7,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
MANUTENÇÃO

15/03/2023

Rodrygo R. P. Rato  
56.609.390-2

este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA09: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE 02.22.703 - PI nº 2011/01635

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PREPROCESSO: 36631/2014

CÓD	ITEM	UNIDADE	QUANT.
08.09.000	REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES		
08.09.015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES	M	55,00
08.09.018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES	M	15,00
08.09.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES	M	62,00
08.09.063	TUBO DE PVC "R" 100MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO	M	70,00
08.10.000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS		
08.10.005	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00
08.10.038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	3,00
08.10.039	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	2,00
08.12.000	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS		
08.12.022	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M	M	114,50
08.15.000	BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS		
08.15.015	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	4,80
08.16.000	LOUÇAS		
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	7,00
08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	7,00
08.50.000	DEMOLIÇÕES		
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	154,00
08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	60,00
08.60.000	RETIRADAS		
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	14,00
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	7,00
08.82.000	CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	28,70
09.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.02.000	ENTRADA EM BAIXA TENSÃO		
09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	11,00
09.02.087	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	19,00
09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	5,00
09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	15,00
09.02.096	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X125A SECA	UN	2,00
09.04.000	QUADRO GERAL		
09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1,98
09.05.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS		
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	195,00
09.07.000	REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO		
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.455,00
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.170,00
09.09.000	LUMINÁRIAS NTERNAS		
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	84,00



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

MANUTENÇÃO

Rodrigo R. P. Botelho  
56.669.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA09: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE 02.22.703 - PI nº 2011/01635

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PROCESSO: 36631/2014

CÓD	ITEM	UNIDADE	QUANT.
09.11.000	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV	UN	10,00
09.52.000	DEMOLIÇÕES BAIXA TENSÃO		
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	2.625,00
09.54.000	DEMOLIÇÕES - APARELHOS E EQUIPAMENTOS		
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	138,00
09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	UN	10,00
09.84.000	CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIAMENTOS		
09.84.001	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	11,00
09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	UN	63,00
10.00.000	FORRO		
10.01.000	FORRO		
10.01.014	FORRO DE PLACA MINERAL(1250X625X13)MM INCLUSIVE PERFIS	M2	652,99
10.01.060	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	M2	652,99
10.60.000	RETIRADAS		
10.60.001	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA PREGADOS (PLACAS OU TABUAS)	M2	426,55
11.00.000	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO		
11.03.000	IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'AGUA		
11.03.002	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO E TINTA BET (APLIC INTERNA)	M2	24,80
11.50.000	DEMOLIÇÕES		
11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	24,80
12.00.000	REVESTIMENTO: TETO E PAREDE		
12.02.000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
12.02.002	CHAPISCO	M2	107,28
12.02.005	EMBOÇO	M2	107,28
12.02.007	REBOÇO	M2	107,28
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	107,28
12.04.000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
12.04.004	CHAPISCO	M2	450,36
12.04.005	EMBOÇO	M2	360,00
12.04.006	EMBOÇO DESEMPENADO	M2	90,36
12.04.007	REBOÇO	M2	360,00
13.00.000	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS		
13.01.000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES		
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	287,94
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	287,94
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	287,94
13.02.000	REVESTIMENTO DE PISOS		
13.02.026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 / COEF ATRITO 0,30 A 0,60	M2	287,94



15/03/2023



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

## MANUTENÇÃO

Rodrigo R. P. Batista  
50.665.390-2Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA09: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incêndio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE 02.22.703 - PI nº 2011/01635

CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PROCESSO: 36631/2014

CÓD	ITEM	UNIDADE	QUANT.
13.05.000	REVESTIMENTO DE RODAPES		
13.05.088	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA)	M	280,00
13.50.000	DEMOLIÇÕES		
13.50.002	DEMOLICAO PISO GRANIL LADR HID/CER CACOS INCLUSIVE BASE	M2	287,94
14.00.000	VIDROS		
14.01.000	VIDROS		
14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	218,69
14.60.000	RETIRADAS		
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	170,21
15.00.000	PINTURA		
15.03.000	ESQUADRIAS		
15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	112,00
15.04.000	EXTERNA		
15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00
15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	M2	750,00
15.80.000	CONSERVAÇÃO - PINTURA		
15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA	M2	3.168,00
15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	150,87
15.80.044	ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	1.357,00
15.80.060	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO	M2	600,00
16.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.01.000	FECHO: MUROS / ALAMBRADOS / PORTÕES		
16.01.023	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (ALAMBRADO)	M2	140,00
16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	18,00
16.03.000	GRAMADOS / PAISAGISMO		
16.03.001	CORTÉ DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M2	2.500,00
16.03.005	GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS	M2	350,00
16.04.000	QUADRA DE ESPORTES		
16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1,00
16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00
16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	M	40,00
16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	M	60,00
16.05.000	DRENAGEM DE ACABAMENTO		
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	114,50
16.06.000	COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO		
16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00
16.06.076	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M2	6,00
16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	48,00
16.50.000	DEMOLIÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		


PLANILHA DE QUANTITATIVOS  
MANUTENÇÃO

CONTRATADA09: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

OBJETO: Ampliação, adequação, acessibilidade, reforma, combate a incendio e SPDA da EE Frutuoso Pereira de Moraes, através de Convenio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo - Processo: 00495/2011 - SE - Código FDE 02.22.703 - PI nº 2011/01635

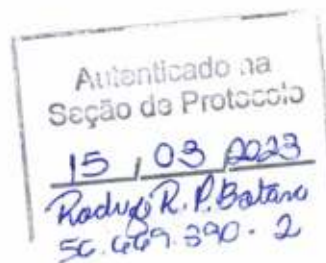
CONTRATO: 058/2014 - CONCORRENCIA: 006/2014 - PRECESSO: 36631/2014

CÓD	ITEM	UNIDADE	QUANT.
16.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/ SUJST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO	UN	55,00
16.50.002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	175,00
16.50.010	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	15,50
16.80.000	CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.80.006	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	58,00
16.80.019	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO	M2	155,00
16.80.022	CESTO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	2,00
16.80.090	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATÉ 10.000 LITROS	UN	1,00
16.80.093	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO	UN	7,00
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	188,00

  
Engº Civil - Silverio Domingues  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
CREA 5061285557 - CPF 129.409.758-09 - RNP 260201009-0

Este documento é cópia  
fiel e autentica do original

Cajati, 20 de abril de 2018.






Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180002805

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE DE JESUS LIMA MOREIRA DE LIMA .....  
Registro: 5060133292-SP ..... RNP: 1705388655 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220151563262 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 01/12/2015Baixada em: 23/01/2018  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.-EPP .....

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI ..... No.: 10 .....  
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Cajati ..... UF: SP CEP: 11950000 , PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 144/2015 ..... Celebrado em : 11/11/2015 .....  
Vinculado à ART: ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .  
Valor do Contrato: R\$ 2.997.858,78 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DOS TRABALHADORES ..... No.: 250 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Cajati ..... UF: SP CEP: 11950000 , PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/12/2015 Conclusão Efetiva: 01/06/2017 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: ESCOLAR ..... CNPJ: 64.037.815/0001-28 .....  
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 1505,00000 metro quadrado.....

#### Observações

EXECUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL .....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.....  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 20 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 05/04/2018, devidamente assinado por Silvério Domingues, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002805

23/04/2018 13:30:01

Autenticação Digital: AT606kBABgTz3Jn6JJCFn5ag1kBy0J1

Este documento é cópia  
fiel e autêntica

Autenticado na  
Seção de Protocolo

16/03/2023

Rodolfo R. P. Botaro  
50.667.390-2

Autenticado na  
Seção de Protocolo

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua DOUTOR RAUL SILVA, 1417 NOVA REDENTORA São José do Rio Preto-SP, CEP 15090260  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 10.651.046/0001-24, com sede na Rua Guanabara, nº 196 – Vila Adriana – Cajati/SP – CEP 11900-000, representada pelo sócio/proprietário, **Sr. Adelar de Bairros**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.032.548-8, CPF 263.779.848-39, executou as obras do Contrato nº 144/15 – Concorrência nº 005/15 – Processo nº 41.544/15, tendo como objeto contratual: “Construção da Escola Municipal de Ensino Infantil, sito a Av. dos Trabalhadores, nº 250 – Centro – Cajati/SP” – CEP 11950-000, ART 92221220151563262, sendo o Responsável Técnico o Engº. Civil, Sr. Alexandre de Jesus Lima Moreira de Lima, portador do CREA 5060133292/SP e do RNP 1705388655, no período de 01 de dezembro de 2015 a 01 de junho de 2017, no valor de R\$ 2.997.858,78 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), contendo em 19 (dezenove) folhas os quantitativos especificados em planilha anexa.

Cajati, 05 de abril de 2018.

**Engº Civil - Silvério Domingues**  
**Diretor do Departamento de Planejamento Urbano**  
**CREA-SP 5061285557 – CPF/MF 129.409.758-09**  
**RNP Nº 260201009-0**

Este documento é cópia  
fiel e autêntica

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
16/03/2018  
Rodrigo R. P. Babaro  
56.669.350-2

16/03/2023

Rodrigo R. P. Botaro  
56.689.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVICIOS INICIAIS</b>		
1.1	Fornecimento e execução de Sondagem SPT	m	1,00
<b>2</b>	<b>CANTEIRO DE SERVICIO</b>		
2.1	Fornecimento e execução de Tapume simples h = 2,20 m com chapa compensada e escora de eucalipto, incluindo pintura	m	126,00
2.2	Placa da obra modelo - 3x1,0m	m <sup>2</sup>	3,00
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
3.1	Fornecimento e execução de: <b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>		
3.1.1	<b>FUNDAÇÕES (INFRA-ESTRUTURA - ESTACAS, BLOCOS e BALDRAME)</b>		
3.1.1.1	Taxa de mobilização/desmobilização para estaca tipo Strauss	tx	1,00
3.1.1.2	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm, com capacidade de carga de 20 t, incluindo aço e concreto - 87 unid x 12 m	m	1.080,00
3.1.1.3	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 30 cm, com capacidade de carga de 30 t, incluindo aço e concreto - 47 unid x 12 m	m	343,00
3.1.1.4	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 40 cm, com capacidade de carga de 40 t, incluindo aço e concreto - 4 unid x 12 m	m	28,00
3.1.1.5	Concreto usinado bombeado fck = 25 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	93,40
3.1.1.6	Aço CA-50	kg	601,10
3.1.1.7	Forma de Madeira de Qualidade	m <sup>2</sup>	139,70
3.1.2	<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
3.1.2.1	Concreto usinado bombeado fck = 30 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	291,20
3.1.2.2	Aço CA-60	kg	3.868,00
3.1.2.3	Aço CA-50	kg	12.540,40
3.1.2.4	Forma de Madeira de Qualidade - Reaprov 2 x	m <sup>2</sup>	999,80
3.1.2.5	Laje pré-fabricada - Vigota trilhada uni e Bidirecional LT20-300KGf/M2, incluindo escotamento - Ver projeto Estrutural	m <sup>2</sup>	680,00
<b>3.2</b>	<b>ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COMPLETA</b>		
3.2.1	Estrutura pré-moldada completa, incluindo pilares (seção mínima 25x55 cm), vigas (baldrame, intermediária e respaldo), viga de cobertura, terças, conforme projeto arquitetônico (Pátio/Refeitório)	m <sup>3</sup>	314,00
<b>3.3</b>	<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>		
3.3.1	Escavação mecanizada, incluindo carga e transporte de material de primeira categoria	m <sup>3</sup>	1.350,00
3.3.2	Concreto usinado bombeado fck = 25 MPa, incluindo colocação, espalhamento e acabamento	m <sup>3</sup>	211,00
3.3.3	Aço CA-50	kg	24.494,80
3.3.4	Forma de Madeira de Qualidade	m <sup>2</sup>	1.030,00
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	Fornecimento e execução de: Impermeabilização, emulsão asfáltica elastomérica, 4 demãos	m <sup>2</sup>	310,00
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico de 9 furos, 14X19X24cm, assentado com juntas de assentação e com argamassa para de cimento e areia no traço de 1:4	m <sup>3</sup>	1.560,00
4.3	Verga / Contra Verga para todas as esquadrias, constituída de concreto fck = 25 MPa h=10cm, formas e 3 barras aço CA-50 8,0 mm, transpondo 30 cm (mínimo) cada lateral de esquadria.	m <sup>3</sup>	5,00
<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Fornecimento e execução de cobertura completa, conforme projeto arquitetônico, incluindo dimensionamento, detalhamento, estrutura telhas, parafusos, caixas, rufos, fixações, impermeabilização, tratamento, inserts, chumbadores e etc. ART's de projeto e execução, para o perfeito funcionamento e segurança da estrutura	m <sup>2</sup>	1.505,00
5.2	Cobertura com telha metálica, tipo "sanduiche", pintada em 1 face, chapu 0,5mm, espessura 0,50mm	m <sup>2</sup>	
	Estrutura de madeira de lei pinhada de primeira qualidade, para telha tipo sanduiche - vão ate 10,0 m - Sobre Laje de Apoio	m <sup>2</sup>	

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

16/03/2023

Rodrigo R. P. Batista

56.609.390-2

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15 - CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
5.3	Estrutura metálica, tipo espacial, conforme projeto específico (Estrutura Metálica), completa - Acesso Principal da Escola	m <sup>2</sup>	
5.4	Estrutura metálica de duas águas, incluindo dimensionamento de treliças, terças, inserts, chumbadores, calhas tipo Beiral (200 mm) e etc - Circulação interna	m <sup>2</sup>	1.461,00
5.5	Cobertura em policarbonato incolor compactado, espessura 6 mm (Cobertura do jardim interno)	m <sup>2</sup>	19,00
5.6	Calha em chapa de alumínio 30x40cm, incluindo acoplamento da calha com o tubo de Queda - espessura: 0,8mm (mínimo)	m	167,96
<b>6</b>	<b>PISO / IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
6.1	Aterro interno, categoria 1A, compactado manualmente	m <sup>3</sup>	20,00
6.2	Lastro de brita graduada, compactação mecânica, e = 8 cm	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.3	Isolamento com lona preta	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 5cm - Terreo	m <sup>2</sup>	1.313,00
6.5	Impermeabilização com Manta Asfáltica 4 mm - reservatórios e bombas	m <sup>2</sup>	50,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
<b>7.1</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>		
7.1.1	Reservatório de fibra 10.000lts	un	1,00
7.1.2	Reservatório de fibra 15.000lts	un	2,00
7.1.3	Cisterna 10.000lts, reforçada, do tipo enterrada no solo, incluindo escavação, boca-fora, base, contenções e demais acessórios/serviços.	un	1,00
7.1.4	Conjunto de 02 moto-bombas, Q=18 l/m <sup>3</sup> - Hman = 32,00mca, BCR 2010 - SCV, Casa de bombas	un	2,00
<b>7.2</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>		
7.2.1	Entrada de AF (Abrigo e Cavalete) padrão FDE completo	un	1,00
7.2.2	Tubo PVC Água Fria 75 mm, incluindo conexões	m	10,00
7.2.3	Tubo PVC Água Fria 50 mm, incluindo conexões	m	162,00
7.2.4	Tubo PVC Água Fria 40 mm, incluindo conexões	m	30,00
7.2.5	Tubo PVC Água Fria 32 mm, incluindo conexões	m	42,00
7.2.6	Tubo PVC Água Fria 25 mm, incluindo conexões	m	60,00
7.2.7	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm x 3/4"	un	28,00
7.2.8	Registro de pressão Ø 25 (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	7,00
7.2.9	Registro de gaveta Ø 2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	13,00
7.2.10	Registro de gaveta Ø 1 1/4" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	3,00
7.2.11	Registro de gaveta Ø 1" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	20,00
7.2.12	Registro de gaveta Ø 1 1/2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	2,00
7.2.13	Registro de gaveta Ø 2 1/2" (metálico), incluindo adaptador e acabamento metálico cromado	un	1,00
7.2.14	Conjunto de ligação p/ vaso sanitário (espude+canopla + tubo)	m	11,00
<b>7.3</b>	<b>ESGOTO</b>		
7.3.1	Tubo de PVC Série Normal 100mm, incluindo conexões	m	150,00
7.3.2	Tubo de PVC Série Normal 75mm, incluindo conexões	m	18,00
7.3.3	Tubo de PVC Série Normal 50mm, incluindo conexões	m	120,00
7.3.4	Tubo de PVC Série Normal 40mm, incluindo conexões	m	36,00
7.3.5	Caixa de Passagem 60x60x60 com fundo e tampa de concreto com alça	un	11,00
7.3.6	Caixa de Gordura em alvenaria, nas dimensões 70x70 cm	un	2,00
7.3.7	Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm, com grelha metálica cromada	un	29,00
<b>7.4</b>	<b>ÁGUA PLUVIAL/DRENAGEM</b>		
7.4.1	Ralo seco de PVC 100x100 mm simples - Fornecimento e instalação	un	2,00
7.4.2	Caixa de Areia, com fundo e tampa reforçada - 60 x 60 cm	un	20,00
7.4.3	Caixa de Areia, com fundo e tampa tipo grelha metálica reforçada - 60 x 60 cm	un	6,00
7.4.4	Tubo de PVC Série Normal 100mm, incluindo conexões, com anel de borracha	m	102,00
7.4.5	Tubo de PVC Série Normal 150mm, incluindo conexões, com anel de borracha	m	180,00
7.4.6	Tubo PVC 20 mm, incluindo conexões (drenagem ar condicionado)	m	80,00
7.4.7	Tubo PVC 25 mm, incluindo conexões (drenagem ar condicionado)	m	16,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
<b>8.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>		
8.1.1	Posto de transformação de energia em poste, 150 KVA, incluindo poste de concreto, cruzeta de madeira, isoladores, para-raios, chaves-fusíveis, transformador, elo fusível, pino de isolador, mão francesa, conta para poste, abraçadeiras, adaptadores, sela para cruzeta, parafusos, porcas, arruelas, suporte de para-raios e chaves fusíveis, mamã, alças para condutores laços, suporte para traço, conectores tipo estribo, caixa de medição tipo M, caixa seccionadora tipo T, mão francesa, eletrodutos, cabos, cabeçotes, fio de cobre, caixa de inspeção de aterramento, hastes de aterramento, isoladores tipo roldana, disjuntores, barra de cobre e demais itens conforme indicação no diagrama unifilar geral, para o perfeito funcionamento e aprovação do sistema pela concessionária. Padrão ELEKTRO.	cj	1,00
8.1.2	Caixa de passagem em alvenaria, nas dimensões 100x100x120cm, incluindo conjunto de tampa de ferro fundido com a inscrição "ELEKTRO" e base para tampa nas dimensões 100x100cm. Padrão ELEKTRO.	un	1,00
8.1.3	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento Principal 1 - BEP/TAP-1 -, tipo embutir, dimensões mínimas de 50x35x25cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olho, com espaço para derivações de cabos no mesmo número circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 50x10mm, comprimento 40cm, isolado da careca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 800A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termorretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Padrão ELEKTRO.	cj	1,00
8.1.4	BEP/TAP-1 - Aterramento da estrutura - Cabo de cobre nu, bitola 95,0mm². Padrão ELEKTRO	m	25,00
8.1.5	BEP/TAP-1 - Conexão com o SPDA - Cabo de cobre nu, bitola 50,0mm². Padrão ELEKTRO	m	25,00
8.1.6	BEP/TAP-1 ao BEP-TAP-2 - Cabo de cobre nu, bitola 95,0mm². Padrão ELEKTRO	m	30,00
8.1.7	BEP/TAP-1 ao QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde. Padrão ELEKTRO.	m	140,00
<b>8.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
	Obs. As eletrocalhas, perfisados, canaletas, eletrodutos, condutores, caixas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrostática na cor branco, de fábrica.		
8.2.1	Perfilado perfurado, com virola, nas dimensões 38x38mm, na cor branco, incluindo acessórios de conexão (te horizontal e vertical, curvas, cruzetas) e acessórios de sustentação (cantoniera tipo ZZ, vergalhão de aço, gancho para fixação de perfilado, porcas, parafusos, buchas e arruelas) e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema.	m	200,00
8.2.2	Tampa de encaixe à pressão, para perfilado perfurado, com virola, nas dimensões 38x38mm, na cor branco.	m	200,00
8.2.3	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 2", incluindo conexões.	m	200,00
8.2.4	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanalex, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões.	m	230,00
8.2.5	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 2", incluindo conexões.	m	20,00
8.2.6	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões.	m	850,00
8.2.7	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m	80,00
8.2.8	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões.	m	2.200,00
8.2.9	Conjunto de saída horizontal para eletroduto 1" de perfilado 38x38mm.	un	10,00
8.2.10	Abraçadeira tipo "cunha" 1", incluindo parafusos e demais acessórios para fixação.	un	15,00
8.2.11	Caixa de passagem em PVC, 4x2"	un	400,00
8.2.12	Caixa de passagem em PVC, 4x4"	un	20,00
8.2.13	Caixa de passagem octogonal, em PVC	un	220,00
8.2.14	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 20x20x10cm	un	1,00
8.2.15	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 30x30x10cm	un	5,00
8.2.16	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa em concreto, nas dimensões 50x50x70cm	un	11,00



## PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
 LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
 CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.17	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-1 - tipo embutir, dimensão mínima 160x100x20cm (A x L x P), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 40x5mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 400A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	cj	1,00
8.2.18	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-1 - tipo embutir, dimensão mínima 120x80x12cm (A x L x P), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 30x5mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 200A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	cj	1,00
8.2.19	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-2 - tipo embutir, dimensão mínima 140x100x12cm (A x L x P), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 30x5mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 200A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	cj	1,00
8.2.20	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-CPD - tipo embutir, dimensão mínima 80x60x12cm (A x L x P), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	cj	1,00

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

Autenticado na  
Seção de Protocolo

16/03/2023  
Rodrigo R. P. Botaro  
56.669.390-2

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
 LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
 CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.21	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-INF -, tipo embutir, dimensão mínima 80x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, no mínimo 02 aberturas para ventilação com tela, circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN	cj	1,00
8.2.22	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-B-SHP -, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A. Incluindo relé de retardo, conjunto de contactoras, botoeiras, sinalização de funcionamento e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Proteção IP-65.	m	1,00
8.2.23	Quadro Elétrico de Baixa Tensão - QD-B-H -, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 15x3mm, fase, neutro e terra isolados da carcaça. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 100A, incluindo relé de retardo, conjunto de contactoras, botoeiras, sinalização de funcionamento e demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN. Proteção IP-65.	m	1,00
8.2.24	Quadro de comando de iluminação - QC-I - para 17 chaves monopolares, tipo embutir, dimensões mínimas de 60x60x12cm (AxLxP), com pintura epóxi na cor branco. Barramento neutro e terra deverão ser separados. Todos os barramentos devem vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo número de disjuntores a serem instalados. Montado conforme o diagrama correspondente, incluindo espaço reserva para ampliação de no mínimo 30%. Com barramentos seção mínima 15x3mm. Circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°	cj	1,00

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

Autenticado na  
Seção de Protocolo  
16 / 03 / 2023  
Rafael R. P. Botano  
56.669.390-2

Autenticado na  
Seção de Protocolo

16 / 03 / 2023

Rodrigo R.P. Botano

56.669.390-2

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**  
**LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP**  
**CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15**

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.2.25	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento Principal 2 - BEP/TAP-2 -, tipo embutir, dimensões mínimas de 40x40x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo numero circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 50x10mm, comprimento 30cm, isolado da careca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 800A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	cj	1,00
8.2.26	Quadro para Barramento Equipotencial / Terminal de Aterramento de Telecomunicações CPD - BEP/TAT-CPD -, tipo embutir, dimensões mínimas de 40x40x12cm (AxLxP), padrão tipo painel de comando, com pintura epóxi na cor branco. Todo o barramento deve vir com furos, parafusos, arruelas e conectores tipo olhal, com espaço para derivações de cabos no mesmo numero circuitos a serem instalados. Montado conforme diagrama unifilar correspondente, incluindo espaço reserva de no mínimo 30%. Barramento seção mínima 40x5mm, comprimento 20cm, isolado da careca. Tensão nominal de 1000V. Tensão de operação mínima de 380V. Corrente nominal mínima 400A. Com canaleta perimetral para organização de cabos, abertura para ventilação com tela (no mínimo 02 aberturas), circuitos identificados com plaqueta de acrílico, placa de proteção removível em acrílico, dispositivo de fechamento com chave, porta com abertura mínima de 105°, utilização de bornes tipo Sack para todos os circuitos, barramentos identificados por cores, com revestimento pintado ou por termoretráteis e fundo para fixação de trilhos DIN.	cj	1,00
<b>8.3</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
	Obs 1: Os condutores não poderão possuir halogênio e chumbo, devem ser não propogantes e possuir capacidade de auto-extinção do fogo, baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos - NBR 13570		
	Obs 2: As eletroalhas, perfilados, canaletas, eletrodutos, condutores, curvas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrostática na cor branco, de fábrica.		
<b>8.3.1</b>	<b>ALIMENTADORES DOS QUADROS</b>		
8.3.1.1	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	30,00
8.3.1.2	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	30,00
8.3.1.3	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	30,00
8.3.1.4	QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00
8.3.1.5	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	50,00
8.3.1.6	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	50,00
8.3.1.7	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	50,00
8.3.1.8	QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	50,00
8.3.1.9	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	30,00
8.3.1.10	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	30,00
8.3.1.11	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	30,00
8.3.1.12	QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	30,00
8.3.1.13	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	140,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Rodrigo R. P. Bastos  
56.669.390-2

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.3.1.14	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	140,00
8.3.1.15	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	140,00
8.3.1.16	QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	140,00
8.3.1.17	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	100,00
8.3.1.18	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	100,00
8.3.1.19	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	100,00
8.3.1.20	QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 50,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	100,00
8.3.1.21	QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	80,00
8.3.1.22	QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	80,00
8.3.1.23	QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor preto	m	80,00
8.3.1.24	QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em EPR - 0,6/1KV, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 90°C, encordoamento classe 5, na cor cinza	m	80,00
<b>8.3.2</b>	<b>ATERRAMENTOS</b>		
8.3.2.1	BEP/TAP-2 aterramento da estrutura - Cabo de cobre na, bitola 95,0mm <sup>2</sup>	m	25,00
8.3.2.2	BEP/TAP-2 ao QD-G - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 95,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.2.3	BEP/TAP-2 ao QD-2 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 25,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	100,00
8.3.2.4	BEP/TAP-2 ao QD-1 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 16,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	30,00
8.3.2.5	BEP/TAP-2 ao QD-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	50,00
8.3.2.6	BEP/TAP-2 ao QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	80,00
8.3.2.7	BEP/TAP-2 ao QCI - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	25,00
8.3.2.8	BEP/TAT-CPD ao BEP/TAP-2 - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 35mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	30,00
8.3.2.9	BEP/TAT-CPD ao DG - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 16mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	15,00
8.3.2.10	BEP/TAT-CPD ao QD-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	30,00
8.3.2.11	BEP/TAT-CPD ao RACK-CPD - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.2.12	BEP/TAT-CPD ao RACK-INF - Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 10mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	40,00
<b>8.3.3</b>	<b>DEMAIS ITENS</b>		
8.3.3.1	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	2.800,00
8.3.3.2	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	4.000,00
8.3.3.3	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	3.800,00
8.3.3.4	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor amarelo	m	3.000,00
8.3.3.5	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	250,00
8.3.3.6	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	750,00
8.3.3.7	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	400,00

16/03/2023

Rodrigo R. P. Botaro

56.669.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 - PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.3.3.8	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	20,00
8.3.3.9	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	60,00
8.3.3.10	B01/B02-QD-B-SHP - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.3.11	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul	m	20,00
8.3.3.12	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	60,00
8.3.3.13	B01/B02-QD-B-H - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	20,00
8.3.3.14	T5/T6 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	140,00
8.3.3.15	T5/T6 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 4,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	70,00
8.3.3.16	CHI à CH8 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho	m	300,00
8.3.3.17	CHI à CH8 - Cabo de cobre isolado, isolação em PVC - 450/750V, bitola 6,0mm <sup>2</sup> , temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor verde	m	150,00
8.3.3.18	Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T, na cor vermelho, para alimentação de iluminação de emergência	ej	41,00
8.3.3.19	Conjunto de caixa de tomada com placa de latão 4x4", com tampa tipo basculante, com duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136),	un	4,00
8.3.3.20	Caixa de tomada para perfurado 38x38mm com uma tomada 2P+T 10A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), incluindo espelho, tomada, cabo isolado e plugue	ej	35,00
8.3.3.21	CIRCUITO 220V - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelho.	ej	16,00
8.3.3.22	TOMADA 25A - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 25A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor vermelho	ej	2,00
8.3.3.23	TOMADA AQUATIC - Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco, tipo aquatic (à prova d'água), para uso externo.	ej	6,00
8.3.3.24	Conjunto de placa 4x2", com uma tomada 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco.	ej	95,00
8.3.3.25	Conjunto de placa 4x2", com duas tomadas 2P+T 20A/250V, novo padrão brasileiro (NBR14136), na cor branco	ej	70,00
8.3.3.26	SINAL SONORO - Sirene de campanha, para uso externo, de embutir, na cor branco	ej	1,00
8.3.3.27	SINAL SONORO - Conjunto de placa 4x2", com um pulsador tipo campanha 10A/250V, na cor branco, incluindo campanha	ej	1,00
8.3.3.28	PULSADOR PNE - Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples 10A/250V, para acionamento de indicação sonora e visual, na cor branco, incluindo campanha	ej	4,00
8.3.3.29	COMANDO DE VENTILADOR - Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples, na cor vermelho, 10A/250V.	ej	13,00
8.3.3.30	Conjunto de placa 4x2", com um interruptor simples 10A/250V, na cor branco	ej	26,00
8.3.3.31	Conjunto de placa 4x2", com dois interruptores simples 10A/250V, na cor branco	ej	11,00
8.3.3.32	Conjunto de placa 4x2", com dois interruptores paralelos 10A/250V, na cor branco.	ej	2,00
8.3.3.33	Luminária pendente para 1 lâmpada elipsoidal 400W, corpo em alumínio injetado sob pressão, pintado eletrostaticamente com tinta poliéster na cor cinza com refletor em alumínio polido, anodizado, com grelha e suporte anti-vibração em aço galvanizado, pintada na cor cinza, fixada ao perfurado por meio de suporte	ej	37,00
8.3.3.34	Luminária de sobrepor, para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, corpo em políester reforçado com fibra de vidro, refletor parabólico em alumínio anodizado, com difusor IP-65	ej	7,00
8.3.3.35	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W (2900 lumens), corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho	ej	106,00
8.3.3.36	Luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W (2900 lumens), corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor parabólico em alumínio anodizado de alto brilho	ej	2,00
8.3.3.37	Luminária circular de sobrepor para 1 lâmpada fluorescente compacta de 26W dupla, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática, refletor parabólico em alumínio anodizado de alto brilho.	ej	48,00
8.3.3.38	SINAL VISUAL PNE - Luminária tipo arandela, de embutir, uso interno, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, na cor branca, incluindo lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W Fluxo luminoso mínimo: 1700 lumens, Rendimento 66%	ej	4,00

16/03/2023

Rodrigo R. P. Bastiani  
56.689.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
8.3.3.39	Luminária tipo arandela, de embutir, uso externo, IP-65, para 1 lâmpada fluorescente compacta de 23W, na cor branca, incluindo lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W Fluxo luminoso mínimo: 1700 lumens. Rendimento 66%.	cj	32,00
8.3.3.40	Lâmpada elipsoidal multivapor metálico 400W, partida rápida. Rendimento 90%	un	37,00
8.3.3.41	Lâmpadas fluorescentes T5 de 28W Fluxo luminoso mínimo: 2700 lumens. Rendimento 73%	un	230,00
8.3.3.42	Lâmpada fluorescente compacta dupla de 26W. Fluxo luminoso mínimo: 1800 lumens. Rendimento 69%	un	48,00
8.3.3.43	Reator para lâmpada multivapor metálico 400W, uso interno com certificados de comprovação de estarem de acordo com as normas europeias IEC 928/929 (normas gerais de segurança e desempenho), IEC 555-2 (distorção harmônica) e IEC 55015 (interferência eletromagnética).	un	37,00
8.3.3.44	Reator eletrônico, partida rápida, com alto fator de potência para 2 lâmpadas fluorescentes T5 de 28W, 220V, 60Hz, THD10%, com controle de EMI e harmônicas, com certificados de comprovação de estarem de acordo com as normas europeias IEC 928/929 (normas gerais de segurança e desempenho), IEC 555-2 (distorção harmônica) e IEC 55015 (interferência eletromagnética)	un	
8.3.3.45	Disjuntor termomagnético monopolar, com corrente nominal 16A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	74,00
8.3.3.46	Disjuntor termomagnético monopolar, com corrente nominal 25A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.3.47	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 16A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00
8.3.3.48	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 25A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00
8.3.3.49	Disjuntor termomagnético bipolar, com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	8,00
8.3.3.50	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 25A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	10,00
8.3.3.51	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 40A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	5,00
8.3.3.52	Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 63A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	3,00
8.3.3.53	QD-B-SHP - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	1,00
8.3.3.54	QD-B-H - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.3.55	QD-INF - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 32A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.3.56	QD-CPD - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 50A, Icc=5kA, curva C, padrão DIN	un	3,00
8.3.3.57	QD-1 - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 100A, Icc=18kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.3.58	QD-2 - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 100A, Icc=18kA, curva C, padrão DIN	un	2,00
8.3.3.59	QD-G - Disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal 400A, Icc=25kA, curva C, tipo caixa moldada	un	1,00
8.3.3.60	Interruptor Diferencial Residual (DR), bipolar 380 V - 25A - 30mA, padrão DIN	un	1,00
8.3.3.61	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 25A - 30mA, padrão DIN	un	1,00
8.3.3.62	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 40A - 30mA, padrão DIN	un	5,00
8.3.3.63	Interruptor Diferencial Residual (DR), tetrapolar, 380 V - 63A - 30mA, padrão DIN	un	3,00
8.3.3.64	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos, monopolar, corrente nominal 5kA, corrente máxima 15kA, 275V, com dispositivo termico de segurança e sinalização luminosa do estado de operação	un	16,00
8.3.3.65	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos, monopolar, corrente nominal 5kA, corrente máxima 20kA, 275V, com dispositivo termico de segurança e sinalização luminosa do estado de operação	un	4,00
8.3.3.66	Relé fotoelétrico, 20 A	un	3,00
9	<b>INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
9.1	<b>ENTRADA</b>		
9.1.1	Eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro nominal 2" em barra de 6 metros, incluindo acessórios. Padrão CONCESSIONÁRIA.	m	12,00
9.1.2	Fita/cinta metálica para fixação. Padrão CONCESSIONÁRIA	un	6,00
9.1.3	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanatex, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões. Padrão CONCESSIONÁRIA.	m	70,00
9.1.4	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões. Padrão CONCESSIONÁRIA	m	40,00
9.1.5	Haste de aterramento revestida de cobre eletrolítico, diâmetro nominal 16 mm, comprimento 2400 mm tipo Copperweld, com conector para cabo 10,00mm². Padrão CONCESSIONÁRIA.	un	1,00
9.1.6	Aterramento do eletroduto de ferro galvanizado - Cabo de cobre nu, bitola 10,00mm². Padrão CONCESSIONÁRIA.	m	15,00
9.1.7	Caixa de passagem em alvenaria, nas dimensões 65x41x70cm, incluindo conjunto de tampa de ferro fundido com a inscrição "TELEFONE" e buxo para tampa nas dimensões 65x41cm. Padrão CONCESSIONÁRIA.	un	1,00

16/03/2023

Rodolfo R. P. Batista  
56.669.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.1.8	Caixa de passagem em alvenaria, com tampa em concreto, nas dimensões 50x50x70cm Padrão CONCESSIONÁRIA.	un	2,00
<b>9.2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
	Obs: As eletrocalhas, perfisados, canaletas, eletrodutos, condutores, caixas de passagem, incluindo seus acessórios, deverão possuir pintura eletrostática na cor branco, de fábrica		
9.2.1	Canaleta PVC 50x20, sistema X, incluindo acessórios e fixação	m	10,00
9.2.2	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1 1/4", incluindo conexões.	m	550,00
9.2.3	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões	m	650,00
9.2.4	Caixa de passagem em PVC, 4x2"	un	70,00
9.2.5	Caixa de passagem em PVC, 4x4"	un	25,00
9.2.6	Caixa de passagem octogonal, em PVC	un	30,00
9.2.7	Caixa de Passagem 3x3", sistema X, com tampa cega	un	2,00
9.2.8	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 30x30x10cm	un	2,00
9.2.9	Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 40x40x10cm	un	8,00
9.2.10	Rack - Caixa de passagem em chapa metálica, de embutir, na cor branco, nas dimensões 60x60x10cm	un	2,00
9.2.11	Quadro de Distribuição Geral de TV/TELEFONIA, na cor branco, nas dimensões 60x60x10cm, de embutir	un	1,00
<b>9.3</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
9.3.1	Cabo UTP CAT6, Certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B 2-1 CATEGORIA 6 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para inflamabilidade (UL LISTED ou ETL LISTED) CM conforme UL. Composto por condutores de cobre sólido 23AWG. Capa externa em PVC não propagante à chama. Cor: Azul Atender ao código de cores: Par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; Par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; Par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; Par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. Não exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B 2-1 Categoria 6. Impedância característica de 100 Ohms. Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz. Certificação da ANATEL comprovado através de catálogo ou site do fabricante. Certificação ANATEL impressa na capa. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISSO 14001.	m	4.000,00
9.3.2	Cabo telefônico CI-50-30P (30 pares), para uso interno	m	30,00
9.3.3	Cabo óptico para uso interno, tipo tight, com 02 fibras ópticas, multimodo (MM), de índice gradual, janela de 850/1300 nm, 50 µm (núcleo) e 125 µm (casca). Núcleo seco, proteção contra penetração de umidade, com fita de aço corrugado resistente a ação de roedores, revestimento secundário em material termoplástico, revestimento externo de polietileno, não propagante à chama, na cor preta, resistente a intempéries. Flamabilidade: Não propagante e auto extingüível à chama, com baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos, sem halogênio e chumbo. Diâmetro externo nominal (mínimo) 11,5mm. Massa líquida nominal 175 kg/km (mínimo). Cabo óptico de acordo com as normas da série ANSI/TIA-568-C, certificado pela ANATEL-UL (Underwriters Laboratories), ETL (Testing Labs Inc. Canton, NY, USA) NBR 14774, NBR 16310, e IEC 2063.	m	40,00
9.3.4	Conjunto de Cabo VGA Blindado, com filtro e conectores nas extremidades (3 lanços de 10 metros cada, completo)	m	20,00
9.3.5	Cabo coaxial RG-11, resistências de 75 ohms e 60% de malha de cobre	m	360,00
9.3.6	Conjunto de placa para caixa 4x2" e uma tomada coaxial para cabo RG11	ej	12,00

16/03/2023  
Rodrigo R. P. Batista  
56.669.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.7	Conjunto de placa para caixa 4x2", com uma tomada RJ45. Categoria 6, Conector fêmea RJ45. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT6/Classe E. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores. Possibilidade de fixação de ícones de identificação. Conector com IDC em ângulo de 90. Compatível com RJ-11. Conexão traseira padrão 110 IDC em bronze fosforo estanhado para condutores de 22 a 26 AWG. Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B. Folheto de montagem em português. Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. O conector deverá possuir proteção integral do circuito impresso. Permitir o processo de terminação com destrancamento inferior a 13 mm. Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto. Estar em conformidade com as normas EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565. O fabricante deverá preferencialmente possuir certificação ISO 9001,14001.	cj	34,00
9.3.8	Conjunto de placa para caixa 4x2", com duas tomadas RJ45. Categoria 6, Conector fêmea RJ45. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT6/Classe E. Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores. Possibilidade de fixação de ícones de identificação. Conector com IDC em ângulo de 90. Compatível com RJ-11. Conexão traseira padrão 110 IDC em bronze fosforo estanhado para condutores de 22 a 26 AWG. Acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B. Folheto de montagem em português. Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. O conector deverá possuir proteção integral do circuito impresso. Permitir o processo de terminação com destrancamento inferior a 13 mm. Compatível com ferramenta de crimpagem rápida que dispensa a utilização de ferramenta de impacto. Estar em conformidade com as normas EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565. O fabricante deverá preferencialmente possuir certificação ISO 9001,14001.	cj	21,00
9.3.9	Conjunto de caixa de tomada com placa de laço 4x4", com tampa tipo basculante, com duas tomadas RJ45.	un	4,00
9.3.10	Gabinete 19" 44 U's, de piso, com portal frontal de vidro transparente (4mm temperado - mínimo), porta traseira perfurada (6,00mm - mínimo), fechadura, portas frontal e traseira intercambiáveis, com dobradiças. Kit ventilação forçada para teto, guia de cabos vertical (nas colônias traseiras - mínimo), rodízios e per niveladores, laterais removíveis de fecho rápido com chave de segurança, tampas inferiores removíveis, recorte inferior para passagem de cabos, sistema de ventilação natural pelas venezianas laterais, incluindo organizadores horizontais, guias verticais para gerenciamento de cabos, régua de alimentação elétrica com filtro de no mínimo 4 tomadas 2P + T e tomadas para conexão de equipamentos e demais acessórios conforme diagrama esquemático e detalhe em projeto. Incluindo conjunto parafusos e arruelas e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Confeccionado em aço, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos. De acordo com as normas aplicáveis TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES e TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT.	cj	1,00



16/03/2023

Rodrigo R. P. Botelho  
56.069.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.11	Gabinete 19" 16 U's, tipo parede, com porta frontal de vidro transparente (4mm temperado - mínimo), fechadura, porta frontal intercambiáveis, com dobradiças, com trava rápida, ângulo de abertura máxima das portas com 120°, laterais removíveis de fecho rápido com chave de segurança, lâmpas inferiores removíveis, recorte inferior para passagem de cabos, sistema de ventilação natural pelas venezianas laterais, incluindo organizadores horizontais, guias verticais para gerenciamento de cabos, régua de alimentação elétrica com filtro de no mínimo 2 tomadas 2P + T redondas para conexão de equipamentos e demais acessórios conforme diagrama esquemático e detalhe em projeto. Incluindo conjunto parafusos e arruelas e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Confeccionado em aço, acabamento em pintura epoxi de alta resistência a riscos, protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos. De acordo com as normas aplicáveis TIA/EIA - 569 B - COMMERCIAL BUILDING STANDARD FOR TELECOMMUNICATIONS PATHWAYS AND SPACES e TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT.	ca	1,00
9.3.12	Distribuidor interno óptico 19", para 6 fibras. Gabinete de aço SAE 1010/20, com pintura eletrolítica preta. Altura padronizada 1U, largura padrão de 19". Permitir terminações padronizadas em 06 fibras ópticas, com conectores tipo LC. Entrada, fixação e organização de cabos pela parte traseira. Espaço interno adequado para acomodação, organização e manobras ópticas. Sistema de bandeja deslizante com travamento. Configuração mínima: 1 gabinete metálico, 1 tampa acrílica, 3 conjuntos de acopladores carregados, 2 suportes para acomodação de 06 tubetes incluindo fusão de fibras de proteção óptica, 06 tubetes para proteção de emenda óptica, 4 guias para bufferização das fibras ópticas e etiquetas para identificação, devem possuir 06 extensões ópticas com conectores LC multimodo 50/125um	un	2,00
9.3.13	Patch Panel CAT 5. Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1 U ou 44,5 mm. Apresentar 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica). Não exceder a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação (conexão traseira) estannados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agredam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS. Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção. Identificação do fabricante no corpo do produto. Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A. Fornecido de fibra com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha). Fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem. Fornecido com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração). Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11. Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações. Fornecido em módulos de 8 ou 6 posições. Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2, sem a necessidade de tiras de etiqueta. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	pc	5,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.14	Voice panel com 30 portas em aço com pintura epóxi, resistente a curvatura e riscos, 30 ramais telefônicos em somente 1u no rack. Espelhamento dos blocos de conexão 110 ide. composto por 3 e 5 modulos de conexão de 10 portas. Largura de 19", conforme requisitos da norma ansi/tia/eia-310d. Permitir terminação de condutores sólidos de 22 awg a 24 awg. Possuir identificação com número da posição na parte frontal e traseira. Compatibilidade com patch cords conectorizados em rj-11 ou rj-45. Atender íec 68.5 (semi-interferência eletromagnética) Compatível com conectores plug rj-11. Permitir o uso de ferramenta punch-down na conexão dos condutores nas terminações 110 de traseira. Performance garantida dentro dos limites da norma eia/tia 568 para categoria 3. Deverá ser entregue com os acessórios pertinentes como parafusos, arruelas, braçadeiras e fitas de velcro para fixação ao rack e fixação dos cabos. Suportar a conexão dos cabos na parte traseira com ferramenta do tipo punch down.	un.	1,00
9.3.15	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor azul (dados). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade. Cabo flexível conforme classe de inflamabilidade. Cordão de manobra. Possui duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de inflamabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectorizados a RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (inflamabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingüeta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra entrosamentos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	un.	47,00
9.3.16	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor vermelho (segurança) Certificações Anatel conforme regulamento da entidade. Cabo flexível conforme classe de inflamabilidade. Cordão de manobra. Possui duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de inflamabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3a Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectorizados a RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (inflamabilidade). Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingüeta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra entrosamentos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	un.	36,00

*[Handwritten signatures and marks]*

16/03/2023  
Rodrigo R. P. Botão  
56.669.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fidel e autentica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
9.3.17	Patch Cord CAT6, 2,5 metros, na cor verde (telefonia). Certificações Anatel conforme regulamento da entidade. Cabo flexível conforme classe de inflamabilidade. Cordão de manobra. Possui duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível conforme classe de inflamabilidade e do cordão de manobra. Cumprir com os requisitos quanto à taxa máxima de compostos que não agredam ao meio ambiente conforme a norma RoHS. Deve possuir certificação de canal para 6 conexões por laboratório de 3ª Parte ETL. Certificação UL ou ETL LISTED. Certificação ETL VERIFIED. Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance. Confeccionado em cabo par trançado, U/UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em material não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender as especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (inflamabilidade). Possui vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. O Cabo utilizado deve apresentar Certificação ETL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6 (stranded cable). Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção a língua de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra entrosamentos e quebras. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 6. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.	un	19,00
9.3.18	Adapter Cable, Cat 6/UTP 4P, com dois conectores RJ45 nas extremidades, com 2,5m, na cor azul.	pc	65,00
9.3.19	Sistema de identificação constituído por plaquetas, etiquetas vintas, identificador de cabos, painel/blocos e etc para o perfeito funcionamento e identificação do sistema.	un	450,00
9.3.20	Bloco de proteção, padrão IDC, com barra de terra, 10 protetores contra surto e bastidor metálico.	un	2,00
9.3.21	Bloco de conexão, padrão IDC, 10 pares.	un	2,00
9.3.22	Divisor de sinal, para 15 pontos.	pc	1,00
9.3.23	Sistema de amarração, constituído por veicero dupla face, fita plástica e etc para o perfeito funcionamento do sistema.	m	1.000,00
9.3.24	Fusão das fibras ópticas.	un	4,00
9.3.25	Certificação das Fibras ópticas, camada 1 e 2.	un	4,00
9.3.26	Certificação Cat 6.	un	
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
<b>10.1</b>	<b>ALARME DE INCÊNDIO</b>		
10.1.1	Sirene, para central de alarme, para uso externo, de embutir, na cor branca.	ej	1,00
10.1.2	Sirene audio visual endereçável.	un	2,00
10.1.3	Accionador manual Segurança de Alarme (Quebra-vidro) Sistema Endereçável, com sirene acoplada.	m	2,00
10.1.4	Botoeira tipo liga/desliga para acionamento de bomba de incêndio, tipo quebra-vidro.	m	2,00
10.1.5	Detector óptico de fumaça, endereçável.	m	10,00
10.1.6	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor azul.	m	100,00
10.1.7	Cabo de cobre isolado, isolamento em PVC - 450/750V, bitola 2,5mm², temperatura máxima de serviço 70°C, encordoamento classe 5, na cor vermelho.	m	100,00
10.1.8	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m	46,00
10.1.9	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 3/4", incluindo conexões.	m	80,00
10.1.10	Condulete multifuncional 3/4", em alumínio, com pintura na cor vermelho.	un	40,00
10.1.11	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m	20,00
10.1.12	Eletroduto de PVC rígido, na cor branco, diâmetro nominal 1", incluindo conexões.	m	20,00
10.1.13	Eletroduto flexível reforçado, tipo kanaflex, diâmetro nominal 1.1/4", incluindo conexões.	m	40,00
10.1.14	Caixa de passagem em chapa metálica, de sobrepôr, na cor branco, nas dimensões 30x30x10cm.	un	6,00
10.1.15	Central alarme contra incêndio endereçável para 4 laços (125 elementos, por laço) com autonomia mínima de 90 minutos e possibilidade de interligação com no mínimo 05 painéis reprodutores, incluindo display e sirene incorporada.	un	1,00
<b>10.2</b>	<b>SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO</b>		
10.2.1	Eletroduto de ferro galvanizado, na cor vermelho, diâmetro nominal 2 1/2", incluindo conexões.	m	90,00

16/03/2023

Rodney R. P. Bastiani

56.669.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
10.2.2	Abrigo para hidrante, 75x45x17 cm, registro globo angular 45° 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - Fornecimento e instalação	un.	2,00
<b>10.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE SAÍDA / ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA</b>		
10.3.1	Luminária autônoma para iluminação de emergência (LED), com 2 lâmpadas fluorescentes compactas 8 W, com autonomia mínima de 2 horas	un.	34,00
10.3.2	Luminária autônoma para iluminação de emergência, com 2 lâmpadas fluorescente compacta de 8W (600 lúmens), com autonomia mínima de 2 horas, com etiqueta contendo a inscrição "SAIDA" em uma das faces, conforme detalhe em projeto.	un.	2,00
10.3.3	Bloco autônomo de iluminação de emergência tipo "Farol de Milha", com 2 lâmpadas 55 W cada, com autonomia de 2 horas.	m.	3,00
10.3.4	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 25 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros.	un.	4,00
10.3.5	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 22 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros.	un.	1,00
10.3.6	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 19 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros	un.	1,00
10.3.7	Placa de indicação "LOTAÇÃO MÁXIMA, 13 PESSOAS" em policarbonato, nas dimensões 40x30 cm, padrão Corpo de Bombeiros	un.	3,00
10.3.8	Placa de SAÍDA de emergência, em policarbonato, nas dimensões 29x20 cm.	un.	25,00
10.3.9	Placa de SAÍDA de emergência, em policarbonato, nas dimensões 60x35 cm.	un.	1,00
<b>10.4</b>	<b>CONJUNTO DE EXTINTORES</b>		
10.4.1	Extintor de incêndio PQS 4KG completo, fornecimento e instalação	un.	7,00
10.4.2	Extintor de incêndio CO2 4KG completo, fornecimento e instalação	un.	7,00
<b>10.5</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
	Fornecimento e execução de		
10.5.1	Sikalflex, bsnaga de 300 ml	un.	20,00
10.5.2	Conexão entre as telhas metálicas - Cabo de aço 50 mm <sup>2</sup>	m	10,00
10.5.3	Anel de aterramento - Cabo de cobre nu 50mm <sup>2</sup>	m	210,00
10.5.4	Conexão entre as telhas metálicas - Conector, bimetalico, tipo parafuso fendido (split-bolt), para cabo 50,00mm <sup>2</sup>	un.	25,00
10.5.5	Conexão entre a fita de cobre e a telha metálica - Conector, bimetalico, tipo terminal	un.	20,00
10.5.6	Conexão entre o cabo de cobre nu e a fita de cobre nu - Conector, bimetalico, tipo terminal	un.	20,00
10.5.7	Subida/descida - Fita de cobre nu, 30x3mm, incluindo fixação com parafusos, buchas, arruelas, para o perfeito funcionamento do sistema	m.	200,00
10.5.8	Haste de aterramento revestida de cobre eletrolítico, diâmetro nominal 16 mm, comprimento 3000 mm, tipo Copperweld, com conector para cabo 50,00mm <sup>2</sup> .	un.	53,00
10.5.9	Caixa de inspeção de aterramento, 30x40cm, com tampa de concreto com alça, (19 unidades x (0,3x0,4m))	m <sup>2</sup>	22,80
<b>11</b>	<b>ABRIGO DE GLP - 2 P 45 Kg</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
11.1	Abrigo de GLP - 2 P 45 Kg (Completo), incluindo estrutura em concreto armado, acabamentos, pintura, porta de alumínio com veneziana 90x80cm, tubulação de aço preto sem costura - AP5C - com tratamento anticorrosivo, diâmetro nominal 3/4", registro de corte do tipo fecho rápido, regulador de estagio unico de pressão do gás de 0,02 à 0,03 kg/cm <sup>2</sup> , trocador com válvula de retenção e demais itens que forem necessários para o perfeito funcionamento do sistema.	u	1,00
11.2	Tubulação de aço preto sem costura com tratamento anticorrosivo 3/4"	m	17,00
11.3	Registro de corte do tipo fecho rápido	un.	1,00
11.4	Kit de Ventilação Permanente composto por grelha 320cm <sup>2</sup> de área útil, em PVC (Para instalação no interior da cozinha), incluindo abertura na parede, recomposição da mesma e acabamento final	un.	1,00
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTO E ACABAMENTO</b>		
	Fornecimento e execução de:		
12.1	Emboço desempenado, preparo manual - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	3.800,00
12.2	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo manual - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	3.800,00

16/03/2023

Rodrig R. P. Estano

56.669.350-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
12.3	Reboco argamassa traço 1:4:5 (cal e areia fina peneirada) espessura 2,0 cm, preparo mecânico - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	3.800,00
12.4	Piso Cerâmico, padrão medio PEI 5, 40x40cm, ref. Cor branco gelo, antiderrapante - BWC, Cozinhas, Areas de Serviço	m <sup>2</sup>	180,00
12.5	Granitepo lido cor cinza com juntas pasticas niveladas, a cada 1,20 m - Salas, Patio, Circulação	m <sup>2</sup>	1.090,00
12.6	Piso emborrachado - Play Ground	m <sup>2</sup>	43,00
12.7	Revestimento cerâmica 30x40 na cor Branco Gelo - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes Banheiro, Cozinha, Area de Serviço	m <sup>2</sup>	535,00
12.8	Revestimento cerâmica 10x10 na cor laranja - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes interna e externas ate 1,40m	m <sup>2</sup>	325,00
12.9	Revestimento cerâmica 10x10 na cor vermelho - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Paredes interna e externas faixa de 0,10m	m <sup>2</sup>	23,50
12.10	Revestimento cerâmica 10x10 na cor azul escuro - assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco - Parede externa caixa d'agua	m <sup>2</sup>	260,00
12.11	Rodameio em madeira de lei de 1ª qualidade, planada com 25cm de largura, incluindo fixamento epintura com enverniz 3D em barras de 3 m incluindo buchas, parafusos e demais acessórios 300m = 100 barras - Paredes das salas	m	100,00
12.12	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	15,10
12.13	Peitoril em granito cinza andorinha (para todas as Janelas), largura de 13 a 20cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia media), preparo manual de argamassa	m	98,70
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
<b>13.1</b>	<b>ESCOLA</b>		
13.1.1	Preparo das Superfícies, incluindo limpeza e fixamento - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	2.650,00
13.1.2	Fundo selador acrílico, uma demão - Paredes internas, externas e teto	m <sup>2</sup>	2.650,00
13.1.3	Pintura com tinta acrílica, na cor verde kiwi, 2 demãos - Paredes internas e externas acima de 1,50m	m <sup>2</sup>	900,00
13.1.4	Pintura com tinta acrílica, na cor marfim, 2 demãos - Paredes internas	m <sup>2</sup>	1.070,00
13.1.5	Pintura PVA Latex, na cor branco neve, 2 demãos - Teto	m <sup>2</sup>	680,00
13.1.6	Massa corrida PVA - Paredes internas	m <sup>2</sup>	1.750,00
<b>14</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
	<b>Fornecimento e execução de:</b>		
<b>14.1</b>	<b>PORTAS</b>		
	Obs: Todas as portas deverão ser fornecidas completas, incluindo vistas, ferragens, fechaduras, dobradiças, pintura etc. Caberá a contratada a Amostragem de um conjunto montado para deferimento da fiscalização		
14.1.1	P1- Porta interna de abrir, em vidro temperado de 10mm, 1 folha com mola, nas dimensões 120x210, completa - 01 unidade	m <sup>2</sup>	2,52
14.1.2	P2- Porta interna de abrir em madeira envernizada, nas dimensões 80x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 15 unidades	m <sup>2</sup>	25,20
14.1.3	P3- Porta interna PNE de abrir em madeira envernizada, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 02 unidades	m <sup>2</sup>	3,78
14.1.4	P4- Porta interna de correr, em madeira envernizada, nas dimensões 6,90x1,00, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	20,70
14.1.5	P5- Porta interna articulada em madeira envernizada, nas dimensões 500x300, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	
14.1.6	P6 - Porta de abrir do modelo Alcoplac veneziana, ref. Neocom, nas dimensões 60x180, com acabamento branco polar, com batentes em alumínio e fechadura de embutir com as indicações Livre/Ocupado - 12 unidades	m <sup>2</sup>	12,96
14.1.7	P7- Porta interna PNE de correr, madeira envernizada, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 2 unidades	m <sup>2</sup>	3,78
14.1.8	P8 - Porta interna de correr, em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 200x210, completa - 02 unidades	m <sup>2</sup>	8,40
14.1.9	P9 - Porta externa de abrir em alumínio em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 80x210, completa - 02 unidades	m <sup>2</sup>	3,36

16/03/2023

Rodrigo R. P. Bastano  
56.669.390-2

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
14.1.10	P10 - Porta interna de correr, em vidro temperado de 10mm, nas dimensões 90x210, completa - 01 unidade	m²	1,89
14.1.11	P11 - Porta interna de abrir em madeira envernizada com vidro, nas dimensões 90x210, completa, incluindo batentes, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave ale - 09 unidades	m²	17,01
14.1.12	PT1 - Porta externa de ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 200x185 - 01 unidade	m²	3,70
14.1.13	PT2 - Porta externa de correr em ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 200x185 - 01 unidade	m²	3,70
14.1.14	PT3 - Porta externa de ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 160x185 - 03 unidades	m²	5,92
14.1.15	PT4 - Porta externa de ferro, 1 fl, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 120x185 - 02 unidades	m²	
14.1.16	PT5 - Porta externa de ferro, 1 fl, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 80x185 - 01 unidade	m²	
14.1.17	PT6 - Porta externa de ferro, 2 fls, para fechamento da escola, em gradil eletrofundido, nas dimensões 300x185 - 01 unidade	m²	
<b>14.2</b>	<b>JANELAS</b>		
14.2.1	J1 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 300x120 cm - 07 Un.	m²	25,20
14.2.2	J2 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 250x120 cm - 10 Un.	m²	30,00
14.2.3	J3 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 130x120 cm - 04 Un.	m²	6,24
14.2.4	J4 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado pontilhado de 8 mm - 100x60 cm - 13 Un.	m²	7,80
14.2.5	J5 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 150x120 cm - 01 Un.	m²	1,80
14.2.6	J6 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 200x120 cm - 02 Un.	m²	4,80
14.2.7	J7 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado pontilhado de 8 mm - 150x60 cm - 03 Un.	m²	2,70
14.2.8	J8 - Janela basculante com perfil em alumínio, incluindo vidro temperado liso translúcido de 8 mm - 80x60 cm - 02 Un.	m²	0,96
14.2.9	J9 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 100x90 cm - 01 Un.	m²	0,90
14.2.10	J10 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 200x90 cm - 03 Un.	m²	5,40
14.2.11	J11 - Janela basculante com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 200x60 cm - 01 Un.	m²	1,20
14.2.12	J12 - Janela basculante com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm e tela - 150x60 cm - 04 Un.	m²	3,60
14.2.13	J13 - Janela de correr com perfil em alumínio branco, incluindo vidro temperado liso incolor de 8 mm - 150x90 cm - 01 Un.	m²	1,35
14.2.14	J14 - Janela de correr com perfil em alumínio branco em veneziana - 80x90 cm - 08 Un.	m²	5,76
<b>15</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>		
15.1	Forneimento e execução de Divisória (banheiros) Granito Cinza Andorinha	m²	87,00
<b>16</b>	<b>LIXO</b>		
16.1	Forneimento de Contêntor de lixo reforçado com rodas e tampa com abertura pedal, 240 L, cores conforme Memorial/projeto	un.	8,00
<b>17</b>	<b>SANTARIOS</b>		
17.1	Forneimento e execução de Todos os itens deverão ser fornecidos para funcionamento completo, incluindo buchas, parafusos, flexíveis, anel de vedação, assentos, válvulas, sifão e etc. Porta Sabonete Líquido, em inox para 500 ml (incluindo)	un.	11,00

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
17.2	Bancada de Granito para banheiros, com roda-pia e saia (10 cm mínimo), na cor cinza andorinha com abertura para instalação de cubas de embutir do tipo oval, incluindo mão-francesa e impermeabilização BWC alunos 1,50 x 0,50 m, abertura para duas cubas, BWC funcionários 1,95 x 0,50 m, abertura para duas cubas e 1,25 x 0,50 m, abertura para uma cuba	m²	3,10
17.3	Bancada de Granito para cozinha, hortifrut e bancadas, com roda-pia e saia (10 cm mínimo), na cor cinza andorinha com abertura para instalação de cubas de embutir de aço simples 400x340x140 mm, incluindo mão-francesa e impermeabilização Bancada 4,00 x 0,50 m, produção 7,50 x 0,65 m, abertura para duas cubas, hortifrut 1,90 x 0,65 m, abertura para uma cuba, lavagem de utensílios 11,00 x 0,65 m, abertura para duas cubas	m²	15,25
17.4	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo válvula metálica, mão francesa, sifão, buchas, parafusos	un	4,00
17.5	Cuba de embutir oval na cor branco, com 49 cm de largura e 32,5 cm de diâmetro, inclusos sifão flexível em PVC e válvula metálica.	un	7,00
17.6	Bacia Sanitária INFANTIL, na Cor Branco, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	5,00
17.7	Bacia Sanitária na Cor Branco, dimensões mínimas 40 x 370 cm, para 6 litros, para PNE, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	4,00
17.8	Bacia Sanitária na Cor Branco, dimensões mínimas 40 x 370 cm, para 6 litros, incluindo assento, anel de vedação, buchas e parafusos	un	2,00
17.9	Mictório de louça branca e/sifão integrado e med 33x28x53cm, incluindo ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2", buchas e parafusos.	un	4,00
17.10	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi, incluindo buchas e parafusos	un	16,00
17.11	Barra de proteção de sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	un	4,00
17.12	Torneira de Bancada Pressmatic, incluindo flexível metálico	un	12,00
17.13	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	7,00
17.14	Torneira de Lavagem	un	7,00
17.15	Porta toalha de papel - metálico	un	11,00
17.16	Cuba simples de aço inox, 400X340X140MM	un	6,00
17.17	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade de 15 l/h	un	2,00
17.18	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura, com parafusos	m²	8,50
17.19	Porta Papel Higienico, para rolo de ate 600m, em inox	un	11,00
17.20	Válvula de descarga com acionamento duplo, fluxo registro e acabamento em metal cromado	un	11,00
17.21	Válvula de descarga para mictório com acionamento duplo, fluxo registro e acabamento em metal cromado	un	4,00
17.22	Chuveiro elétrico com resistência blindada, 5.500 W (min.)	un	8,00
17.23	Lixeira em inox, 40 litros, 30X60cm	un	11,00
17.24	Lixeira e/ Tampa Basculante Inox, 20 litros, 25x25cm (PNE)	un	11,00
18	<b>CLIMATIZAÇÃO e EXAUSTÃO</b>		
	Fornecimento e execução de:		
	Obs 1 - Antes da execução, deve-se conferir todas as medidas in loco.		
	Obs 2 - O Fornecimento dos materiais descritos abaixo incluem a infra-estrutura para o perfeito funcionamento dos mesmos - Linhas de sucção e Líquido, isolamentos térmico, cabeamento elétrico, tubulações, caixa de acabamento de parede, mão-francesa, pes de borracha, fitas, arremates e etc.		
18.1	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 9.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.2	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 12.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.3	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 18.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	2,00
18.4	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Parede, 24.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.5	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 30.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	4,00
18.6	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 36.000 BTU/h, quente/frio, monofásico - 220 V	un	1,00
18.7	Conjunto de Evaporadora e Condensadora do tipo Teto, 48.000 BTU/h, quente/frio, trifásico - 380 V	un	5,00
18.8	Conjunto de Coifa e Exaustor para o fogão industrial da cozinha, incluindo tubulação, coifa, exaustor, fixação, alimentação, chaminé metálico pintado, rufos e etc	un	1,00
19	<b>PAISAGISMO</b>		
	Fornecimento e execução de:		

16 / 03 / 2023

Rodrigo R. P. Botano  
56.669.390-2

PLANIHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATADA: ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL  
LOCAL: AV. DOS TRABALHADORES, Nº 250 - CENTRO - CAJATI/SP  
CONTRATO Nº 144/15- CONCORRENCIA 005/15 -PROCESSO 41.544/15

Este documento é cópia  
fiel e autêntica do original

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QUANT.
19.1	Grama esmeralda- Paisagem	m <sup>2</sup>	150,00
<b>20</b>	<b>ESCADA MARINHEIRO</b>		
	Fornecimento e execução de:		
20.1	Eseada tipo marinheiro em aço CA-50 12,5°, incluso pintura com fundo anti-oxidante, incluindo patamar conforme projeto, incluindo trava-queda e proteção. Acesso ao reservatório.	m	6,80
<b>21</b>	<b>INSTALAÇÕES EXTERNAS</b>		
	Fornecimento e execução de:		
21.1	Colchão de areia para pavimentação de blocos de concreto intertravado	m <sup>2</sup>	32,00
21.2	Pavimentação em blocos de concreto intertravado, 20 x 10cm, espessura 6 cm, junta rígida, com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia, assentados sobre colchão de pó de pedra, com apoio de caminhão toco - Calçadas	m <sup>2</sup>	320,00
21.3	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 Mpa, com 0,30m altura X 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	270,00
21.4	Piso de concreto desempenado com requadro 1,80 m, e = 6 cm - Parada de ônibus	m <sup>2</sup>	170,00
21.5	Granilite cinza rustico, cm Comum, e = 8 mm - Calçadas	m <sup>2</sup>	240,00
21.6	Gradil metalgrade, pintado eletrostaticamente na cor verde, suas dimensões 62x132 mm, barra 25 x 2 mm - Fechamento da escola	m <sup>2</sup>	90,00
21.7	Muro perimetral a escola com 1,85 metros de altura, incluindo fundação, estrutura de concreto armado, reboco, pintura, aberturas e etc - Conforme projeto Arquitetônico	m	110,00
21.8	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 3cm - Area externa	m <sup>2</sup>	240,00
<b>22</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA e COMPLEMENTOS</b>		
	Fornecimento e execução de:		
22.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	1.317,97
22.2	As Built de todos os projetos	m <sup>2</sup>	
<b>23</b>	<b>ITENS EXTRA CONTRATUAIS</b>		
<b>23.1</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>23.1.1</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO INTERNA</b>		
<b>23.1.1.1</b>	<b>ALIMENTADORES DOS QUADROS</b>		
23.1.1.1.1	Cabo de 185 mm <sup>2</sup> - 750V de isolamento	m	
23.1.1.1.2	Cabo de 95 mm <sup>2</sup> - 750V de isolamento	m	
<b>23.2</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>23.2.1</b>	<b>PORTAS</b>		
23.2.1.1	-Folha para caixilho de correr em alumínio anodizado P4- Porta interna de correr, em alumínio anodizado, nas dimensões 6,90x3,00, completa, incluindo caixilhos, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	
23.2.1.2	-Folha para caixilho de correr em alumínio anodizado P5- Porta interna articulada, em alumínio anodizado, nas dimensões 3,00x3,00, completa, incluindo caixilhos, dobradiças de aço (3 por folha), fechadura de embutir do tipo pesado com chave tale - 1 unidade	m <sup>2</sup>	

ENGENHEIRO CIVIL - SILVERIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
CREA 5061285557 - CPF 129.409.758-09 - RNP 260201009-0

CAJATI, 05 DE ABRIL DE 2018



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De um lado, **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, estabelecida à Rua Guanabara, 196 - Vila Adriana, no município de Cajati, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.651.046/0001-24 e com Inscrição Estadual n.º 740.067.609.115, representado neste ato pelo seu Sócio o Sr. **ADELAR DE BAIROS**, portador da cédula de identidade sob n.º RG SSP-SP 30.032.548-4 e CPF 263.779.848-39, de agora em diante denominada de "**CONTRATANTE-TOMADORA**". E de outro lado, o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-SP n.º 5061470396, portador da cédula de identidade RG: 60.264.607-8 (SSP/SP) e CPF N.º 073.149.257-98, residente na Cidade de Registro/SP à Rua Cariota, n.º232, Residencial Registro Palm Park, de agora em diante denominado de "**CONTRATANTE-PRESTADOR**", firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL**, tendo a necessidade de um Engenheiro Civil, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços, mensalmente a quantia de 06 (seis) salários mínimos vigentes na região, de acordo com a lei 4.950-A, pagáveis até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O profissional obriga-se a prestar seus serviços de terça-feira e quarta-feira, das 8:00 h às 15:00 h, com 1 (uma) hora de descanso, ficando responsável pela Obras e Serviços de Construção Civil.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato tem validade pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinam o profissional e a empresa contratante, o presente instrumento, na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Registro, 07 de fevereiro de 2023.

 <b>ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL</b> ADELAR DE BAIROS RG (SSP/SP): 30.032.548-4	 Autenticado na Seção de Protocolo <u>28 / 03 / 2023</u> Rodrigo R. P. Botaro 56.669.390-2	 <b>RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA</b> CREA: 5061470396 RG (SSP/SP): 60.264.607-8
TESTEMUNHA 1		TESTEMUNHA 2

Este documento é cópia  
fiel e autenticada

OBS. : 1 - Reconhecer firma das assinaturas do profissional e do representante legal da empresa;  
2 - O horário de trabalho do profissional deve ser de no mínimo 12 (doze) horas semanais;  
3 - Salário deve ser no mínimo 06 (seis) salários mínimos para até 06 (seis) horas de trabalho e 1 ½ salário para cada hora excedente;  
4 - Artigo 598 do Código Civil - "A prestação de serviço não poderá convencionar por mais de 04 (quatro) anos, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos 04 (quatro) anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra".



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220010011

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA .....  
Registro: 5061470396-SP ..... RNP: 503046833 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230211544138 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 22/10/2021 Baixada em: 19/09/2022  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI .....

Contratante: Instituto de Pesca APTA-SAA ..... No.: 455 .....  
AVENIDA AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 .....  
Complemento: INSTITUTO DE PESCA ..... Bairro: ÁGUA BRANCA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05001900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 009/2021 ..... Celebrado em : 13/10/2021 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 659.737,48 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA Professor Desnard, s/n ..... No.: .....  
Complemento: Instituto de Pesca ..... Bairro: Morro São João .....  
Cidade: Cananéia ..... UF: SP CEP: 11990000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 20/10/2021 Conclusão Efetiva: 14/06/2022 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pintura Interna. 486,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Cobertura de Madeira. 408,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Impermeabilização. 173,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Remoção de Entulho. 96,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 289,90000 metro quadrado. ....

#### Observações

Esta ART refere-se a minha Responsabilidade Técnica pelo Contrato SAA nº 009/2021, firmado na data de 13/10/2021, através da Tomada de Preços IP nº 003/2021, Processo SAA nº 2021/08688, para o objeto "Execução de Obras de Reforma e Ampliação do Laboratório de Sanidade de Moluscos do Instituto de Pesca, em Cananéia" .....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220010011

28/10/2022 09:53:50

Autenticação Digital: CTCslUKklnzF6Kyaxn5Bgf6UzFI660Ca

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP. CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL  
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sede na Av. Clara Gianotti de Souza, 102 - Sala 210 - Centro - Registro/SP - Cep: 11900-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.155.297/0001-67, executou, em regime de empreitada por preço global, a obra com as seguintes características técnicas:

**NATUREZA : OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SANIDADE DE MOLUSCOS DO INSTITUTO DE PESCA EM CANANÉIA/SP**

**CONTRATO : 009/2021 data:13/10/2021**

**PROCESSO : SAA Nº 2021/08688**

**Valor: R\$ 659.737,48 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)**

**Início dos serviços: 20/10/2021**

**Termino dos serviços: 14/06/2022**

**Responsáveis Técnicos:**

**RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**

**CREA/SP: 5061470396-SP**

**RNP: 503046833**

**ART: 28027230211544138**

**Local dos serviços: Avenida Professor Desnard, s/n - Morro São João, Cananéia / SP.**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

B  
P  
M

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT. Nº: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUkKlnzF6Kyaxn5Bgf6UzF1660Ca.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL  
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1,01	Placa de identificação de obra em aço galvanizado medindo 3,00x1,50m, conforme padrão do estado de São Paulo	m <sup>2</sup>	4,50
1,02	Demolição de estrutura de madeira em tesoura para telhas de fibrocimento sobre laje	m <sup>2</sup>	408,00
1,03	Demolição piso de concreto simples capeado	m <sup>3</sup>	34,50
1,04	Demolição de revest. em argamassa e reboco	m <sup>2</sup>	553,60
1,05	Demolição de revestimento de azulejo inclusive argamassa de assentamento	m <sup>2</sup>	21,00
1,06	Demolição de alvenarias em geral	m <sup>3</sup>	7,80
1,07	Retirada de esquadrias de madeira	unid.	16,00
1,08	Retirada de esquadrias metálicas	m <sup>2</sup>	50,08
1,09	Retirada de divisórias em chapas de madeira, inclusive entarugamento	m <sup>2</sup>	51,30
1,10	Andaime metálico fachadeiro - aluguel mensal	m <sup>2</sup>	135,00
1,11	Retirada de aparelhos sanitários, incluso conexões e acessórios	unid.	7,00
1,12	Retirada de aparelhos de iluminação, plafons e pendentês	unid.	58,00
1,13	Demolição de forro de madeira, inclusive entarugamento	m <sup>2</sup>	324,60
1,14	Retirada de aparelho de ar condicionado	unid.	12,00
1,15	Retirada de tubulação aparente até 2"	m	250,00
1,16	Recolocação de tubulação aparente até 2"	m	185,00
1,17	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	un	1,00
1,18	Remoção de poste de concreto	un	1,00
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA E DIVISÓRIAS</b>		
2,01	Concreto dosado e lançado fck= 20 mpa	m <sup>3</sup>	2,50
2,02	Aço CA 50 (a ou b) fyk= 500 mpa	kg	82,00
2,03	Escavação manual de valas profund até 1,80 m	m <sup>3</sup>	1,00
2,04	Forma em madeira plana c/ reaproveitamento	m <sup>2</sup>	8,40
2,05	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta 14X19X39cm	m	50,00
2,06	Impermeabilização de sub-solos com argamassa cimento/areia 1:3 com hidrófugo tinta betuminosa- tipo neutro	m <sup>2</sup>	173,00
2,07	Estaca a trado (broca) de concreto, diâmetro 25cm armada, incluso aço CA50 e arranques	m	6,00
2,08	Reparo estrutural em trincas com aplicação de graute base epoxi e barra de aço 8mm	m	11,00
2,09	Alvenaria de bloco cerâmico furado de 20cm	m <sup>2</sup>	50,90
2,10	Divisória em placas de gesso acartonado com estrutura	m <sup>2</sup>	26,00
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>		
3,01	Cobertura em tesouras de madeira para telhas cerâmicas - vaos até 10,00 m, completo	m <sup>2</sup>	408,00
3,02	Telha cerâmica tipo romana, conforme padrão existente	m <sup>2</sup>	571,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620220010011 - 28/10/2022 09:53:50 - Autenticação Digital: CTCsIUkKinzF6Kyxnx5Bg16UzF1660Ca.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL**  
**CENTRO DE PROJETOS E OBRAS**

3,03	Cumeeira e espigão emboçados para telha cerâmica	m	45,00
3,04	Tabeira em tábua de madeira 12x3cm G1-C6	m	108,00
3,05	Forro em lâmina de pvc 20cm	m <sup>2</sup>	324,60
3,06	Estrutura metálica em metalon para sustentação de forro de pvc	m <sup>2</sup>	324,60
3,07	Ripas de madeira 5 X 1,5 CM G1-C6	m	1.365,00
3,08	Manta de sub-cobertura aluminizada fixada com contra-caibros	m <sup>2</sup>	571,20
3,09	Calha em chapa de aço galvanizado 24- corte 33cm	m	125,00
3,10	tubo PVC rígido, DN=100mm inclusive conexões	m	54,00

<b>4 REVESTIMENTOS</b>			
4,01	Chapisco	m <sup>2</sup>	655,40
4,02	Reboco tipo massa única alisado a feltro	m <sup>2</sup>	655,40
4,03	Lastro de concreto c/ hidrofugo e=5cm – contrapiso	m <sup>2</sup>	149,00
4,04	Argamassa de regularização para piso 1:3 com impermeabilizante, esp = 2,5 cm	m <sup>2</sup>	149,00
4,05	Piso em ceramica PEI 5 esmaltado incluso rejuntamento	m <sup>2</sup>	149,00
4,06	Piso em ceramica PEI 5 antiderrapante incluso rejuntamento	m <sup>2</sup>	17,00
4,07	Rodape cerâmica PEI 5 altura 7cm incluso rejuntamento	m	123,90
4,08	Soleiras e pingadeira em granito polido em nível, e=2cm, largura 19 a 22 cm incluso rejuntamento	m	7,20
4,09	Lastro de pedra britada - 5cm	m <sup>2</sup>	102,00
4,10	Calçada de concreto desempenado usinado esp= 5cm, incluso preparo da base, com juntas em corte a disco	m <sup>2</sup>	120,00

<b>5 ESQUADRIAS E OUTROS ELEM. METÁLICOS</b>			
5,01	Porta de madeira encabeçada para verniz com batente de madeira l=82cm, completa com guarnição e ferragens-P4	unid.	3,00
5,02	Batente de madeira para porta de 01 folha- completo	conj.	7,00
5,03	Batente de madeira para porta de 02 folhas- completo	conj.	4,00
5,04	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial completo	m <sup>2</sup>	26,50
5,05	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial completo 03 folhas- J8	m <sup>2</sup>	3,00
5,06	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial completo- J9	m <sup>2</sup>	0,72
5,07	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial completo- P1,P2,P3, P5	m <sup>2</sup>	23,61

<b>6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
6,01	Caixa d'água polietileno capacidade de 1.000l com tampa , incluso acessórios, extravasamento e madeiramento para apoios	unid.	2,00
6,07	Torneira de bóia em latão ( Bóia Plast) DN 25MM (1")	unid.	1,00
6,08	tubo PVC rígido, DN=32mm (1") inclusive conexões	m	48,00
6,10	tubo PVC rígido, DN=50mm (2") inclusive conexões	m	45,00
6,11	Registro de gaveta bruto dn 50mm 2"	unid.	3,00
6,14	Registro de gaveta com canopla cromada dn 32mm (1 1/4")	unid.	7,00



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL  
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS- ESGOTO			
7,01	tubo PVC rígido, DN=100mm inclusive conexões	m	24,00
7,02	tubo PVC rígido, DN=50mm inclusive conexões	m	18,00
7,03	caixa sifonada de PVC, DN=150x150x50mm com grelha de inox com fecho rotativo, inclusive conexões	unid.	5,00
7,04	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm completa, com tampa e conexões	unid.	2,00
7,05	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	m <sup>2</sup>	5,70
7,06	Canaleta em concreto desempenado largura 30cm	m	19,00

8 LOUÇAS, APARELHOS E METAIS			
8,01	Bacia sanitária de louça branca com caixa de descarga acoplada, inclusive acessórios e material de fixação	unid.	2,00
8,02	Lavatório de louça com coluna, tamanho médio, incluso acessórios de fixação	conj.	2,00
8,03	Torneira de lavagem com canopla de 1/2" incluso acessórios	unid.	8,00
8,04	Válvula americana em metal cromado p/ pia 3/2"	unid.	7,00
8,05	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4' x 2'	unid.	7,00
8,06	Bancadas em Granito polido amêndoa ou santa cecília e=2cm, com reengrosso 2cm, frontão15cm	m <sup>2</sup>	11,12
8,07	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	unid.	5,00
8,08	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado, tipo Deca ou equivalente	unid.	7,00
8,09	Tanque de louça grande com coluna, completo inclusive metais e acessórios	unid.	1,00
8,10	Tampo sob medida em compensado naval, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico completo instalado	m <sup>2</sup>	6,50

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9,01 ALIMENTAÇÃO ELETRICA			
9,02	Elaboração de projeto executivo das instalações elétricas, por preço previamente fixado, conforme dispõe o § 2º, Art.9º da lei nº 8666/93 (rec. ART) formato A-1	unid.	4,00
9,03	Poste de concreto duplo T, 300 kg, H = 9,00 m- com acessórios	unid.	1,00
9,04	Cabo de cobre flexível de 95 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	36,00
9,05	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador de 400 A - com acessórios	unid.	1,00
9,06	Barra de neutro e/ou terra - com acessórios	unid.	1,00
9,07	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	unid.	1,00
9,08	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2' - com acessórios	m	5,00
9,09	Caixa de medição externa tipo 'M' (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias - com acessórios	unid.	1,00
9,10	Caixa para seccionadora tipo 'T' (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias - com acessórios	unid.	1,00



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL  
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

<b>9,11 QUADROS</b>			
9,12	Retirada e desmontagem de quadro de disjuntores	m <sup>2</sup>	0,60
9,13	Recolocação e montagem de quadro de disjuntores	m <sup>2</sup>	0,60
9,14	Quadro distribuição em chapa de aço completo p/ 42 disj.- 150A, incluso barramento terra, acessórios e caixa de sobrepor	unid.	3,00
9,15	Disjuntor monopolar 30A – tipo DIN	unid.	10,00
9,16	Disjuntor bipolar de 50 A - tipo DIN	unid.	26,00
9,17	Disjuntor tripolar de 63 A - tipo DIN	unid.	3,00
9,18	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I <sub>max</sub> . de surto de 50 até 80 Ka	unid.	3,00
9,19	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	unid.	2,00
9,20	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm <sup>2</sup>	un	109,00
9,21	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm <sup>2</sup>	un	16,00
9,22	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	211,00
9,23	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	m	70,00
9,24	Cabo de cobre flexível de 50 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	275,00
9,25	Escavação manual de valas- profund. Até 1,80m	m <sup>3</sup>	15,00
9,26	Reaterro apiloado	m <sup>3</sup>	15,00
9,27	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (60 x 35 x 50) cm, padrão TELEBRÁS, com tampa	un	3,00
<b>9,28 DISTRIBUIÇÃO ELETRICA</b>			
9,29	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	m	825,00
9,30	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	132,00
9,31	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	m	23,00
9,32	Cabo de cobre flexível de 2,5mm <sup>2</sup> -750V	m	1.620,00
9,33	Cabo de cobre flexível de 4mm <sup>2</sup> -750V	m	1.160,00
9,34	Cabo de cobre flexível de 6mm <sup>2</sup> -750V	m	2.040,00
9,35	Condutele em PVC de 3/4' - com tampa e acessórios	unid.	393,00
9,36	Condutele em PVC de 1' - com tampa e acessórios	unid.	112,00
<b>9,37 TOMADAS E INTERRUPTORES</b>			
9,38	Tomada 2P+T padrao nbr 14136, corrente 20A- 110/250v sobrepor em eletroduto de pvc rígido, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	185,00
9,39	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa em eletroduto de aço galv. a quente, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	2,00
9,40	Interruptor de 1 tecla simples em cx.4"x2" sobrepor em eletroduto de pvc rígido, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	17,00
9,41	Interruptor de 2 teclas simples em cx.4"x2" sobrepor em eletroduto de pvc rígido, inclui-se acessórios, caixa e espelho	unid.	9,00
9,42	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V completo instalado	unid.	3,00
<b>9,43 LUMINÁRIAS</b>			
9,44	Luminária retangular em chapa de aço com pintura eletrostática de sobrepor tipo calha fechada, com difusor em acrílico translúcido, com 2 lâmpadas fluorescentes de 32W	unid.	58,00



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL

CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

9,45	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela externa em alumínio e vidro, com lâmpada fluorescente compacta de 32W	unid.	16,00
9,46	Projetor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W completo	unid.	5,00
<b>9,47</b>	<b>SPDA</b>		
9,48	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	114,00
9,49	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm <sup>2</sup>	m	364,00
9,50	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	unid.	54,00
9,51	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm <sup>2</sup> com 4 parafusos - com acessórios	unid.	24,00
9,52	Haste de aterramento de 5/8' x 3,00 m - com acessórios	unid.	24,00
9,53	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana - com acessórios	unid.	54,00
9,54	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	unid.	24,00
9,55	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm - com acessórios	unid.	24,00
9,56	Barra condutora chata de alumínio, 7/8' x 1/8' - inclusive acessórios de fixação	m	356,00
9,57	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8' x 1/8' e/ou cabo de cobre nú, com base ondulada - com acessórios	unid.	81,00
9,58	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8' x 1/8', com base plana - com acessórios	unid.	189,00
9,59	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm <sup>2</sup> a 50mm <sup>2</sup> para haste de 5/8 e 3/4	unid.	24,00

<b>10</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		
10,01	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h completo instalado	unid.	8,00
10,02	tubo PVC rígido, DN=20mm inclusive conexões- para drenos	m	20,00

<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11,01	Tinta acrílica semi-brilho interna com massa corrida- 02 demãos	m <sup>2</sup>	486,00
11,02	Revestimento texturizado acrílico externo e pintura acrílica -02 demãos	m <sup>2</sup>	534,00
11,03	Barrado em tinta esmalte sem massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	178,00
11,04	Esmalte sem massa niveladora em esquadrias de madeira- 02 demãos	m <sup>2</sup>	107,61
11,05	Verniz acetinado em tabeiras de madeira- 03 demãos	m <sup>2</sup>	32,40

*183*

*[Handwritten signatures]*





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMONIAL  
CENTRO DE PROJETOS E OBRAS

12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12,01	Remoção de entulho para área de transbordo e triagem	m <sup>3</sup>	96,00

Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e que, quanto aos serviços executados para este Poder, nada consta que a desabone até a presente data.

Campinas, 16 de setembro de 2022.

BRUNO TADEU SCHIAVON  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 5069158130  
ASSESSOR TÉCNICO V



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**  
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL- EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.651.046/0001-24, situada na Rua Guanabara, 196, Vila Adriana – Cajati/SP, interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 IDOC** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

Cajati, 12 de abril de 2023

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP  
ADELAR DE BAIROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com





**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10.651.046/0001-24

Cajati, 12 de abril de 2023

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADELAR DE BAIROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**


ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL- EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.651.046/0001-24, situada na Rua Guanabara, 196, Vila Adriana – Cajati/SP, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

10.651.046/0001-24

Cajati, 12 de abril de 2023

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADELAR DE BAIROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 224/2023 1DOC**

A Empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.651.046/0001-24, estabelecida a Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana, Cajati/SP, CEP: 11950-000, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob n° 008/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

10.651.046/0001-24

ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

Cajati, 12 de abril de 2023

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADELAR DE BAIROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com



**ADL CONSTRUÇÃO CIVIL**  
CNPJ: 10.651.046/0001-24 IE: 740.067.609.115

**DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM  
NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 224/2023 1DOC**

Eu, Adelar de Bairros, RG nº 30.032.548-4, representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL– EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.046/0001-24, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para execução de reforma elétrica, adequação para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pintura do almoxarifado, para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 008/2023 promovida pela Prefeitura do Município de Cajati - SP.

**10.651.046/0001-24**

**ADELAR DE BAIROS  
CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Rua Guanabara, 196  
Vila Adriana - CEP 11950-000  
CAJATI - SP

Cajati, 12 de abril de 2023

  
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADELAR DE BAIROS  
EMPRESÁRIO  
RG. 30.032.548-4. SSP/SP

Rua Guanabara, 196 – Vila Adriana – Cajati/SP.  
Fone: (13) 9 9777-0193  
Email: adlconstrucaocivil@hotmail.com